



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 383
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021	
REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305003/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO	REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preservação e restauração do Palácio Municipal de Pedreiras/MA. Valor Estimado Total: R\$ 1.048.838,77 (um milhão quarenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).	
LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: LOCAL: Auditório do Centro Administrativo, situado à Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA DATA: 24/06/2021 (Abertura da Sessão) HORA: 09:00hs (Nove Horas) horário local. SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, QUE SE SEGUIR.	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL. DIA: Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local). LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA.	
<p>Wagner Nogueira Leite Silva OAB/DF nº 60.087 Assessor Especial da CPL Port. nº 042/2021</p>	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 13 05003/2021
FLS. 324
Rub. e

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, por intermédio da Assessoria Especial da Licitação, designada pela Portaria nº 042/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24 de junho de 2021**, às **09h00min**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do processo administrativo nº 1305003/2021, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preservação e restauração do Palácio Municipal de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital (**Projeto Básico**).
- 1.2. O valor total máximo desta licitação é de **RS 1.048.838,77 (um milhão quarenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos)**, conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.
- 1.4. O prazo de execução do objeto é de **120 (cento e vinte) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até **05 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até **03 (três) dias úteis**.
- 2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.
- 2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 12:00hs (horário local).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a **1% (um**

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA
Proc. 1325002/202 1
FLS. 585
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

por cento) do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.2.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.2.1.1 Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3.2.2. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

3.2.3. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 3 de 52



PEDREIRAS/MA
Proc. 13.05003/2021
FLS. 586
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

4.1.5 Certidões Simplificada e Específica emitidas pela Junta Comercial do Estado sede da licitante.

4.1.6. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.7. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.2.1 - Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021 – Data: 24/06/2021.

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021 – Data: 24/06/2021.

“PROPOSTA DE PREÇOS”

5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Avenida Zeca Branco, nº 134, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA.

5.1.1.1. A Comissão Permanente de Licitação não aceitará envelopes protocolados com data e horário posteriores a abertura do certame.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas as alterações posteriores, devidamente registrados na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 12050031202 1
FLS. 587
Rub. _____

Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:

Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
 - a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
 - a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, através do Certificado de Registro e Quitação Pessoa Jurídica;
- b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto, através do Certificado de Registro e Quitação Pessoa Física.
- c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que



PEDREIRAS/MA
Proc. 130.5003/2021
FLS. 588
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica.

c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados

d) Declaração do licitante, na forma do ANEXO IV, indicando **o responsável técnico responsável pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado;**

d.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

e) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

e.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

f) **Declaração formal e expressa da licitante**, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

g) **Declaração de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos**, conforme modelo de **Declaração** constante do ANEXO V deste Edital, em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal devidamente identificado, informando, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA**.

h) Declaração do licitante, na forma do ANEXO VII, de que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social acompanhado do termos de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 6 de 52



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003202 1
FLS.	589
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
 - Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
 - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:
 - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
- a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
 - a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
 - a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
 - a.4) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.420/2013 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.
- b) **Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1205003/2021
FLS. 598
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

b.1) As empresa em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo **Anexo XV**, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

a.1) estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

a.2) que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

a.3) que participarão efetivamente da execução da obra o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;

a.4) que manterá nas obras Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

b) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do **Anexo XVI** deste Edital.

c) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO VIII**, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada no ato da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.6.1- Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterà, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO IX** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - **ANEXO I** do Edital, com preços unitários, parciais e totais;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1205003/2021
FLS. 591
Rub. _____

- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
- d) O prazo de execução do objeto é de **120 (cento e vinte) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no **Anexo XIII**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
- f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
- f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo XIII, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo XII**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo XIV** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.
- i) **Curva ABC de insumos e de serviços** – NOTA EXPLICATIVA: Trata-se de documento importante, todavia, não obrigatório. O Administrador, orientado pela sua equipe técnica, deverá analisar a necessidade de exigir tal documento em cada contratação, que apresenta a função de identificar a relevância de cada insumo/serviço com relação ao total a ser executado. O TCU determina: “9.3.2, exija de cada licitante de obras públicas, nos instrumentos convocatórios, a documentação que comprove a compatibilidade dos custos dos insumos com os de mercado, segundo o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tais como: composição unitária de preços; curva ABC de insumos e serviços; tabelas de preços consagradas, como SINAPI, PINI, DNIT, etc.; e demonstrativo de cálculo dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços;” (Acórdão nº 1461/2003, Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “f”, “g” e “h”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea “b” do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 9 de 52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202_1
FLS. 292
Rub. _____

- a) Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- b) Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
- c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/202 1
FLS. 593
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope n.º 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei nº. 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 11 de 52



PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202 1
FLS. 594
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a) Não atendam as exigências deste edital;

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202 / 1
FLS. 595
Rub. e

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- Habilitação ou inabilitação do licitante;
- Julgamento das propostas;
- Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do Anexo XI deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Pedreiras convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.

9.5. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.6. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.8. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.9. O prazo para a execução das obras será de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 13 de 52



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/202_1
FLS.	596
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

9.10. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício vigente.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

10.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

f



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	597
Rub.	2

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- Registro da obra no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);
- Uma cópia do Contrato;
- Uma cópia da planilha orçamentária;
- Uma cópia da ordem de serviço;

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times I = \frac{(6/100)}{365} \times I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12. INADIMPLENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- advertência;
- multa;

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305007202 1
FLS.	598
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

12.4. Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

12.4.a.1. Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

12.4.a.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6. Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA:

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 600
Rub. _____

por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

12.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

12.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

12.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

12.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0801 Sec Mun de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0023 1.026 Construção, reforma e ampliação de Prédio Público Municipal/Comercial

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 18 de 52

P



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 130500312021
FLS. 607
Rub. _____ e

FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Pedreiras coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 18.871-3, AGÊNCIA: 242-9, BANCO DO BRASIL**.

b) **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 602
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de partes das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugna-



PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 603
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os vicie.

18.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na *Avenida Zeca Branco, nº 134, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA*, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos (CD-ROM);

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Declaração de manutenção do responsável técnico;

Anexo V – Declaração de que tomou conhecimento das condições dos trabalhos;

Anexo VI – Modelo Carta Fiança;

Anexo VII – Declaração de sujeição ao Edital;

Anexo VIII – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo IX – Modelo de proposta;

Anexo X – Modelo de solicitação de pagamento;

Anexo XI – Minuta do Contrato;

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 21 de 52



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	604
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Anexo XII – Modelo de Composição de preços unitários;

Anexo XIII – Modelo de Composição do BDI;

Anexo XIV – Modelo de Composição de Encargos Sociais;

Anexo XV – Modelo de Declaração, conforme alínea a, do subitem 5.2.5 do Edital;

Anexo XVI – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

Anexo XVII – Termo de Recebimento Provisório.

Anexo XVIII – Termo de Recebimento Definitivo.

Pedreiras/MA, 26 de maio de 2021.

~~Wagner Nogueira Leite Silva~~
~~OAB/DF nº 60.087~~
~~Assessor Especial da CPL~~
~~Port. nº 042/2021~~



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	606
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preservação e restauração do Palácio Municipal de Pedreiras/MA.

Valor Estimado Total: R\$ 1.048.838,77 (um milhão quarenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202 1
FLS. 607
Rub. e

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão

OBJETO: Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão

ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA

BASE DE PREÇOS / ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA
DATA BASE: 01/2021 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS	115,66%	HORISTA - NÃO DESONERADO
SOCIAIS:	73,48%	MENSALISTA - NÃO DESONERADO
BDI:	22,47%	

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:		
Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão	R\$ 1.048.838,77	100,00%
TOTAL	R\$ 1.048.838,77	100,00%

Projeto Básico

Planilha Resumo
Planilha Orçamentária
Memória de Cálculo
Composição de Custo Unitário
Cronograma Físico-Financeiro
Planilha da Curva ABC - Serviços
Composição de BDI (%)
Composição de Encargos Sociais (%)
Memorial Descritivo / Especificação Técnica/Normas de Execução
Relatório Fotográfico
Relatório de Danos e Patologias
Projeto Arquitetônico
Projeto Elétrico
Projeto Hidráulico
Projeto Sanitário
Combate à Incêndio e Pânico

PEDREIRAS - MARANHÃO
2021


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

CAPA 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210417039

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 608
Rub. 2

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210414949
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

ANDREI ARAUJO GOMES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1117387534

Registro: 1117387534MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

AVENIDA RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

Nº: 111

CEP: 65725000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.048.838,77

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RIO BRANCO

Complemento:

Cidade: PEDREIRAS

Data de Início: 01/01/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Previsão de término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -4.670318, -44.604874

Código: Não Especificado

Nº: 111

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65725000

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
- 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #TOS_1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

Unidade

1.000,34 m²

1.000,34 m²

1.000,34 m²

1.000,34 m²

1.000,34 m²

1.000,34 m²

1.000,34 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MARANHÃO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2vACz
Impresso em: 04/05/2021 às 14:41:18 por: ip: 200.14.56.2

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 609
Rub. _____

Página 2/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210417039

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210414949
EQUIPE - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local

data


ANDREI RAULINO GOMES - CPF: 062.759.323-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - CNPJ: 06.184.253/0001-49

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 04/05/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sta.org.br/publico/>, com a chave: 2wACz
Impresso em: 04/05/2021 às 14:41:16 por: ip: 200.14.58.2

www.crea.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.org.br
Fax: (98) 2106-8300



7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 130300312021
FLS. 610
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.452,26	0,23%
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 40.124,03	3,83%
3.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 118.892,59	11,34%
4.0	COBERTURA	R\$ 67.805,56	6,46%
5.0	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 11.430,40	1,09%
6.0	VEDAÇÃO	R\$ 9.105,59	0,87%
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 70.561,78	6,73%
8.0	REVESTIMENTOS	R\$ 93.624,59	8,93%
9.0	FORRO	R\$ 92.267,55	8,80%
10.0	ESQUADRIAS	R\$ 76.999,97	7,34%
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 61.807,82	5,89%
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 11.364,30	1,08%
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 12.442,40	1,19%
14.0	PISO	R\$ 129.144,88	12,31%
15.0	PINTURA E EMASSAMENTO	R\$ 138.133,52	13,17%
16.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 18.516,35	1,77%
17.0	ACESSIBILIDADE	R\$ 61.861,57	5,90%
18.0	COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO	R\$ 7.068,40	0,67%
19.0	DIVERSOS	R\$ 21.208,58	2,02%
20.0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 4.026,63	0,38%
TOTAL		R\$ 1.048.838,77	100,00%


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 305003/2021
FLS. 677
Rub. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N; Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 2.452,26	0,23%
1.1	ORSE	S0051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	R\$ 408,71	R\$ 2.452,26	0,23%
2.0			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 40.124,03	3,83%
2.1	ORSE	12888	REMOÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO - DRY-WALL - CHAPA RU, SISTEMA LAFARGE GYPSUM OU SIMILAR	M2	95,47	R\$ 8,56	R\$ 817,22	0,08%
2.2	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,89	R\$ 82,89	R\$ 239,55	0,02%
2.3	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	17,32	R\$ 3,93	R\$ 68,07	0,01%
2.4	SBC	22719	RETIRADA FORRO MADEIRA	M2	696,87	R\$ 6,54	R\$ 4.557,53	0,43%
2.5	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TÊLHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	619,56	R\$ 2,91	R\$ 1.802,92	0,17%
2.6	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	619,56	R\$ 6,26	R\$ 3.878,45	0,37%
2.7	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,97	R\$ 217,89	R\$ 211,35	0,02%
2.8	ORSE	S04496	REMOÇÃO DE PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA	M2	342,03	R\$ 4,20	R\$ 1.436,53	0,14%
2.9	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	21,00	R\$ 9,64	R\$ 202,44	0,02%
2.10	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.496,05	R\$ 2,61	R\$ 3.904,69	0,37%
2.11	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	469,42	R\$ 16,84	R\$ 7.905,03	0,76%
2.12	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	431,07	R\$ 19,01	R\$ 8.194,84	0,78%

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.154.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 612
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
2.13	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	5.613,00	R\$ 0,51	R\$ 2.862,63	0,27%
2.14	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	133,00	R\$ 0,51	R\$ 67,83	0,01%
2.15	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	98,00	R\$ 1,02	R\$ 99,96	0,01%
2.16	PRÓPRIA	COMP-292010	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	353,42	R\$ 9,85	R\$ 3.675,19	0,37%
3.0			SUPERESTRUTURA				R\$ 118.892,59	11,34%
3.1	ORSE	S04776	RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/ VIGAS 15X40CM, 4Ø10MM, INCLUSO REMOÇÃO DE ESTRIBO, LIXAMENTO, PINTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS ESTRIBOS C/ESPAÇAM= 17CM (PARA CASOS DE FERRAGENS TOTALMENTE EXPOSTAS)	M	3,00	R\$ 35,19	R\$ 105,57	0,01%
3.2	PRÓPRIA	COMP-92541	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA, PARA LAJE DE MADEIRA	M2	342,03	R\$ 138,93	R\$ 47.518,23	4,53%
3.3	PRÓPRIA	COMP-101700	RECUPERAÇÃO DE ASSOALHO DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO PARCIAL DE 30%	M2	342,03	R\$ 208,37	R\$ 71.268,79	6,80%
4.0			COBERTURA				R\$ 67.805,66	6,46%
4.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	619,56	R\$ 75,53	R\$ 46.795,37	4,46%
4.2	SINAPI	94443	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	619,56	R\$ 31,52	R\$ 19.528,53	1,86%
4.3	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	68,50	R\$ 21,63	R\$ 1.481,66	0,14%

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1405003/2021
FLS. 613
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
5.0			DRENAGEM PLUVIAL				R\$ 11.430,40	1,09%
5.1	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,18	R\$ 69,42	R\$ 2.442,20	0,23%
5.2	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,80	R\$ 43,37	R\$ 815,36	0,08%
5.3	ORSE	2816	CAIXA DE PASSAGEM COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, DIM INT. 0,25X0,85X1,00- C/ GRADE DE CONCRETO	UND	6,00	R\$ 841,56	R\$ 5.049,36	0,48%
5.4	SINAPI	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,80	R\$ 66,43	R\$ 1.381,74	0,13%
5.5	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	42,00	R\$ 41,47	R\$ 1.741,74	0,17%
6.0			VEDAÇÃO				R\$ 9.105,59	0,87%
6.1	SINAPI	87518	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	45,45	R\$ 164,56	R\$ 7.479,25	0,71%
6.3	ORSE	S10565	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	25,86	R\$ 62,89	R\$ 1.626,34	0,16%
7.0			IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 70.561,78	6,73%
7.1	ORSE	S00208	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR	M2	1.303,62	R\$ 12,57	R\$ 16.386,50	1,56%
7.2	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_08/2018	M2	1.460,25	R\$ 37,10	R\$ 54.175,28	5,17%

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305.003/2021
FLS. 614
Rub. 6

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
8.0			REVESTIMENTOS				R\$ 93.624,80	8,93%
8.1	ORSE	S03310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	1.501,65	R\$ 6,54	R\$ 9.820,70	0,04%
8.2	ORSE	S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	1.501,65	R\$ 29,81	R\$ 44.784,19	4,27%
8.3	SINAPI	87538	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2	306,65	R\$ 31,13	R\$ 9.546,01	0,91%
8.4	ORSE	S09774	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO URBANUS NATURAL RET, INCEPA OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	306,65	R\$ 96,18	R\$ 29.493,60	2,81%
9.0			FORRO				R\$ 92.267,55	8,80%
9.1	PRÓPRIA	COMP-061100	RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO PARCIAL DE 30%, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	811,50	R\$ 113,70	R\$ 92.267,55	8,80%
10.0			ESQUADRIAS				R\$ 78.999,07	7,34%
10.1	PRÓPRIA	COMP-040522	RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA DE OBRAS HISTÓRICAS C/ APROVEITAMENTO DE 80%	M2	100,73	R\$ 477,80	R\$ 48.128,79	4,59%
10.2	PRÓPRIA	COMP-04052	RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA DE OBRAS HISTÓRICAS C/ APROVEITAMENTO DE 75%	M2	80,22	R\$ 359,90	R\$ 28.871,18	2,75%

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.753/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2021
FLS. 615
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDE:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
11.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 61.807,82	5,89%
11.1	SEINFRA	16431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	UND	77,00	R\$ 3,59	R\$ 276,43	0,03%
11.2	ORSE	S09204	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 16MMF - 0,6KV/1KV/90°	M	35,60	R\$ 26,29	R\$ 935,92	0,09%
11.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4.726,70	R\$ 3,59	R\$ 16.968,85	1,52%
11.4	ORSE	S08070	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 25MMF - 0,6KV/1KV/90°	M	9,60	R\$ 38,80	R\$ 372,48	0,04%
11.5	ORSE	S07916	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 35MMF - 0,6KV/1KV/90°	M	28,80	R\$ 50,19	R\$ 1.445,47	0,14%
11.6	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	722,50	R\$ 5,87	R\$ 4.241,08	0,40%
11.7	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	41,60	R\$ 8,05	R\$ 338,49	0,03%
11.8	SEINFRA	C0626	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	UND	7,00	R\$ 33,19	R\$ 232,33	0,02%
11.9	SBC	061435	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PADRAO TELEBRAS 120X120X12 CM	UND	8,00	R\$ 1.026,11	R\$ 8.208,88	0,78%
11.10	ORSE	S03401	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	UND	34,00	R\$ 7,85	R\$ 270,30	0,03%
11.11	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	154,00	R\$ 25,16	R\$ 3.874,64	0,37%
11.12	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UND	24,00	R\$ 11,17	R\$ 268,08	0,03%
11.13	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UND	8,00	R\$ 11,67	R\$ 93,36	0,01%

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202_1
FLS. 616
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Barro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
11.14	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	76,50	R\$ 11,81	R\$ 903,47	0,09%
11.15	SINAPI	81855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.030,80	R\$ 8,46	R\$ 8.720,57	0,83%
11.16	ORSE	S04429	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	UND	1,00	R\$ 144,94	R\$ 144,94	0,01%
11.17	SEINFRA	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UND	1,00	R\$ 341,88	R\$ 341,88	0,03%
11.18	SINAPI	00039801	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UND	1,00	R\$ 109,26	R\$ 109,26	0,01%
11.19	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 67,33	R\$ 67,33	0,01%
11.20	ORSE	S12241	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	4,00	R\$ 300,85	R\$ 1.203,44	0,11%
11.21	SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	20,00	R\$ 70,57	R\$ 1.411,40	0,13%
11.22	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	9,00	R\$ 72,06	R\$ 648,54	0,06%
11.23	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 74,84	R\$ 74,84	0,01%
11.24	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 78,26	R\$ 78,26	0,01%

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.384.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2021
FLS. 617
Rub. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,60%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
11.25	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R\$ 83,76	R\$ 167,52	0,02%
11.26	ORSE	S08004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, 5KA	UND	1,00	R\$ 164,93	R\$ 164,93	0,02%
11.27	ORSE	S08490	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UND	1,00	R\$ 567,94	R\$ 567,94	0,05%
11.28	SINAPI	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	41,60	R\$ 15,11	R\$ 628,58	0,06%
11.29	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,90	R\$ 12,91	R\$ 218,18	0,02%
11.30	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,60	R\$ 18,97	R\$ 504,60	0,05%
11.31	SINAPI	97592	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	84,00	R\$ 45,42	R\$ 3.815,28	0,36%
11.32	SBC	60057	LUMINARIA PUBLICA SUPER LED TIPO PETALA 100W 6500K	UND	6,00	R\$ 462,67	R\$ 2.777,82	0,26%
11.33	ORSE	S09627	LUMINÁRIA PENDENTE, LINHA ALKES, REF. 20847, DA STILO CLEAN OU SIMILAR	UND	1,00	R\$ 1.734,73	R\$ 1.734,73	0,17%
12.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 11.384,30	1,08%
12.1	SBC	077602	MOTOBOMBA 2,0 CV MONOF. MODELO STANDARD ECS-200M ELETROPLAS	UND	1,00	R\$ 1.280,24	R\$ 1.280,24	0,12%
12.2	SEINFRA	C2177	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UND	2,00	R\$ 62,02	R\$ 124,04	0,01%
12.3	ORSE	S03206	REGISTRO TIPO ESFERA EM PVC C/BORBOLETA, D = 1/2"	UND	2,00	R\$ 26,06	R\$ 52,12	0,00%
12.4	ORSE	S95673S	HIDRÔMETRO DN 20 (3/4"), 1,5 M³/H ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND	1,00	R\$ 122,05	R\$ 122,05	0,01%
12.5	SBC	I014953	JOELHO 90 PVC SOLDAVEL E COM ROSCA 20mm x 1/2"	UND	28,00	R\$ 2,56	R\$ 71,68	0,01%

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 698
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração.	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
12.6	SINAPI	00000114	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	4,00	R\$ 15,17	R\$ 60,68	0,01%
12.7	SINAPI	89422	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	R\$ 3,63	R\$ 7,26	0,00%
12.8	SINAPI	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00	R\$ 3,51	R\$ 14,04	0,00%
12.9	SINAPI	00001955	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	1,00	R\$ 2,89	R\$ 2,89	0,00%
12.10	SINAPI	00001956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	12,00	R\$ 3,72	R\$ 44,64	0,00%
12.11	ORSE	S01147	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UND	2,00	R\$ 15,59	R\$ 31,18	0,00%
12.12	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	19,20	R\$ 7,50	R\$ 144,00	0,01%
12.13	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00	R\$ 5,36	R\$ 321,60	0,03%
12.14	ORSE	S01168	TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UND	3,00	R\$ 9,60	R\$ 28,80	0,00%
12.15	ORSE	S01146	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM	UND	3,00	R\$ 12,54	R\$ 37,62	0,00%
12.16	SEINFRA	C2178	REGISTRO GLOBO/FECHO RÁPIDO DE 1 1/2"	UND	2,00	R\$ 127,97	R\$ 255,94	0,02%
12.17	SEINFRA	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UND	7,00	R\$ 104,71	R\$ 732,97	0,07%
12.18	SINAPI	00000066	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	4,00	R\$ 43,29	R\$ 173,16	0,02%

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202 / 1
FLS. 619
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
12.19	SINAPI	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1,1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UND	14,00	R\$ 12,42	R\$ 173,88	0,02%
12.20	SINAPI	84662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 . INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2018	UND	4,00	R\$ 12,23	R\$ 48,92	0,00%
12.21	ORSE	S01072	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	UND	3,00	R\$ 5,58	R\$ 16,74	0,00%
12.22	ORSE	S01074	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 40MM	UND	2,00	R\$ 11,17	R\$ 22,34	0,00%
12.23	SINAPI	00001959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	4,00	R\$ 18,31	R\$ 73,24	0,01%
12.24	ORSE	S01143	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UND	10,00	R\$ 10,10	R\$ 101,00	0,01%
12.25	ORSE	S01144	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32 X 25MM	UND	4,00	R\$ 12,30	R\$ 49,20	0,00%
12.26	ORSE	S01160	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40 X 32MM	UND	7,00	R\$ 11,83	R\$ 82,81	0,01%
12.27	ORSE	S01152	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40MM	UND	7,00	R\$ 11,38	R\$ 79,66	0,01%
12.28	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	7,71	R\$ 11,45	R\$ 88,28	0,01%
12.29	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	29,84	R\$ 16,52	R\$ 492,96	0,05%
12.30	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	41,95	R\$ 18,96	R\$ 795,37	0,08%
12.31	ORSE	S01171	TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	UND	1,00	R\$ 24,87	R\$ 24,87	0,00%

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 600
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDE:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		%
12.32	ORSE	S01176	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UND	14,00	R\$ 12,10	R\$	169,40	0,02%	
12.33	ORSE	S01177	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32 X 25MM	UND	3,00	R\$ 15,77	R\$	47,31	0,00%	
12.34	ORSE	S01182	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50 X 40MM	UND	3,00	R\$ 34,60	R\$	103,80	0,01%	
12.35	ORSE	S01347	TE 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, LLR. C/BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, D= 20 X 1/2"	UND	1,00	R\$ 19,74	R\$	19,74	0,00%	
12.36	ORSE	S04964	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"	UND	11,00	R\$ 14,77	R\$	162,47	0,02%	
12.37	SEINFRA	16249	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP, 2000L, COM TAMPA	UND	2,00	R\$ 1.224,90	R\$	2.449,80	0,23%	
12.38	PRÓPRIA	COMP-70911960	RECUPERAÇÃO DE CISTERNA	M2	35,60	R\$ 80,27	R\$	2.857,61	0,27%	
13.0			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$	12.442,40	1,19%	
13.1	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UND	9,00	R\$ 8,93	R\$	80,37	0,01%	
13.2	SEINFRA	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UND	3,00	R\$ 45,85	R\$	137,55	0,01%	
13.3	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UND	4,00	R\$ 42,29	R\$	169,16	0,02%	
13.4	SINAPI	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UND	21,00	R\$ 5,47	R\$	114,87	0,01%	
13.5	SINAPI	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	UND	19,00	R\$ 16,97	R\$	322,43	0,03%	

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 130.5003/2021
FLS. 624
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	BDE:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
13.6	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	R\$ 8,14	R\$ 56,98	0,01%
13.7	SINAPI	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 13,56	R\$ 13,56	0,00%
13.8	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	68,60	R\$ 49,64	R\$ 3.405,30	0,32%
13.9	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,50	R\$ 25,62	R\$ 1.242,57	0,12%
13.10	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	60,00	R\$ 17,08	R\$ 1.024,80	0,10%
13.11	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00	R\$ 38,92	R\$ 77,84	0,01%
13.12	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	11,00	R\$ 10,85	R\$ 119,35	0,01%
13.13	SINAPI	89796	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00	R\$ 36,79	R\$ 73,58	0,01%


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 622
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
13.14	SINAPI	80825	TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UND	1,00	R\$ 13,74	R\$ 13,74	0,00%
13.15	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	3,00	R\$ 9,70	R\$ 29,10	0,00%
13.16	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	3,00	R\$ 21,98	R\$ 65,94	0,01%
13.17	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UND	5,00	R\$ 35,27	R\$ 176,35	0,02%
13.18	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UND	9,00	R\$ 9,55	R\$ 85,95	0,01%
13.19	SINAPI	89748	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	6,00	R\$ 21,92	R\$ 131,52	0,01%
13.20	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	13,00	R\$ 6,39	R\$ 83,07	0,01%
13.21	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	12,00	R\$ 11,02	R\$ 132,24	0,01%


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 623
Rub. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
13.22	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 6,23	R\$ 6,23	0,00%
13.23	SINAPI	89813	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00	R\$ 6,22	R\$ 18,66	0,00%
13.24	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	2,35	R\$ 11,56	R\$ 27,17	0,00%
13.25	ORSE	S01588	TE SANITARIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM. = 100 X 50MM	UND	1,00	R\$ 48,23	R\$ 48,23	0,00%
13.26	ORSE	S11334	CAIXA DE GORDURA 0,60 X 0,60 X 0,60M	UND	1,00	R\$ 598,23	R\$ 598,23	0,06%
13.27	ORSE	S04883	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UND	7,00	R\$ 598,23	R\$ 4.187,61	0,40%
14.0			PISO				R\$ 129.144,88	12,31%
14.1	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	469,46	R\$ 178,02	R\$ 83.573,27	7,97%
14.2	PRÓPRIA	COMP. 886501	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM	M	522,06	R\$ 29,23	R\$ 15.259,81	1,45%
14.3	SINAPI	93680	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	260,46	R\$ 62,83	R\$ 16.312,61	1,56%
14.4	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	330,95	R\$ 42,30	R\$ 13.999,19	1,33%

Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 130.500.3/202 1
FLS. 624
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
15.0			PINTURA E EMASSAMENTO				R\$ 138.133,52	13,17%
15.1	SINAPI	508624	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV.01	M2	3.641,47	R\$ 17,82	R\$ 64.891,00	6,19%
15.2	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.641,47	R\$ 14,17	R\$ 51.599,63	4,92%
15.3	PRÓPRIA	COMP-S09484	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL USO INTERNO	M2	1.153,53	R\$ 18,14	R\$ 20.925,03	2,00%
15.4	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	17,96	R\$ 39,97	R\$ 717,86	0,07%
16.0			LOUÇAS E METAIS				R\$ 18.516,36	1,77%
16.1	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	9,00	R\$ 534,52	R\$ 4.810,68	0,46%
16.2	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00	R\$ 560,94	R\$ 2.243,76	0,21%
16.3	ORSE	S12277	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2,20X0,60, COM 03 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO AJUSTÁVEL METALIZADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	2,00	R\$ 2.114,21	R\$ 4.228,42	0,40%

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 675
Rub. 1

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
16.4	ORSE	S11093	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3,10X0,60M, COM 02 CUBAS DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA 1/2", INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	1,00	R\$ 2.429,17	R\$ 2.429,17	0,23%
16.5	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UND	3,00	R\$ 842,24	R\$ 2.526,72	0,24%
16.6	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	12,00	R\$ 189,80	R\$ 2.277,60	0,22%
17.0			ACESSIBILIDADE				R\$ 61.861,57	5,90%
17.1	ORSE	S12177	BARRA DE APOIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, D=2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	2,70	R\$ 143,94	R\$ 388,64	0,04%
17.2	SINAPI	38181	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	40,85	R\$ 229,70	R\$ 9.383,25	0,89%
17.3	SBC	171856	PISO TATIL OU ALERTA DIRECIONAL EM CONCRETO PLACA 40x40x2,5	M2	5,15	R\$ 76,70	R\$ 395,01	0,04%
17.4	ORSE	S12214	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS.	UND	2,00	R\$ 371,93	R\$ 743,86	0,07%
17.5	ORSE	S12382	PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL MODELO SMART, P/PORT. NECES. ESPECIAIS, 02 PARADAS, DIM. CABINA 900X1400X1300MM, P/ 01 CADEIRANTE E 01 ACOMPANHANTE EM AÇO INOX ESCOVADO, C/ 01 ENTRADA, VEL. 06M/MIN. PERCURSO 3,0M, DA RD MONT ELEVADORES CU SIMILAR	UND	1,00	R\$ 47.702,07	R\$ 47.702,07	4,55%
17.6	PRÓPRIA	COMP-70222775	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAJLE	UND	22,00	R\$ 147,67	R\$ 3.248,74	0,31%

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1205003/2021
FLS. 626
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDE:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
18.0			COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO				R\$ 7.068,40	0,67%
18.1	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND	10,00	R\$ 306,09	R\$ 3.060,90	0,29%
18.2	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND	10,00	R\$ 270,11	R\$ 2.701,10	0,26%
18.3	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	10,00	R\$ 62,06	R\$ 620,60	0,06%
18.4	ORSE	12888	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL" - PLACA E5	UND	20,00	R\$ 18,69	R\$ 373,60	0,04%
18.5	ORSE	12895	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, ROTA DE FUGA	UND	20,00	R\$ 15,61	R\$ 312,20	0,03%
19.0			DIVERSOS				R\$ 21.208,58	2,02%
19.1	SINAPI	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	8,50	R\$ 559,04	R\$ 4.751,84	0,45%
19.2	ORSE	S03167	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,90 M	UND	1,00	R\$ 1.951,07	R\$ 1.951,07	0,19%
19.3	ORSE	S07721	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO ESCOVADO, DOBRADO NAS EXTREMIDADES DIM. 21 X 11CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00	R\$ 183,22	R\$ 4.030,84	0,38%
19.4	PRÓPRIA	COMP-54419216	REFORMA DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DE MADEIRA	M2	31,80	R\$ 163,28	R\$ 5.192,30	0,50%
19.5	PRÓPRIA	COMP-60916004	REFORMA DE DEGRAUS DE ESCADA DE MADEIRA	M2	23,82	R\$ 163,28	R\$ 3.889,33	0,37%
19.6	PRÓPRIA	COMP-92988834	BALAÚSTRE DE CONCRETO	UND	60,00	R\$ 23,22	R\$ 1.393,20	0,13%
20.0			SERVIÇOS FINAIS				R\$ 4.026,83	0,38%
20.1	ORSE	S02450	LIMPEZA GERAL	M2	1.713,48	R\$ 2,35	R\$ 4.026,83	0,38%
Custo TOTAL com BDI Incluso							R\$ 1.048.838,77	100,00%
Importa o presente orçamento no valor de R\$ 1.048.838,77 (Um Milhão e Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).								

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
BDE:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
(PAVIMENTO TÉRREO)												
			CÔMODOS					ÁREA				PERÍMETRO
			ESCOLA DE MÚSICA					44,64				27,20
			ARTESANATO					24,46				20,02
			SALA DA FLUP					26,75				21,60
			GUARDA VOLUME					12,32				18,39
			BIBLIOTECA					46,34				28,66
			SALA DE LEITURA					19,53				19,58
			SALA DE INFORMÁTICA					10,33				17,84
			ACADEMIA DE LETRA					16,46				16,36
			MUSEU					16,55				16,40
			BANHEIRO FEMININO					16,25				14,00
			BANHEIRO MASCULINO					16,67				17,32
			BANHEIRO DA BIBLIOTECA					6,74				12,12
			CANTINA					19,34				20,08
			DEPOSITO 01					6,85				10,71
			DEPOSITO 02					11,63				14,34
			DEPOSITO 03					7,90				13,60
			HALL					22,00				29,56
			CIRCULAÇÃO 01					22,00				29,56
			CIRCULAÇÃO 02					33,00				50,58
			CIRCULAÇÃO 03					17,58				26,92
(PAVIMENTO SUPERIOR)												
			CÔMODOS					ÁREA				PERÍMETRO
			GABINETE DO PREFEITO					50,81				31,28
			ASSESSORIA TÉCNICA					21,01				19,12
			ASSESSORIA JURÍDICA					20,84				18,60
			W C 01					4,33				8,50
			W C 02					4,08				8,30
			W C 03					4,41				8,60
			SALA 11					11,32				14,52
			SALA 12					17,16				17,50
			SALA 13					15,07				17,24
			TERRAÇO LIVRE					48,50				8,75
			SALA 14					19,22				19,25
			HALL					4,41				9,16
			ATENDIMENTO					18,11				17,40
			BANHEIRO FEMININO					17,84				30,81
			BANHEIRO MASCULINO					22,24				29,68
			CIRCULAÇÃO 01					22,24				44,55
			CIRCULAÇÃO 02					5,42				34,82
			CIRCULAÇÃO 03					5,42				35,15

André Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-68

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/Nº, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SEC MA 01/2021 - SINAPI MA 01/2021 - SINAPI CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Descontagem
Encargos Sociais:	115,66%
BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
			COZINHA					7,66			12,40	
			SALA 15					35,40			24,40	
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	ORSE	S0051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2								6,00
			INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA PADRÃO			3,00				2,03		6,03
2.0			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
2.1	ORSE	12088	REMOÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO - DRY-WALL - CHAPA RU, SISTEMA LAFARGE GYPSUM DU SIMILAR	M2								95,47
			REMOÇÃO DE PAREDE DE GESSO - CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO					95,47				95,47
2.2	SINAPI	57624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3			0,15					2,89
			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO					19,38				2,89
2.3	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2								17,32
			BANHEIRO MASCULINO - TERREO					17,32				17,32
2.4	SBC	22719	RETIRADA FORRO MADEIRA	M2								696,87
			ESCOLA DE MÚSICA					44,64	27,70			44,64
			GUARDA VOLUME					12,32	16,36			12,32
			BIBLIOTECA					46,34	29,58			46,34
			SALA DE LEITURA					19,58	19,58			19,58
			SALA DE INFORMÁTICA					19,33	17,84			19,33
			ACADEMIA DE LETRA					16,46	16,39			16,46
			MUSEU					16,55	16,40			16,55
			BANHEIRO DA BIBLIOTECA					6,74	12,17			6,74
			DEPOSITO 03					7,90	13,60			7,90
			HALL - TERREO					22,00	29,50			22,00
			CIRCULAÇÃO 01 - TERREO					22,00	29,50			22,00
			CIRCULAÇÃO 02 - TERREO					33,60	50,53			33,60
			CIRCULAÇÃO 03 - TERREO					17,58	25,87			17,58
			GABINETE DO PREFEITO					50,81	37,25			50,81
			ASSESSORIA TÉCNICA					21,01	19,12			21,01
			W.C 01					4,33	6,50			4,33
			W.C 02					4,08	6,30			4,08

André Araújo Gomes

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 130500B/202 1
FLS. 628
Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.154.153/0001-43

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão.	ENCARGOS SOCIAIS: BDI:	115,66%
OBJETO: Projeto de Preservação e Restauração do Patrimônio Municipal de Pedreiras - Maranhão		22,47%
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/Nº, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:		
ORSE 05 01/2021 - 69C MA 01/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Discriminação		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARGO (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
			VIC. 03					4,41	8,60			4,41
			SALA 11					11,32	14,52			11,32
			SALA 12					17,16	17,60			17,16
			SALA 13					15,07	17,24			15,07
			TERRAÇO LIVRE					49,50	8,75			49,50
			SALA 14					49,50	19,25			49,50
			HALL - SUPERIOR					4,41	9,19			4,41
			ATENDIMENTO					16,11	17,40			16,11
			BANHEIRO FEMININO - SUPERIOR					17,64	30,91			17,64
			BANHEIRO MASCULINO - SUPERIOR					22,24	29,65			22,24
			CIRCULAÇÃO 01 - SUPERIOR					22,24	44,55			22,24
			CIRCULAÇÃO 02 - SUPERIOR					29,82	34,62			29,82
			CIRCULAÇÃO 03 - SUPERIOR					27,12	35,15			27,12
			COZINHA					7,60	12,40			7,60
			SALA 15					35,40	24,68			35,40
2.6	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2				619,56				619,56
			REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					619,56				619,56
2.6	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2				619,56				619,56
			REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					619,56				619,56
2.7	SINAPI	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3						0,10		0,97
			DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017							0,10		0,97
			DEMOLIÇÃO DA LAJE PARA PASSAGEM DO ELEVADOR									
2.8	ORSE	S04496	REMOÇÃO DE PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA	M2				50,81	31,28			342,03
			GABINETE DO PREFEITO					21,01	19,12			50,81
			ASSESSORIA TÉCNICA					20,84	19,80			21,01
			ASSESSORIA JURÍDICA					11,32	14,52			20,84
			SALA 11					17,16	17,50			11,32
			SALA 12					15,07	17,24			17,16
			SALA 13					15,07	17,24			15,07

André Araújo Gomes

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 130500312021
FLS. 629
Rub. 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.384.333/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORÇ. SE 01/2021 - SBC-MA 01/2021 - SEI nº RA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	115,60%
BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
			TERRAÇO LIVRE					49,50	8,75			49,50
			SALA 14					19,22	19,22			19,22
			HALL - SUPERIOR					4,41	9,16			4,41
			ATENDIMENTO					18,11	17,40			18,11
			CIRCULAÇÃO 01 - SUPERIOR					22,24	44,55			22,24
			CIRCULAÇÃO 02 - SUPERIOR					29,82	34,62			29,82
			CIRCULAÇÃO 03 - SUPERIOR					27,12	35,15			27,12
			SALA 15					35,40	24,88			35,40
2.9	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UNID								21,00
			BANHEIRO FEMININO - TERREO		4,00							4,00
			BANHEIRO MASCULINO - TERREO		5,00							5,00
			BANHEIRO DA BIBLIOTECA		2,00							2,00
			W.C 01 - SUPERIOR		0,00							-
			W.C 02 - SUPERIOR		0,00							-
			W.C 03 - SUPERIOR		0,00							-
			BANHEIRO FEMININO - SUPERIOR		4,00							4,00
			BANHEIRO MASCULINO - SUPERIOR		6,00							6,00
2.10	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2								1.496,05
			PAVIMENTO TERREO						423,70	1,50		635,55
			PAVIMENTO SUPERIOR						410,20	1,50		615,30
			PERÍMETRO EXTERNO						122,60	2,00		245,20
2.11	SENIFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2								489,42
			ESCOLA DE MÚSICA					44,64	27,20			44,64
			ARTESANATO					24,48	20,02			24,48
			SALA DA FILM					28,73	21,60			28,73
			GUARDA VOLUME					12,37	10,38			12,37
			BIBLIOTECA					48,34	29,59			48,34
			SALA DE LEITURA					19,58	19,53			19,58
			SALA DE INFORMÁTICA					19,33	17,84			19,33
			ACADEMIA					18,46	16,38			18,46
			MUSEU					16,55	16,40			16,55
			BANHEIRO FEMININO - TERREO					16,29	14,00			16,29
			BANHEIRO MASCULINO - TERREO					18,67	17,32			18,67
			BANHEIRO DA BIBLIOTECA					6,74	12,12			6,74
			CANTINA					19,34	20,08			19,34
			DEPOSITO					6,05	10,71			6,05
			DEPOSITO					11,68	14,24			11,68
			DEPOSITO					7,90	13,60			7,90

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202 /
FLS. 630
Rub. 1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-43

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO: Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA

ENCARGOS SOCIAIS: 115,65%
EOD: 27,47%

BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SENA-FRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
			HALL					22,00	29,56			22,00
			CIRCULAÇÃO 01 - TERREO					22,00	29,56			22,00
			CIRCULAÇÃO 02 - TERREO					33,69	50,88			33,69
			CIRCULAÇÃO					17,58	26,82			17,58
			W.C 01 - SUPERIOR					4,33	6,50			4,33
			W.C 02 - SUPERIOR					4,08	6,30			4,08
			W.C 03 - SUPERIOR					4,41	6,60			4,41
			BANHEIRO FEMININO - SUPERIOR					17,64	30,91			17,64
			BANHEIRO MASCULINO - SUPERIOR					22,24	29,65			22,24
			COZINHA					7,69	12,40			7,69
2.12	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M2								431,07
			BANHEIRO FEMININO - TERREO						14,00	3,55		14,00
			BANHEIRO MASCULINO - TERREO						17,32	3,30		17,32
			BANHEIRO DA BIBLIOTECA						12,12	3,42		12,12
			W.C 01						8,50	3,20		8,50
			W.C 02						8,30	3,20		8,30
			W.C 03						8,60	3,20		8,60
			BANHEIRO FEMININO - SUPERIOR						30,91	3,42		30,91
			BANHEIRO MASCULINO - SUPERIOR						29,65	3,23		29,65
2.13	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M								5.613,00
			REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017			5.613,00						5.613,00
2.14	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UNO								133,00
			REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017									133,00
			ESCOLA DE MÚSICA		10,00							10,00
			ARTESANATO		5,00							5,00
			SALA DA FUP		4,00							4,00
			GUARDA VOLUME		3,00							3,00
			BIBLIOTECA		4,00							4,00
			SALA DE LEITURA		4,00							4,00
			SALA DE INFORMÁTICA		5,00							5,00
			ACADEMIA DE LETRA		4,00							4,00
			MUSEU		4,00							4,00
			BANHEIRO FEMININO		2,00							2,00
			BANHEIRO MASCULINO		2,00							2,00
			BANHEIRO DA BIBLIOTECA		2,00							2,00

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 130.500.3/2021
FLS. 631
Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.335/0001-43

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SEC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	115,60%
BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
			DEPOSITO 02		1,00							1,00
			DEPOSITO 03		1,00							1,00
			CIRCULAÇÃO 01		2,00							2,00
			CIRCULAÇÃO 02		6,00							6,00
			CIRCULAÇÃO 03		3,00							3,00
			GABINETE DO PREFEITO		6,00							6,00
			ASSESSORIA TÉCNICA		2,00							2,00
			ASSESSORIA JURÍDICA		2,00							2,00
			W.C 01		1,00							1,00
			W.C 02		1,00							1,00
			W.C 03		1,00							1,00
			SALA 11		1,00							1,00
			SALA 12		2,00							2,00
			SALA 13		2,00							2,00
			TERRAÇO LIVRE		3,00							3,00
			SALA 14		2,00							2,00
			HALL		1,00							1,00
			ATELIER		2,00							2,00
			BANHEIRO FEMININO		5,00							5,00
			BANHEIRO MASCULINO		5,00							5,00
			CIRCULAÇÃO 01		5,00							5,00
			CIRCULAÇÃO 02		4,00							4,00
			CIRCULAÇÃO 03		4,00							4,00
			COZINHA		1,00							1,00
			SALA 15		4,00							4,00
2.16	PRÓPRIA	COMP-292010	DEMLÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2								393,42
			CALÇADA COMPLETA EXTERNA					299,50				299,50
			ÁREA LIVRE EXTERNA					97,92				97,92
3.0			SUPERESTRUTURA									
			RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/ VIGAS 15X40CM, 4010MM, INCLUI DO REMOÇÃO DE ESTRIBO, LIXAMENTO, PINTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS ESTRIBOS C/ESPACAM= 17CM (PARA CASOS DE FERRAGENS TOTALMENTE EXPOSTAS)	M								3,00
3.1	ORSE	SC3776	RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/ VIGAS 15X40CM, 4010MM, INCLUI DO REMOÇÃO DE ESTRIBO, LIXAMENTO, PINTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS ESTRIBOS C/ESPACAM= 17CM (PARA CASOS DE FERRAGENS TOTALMENTE EXPOSTAS)	M		3,00						3,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2021
FLS. 633
Rub. e

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.254/2001-49

PROPOSTA: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO: Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE: ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - GEINRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 115,65%
EDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL		
3.2	PRÓPRIA	COMP-92541	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA, PARA LAJE DE MADEIRA	M2				50,81	31,20			342,03		
			GABINETE DO PREFEITO					21,01	19,12				50,81	
			ASSESSORIA TÉCNICA						20,84	18,60			21,01	21,01
			ASSESSORIA JURÍDICA						11,32	14,52				20,84
			SALA 11						17,16	17,50				11,32
			SALA 12						15,07	17,24				17,16
			SALA 13						49,50	8,75				15,07
			TERRAÇO LIVRE						19,22	19,22				49,50
			SALA 14						4,41	9,16				19,22
			HALL - SUPERIOR						18,11	17,40				4,41
			ATENIMENTO						22,24	44,55				18,11
			CIRCULAÇÃO 01 - SUPERIOR						29,82	34,62				22,24
			CIRCULAÇÃO 02 - SUPERIOR						27,12	35,15				29,82
			CIRCULAÇÃO 03 - SUPERIOR						35,40	24,69				27,12
			SALA 15											35,40
3.3	PRÓPRIA	COMP-101700	RECUPERAÇÃO DE ASSOALHO DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO PARCIAL DE 30%	M2				50,81	31,20			342,03		
			GABINETE DO PREFEITO					21,01	19,12				50,81	
			ASSESSORIA TÉCNICA						20,84	18,60			21,01	21,01
			ASSESSORIA JURÍDICA						11,32	14,52				20,84
			SALA 11						17,16	17,50				11,32
			SALA 12						15,07	17,24				17,16
			SALA 13						49,50	8,75				15,07
			TERRAÇO LIVRE						19,22	19,22				49,50
			SALA 14						4,41	9,16				19,22
			HALL - SUPERIOR						18,11	17,40				4,41
			ATENIMENTO						22,24	44,55				18,11
			CIRCULAÇÃO 01 - SUPERIOR						29,82	34,62				22,24
			CIRCULAÇÃO 02 - SUPERIOR						27,12	35,15				29,82
			CIRCULAÇÃO 03 - SUPERIOR						35,40	24,69				27,12
			SALA 15											35,40
4.0			COBERTURA											
4.1	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_01/2019	M2								619,56		

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305003/2021
 F. 3. 634

André Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.134.423/0001-43

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Projeto de Projeção e Implantação do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/Nº, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ENCARGOS SOCIAIS: 115,69% BDI: 22,47%
ORÇ SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Descontagem	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
4.2	SINAPI	94443	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2				619,56				619,56
			TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2								619,56
			TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2				619,56				619,56
4.3	SINAPI	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M								68,60
			CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M			68,60					68,60
5.0			DRENAGEM PLUVIAL									
6.1	SINAPI	94223	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M								35,18
			CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M			35,18					35,18
6.2	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M								18,00
			RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M			18,00					18,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305003/2021
 FLS. 625
 Rub. _____

André Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CEP: 06.184-250/0001-45

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Preparação e Realização do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 01/2021 - SBC-MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	115,00%
BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERIMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
6.3	ORSE	2316	CAIXA DE PASSAGEM COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 0,25X0,85X1,00- C/ GRADE DE CONCRETO	UNID								6,00
			CAIXA DE PASSAGEM COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 0,25X0,85X1,00- C/ GRADE DE CONCRETO		6,00							6,00
6.4	SINAPI	105434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M								20,80
			CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			20,80						20,80
6.5	SINAPI	08578	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M								42,00
			TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014			42,00						42,00
6.0			VEDAÇÃO									
6.1	SINAPI	07518	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²								45,46
			FECHAMENTO DE ESQUADRIAS		2,00							24,00
			PLATIBANDA DA CAIXA D'ÁGUA			14,30				1,50		21,45
6.3	ORSE	510565	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (60 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M²								25,86
			PAREDE DE BLOCO DE GESSO (60 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO					25,86				25,86

André Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111.738.753-4

PEDREIRAS/MA
 Proc. 13050031202 1
 FLS. 636
 Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.333/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão

OBJETO: Projeto de Prospecção e Restauração do Pátio Municipal de Pedreiras - Maranhão

ENDEREÇO: Avenida Rô Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA

BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE 06/01/2021 - SBC MA 01/2021 - SINAPI MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Descontagem

ENCARGOS SOCIAIS: 115,65%
 BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
7.0			IMPERMEABILIZAÇÃO									
7.1	ORSE	500208	MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR	M2				619,56				1.303,62
			TRAMA DE MADEIRA DO TELHADO					342,03				619,56
			ESTRUTURA DE MADEIRA DA LAJE					342,03				342,03
			ASSOALHO DE MADEIRA									
7.2	SINAPI	90507	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMIOS AF_06/2018	M2								1.460,25
			PAVIMENTO TERREO						423,70	1,50		635,55
			PAVIMENTO SUPERIOR						410,20	1,50		615,30
			PERÍMETRO EXTERNO						122,60	1,50		183,90
			LAJE DA TERRAÇO LIVRE					26,50				26,50
8.0			REVESTIMENTOS									
8.1	ORSE	503310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 06/2015	M2								1.501,65
			FECHAMENTO DE PORTAS		2,00			12,00				24,00
			PAVIMENTO TERREO						423,70	1,50		635,55
			PAVIMENTO SUPERIOR						410,20	1,50		615,30
			PERÍMETRO EXTERNO						122,60	1,50		183,90
			PLATIBANDA DA CAIXA D'ÁGUA			14,30				1,50		42,90
8.2	ORSE	503314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA, ESPESURA 1,5 CM	M2								1.501,65
			FECHAMENTO DE PORTAS		2,00			12,00				24,00
			PAVIMENTO TERREO						423,70	1,50		635,55
			PAVIMENTO SUPERIOR						410,20	1,50		615,30
			PERÍMETRO EXTERNO						122,60	1,50		183,90
			PLATIBANDA DA CAIXA D'ÁGUA			14,30				1,50		42,90
8.3	SINAPI	87636	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	M2								306,65
			BAIXEIRO FEMININO - TERREO			14,00				3,40		47,60

André Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA. 111.738.753-4

PEDREIRAS/MA
 Proc. 13050031202 / 1
 FLS. 637



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-43

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
			BANHEIRO MASCULINO - TERREO						17,32	3,40		58,65
			BANHEIRO DA BIBLIOTECA						12,12	3,40		41,21
			W.C.01 - GABINETE						8,60	3,40		29,00
			W.C.03						8,60	3,40		29,24
			BANHEIRO - SUPERIOR						29,65	3,40		100,81
8.4	ORSE	509774	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO URBANUS NATURAL RET, INSEPA OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2					14,00	3,40		306,65
			BANHEIRO FEMININO - TERREO						14,00	3,40		47,60
			BANHEIRO MASCULINO - TERREO						17,32	3,40		58,65
			BANHEIRO DA BIBLIOTECA						12,12	3,40		41,21
			W.C.01 - GABINETE						8,60	3,40		29,00
			W.C.03						8,60	3,40		29,24
			BANHEIRO - SUPERIOR						29,65	3,40		100,81
9.0			FORRO									
9.1	PRÓPRIA	COMP-981100	RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO PARCIAL DE 30%, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2					403,10			811,80
			PAVIMENTO TERREO						403,10			403,10
			PAVIMENTO SUPERIOR						403,40			403,40
10.0			ESQUADRIAS									
10.1	PRÓPRIA	COMP-040622	RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA DE OBRAS HISTÓRICAS C/ APROVEITAMENTO DE 80%	M2								100,73
			J1		8,00		1,00			1,20		9,60
			J2		2,00		1,95			1,70		6,29
			L3		6,00		1,00			1,20		7,20
			L4		1,00		0,90			1,20		1,08
			L5		1,00		1,00			1,20		1,20
			L6		13,00		1,00			1,20		15,60
			L8		4,00		2,40			1,70		16,32
			L9		1,00		1,00			1,20		1,20
			J10		4,00		2,00			1,70		13,60
			J11		4,00		1,00			1,20		4,80
			J12		2,00		1,00			1,20		2,40
			J13		6,00		1,00			1,20		7,20
			J14		3,00		1,20			1,20		5,04

André Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.143.353/0001-43

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Patrimônio Municipal de Pedreiras - Maranhão
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - EBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	115,60%
BOM:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
			J15		2,00		1,00			1,20		2,40
			J16		4,00		0,60			1,20		2,88
			J17		2,00		1,00			1,20		2,40
10.2	PRÓPRIA	COMP-04052	RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA DE OBRAS HISTÓRICAS C/ APROVEITAMENTO DE 75%	M2								80,22
			P1		8,00		0,50			2,10		13,44
			P2		3,00		0,90			2,10		5,67
			P3		16,00		1,00			2,10		33,60
			P4		9,00		0,70			2,10		13,23
			P5		6,00		0,60			2,10		10,08
			P6		2,00		1,00			2,10		4,20
11.0	SEINFRA		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									77,00
11.1	SEINFRA	6431	CAIXA DE EMBUITR PVC - 3X3 OCTOGONAL	UND	77,00							77,00
			CAIXA DE EMBUITR PVC - 3X3 OCTOGONAL									
11.2	ORSE	809204	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 16MM² - 0,6KV/1KV/90°	M		35,60						35,60
			CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 16MM² - 0,6KV/1KV/90°									
11.3	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_17/2015	M						4.726,70		4.726,70
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015									
11.4	ORSE	508070	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 25MM² - 0,6KV/1KV/90°	M								9,60
			CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 25MM² - 0,6KV/1KV/90°									
11.5	ORSE	507916	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 35MM² - 0,6KV/1KV/90°	M								26,80
			CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 35MM² - 0,6KV/1KV/90°			26,80						26,80

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050022021
FLS. 639
Rub. _____

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPORIENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO: Projeto de Instalação e Forneção do Patrimônio Municipal de Pedreiras - Maranhão

ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA

BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE Q27 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
EOL: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
11.6	SINAPI	91026	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		722,50						722,50
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015									722,50
11.7	SINAPI	01030	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		41,80						41,80
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015									41,80
11.8	SEINFRA	C0626	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	UND								7,00
			CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm									7,00
11.9	SBC	061435	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PADRÃO TELERAS 120X120X12 CM	UND								8,00
			CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PADRÃO TELERAS 120X120X12 CM									8,00
11.10	ORSE	S03401	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	UND								34,00
			INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES									34,00
11.11	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND								154,00
			TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015									154,00
11.12	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND								24,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050032021
FLS. 640
Rub. e

Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA. 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.144.333/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO: Projeto de Realização e Realização do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - 571, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 115,65%
BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
11.13	SINAPI	91654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	24,00							24,00
11.14	SINAPI	91657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,00							8,00
11.15	SINAPI	91655	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		76,50						76,50
11.16	ORSE	504479	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M								1.030,80
11.17	SEINFRA	C0325	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00							1,00
			CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	UND	1,00							1,00
			CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	UND	1,00							1,00
			ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UND	1,00							1,00
			ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UND	1,00							1,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305003/2021
 FLS. 691
 Rub. _____

André Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.351/0001-43

PROPOSTA Nº: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão

OBJETO: Projeto de Instalação e Reducação do Pólo Municipal de Pedreiras - Maranhão

ENDEREÇO: Avenida Fco Branco - Sítio, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA

BASE DE PREÇOS / DATA ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS SOCIAIS:
EDF: 115,087%
EOD: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
11.18	SINAPI	00038501	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UND								1,00
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN		1,00							1,00
11.19	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND								1,00
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00							1,00
11.20	ORSE	S12241	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND								4,00
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES		4,00							4,00
11.21	SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND								20,00
			DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		20,00							20,00
11.22	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND								9,00
			DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		9,00							9,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 692
Rub. _____

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-43

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Projeto de Provisão e Instalação do Pólo Municipal de Pedreiras - Maranhão	
ENDEÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ENCARGOS SOCIAIS: 115,65% BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCUBAÇÃO	TOTAL
11.23	SINAPI	93659	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND								1,00
			DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00							1,00
11.24	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND								1,00
			DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		1,00							1,00
11.25	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND								2,00
			DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		2,00							2,00
11.26	ORSE	505004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 60 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, 5KA	UND								1,00
			DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 60 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, 5KA		1,00							1,00
11.27	ORSE	502490	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UND								1,00
			DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA		1,00							1,00
11.28	SINAPI	91665	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M								41,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305003/12021
 FLS. 643
 Rub. 1

André Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111.738.753-4

7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	CRSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 115,60%
	BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
11.29	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			41,00						41,00
			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M								10,00
			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			18,50						18,50
11.30	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M								26,00
			ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			26,00						26,00
11.31	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND								84,00
			LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020									84,00
11.32	SBC	60057	LUMINÁRIA PÚBLICA SUPER LED TIPO PETALA 100W 6500K	UND								6,00
			LUMINÁRIA PÚBLICA SUPER LED TIPO PETALA 100W 6500K									6,00
11.33	GRSE	S09627	LUMINÁRIA PENDENTE, LINHA ALKES, REF. 20047, DA SÉRIE CLEAN OU SIMILAR	UND								1,00
			LUMINÁRIA PENDENTE, LINHA ALKES, REF. 20047, DA SÉRIE CLEAN OU SIMILAR									1,00
12.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
12.1	SBC	077602	MOTOBOMBA 2,0 CV MONOF. MODELO STANDARD-ES-200M, ELETROPLAS	UND								1,00

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2021
FLS. 644
Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.194.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO: Projeto de Prospecção e Realização do Polício Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 115,65%
BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLUIÇÃO	TOTAL
			MOTOBOMBA 2,0 CV MONOF. MODELO STANDARDTECS-200M ELETROPLAS		1,00							1,00
12.2	SEINFRA	C2177	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UND	2,00							2,00
			REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 3/4"									2,00
12.3	ORSE	S03206	REGISTRO TIPO ESFERA EM PVC C/BORBOLETA, D = 1/2"	UND								2,00
			REGISTRO TIPO ESFERA EM PVC C/BORBOLETA, D = 1/2"		2,00							2,00
12.4	ORSE	S958735	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2"), 1,5 M/H 7 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND								1,00
			HIDRÔMETRO DN 20 (1/2"), 1,5 M/H 7 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016		1,00							1,00
12.5	SBC	B014953	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA 20mm x 1/2"	UND								28,00
			JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA 20mm x 1/2"		28,00							28,00
12.6	SINAPI	00000114	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND								4,00
			ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA		4,00							4,00
12.7	SINAPI	69422	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND								2,00
			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		2,00							2,00
12.8	SINAPI	69538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND								4,00
			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014									4,00

PEDREIRAS/MA
 Proc. 130500312021
 FLS. 645
 Rub. 2

André Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão

OBJETO: Projeto de Conservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão

ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA

BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA OE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS SOCIAIS: BDE

115,65%

22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
12.9	SINAPI	00001955	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00							4,00
12.10	SINAPI	00001956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	1,00							1,00
12.11	ORSE	S01147	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	12,00							12,00
12.12	ORSE	S01147	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UND	2,00							2,00
12.13	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M		19,20						19,20
12.13	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M		60,00						60,00
12.14	ORSE	S01160	TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UND	3,00							3,00
12.15	ORSE	S01146	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM	UND								3,00

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.154.253/0001-69

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO: Projeto de Instalação e Hidráulica do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDERECO: Avenida Rio Branco - S/Nº, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA ORÇ SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
12.16	SEINFRA	C2178	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIAM = 20MM.		3,00							3,00
			REGISTRO GLOBOFECHO RÁPIDO DE 1 1/2"	UND								2,00
			REGISTRO GLOBOFECHO RÁPIDO DE 1 1/2"		2,00							2,00
12.17	SEINFRA	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UND								7,00
			REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")		7,00							7,00
12.18	SINAPI	00000065	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND								4,00
			ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA		4,00							4,00
12.19	SINAPI	00370	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1,1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014	UND								14,00
			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1,1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122014		14,00							14,00
12.20	SINAPI	94602	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0602016	UND								4,00
			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_0602016		4,00							4,00
12.21	ORSE	S01072	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 32 X 25MM	UND								3,00

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 647
Rub. 1



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.233/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
 OBJETO: Projeto de Prospecção e Realização do Palição Municipal de Pedreiras - Maranhão
 ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA

ENCARGOS SOCIAIS:
 BDI: 115,60%
 22,47%

ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEI-FRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LABO. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
12.22	ORSE	501074	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM.	UND	3,00							3,00
			BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 40MM	UND								2,00
			BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 40MM	UND	2,00							2,00
12.23	SINAPI	00001959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA, PREDIAL (NBR 5549)	UND								4,00
			CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA, PREDIAL (NBR 5549)	UND	4,00							4,00
12.24	ORSE	501143	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UND								10,00
			JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UND	10,00							10,00
12.25	ORSE	501144	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32 X 25MM	UND								4,00
			JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32 X 25MM	UND	4,00							4,00
12.26	ORSE	501160	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40 X 32MM	UND								7,00
			LUVA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40 X 32MM	UND	7,00							7,00
12.27	ORSE	501152	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40MM	UND								7,00
			LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40MM	UND	7,00							7,00
12.28	SINAPI	09447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M								7,71
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M		7,71						7,71

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305003/2021
 FLS. 648
 Rub. 1

André Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-67

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO: Projeto de Provisão e Instalação do Fiberglass em Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: OPSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA DE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Descontagem
ETCARGOS SOCIAIS: 115,66%
BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
12.37	SEINFRA	10249	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA	UND	2,00							2,00
12.38	PRÓPRIA	COMP. 70911950	RECUPERAÇÃO DE CISTERNA RECUPERAÇÃO DE CISTERNA	M2				35,60				35,60
13.0			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									
13.1	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	11,00							11,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014									9,00
13.2	SEINFRA	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2") JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UND	3,00							3,00
13.3	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND								4,00
			JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014									4,00
13.4	SINAPI	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND								21,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 650
Rub. _____

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.233/0001-43

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO: Projeto de Instalação e Reestruturação do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: OPSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA DE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
13.5	SINAPI	09778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 12/2014	UND	21,00							21,00
13.6	SINAPI	09753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 12/2014	UND	19,00							19,00
13.7	SINAPI	09774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 12/2014	UND	7,00							7,00
13.8	SINAPI	09714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 12/2014	M								66,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 651
Rub. 2

Andre Araujo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-43

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Conservação e Restauração do Patulão Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 01/2021 - SEC MA 01/2021 - SINAPI MA 01/2021 - SINAPI CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	BDI: 115,00%
	BDI2: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
13.9	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M		68,60						68,60
13.10	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M		48,50						48,50
13.11	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M		60,00						60,00
13.12	SINAPI	89763	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	11,00							11,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050082021
FLS. 652
Rub. e

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.251/0001-43

PROFONTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão

OBJETO: Projeto de Instalação e Instalação do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão

ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA

BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE DE 01/2021 - SBC-MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
13.13	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND								2,00
			TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		2,00							2,00
13.14	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND								1,00
			TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014		1,00							1,00
13.15	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND								3,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		3,00							3,00
13.16	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND								3,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		3,00							3,00

Andre Araujo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 130500312021
FLS. 653
Rub. 2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CPF: 06.184.253/0001-83

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	ENCARGOS SOCIAIS: 115,69%
CÓDIGO: Projeto de Precisação e Realização do Plano Municipal de Pedreiras - Maranhão	EDI: 22,47%
ENDEREÇO: Avenida Rôz Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: CPBE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
13.17	SINAPI	69746	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND								5,00
			CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		5,00							5,00
13.18	SINAPI	69726	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND								9,00
			CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		9,00							9,00
13.19	SINAPI	69746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND								6,00
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		6,00							6,00
13.20	SINAPI	69726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND								13,00
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		13,00							13,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050042021
FLS. 654
Rub. 2

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.124.553/2001-45

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Projeto de Conservação e Restauração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/Nº, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS/DATA BASE:	ORSE 08/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Descontação
ENCARGOS SOCIAIS:	115,65%
EDR:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
13.21	SINAPI	69709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND								12,00
			RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		12,00							12,00
13.22	SINAPI	69801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND								1,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014		1,00							1,00
13.23	SINAPI	69813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND								3,00
			LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014		3,00							3,00
13.24	SINAPI	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M								2,35
			TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014			2,35						2,35
13.25	ORSE	501508	TE SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIAM = 100 X 50MM	UND								1,00

Andre Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 1205003/2021
FLS. 655
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.333/0001-43

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Provisão e Instalação do Pátio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Avenida Ipo Branco - SM, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE-SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE D27 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	115,85%
BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARGO (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
13.26	ORSE	S11334	TÉ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DN=100 X 50MM	UND	1,00							1,00
13.27	ORSE	S048E3	CAIXA DE GORDURA 0,60 X 0,60 X 0,60M CAIXA DE GORDURA 0,60 X 0,60 X 0,60M	UND	1,00							1,00
14.0			CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UND	7,00							7,00
14.1	SINAPI	87253	PISO REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF. 06/2014	M2								469,46
			PAVIMENTO TERREO					409,10				409,10
			W.C 01 - SUPERIOR					4,33				4,33
			W.C 02 - SUPERIOR					4,08				4,08
			W.C 03 - SUPERIOR					4,41				4,41
			BANHEIRO FEMININO - SUPERIOR					17,64				17,64
			BANHEIRO MASCULINO - SUPERIOR					22,24				22,24
			COZINHA					7,66				7,66
14.2	PRÓPRIA	COMP. 896501	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM	M								522,06
			PAVIMENTO TERREO						423,70			423,70
			W.C 01 - SUPERIOR					8,50				8,50
			W.C 02 - SUPERIOR					8,30				8,30
			W.C 03 - SUPERIOR					8,60				8,60
			BANHEIRO FEMININO - SUPERIOR					30,91				30,91
			BANHEIRO MASCULINO - SUPERIOR					29,65				29,65
			COZINHA					12,40				12,40
14.3	SINAPI	93660	EXECUÇÃO DE PÁTIO ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015	M2								260,46
			EXECUÇÃO DE PÁTIO ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015					260,46				260,46

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 656
Rub. _____

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO: Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Avenida Pó Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORÇ SE 01/2021 - SGC MA 01/2021 - SEI/PRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 115,95%
BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERIMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
14.4	SINAPI	80680	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2								330,96
			CALÇADA EXTERNA					216,45				216,45
			ESCALADA EXTERNA					41,50				44,00
15.0			PINTURA E EMASSAMENTO									
15.1	SINAPI	505624	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M2								3.641,47
			PAVIMENTO TERREO						300,19	3,50		1.300,67
			TERRACO LIVRE						364,00	3,40		1.237,60
			PERIMETRO EXTERNO					49,50				49,50
			PLATIBANDA DA CAIXA D'ÁGUA		2,00	14,30			122,60	8,00		990,60
										1,50		42,90
15.2	SINAPI	802409	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_08/2014	M2								3.641,47
			PAVIMENTO TERREO						300,19	3,50		1.300,67
			TERRACO LIVRE						364,00	3,40		1.237,60
			PERIMETRO EXTERNO					49,50				49,50
			PLATIBANDA DA CAIXA D'ÁGUA		2,00	14,30			122,60	8,00		990,60
										1,50		42,90
15.3	PRÓPRIA	COMP-505-164	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO	M2								1.153,63
			ASSOALHO DE MADEIRA					342,03				342,03
			ÁREA DO FORRO DE MADEIRA					811,50				811,50
15.4	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020	M2								17,86
			PORTÃO DE ENTRADA (P7)			9,56	4,00			2,10		8,40
			GUARDA-CORPO DO TERRACO LIVRE							1,00		9,56
15.0			LOUÇAS E METAIS									

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 657
Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.313/0001-61

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Preservação e Reabilitação do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	115,60%
BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
16.1	SINAPI	09932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 400CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UND								9,00
			WC MASC. TERREO		2,00							2,00
			WC FEM. TERREO		2,00							2,00
			WC BIBLIOTECA		1,00							1,00
			WC SUPERIOR		2,00							2,00
			WC 1 SUPERIOR		1,00							1,00
			WC 3 SUPERIOR		1,00							1,00
16.2	SINAPI	93356	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,60 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL, LOUÇA BRANCA 95 X 55CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UND								4,00
			WC FEM. TERREO		1,00							1,00
			WC BIBLIOTECA		1,00							1,00
			WC 1 SUPERIOR		1,00							1,00
			WC 3 SUPERIOR		1,00							1,00
16.3	ORSE	512214	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVAZOR, 02 DEMÃOS	UND								2,00
			WC MASC. TERREO		1,00							1,00
			WC COLETIVO SUPERIOR		1,00							1,00
16.4	ORSE	511093	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORRINA, E = 2CM, DIM 3,10X0,50M, COM 02 CUBAS DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA 1/2", INCLUSIVE FODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND								1,00
			COZINHA		1,00							1,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 658
Rub. _____

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.194.233/0001-43

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Provisão e Instalação do Pátio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Av. R. Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE 08/01/2021 - SEC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
16.5	SINAPI	96472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND								3,00
			WC MASC. TERREO		1,00							1,00
			WC FEM. TERREO		1,00							1,00
			WC SUPERIOR		1,00							1,00
16.6	SINAPI	96546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 6 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND								12,00
			WC MASC. TERREO		3,00							3,00
			WC FEM. TERREO		3,00							3,00
			WC BIBLIOTECA		1,00							1,00
			WC SUPERIOR		3,00							3,00
			WC 1 SUPERIOR		1,00							1,00
			WC 3 SUPERIOR		1,00							1,00
17.0			ACESSIBILIDADE									
17.1	ORSE	S12177	BARRA DE APOIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, D=2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M								2,70
			WC MASC. TERREO		1,00					0,9		0,90
			WC FEM. TERREO		1,00					0,9		0,90
			WC SUPERIOR		1,00					0,9		0,90
17.2	SINAPI	30181	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2								40,85
			PAVIMENTO TERREO					20,90				20,90
			PAVIMENTO SUPERIOR					19,95				19,95
17.3	SBC	171856	PISO TÁTIL OU ALERTA DIRECIONAL EM CONCRETO PLACA 40x40x2,5	M2								5,15
			ÁREA EXTERNA					5,15				5,15
17.4	ORSE	S12214	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVADOR, 02 DEMÃOS	UND								2,00

PEDREIRASIMA
Proc. 1305.007/2021
FLS. 659
Rub. _____

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.14.113/0001-43

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO: Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA: ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SINFRA CE 027 - SINFRA MA 01/2021 - Valores Sem Descontato
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
17.5	ORSE	512352	RAMPÁ PADRÃO PARA ACESSO DE DEBILITADOS A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FOR-25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM MOVACOR, 02 DEBILITADOS	UNID	2,00							2,00
			PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL MODELO SMART, PIPORT, NECES. ESPECIAIS, 02 PARADAS, DIM. CABINA 500X1400X1300MM, P/ 01 CADEIRANTE E 01 ACOMPANHANTE EM AÇO INOX ESCOVADO, C/ 01 ENTRADA, VEL. 08MM/MIN, PERCURSO 3,0M, DA RD MONT ELEVADORES OU SIMILAR	UNID	1,00							1,00
17.6	PRÓPRIA	COMP. 70222776	PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL MODELO SMART, PIPORT, NECES. ESPECIAIS, 02 PARADAS, DIM. CABINA 500X1400X1300MM, P/ 01 CADEIRANTE E 01 ACOMPANHANTE EM AÇO INOX ESCOVADO, C/ 01 ENTRADA, VEL. 08MM/MIN, PERCURSO 3,0M, DA RD MONT ELEVADORES OU SIMILAR	UNID								22,00
18.0			PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE	UNID	22,00							22,00
18.1	SINFRA	101809	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	UNID								10,00
			EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020_P	UNID	10,00							10,00
18.2	SINFRA	101805	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020_P	UNID								10,00
			EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020_P	UNID	10,00							10,00
18.3	SEINFRA	C4849	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UNID	10,00							10,00
			SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UNID	10,00							10,00

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 130500231202
FLS. 660
Rub. _____

3

3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.884.533/0001-43

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S.N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA	ORSE SE 01/2021 - 03C MA 01/2021 - SEINFRA DE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
BDI:	22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
18.4	ORSE	12899	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL" - PLACA E5	UNID	20,00							20,00
18.5	ORSE	12895	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL" - PLACA E5	UNID	20,00							20,00
18.6	ORSE	12895	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, ROTA DE FUGA	UNID	20,00							20,00
18.7	ORSE	12895	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, ROTA DE FUGA	UNID	20,00							20,00
19.0			DIVERSOS									
19.1	SINAPI	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2								8,60
			WC MASC. TERREO				2,50			1,00		2,50
			WC FEM. TERREO				0,85			1,00		0,85
			WC BIBLIOTECA				0,90			1,00		0,90
			WC SUPERIOR				2,25			1,00		2,25
			WC 1 SUPERIOR				0,55			1,00		0,55
			WC 3 SUPERIOR				1,00			1,00		1,00
19.2	ORSE	S03167	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMINIO 0,60 X 0,80 M	UNID	1,00							1,00
			PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMINIO 0,60 X 0,80 M									1,00
19.3	ORSE	S07721	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO ESCOVADO, DOBRADO NAS EXTREMIDADES DIM. 21 X 11CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	22,00							22,00
			PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO ESCOVADO, DOBRADO NAS EXTREMIDADES DIM. 21 X 11CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO									22,00
19.4	PRÓPRIA	COMP-5419216	REFORMA DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DE MADEIRA	M2		31,80				1,00		31,80
			REFORMA DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DE MADEIRA									31,80

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/202 1
FLS. 669
Rub. _____

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-43

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
 OBJETO: Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal do Prodoeiros - Maranhão
 ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
 BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração

ENCARGOS SOCIAIS: 115,60%
 BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	PERÍMETRO (M)	ALTURA (M)	INCLINAÇÃO	TOTAL
19.5	PRÓPRIA	COMP. 60316004	REFORMA DE DEGRAUS DE ESCADA DE MADEIRA	M2								23,82
			DEGRAUS DE ESCADA DE MADEIRA					23,82				23,82
19.6	PRÓPRIA	COMP. 9298834	BALAUSTRE DE CONCRETO	UND								60,00
			BALAUSTRE DE CONCRETO			60,00						60,00
20.0			SERVIÇOS FINAIS									1.713,46
20.1	ORSE	502450	LIMPEZA GERAL	M2				509,30				509,30
			PAVIMENTO TERREO					509,30				509,30
			PAVIMENTO SUPERIOR					694,86				694,86
			AREA EXTERNO									

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305003/2021
 FLS. 662
 Rub. *[assinatura]*

[assinatura]
 André Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 663
Rub. 0

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	01/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COMP. - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO (M2)

SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS	H	0,25000000	18,47	4,62
88316 SERVENTE COM ENCARGOS	H	0,25000000	13,70	3,43
TOTAL SERVIÇOS:				8,05
VALOR:				8,04
VALOR SEM ENCARGOS:				4,44
VALOR ENCARGOS (115,66%):				3,60
VALOR COM ENCARGOS:				8,04
VALOR COM BDI:				9,85

COMP-92541 - RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA LAJE DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	DE	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE CARPINTEIRO	DE	SEINFRA	H	0,30000000	18,82	5,65
10498 CARPINTEIRO		SEINFRA	H	0,30000000	23,41	7,02
TOTAL MAO DE OBRA:						12,67
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405 CAIBRO DE 2"x4"		SEINFRA	M	2,40000000	5,73	13,75
11724 PREGO		SEINFRA	KG	0,17000000	15,54	2,64
TOTAL MATERIAL:						16,39
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3721 VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10"x 4"		SEINFRA	M	0,60000000	140,63	84,38
TOTAL SERVICIO:						84,38
VALOR:						113,44
VALOR SEM ENCARGOS:						80,39
VALOR ENCARGOS (115,66%):						33,05
VALOR COM ENCARGOS:						113,44
VALOR COM BDI:						138,93

COMP-101700 - RECUPERAÇÃO DE ASSOALHO DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO PARCIAL DE 30% (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011849 COLA BRANCA BASE PVA		SINAPI	L	0,40250000	11,61	4,67
00005065 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)		SINAPI	KG	0,00581000	29,99	0,17
00006178 TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/PE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM		SINAPI	M2	0,75250000	207,83	156,39
TOTAL MATERIAL:						161,23

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 130500 3/202 1
FLS. 664
Rub. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	01/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI	H	0,13482000	13,70	1,85
88320	TAQUEADOR OU TAQUEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI	H	0,32368000	21,81	7,06
TOTAL SERVIÇO:					8,91
VALOR:					170,14
VALOR SEM ENCARGOS:					166,00
VALOR ENCARGOS (115,66%):					4,14
VALOR COM ENCARGOS:					170,14
VALOR COM BDI:					208,37

COMP-961100 - RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO PARCIAL DE 30%, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (M2)					
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020212	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO SINAPI	M	2,72293000	17,34	47,22
00003283	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM. (SEM COLOCACAO) SINAPI	M2	0,78645000	19,74	15,52
00005066	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12 SINAPI	KG	0,00889000	20,77	0,18
00004512	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA SINAPI	M	2,30000000	1,65	3,80
TOTAL MATERIAL:					66,72
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI	H	0,37464000	14,96	5,60
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI	H	1,12392000	18,26	20,52
TOTAL SERVIÇO:					26,12
VALOR:					92,84
VALOR SEM ENCARGOS:					80,93
VALOR ENCARGOS (115,66%):					11,91
VALOR COM ENCARGOS:					92,84
VALOR COM BDI:					113,70

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2021
FLS. 665
Rub. 02

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	01/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COMP-040522 - RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA DE OBRAS HISTÓRICAS C/ APROVEITAMENTO DE 80% (M2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103073	AUXILIAR RESTAURADOR DE	ORSE	H	2,50000000	11,30	28,25
101213S	CARPINTEIRO FORMAS DE	ORSE	H	7,00000000	14,30	100,10
TOTAL MAO DE OBRA:						128,34
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102931	COLA À BASE DE RESINA POLIÉSTER COM CATALISADOR	ORSE	KG	0,20000000	31,12	6,22
100944	FECHADURA PADO, LINHA ECOINOX, MODELO VICTÓRIA, MAÇANETA, ROSETA, TESTA E CONTRA TESTA EM EM AÇO INOXÁVEL, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, REF. 882-90 E, SIMILAR OU SUPERIOR	ORSE	UND	1,00000000	168,19	168,19
103767S	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	ORSE	UND	1,00000000	0,43	0,43
103186	MADEIRA CEDRO - PRANCHA COM 30CM X 3,5CM	ORSE	M2	0,20000000	21,52	4,30
101690	PARAFUSO DE METAL 2" X 12 (SEXTAVADO)	ORSE	UND	1,00000000	3,42	3,42
102010	SELADOR PERMASELOR, IBRATIN OU SIMILAR	ORSE	KG	0,20000000	6,62	1,32
TOTAL MATERIAL:						183,88
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S08957	DOBRADIÇA DE FERRO CROMADO 3" X 2 1/2" COM ANEIS E PARAFUSOS	ORSE	UND	2,00000000	25,28	50,58
S10588	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE RESTAURAÇÃO	ORSE	H	2,50000000	2,88	7,20
S10551	ENCARGOS COMPLEMENTARES CARPINTEIRO	ORSE	H	7,00000000	2,88	20,16
TOTAL SERVICOS:						77,92
VALOR:						390,14
VALOR SEM ENCARGOS:						307,84
VALOR ENCARGOS (115,66%):						82,30
VALOR COM ENCARGOS:						390,14
VALOR COM BDI:						477,80

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 666
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COMP-04052 - RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA DE OBRAS HISTÓRICAS C/
APROVEITAMENTO DE 75% (m2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03073	AUXILIAR DE RESTAURADOR	ORSE	H	2,50000000	11,30	28,25
I01213S	CARPINTEIRO DE FORMAS	ORSE	H	7,00000000	14,30	100,10
TOTAL MAO DE OBRA:						128,34

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02931	COLA À BASE DE RESINA POLIÉSTER COM CATALISADOR	ORSE	KG	0,25000000	31,12	7,78
I04503	FECHADURA PADO, LINHA ECOINOX, MODELO VICTÓRIA, MAÇANETA, ROSETA, TESTA E CONTRA TESTA EM EM AÇO INOXÁVEL, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, REF. 882-90 E, SIMILAR OU SUPERIOR	ORSE	UND	2,00000000	59,75	119,50
I03767S	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	ORSE	UND	1,00000000	0,43	0,43
I03186	MADEIRA CEDRO - PRANCHA COM 30CM X 3,5CM	ORSE	M2	0,25000000	21,52	5,38
I01690	PARAFUSO DE METAL 2" X 12 (SEXTAVADO)	ORSE	UND	1,00000000	3,42	3,42
I02010	SELADOR PERMASELOR, IBRATIN OU SIMILAR	ORSE	KG	0,25000000	6,62	1,66
TOTAL MATERIAL:						138,17

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10598	ENCARGOS COMPLEMENTARES AUXILIAR DE RESTAURAÇÃO	ORSE	H	2,50000000	2,88	7,20
S10551	ENCARGOS COMPLEMENTARES CARPINTEIRO	ORSE	H	7,00000000	2,88	20,16

TOTAL SERVICOS:	27,36
VALOR:	293,87
VALOR SEM ENCARGOS:	225,03
VALOR ENCARGOS (115,68%):	68,84
VALOR COM ENCARGOS:	293,87
VALOR COM BDI:	359,90

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.753/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 667
Rub. 8

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração.	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COMP.70911960 - RECUPERAÇÃO DE CISTERNA (M2)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	ORSE	M2	1,00000000	5,34	5,34
S97631S	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	ORSE	M2	1,00000000	2,36	2,36
S98557S	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF 06/2018	ORSE	M2	1,00000000	33,50	33,50
S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T8 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	ORSE	M2	1,00000000	24,34	24,34
TOTAL SERVIÇO:						65,54
VALOR:						65,54
VALOR SEM ENCARGOS:						50,81
VALOR ENCARGOS (115,66%):						14,73
VALOR COM ENCARGOS:						65,54
VALOR COM BDI:						80,27

COMP. 886501 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM (M)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	0,60300000	2,24	1,35
00038195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	0,18800000	105,57	19,85
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08400000	4,26	0,36
TOTAL MATERIAL:						21,56
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	22,24	1,89
88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000	13,70	0,42

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305007/2021
FLS. 664
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	01/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

TOTAL SERVIÇO:	2,31
VALOR:	23,87
VALOR SEM ENCARGOS:	22,80
VALOR ENCARGOS (115,66%):	1,07
VALOR COM ENCARGOS:	23,87
VALOR COM BDI:	29,23

S09484 - PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,40000000	15,54	6,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	10,95	2,19
TOTAL MAO DE OBRA:					8,41	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,48	0,19
00010475	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO	SINAPI	L	0,25000000	24,82	6,21

TOTAL MATERIAL:	6,40
VALOR:	14,81
VALOR SEM ENCARGOS:	10,30
VALOR ENCARGOS (115,66%):	4,51
VALOR COM ENCARGOS:	14,81
VALOR COM BDI:	18,14

COMP-70222775 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE, 35X35 CM (UND)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100068	SERVENTE	ORSE	H	0,20000000	10,78	2,16
TOTAL MAO DE OBRA:					2,16	

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
109660	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO, MEDINDO 35X35CM	ORSE	UND	1,00000000	118,42	118,42

TOTAL MATERIAL:	118,42
VALOR:	120,58
VALOR SEM ENCARGOS:	119,42
VALOR ENCARGOS (115,66%):	1,16
VALOR COM ENCARGOS:	120,58
VALOR COM BDI:	147,67

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO 6/8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1205003/2021
FLS. 669
Rub. e

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	01/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COMP-54419216 - REFORMA DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DE MADEIRA (M2)						
MAO DE OBRA		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	H	4,00000000	12,24	48,96
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	5,00000000	13,91	69,55
TOTAL MAO DE OBRA:						118,51
SERVICO		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S09484	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL USO INTERNO	PRÓPRIA	M2	1,00000000	14,81	14,81
TOTAL SERVICOS:						14,81
VALOR:						133,32
VALOR SEM ENCARGOS:						65,25
VALOR ENCARGOS (115,66%):						68,07
VALOR COM ENCARGOS:						133,32
VALOR COM BDI:						163,28

COMP-60916004 - REFORMA DE DEGRAUS DE ESCADA DE MADEIRA (M2)						
MAO DE OBRA		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	H	4,00000000	12,24	48,96
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	5,00000000	13,91	69,55
TOTAL MAO DE OBRA:						118,51
SERVICO		Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S09484	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL USO INTERNO	PRÓPRIA	M2	1,00000000	14,81	14,81
TOTAL SERVICOS:						14,81
VALOR:						133,32
VALOR SEM ENCARGOS:						65,25
VALOR ENCARGOS (115,66%):						68,07
VALOR COM ENCARGOS:						133,32
VALOR COM BDI:						163,28

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO 7/8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305 003/2021
FLS. 670
Rub. 2

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Objeto:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
Endereço:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

COMP-92988834 - BALAUSTRÉ DE CONCRETO (UND)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006127	AUXILIAR DE PEDREIRO	SINAPI	H	0,50000000	10,93	5,47
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,50000000	15,54	7,77
TOTAL MAO DE OBRA:						13,24
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 07/2016	SINAPI	M3	0,01050000	323,25	3,39
95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM AF 11/2016	SINAPI	KG	0,18480000	12,61	2,33
TOTAL SERVIÇO:						5,72
VALOR:						18,96
VALOR SEM ENCARGOS:						11,09
VALOR ENCARGOS (115,66%):						7,87
VALOR COM ENCARGOS:						18,96
VALOR COM BDI:						23,22


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-40

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	ENCARGOS SOCIAIS: BDI
OBJETO: Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SIMAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	115,06% - 22,47%

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,23%	R\$ 2.452,26	100,00%	R\$ 2.452,26						
2.0	DEMOIÇÕES E RETIRADAS	3,63%	R\$ 40.124,03	100,00%	R\$ 40.124,03						
3.0	SUPERESTRUTURA	11,34%	R\$ 118.892,59	100,00%	R\$ 118.892,59						
4.0	COBERTURA	6,46%	R\$ 67.805,53	100,00%	R\$ 67.805,53						
5.0	DRENAGEM PLUVIAL	1,09%	R\$ 11.430,40	100,00%	R\$ 11.430,40						
6.0	VEDAÇÃO	0,87%	R\$ 9.105,59	20,00%	R\$ 1.821,12	80,00%	R\$ 7.284,47				
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	6,73%	R\$ 70.591,76	30,00%	R\$ 21.168,53	70,00%	R\$ 49.393,23				
8.0	REVESTIMENTOS	8,93%	R\$ 93.624,59	100,00%	R\$ 93.624,59						
9.0	FORRO	0,80%	R\$ 82.267,55	100,00%	R\$ 82.267,55						
10.0	ESQUADRIAS	7,24%	R\$ 76.969,07			30,00%	R\$ 18.542,35	70,00%	R\$ 53.892,98	30,00%	R\$ 23.059,99
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,89%	R\$ 61.807,82					70,00%	R\$ 43.265,47		
12.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	1,09%	R\$ 11.304,30					100,00%	R\$ 11.304,30		
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,19%	R\$ 12.442,40					100,00%	R\$ 12.442,40		
14.0	PISO	12,31%	R\$ 129.144,88					60,00%	R\$ 64.672,44	60,00%	R\$ 64.672,44
15.0	PINTURA E EMASSAMENTO	13,17%	R\$ 139.133,62					60,00%	R\$ 69.066,76	60,00%	R\$ 69.066,76
16.0	LOUÇAS E METAIS	1,77%	R\$ 18.516,35					30,00%	R\$ 5.554,91	70,00%	R\$ 12.961,45
17.0	ACESSIBILIDADE	5,90%	R\$ 61.861,57							100,00%	R\$ 61.861,57
18.0	COMBATE A INCENDIO E PÂNICO	0,67%	R\$ 7.068,40							100,00%	R\$ 7.068,40
19.0	DIVERSOS	2,02%	R\$ 21.209,59							100,00%	R\$ 21.209,59
20.0	SERVIÇOS FINAIS	0,30%	R\$ 4.026,63							100,00%	R\$ 4.026,63
TOTAL			R\$ 1.049.838,77	100,00%	R\$ 25.14%	Parcela (%)	24,90%	Parcela (%)	24,81%	Parcela (%)	25,16%
					26,14%	Acumulado (%)	69,04%	Acumulado (%)	74,84%	Acumulado (%)	100,00%
					R\$ 263.654,49	Parcela (R\$)	R\$ 201.112,20	Parcela (R\$)	R\$ 260.166,26	Parcela (R\$)	R\$ 263.654,49
					R\$ 263.654,49	Acumulado (R\$)	R\$ 624.938,70	Acumulado (R\$)	R\$ 784.872,95	Acumulado (R\$)	R\$ 1.049.838,77

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 671
Rub. _____

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PROPOSTA: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE: ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS: 115,66% BDI: 22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
9.1	PRÓPRIA	COMP-951100	RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO PARCIAL DE 30%, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	811,50	R\$ 113,70	R\$ 92.267,55	8,787115%	8,787115%	A
14.1	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M². AF_08/2014	M2	469,46	R\$ 179,02	R\$ 83.973,27	7,968171%	16,755286%	A
3.3	PRÓPRIA	COMP-101700	RECUPERAÇÃO DE ASSOALHO DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO PARCIAL DE 30%	M2	342,03	R\$ 206,37	R\$ 71.269,79	6,795019%	23,550305%	A
15.1	SINAPI	509524	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIVAMENTO E RETOQUES - REV.01	M2	3.641,47	R\$ 17,82	R\$ 64.691,00	6,188838%	29,74724%	A
7.2	SINAPI	95557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1.490,25	R\$ 37,10	R\$ 54.175,20	5,165283%	34,91251%	A
15.2	SINAPI	89489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.641,47	R\$ 14,17	R\$ 51.599,03	4,916691%	39,82920%	A
10.1	PRÓPRIA	COMP-040522	RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA DE OBRAS HISTÓRICAS C/ APROVEITAMENTO DE 80%	M2	100,73	R\$ 477,80	R\$ 48.128,79	4,595769%	44,42497%	A
17.5	ORSE	512362	PLATAFORMA ELEVATORIA VERTICAL MODELO SMART, P/PORT. NECES. ESPECIAIS, 02 PARADAS, DIM. CABINA 500X1400X1300MM, P/01 CADEIRANTE E 01 ACOMPANHANTE EM AÇO INOX ESCOVADO, C/ 01 ENTRADA, VEL. 0,8M/MIN, PERCURSO 3,0M, DA ROMONT, ELEVADORES OU SIMILAR	UND	1,00	R\$ 47.702,07	R\$ 47.702,07	4,540084%	48,96505%	A
3.2	PRÓPRIA	COMP-92541	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA, PARA LAJE DE MADEIRA	M2	342,03	R\$ 139,93	R\$ 47.518,23	4,530556%	53,49561%	B
4.1	SINAPI	92541	TRAJA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPACANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	619,56	R\$ 75,53	R\$ 46.799,37	4,461636%	57,95724%	B
8.2	ORSE	803314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 16 - 1,2-10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 1,5 CM	M2	1.501,85	R\$ 29,81	R\$ 44.764,19	4,267976%	62,22522%	B
8.4	ORSE	806774	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO URBANUS NATURAL RET. INCEPA OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	305,05	R\$ 96,16	R\$ 29.493,60	2,812024%	65,04124%	B
10.2	PRÓPRIA	COMP-04052	RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA DE OBRAS HISTÓRICAS C/ APROVEITAMENTO DE 75%	M2	90,22	R\$ 359,50	R\$ 28.871,16	2,752650%	67,79389%	B
15.3	PRÓPRIA	COMP-809484	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXANTE E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO	M2	1.153,83	R\$ 19,14	R\$ 20.925,03	1,985066%	69,77895%	B

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 677
Rub. *e*

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ. 06.584.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração BDI
ENCARGOS SOCIAIS:	115,88%
BDI:	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LÍQD.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
4.2	SINAPI	94443	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	619,56	R\$ 31,52	R\$ 19.528,53	1,051910%	71,05091%	B
11.3	SINAPI	81928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	4.726,70	R\$ 3,59	R\$ 16.598,85	1,617670%	73,26878%	B
7.1	ORSE	500206	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR, TIPO PENETROL OU SIMILAR	M2	1.303,82	R\$ 12,57	R\$ 16.395,50	1,592347%	74,83113%	B
14.3	SINAPI	63660	EXECUÇÃO DE PATIO ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	260,46	R\$ 62,63	R\$ 16.312,61	1,555302%	76,38643%	B
14.2	PRÓPRIA	COMP. BUE501	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM	M	522,08	R\$ 29,23	R\$ 15.259,81	1,454924%	77,84135%	B
14.4	SINAPI	96660	PISO CIMENTADO, TRACO 13 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 09/2020	M2	330,95	R\$ 42,30	R\$ 13.999,19	1,334733%	79,17608%	B
8.1	ORSE	503310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRACO T1 - 13 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 09/2015	M2	1.501,85	R\$ 5,54	R\$ 8.320,79	0,936349%	80,11243%	C
8.3	SINAPI	87538	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 08/2014	M2	306,95	R\$ 31,13	R\$ 9.546,01	0,910160%	81,02258%	C
17.2	SINAPI	36181	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	40,85	R\$ 229,70	R\$ 9.383,25	0,904632%	81,91722%	C
11.15	SINAPI	91695	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	1.030,00	R\$ 8,96	R\$ 8.720,57	0,831450%	82,74867%	C
11.9	SBC	061435	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PRÓPRIO TELEBRAS 120X120X12 CM	UND	8,00	R\$ 1.026,11	R\$ 8.208,89	0,782664%	83,53133%	C
2.12	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	431,07	R\$ 19,01	R\$ 8.194,84	0,781306%	84,31264%	C
2.11	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	469,42	R\$ 16,84	R\$ 7.905,03	0,753694%	85,06633%	C
6.1	SINAPI	87518	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 148X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 08/2014	M2	45,45	R\$ 164,56	R\$ 7.479,25	0,713098%	85,77943%	C
19.4	PRÓPRIA	COMP. 54419216	REFORMA DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DE MADEIRA	M2	31,80	R\$ 163,26	R\$ 5.192,30	0,495652%	86,27448%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 673
Rub. *[assinatura]*

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.154.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão	
OBJETO: Projeto de Provisão e Restauração do Palácio Municipal das Pedreiras - Maranhão	
ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS:	ENCARGOS SOCIAIS: 115,86%
DATA BASE:	BDI: 22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
5.3	ORSE	2816	CAIXA DE PASSAGEM COLETOIRA DE AGUAS PLUVIAIS, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 0,25X0,85X1,00- C/ GRADE DE CONCRETO	UND	6,00	R\$ 841,50	R\$ 5.049,36	0,481424%	80,75590%	C
16.1	SINAPI	66932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÍDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1,2'X, 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UND	9,00	R\$ 534,52	R\$ 4.810,66	0,459667%	87,21457%	C
19.1	SINAPI	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDBURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	6,50	R\$ 559,04	R\$ 4.751,84	0,453097%	87,66763%	C
2.4	SBC	22719	RETRADA FORRO MADEIRA	M2	690,67	R\$ 6,54	R\$ 4.557,53	0,434531%	88,10216%	C
11.6	SINAPI	61928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	M	722,50	R\$ 5,87	R\$ 4.241,08	0,404300%	88,50652%	C
16.3	ORSE	51227	LAVATÓRIO COM BANCADELA EM GRANITO CINZA ANODRINHA, E= 2CM, DIM 2,20X0,60, COM 03 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO AJUSTÁVEL METALIZADO, VALVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RECOPIRA 10 CM, ASSENTADA	UND	2,00	R\$ 2.114,21	R\$ 4.228,42	0,403153%	88,90967%	C
13.27	ORSE	504583	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UND	7,00	R\$ 598,23	R\$ 4.187,61	0,399202%	89,30887%	C
19.3	ORSE	507721	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO ESCOVADO, DORRADO NAS EXTREMIDADES DIM. 21 X 11CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00	R\$ 163,22	R\$ 4.030,84	0,384315%	89,69318%	C
20.1	ORSE	502450	LIMPEZA GERAL	M2	1.713,46	R\$ 2,35	R\$ 4.026,63	0,383913%	90,07710%	C
2.10	SINAPI	67631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	1.496,05	R\$ 2,61	R\$ 3.904,69	0,372287%	90,44948%	C
19.5	PRÓPRIA	60916/004	REFORMA DE DEGRAUS DE ESCADA DE MADEIRA	M2	23,02	R\$ 163,26	R\$ 3.859,33	0,370032%	90,82027%	C
2.6	SINAPI	67650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	619,56	R\$ 6,26	R\$ 3.878,45	0,369785%	91,19005%	C
2.16	PRÓPRIA	292010	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	390,42	R\$ 9,85	R\$ 3.875,19	0,369474%	91,55953%	C
11.11	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 19A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UND	154,00	R\$ 25,16	R\$ 3.874,64	0,369422%	91,92895%	C
11.31	SINAPI	67592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UND	84,00	R\$ 45,42	R\$ 3.815,28	0,363702%	92,29271%	C
13.8	SINAPI	66714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	M	66,60	R\$ 49,64	R\$ 3.405,30	0,324673%	92,61739%	C

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305007202 1
FLS. 679
Rub. *de*



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.353/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Conservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS/	ORSE SE 01/2021 - SBC-MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE:	
	ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
	BDI: 22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFER	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
17.8	PRÓPRIA	CCMP/ 7027277S	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE	UND	22,00	R\$ 147,67	R\$ 3.246,74	0,309746%	62,92713%	C
18.1	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020. P	UND	10,00	R\$ 366,09	R\$ 3.660,90	0,291837%	63,21897%	C
2.13	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M	5.613,00	R\$ 0,51	R\$ 2.862,63	0,272933%	63,49190%	C
12.38	PRÓPRIA	COMP. 70911960	RECUPERAÇÃO DE CISTERNA	M2	35,60	R\$ 80,27	R\$ 2.857,81	0,272455%	63,76435%	C
11.32	ESB	60057	LUMINARIA PÚBLICA SUPER LED TIPO PETALA, 100W 6500K	UND	6,00	R\$ 462,97	R\$ 2.777,82	0,264947%	64,02921%	C
18.2	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020. P	UND	10,00	R\$ 270,11	R\$ 2.701,10	0,257532%	64,28674%	C
18.5	SINAPI	85472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSERTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	3,00	R\$ 642,24	R\$ 2.526,72	0,240906%	64,52764%	C
1.1	ORSE	S0051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	R\$ 406,71	R\$ 2.452,26	0,233807%	64,76145%	C
12.37	SEINFRA	6249	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA	UND	2,00	R\$ 1.224,90	R\$ 2.449,80	0,233573%	64,99502%	C
5.1	SINAPI	94228	GALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	35,18	R\$ 69,42	R\$ 2.442,20	0,232848%	65,22787%	C
16.4	ORSE	S11083	PIA DE COZINHA COM BANCADEIRA EM GRANITO CINZA ANDORRINHA, E = 2CM, DIM 3.10X0.60M, COM 02 CUBAS DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA 1/2", INCLUSIVE RODOPRIA 10 CM. ASSENTADA	UND	1,00	R\$ 2.429,17	R\$ 2.429,17	0,231605%	65,45948%	C
16.5	SINAPI	65546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 10/2016	UND	12,00	R\$ 189,60	R\$ 2.277,60	0,217154%	65,67663%	C
16.2	SINAPI	93396	BANCADEIRA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VALVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UND	4,00	R\$ 560,94	R\$ 2.243,76	0,213926%	65,89056%	C
19.2	ORSE	S03167	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M	UND	1,00	R\$ 1.551,07	R\$ 1.551,07	0,185022%	66,07558%	C
2.5	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	619,56	R\$ 2,91	R\$ 1.802,92	0,171897%	66,24840%	C

Andre Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.25/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS/	ORSE SE 01/2021 - SBC-MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE:	ENCARGOS SOCIAIS: BDI
	115,86%
	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
5.5	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	42,00	R\$ 41,47	R\$ 1.741,74	0,166054%	96,41454%	C
11.33	ORSE	S09927	LUMINÁRIA PENDENTE, LINHA ALKES, REF. 20947, DA SÉRIE CLEAN OU SIMILAR	UND	1,00	R\$ 1.734,73	R\$ 1.734,73	0,165395%	96,57994%	C
6.3	ORSE	S10565	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (60 X 60CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	25,66	R\$ 63,89	R\$ 1.638,34	0,155081%	96,73503%	C
4.3	SINAPI	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	68,50	R\$ 21,63	R\$ 1.481,66	0,141267%	96,87627%	C
11.5	ORSE	S07916	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 35MM² - 0,6KV/1KV/90°	M	28,80	R\$ 50,19	R\$ 1.445,47	0,137816%	97,01408%	C
2.8	ORSE	S04495	REMOÇÃO DE PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA	M2	342,03	R\$ 4,20	R\$ 1.436,53	0,136954%	97,15105%	C
11.21	SINAPI	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	20,00	R\$ 70,57	R\$ 1.411,40	0,134588%	97,28561%	C
19.6	PRÓPRIA	COMP. 9298934	BALAUSTRÉ DE CONCRETO	UND	60,00	R\$ 23,22	R\$ 1.393,20	0,132833%	97,41845%	C
5.4	SINAPI	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,80	R\$ 66,43	R\$ 1.381,74	0,131740%	97,55019%	C
12.1	SBC	077602	MOTOBOMBA 2,0 CV MONOF. MODELO STANDARD'ECS-200M ELETROPLAS	UND	1,00	R\$ 1.280,24	R\$ 1.280,24	0,122063%	97,67225%	C
13.9	SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	48,50	R\$ 25,62	R\$ 1.242,57	0,118471%	97,79072%	C
11.20	ORSE	S12241	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	4,00	R\$ 300,66	R\$ 1.203,44	0,114740%	97,90546%	C
13.10	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	69,00	R\$ 17,08	R\$ 1.024,80	0,097708%	98,00317%	C
11.2	ORSE	S06204	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 16MM² - 0,6KV/1KV/90°	M	35,60	R\$ 26,29	R\$ 935,62	0,09234%	98,09540%	C
11.14	SINAPI	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,50	R\$ 11,81	R\$ 503,47	0,089140%	98,17854%	C
2.1	ORSE	12888	REMOÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO - DRY-WALL - CHAPA F.U. SISTEMA LAFARGE GYPSUM OU SIMILAR	M2	85,47	R\$ 8,56	R\$ 817,22	0,077917%	98,25646%	C
5.2	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	18,50	R\$ 43,57	R\$ 815,36	0,07730%	98,33420%	C

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2021
FLS. 676
Rub. _____

133



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.233/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Apresentação e Restituição do Pedido Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - SIN, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 01/2021 - SEC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	BOL
	115,66%
	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
12.30	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	M	41,95	R\$ 18,95	R\$ 795,37	0,075933%	98,41003%	C
17.4	ORSE	S12214	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UND	2,00	R\$ 371,93	R\$ 743,86	0,070922%	98,48095%	C
12.17	SEINFRA	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 35mm (1 1/4")	UND	7,00	R\$ 104,71	R\$ 732,97	0,069884%	98,55084%	C
15.4	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA AQUECIDA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF. 01/2020	M2	17,96	R\$ 39,97	R\$ 717,66	0,068443%	98,61928%	C
11.22	SINAPI	63663	DISJUNTOR TRIFÁSICO TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND	9,00	R\$ 72,06	R\$ 648,54	0,061834%	98,68111%	C
11.28	SINAPI	91665	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 30 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	41,60	R\$ 15,11	R\$ 628,56	0,056931%	98,74105%	C
18.3	SEINFRA	C4849	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	10,00	R\$ 62,06	R\$ 620,60	0,059170%	98,80022%	C
13.26	ORSE	S11334	CAIXA DE GORDURA 0.60 X 0.60 X 0.60M	UND	1,00	R\$ 599,23	R\$ 599,23	0,057037%	98,85725%	C
11.27	ORSE	S08450	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UND	1,00	R\$ 567,94	R\$ 567,94	0,054149%	98,91140%	C
11.30	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	26,60	R\$ 18,97	R\$ 504,60	0,048110%	98,95951%	C
12.29	SINAPI	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2014	M	29,84	R\$ 16,52	R\$ 492,96	0,047001%	99,00651%	C
17.3	SEC	171859	PISO TÁTIL OU ALERTA DIRECIONAL EM CONCRETO PLACA 40x40x2,5	M2	5,15	R\$ 76,70	R\$ 395,01	0,037662%	99,04419%	C
17.1	ORSE	S12177	BARRA DE APOIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, D=2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M	2,70	R\$ 143,94	R\$ 388,64	0,037054%	99,08123%	C
18.4	ORSE	12688	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL" - PLACA ES	UND	20,00	R\$ 18,69	R\$ 373,60	0,035920%	99,11685%	C
11.4	ORSE	S08070	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIFILAR 25MM ² - 0,6KV/1KV/90°	M	9,60	R\$ 38,80	R\$ 372,48	0,035514%	99,15238%	C
11.17	SEINFRA	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UND	1,00	R\$ 341,89	R\$ 341,89	0,032590%	99,18499%	C
11.7	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	41,80	R\$ 8,05	R\$ 336,49	0,032032%	99,21704%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305.003202 / 1
FLS. 677
Rub. e

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.154.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
IOF:	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
13.5	SINAPI	86778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	16,00	R\$ 16,97	R\$ 322,43	0,000742%	69,24778%	C
12.13	SINAPI	86446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00	R\$ 5,36	R\$ 321,60	0,030662%	99,27845%	C
18.5	ORSE	12895	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, ROTA DE FUGA	UND	20,00	R\$ 15,61	R\$ 312,20	0,020768%	99,30821%	C
11.1	SEINFRA	16431	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL	UND	77,00	R\$ 3,59	R\$ 276,43	0,026359%	99,33457%	C
11.10	ORSE	803401	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	UND	34,00	R\$ 7,65	R\$ 270,30	0,025771%	99,36034%	C
11.12	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	24,00	R\$ 11,17	R\$ 268,08	0,025560%	99,38590%	C
12.16	SEINFRA	C3170	REGISTRO GLOBOFECHIO RÁPIDO DE 1 1/2"	UND	2,00	R\$ 127,07	R\$ 255,54	0,024402%	99,41030%	C
2.2	SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUBO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,89	R\$ 82,89	R\$ 239,55	0,022840%	99,43314%	C
11.8	SEINFRA	C0620	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X50mm	UND	7,00	R\$ 33,19	R\$ 232,33	0,022151%	99,45529%	C
11.29	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	R\$ 12,91	R\$ 218,16	0,020602%	99,47589%	C
2.7	SINAPI	97620	DEMOLIÇÃO DE LAJES DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,97	R\$ 217,69	R\$ 211,35	0,020151%	99,49604%	C
2.9	SINAPI	97603	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	21,00	R\$ 9,64	R\$ 202,44	0,019301%	99,51555%	C
13.17	SINAPI	89746	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	R\$ 35,27	R\$ 176,35	0,016814%	99,53236%	C
12.19	SINAPI	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1,1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	14,00	R\$ 12,42	R\$ 173,88	0,016578%	99,54894%	C
12.18	SINAPI	00000066	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2" PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	4,00	R\$ 43,29	R\$ 173,16	0,016510%	99,56545%	C
12.32	ORSE	501176	TE DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRROM, DIAM 25 X 20MM	UND	14,00	R\$ 12,10	R\$ 169,40	0,016151%	99,58160%	C
13.3	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00	R\$ 42,29	R\$ 169,16	0,016128%	99,59773%	C

2

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305009/2021
FLS. 678
Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 Chef. 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - GEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE:	ENCARGOS SOCIAIS: 115,65% BDI: 22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
11.25	SINAPI	85672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00	R\$ 83,76	R\$ 167,52	0,015972%	99,61370%	C
11.26	ORSE	S09004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 60 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C-5KA	UND	1,00	R\$ 164,93	R\$ 164,93	0,015725%	99,62942%	C
12.35	ORSE	S04954	JOELHO 90° PVC RIGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATAO, D= 20MM X 170	UND	11,00	R\$ 14,77	R\$ 162,47	0,015490%	99,64491%	C
11.16	ORSE	S04429	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	UND	1,00	R\$ 144,94	R\$ 144,94	0,013919%	99,65873%	C
12.12	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	19,20	R\$ 7,50	R\$ 144,00	0,013729%	99,67246%	C
13.2	SEINFRA	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC PESGOTO 100X50mm(4"X2")	UND	3,00	R\$ 45,85	R\$ 137,55	0,013115%	99,68558%	C
13.21	SINAPI	89709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	12,00	R\$ 11,02	R\$ 132,24	0,012600%	99,69819%	C
13.19	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	R\$ 21,92	R\$ 131,52	0,012540%	99,71073%	C
12.2	SEINFRA	C2177	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UND	2,00	R\$ 62,02	R\$ 124,04	0,011826%	99,72255%	C
12.4	ORSE	S85873S	HIDROMETRO DN 20 (3/4"), 1,5 MTN 7 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND	1,00	R\$ 122,05	R\$ 122,05	0,011637%	99,73419%	C
13.12	SINAPI	89763	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	11,00	R\$ 10,85	R\$ 119,35	0,011379%	99,74557%	C
13.4	SINAPI	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	21,00	R\$ 5,47	R\$ 114,87	0,010952%	99,75652%	C
11.18	SINAPI	00039801	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UND	1,00	R\$ 109,26	R\$ 109,26	0,010417%	99,76694%	C
3.1	ORSE	S04776	RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/ VIGAS 15X40CM, 4010MM, INCLUSO REMOÇÃO DE ESTRIBO, LIXAMENTO, PINTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS ESTRIBOS C/ESPACAM= 17CM (PARA CASOS DE FERRAGENS TOTALMENTE EXPOSTAS).	M	3,00	R\$ 35,19	R\$ 105,57	0,010085%	99,77700%	C
12.34	ORSE	S01182	TÉ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARRROM DIAM= 50 X 40MM	UND	3,00	R\$ 34,60	R\$ 103,80	0,009897%	99,78689%	C

André Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111.738.753-4

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305003/2021
 FLS. 680
 Rub. e



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.164.353/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS/	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA DE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Despesação
DATA BASE:	BOI
	115,66%
	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
12.24	ORSE	S01143	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UND	10,00	R\$ 10,10	R\$ 101,00	0,005620%	99,79553%	C
2.15	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	99,00	R\$ 1,02	R\$ 99,96	0,005631%	99,80096%	C
11.13	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	8,00	R\$ 11,67	R\$ 93,36	0,008901%	99,81496%	C
12.29	SINAPI	89447	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,71	R\$ 11,45	R\$ 88,26	0,005417%	99,82338%	C
13.18	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00	R\$ 9,55	R\$ 85,95	0,008195%	99,83157%	C
13.20	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	R\$ 6,39	R\$ 83,07	0,007920%	99,83949%	C
12.26	ORSE	S01160	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40 X 32MM	UND	7,00	R\$ 11,83	R\$ 82,81	0,007895%	99,84739%	C
13.1	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00	R\$ 8,93	R\$ 80,37	0,007653%	99,85505%	C
12.27	ORSE	S01152	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40MM	UND	7,00	R\$ 11,38	R\$ 79,66	0,007595%	99,86265%	C
11.24	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 78,26	R\$ 78,26	0,007462%	99,87011%	C
13.11	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00	R\$ 38,92	R\$ 77,84	0,007422%	99,87753%	C
11.23	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 74,84	R\$ 74,84	0,007136%	99,88466%	C
13.13	SINAPI	89756	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00	R\$ 36,79	R\$ 73,58	0,007015%	99,89168%	C
12.23	SINAPI	00001959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 58-43)	UND	4,00	R\$ 18,31	R\$ 73,24	0,006953%	99,89863%	C
12.5	SBC	014953	JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA 20mm x 1/2"	UND	28,00	R\$ 2,56	R\$ 71,66	0,006834%	99,90550%	C
2.3	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	17,32	R\$ 3,93	R\$ 68,07	0,006490%	99,91199%	C
2.14	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/ONDAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	133,00	R\$ 0,51	R\$ 67,83	0,006467%	99,91845%	C

André Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.154.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - Sítio, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SINIFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração
	ENCARGOS SOCIAIS: 115,65%
	BDI: 22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
11.19	SINAPI	101676	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 67,33	R\$ 67,33	0,006419%	99,92487%	C
13.16	SINAPI	69744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00	R\$ 21,95	R\$ 65,94	0,006287%	99,93116%	C
12.6	SINAPI	00000114	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	4,00	R\$ 15,17	R\$ 60,68	0,005785%	99,93695%	C
13.6	SINAPI	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	R\$ 8,14	R\$ 56,98	0,005433%	99,94239%	C
12.3	ORSE	503206	REGISTRO TIPO ESFERA EM PVC C/BORBOLETA, D = 1/2"	UND	2,00	R\$ 26,09	R\$ 52,12	0,004969%	99,94735%	C
12.25	ORSE	501144	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRROM DIÂM = 32 X 25MM	UND	4,00	R\$ 12,30	R\$ 49,20	0,004691%	99,95204%	C
12.20	SINAPI	94962	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1/2". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	4,00	R\$ 12,23	R\$ 48,92	0,004664%	99,95670%	C
13.25	ORSE	501586	TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UND	1,00	R\$ 48,23	R\$ 48,23	0,004593%	99,96130%	C
12.33	ORSE	501177	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRROM DIÂM = 32 X 25MM	UND	3,00	R\$ 15,77	R\$ 47,31	0,004511%	99,96581%	C
12.10	SINAPI	00001856	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NER 5649)	UND	12,00	R\$ 3,72	R\$ 44,64	0,004256%	99,97007%	C
12.15	ORSE	501146	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRROM DIÂM = 20MM	UND	5,00	R\$ 12,54	R\$ 37,62	0,003587%	99,97366%	C
12.11	ORSE	501147	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRROM DIÂM = 25MM	UND	2,00	R\$ 15,59	R\$ 31,18	0,002973%	99,97663%	C
13.15	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	3,00	R\$ 9,70	R\$ 29,10	0,002774%	99,97940%	C
12.14	ORSE	501168	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRROM DIÂM = 25MM	UND	3,00	R\$ 9,60	R\$ 28,80	0,002746%	99,98215%	C
13.24	SINAPI	89788	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	2,35	R\$ 11,56	R\$ 27,17	0,002590%	99,98474%	C
12.31	ORSE	501171	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRROM DIÂM = 50MM	UND	1,00	R\$ 24,87	R\$ 24,87	0,002371%	99,98711%	C

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 681
Rub. e

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305003/2021
 FLS. 682
 Rub. _____



ESTADO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.154.253/0001-49

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - 37H, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA.01/2021 - SINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Descontagem
	ENCARGOS SOCIAIS: BDI
	115,56%
	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
12.22	ORSE	501074	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 50 X 40MM	UND	2,00	R\$ 11,17	R\$ 22,34	0,002130%	99,99924%	C
12.35	ORSE	501347	TE 90° PVC RIGIDO SOLDÁVEL, LLR, C/BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, D= 20 X 1/2"	UND	1,00	R\$ 19,74	R\$ 19,74	0,001882%	99,99112%	C
12.23	SINAPI	85913	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UND	3,00	R\$ 8,22	R\$ 18,66	0,001779%	99,99280%	C
12.21	ORSE	501072	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 32 X 25MM	UND	3,00	R\$ 5,50	R\$ 16,74	0,001585%	99,99450%	C
12.6	SINAPI	86526	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO, AF_12/2014	UND	4,00	R\$ 3,51	R\$ 14,04	0,001339%	99,99584%	C
13.14	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 13,74	R\$ 13,74	0,001310%	99,99715%	C
13.7	SINAPI	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 13,56	R\$ 13,56	0,001293%	99,99844%	C
12.7	SINAPI	89422	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UND	2,00	R\$ 3,63	R\$ 7,26	0,000692%	99,99913%	C
13.22	SINAPI	86601	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 6,23	R\$ 6,23	0,000594%	99,99973%	C
12.9	SINAPI	00001655	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NER 5648)	UND	1,00	R\$ 2,80	R\$ 2,80	0,000275%	100,00000%	C
TOTAL							R\$ 1.048.838,77	100,00%	100,00%	

André Araújo Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003.1202.1
FLS. 683
Rub. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 -	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
BASE:	SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa da percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Síglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO	
	Data
Responsável Técnico	Responsável Tomador
Nome:	Nome:
Título:	Cargo:
CREA/CAU:	
ART/IRRT:	

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão		
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão		
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 01/2021 - SBC MA 01/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 01/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	-	17,87%	-
B2	Ferados	3,95%	-	3,95%	-
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	-	1,46%	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8,86%	3,68%	18,82%	7,61%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL (A + B + C + D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1304003/2021
FLS. 685
Rub. 2

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA

PEDREIRAS - MA

2021


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	686
Rub.	e

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão

OBJETO: Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão

ENDEREÇO: Avenida Rio Branco - S/N, Bairro Centro - Município de Pedreiras - MA

O presente memorial descritivo e especificações técnicas tem por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários ao Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão.

Na elaboração do quadro orçamentário foram adotados Preços Unitários Não Desonerados com base na Tabela SINAPI 01/2021, ORSE 01/2021, SBC 12/2020 E SEINFRA 027, por ter se mostrado o regime mais econômico para a Administração Pública, conforme dados comparativos a seguir:

- SEM DESONERAÇÃO: R\$ R\$ 1.048.838,77
- COM DESONERAÇÃO: R\$ 1.058.317,86

RESUMO DOS SERVIÇOS

- O presente projeto contempla a reforma do atual prédio onde funciona o Palácio Municipal de Pedreiras – MA.
- A partir do Relatório de Danos e Patologias, foram verificados os principais problemas e patologias, sendo indicado no projeto todas as soluções a serem adotadas para a correção das anomalias presentes.
- O presente projeto contempla o fornecimento e colocação de placa de obra em chapa de aço galvanizado, com dimensões de 3,00 x 2,00 m, que deverá estar em local visível na obra.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1395002/202 1
FLS.	087
Rub.	e

- O presente projeto contempla todos os serviços referentes a demolição e retiradas necessárias de materiais que serão substituídos no decorrer da obra.
- Deverão ser removidos todos os forros existentes, fiações, esquadrias, pisos e luminárias para substituição desses materiais.
- O presente projeto contempla a retirada de todas as telhas existentes, uma vez que foram constatadas algumas patologias na cobertura atual. Deste modo, o projeto contempla a colocação de novo telhamento, com utilização de telha cerâmica de encaixe, tipo romana, incluindo içamento, conforme orçamento.
- O presente projeto contempla a recuperação da estrutura de madeira para telhado, com adequação de inclinação do telhado, conforme projeto arquitetônico, onde as peças de madeira devem receber tratamento adequado com lixamento e pintura de imunização.
- O presente projeto contempla a recuperação do assoalho existente, com troca de peças danificadas e aproveitamento das peças de madeira em boas condições. O novo assoalho deverá receber lixamento e pintura adequada.
- O presente projeto contempla a concretagem e recuperação de estruturas de concreto armado que estão danificadas.
- O presente projeto contempla a substituição da drenagem pluvial, com utilização de novas calhas e tubulação de PVC.
- A escada de acesso ao pavimento superior deve ser completamente recuperada, com lixamento, pintura em verniz e substituição de peças necessárias.
- O presente projeto também contempla o fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória vertical para a acessibilidade de cadeirantes ao pavimento superior.
- O presente projeto contempla a execução dos serviços de recuperação de revestimentos argamassados (reboco e emboço), com utilização de


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305005/2021
FLS. 688
Rub. _____

impermeabilização até meia altura (1,50 m) e execução de novos revestimentos (reboco, emboço e revestimento cerâmico).

- Deverá ser aplicado revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros, altura total da parede (altura do piso até a laje).
- O presente projeto contempla a recuperação, fornecimento e instalação de forro de madeira, com aplicação de em verniz. As áreas de aplicação seguem conforme memória de cálculo.
- O presente projeto contempla a execução dos serviços de troca dos pisos existentes. Na parte interna, os pisos existentes devem ser demolidos e substituídos por novos pisos, com utilização de revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm, e rodapé em todo o diâmetro dos cômodos internos, com o mesmo material do piso.
- O presente projeto contempla a execução de um novo estacionamento na parte posterior do prédio, com assentamento de piso intertravado em concreto, conforme orçamento. O acesso frontal da edificação receberá o assentamento de piso intertravado, conforme projeto arquitetônico.
- O presente projeto contempla serviços de recuperação de esquadrias, onde deverão ser recuperadas todas as Portas, Janelas e basculantes tendo em vista que as já existentes no local, apresentam diversas avarias.
- Instalações hidráulicas bem executadas garantem além de um melhor abastecimento do empreendimento, a boa instalação evita diversas patologias, por conta disso, o presente projeto contempla a execução de novas instalações hidráulicas, substituindo pontos anteriores.
- As instalações Sanitárias garantem a higiene e a proteção sanitária do local, além de proporcionar menos agressões ao meio ambiente, portanto o projeto contempla que novas instalações devem ser feitas, substituindo as antigas, incluindo todos os níveis de instalações, como peças sanitárias, tubos, conexões e unidades de tratamento como tanque sépticos e sumidouros
- Para as instalações elétricas, deverão ser desativadas e removidas todas as antigas instalações, incluindo: Alimentador Predial, Quadros de medição e


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202 1
FLS. 689
Rub. e

distribuição, fios e eletrodutos objetivando assim eliminar risco de sinistros. Uma nova instalação deverá ser feita para um melhor funcionamento do sistema, trazendo conforto e segurança para os usuários.

- O presente projeto contempla a instalação de sistema de combate a incêndio, com utilização de extintores, sinalização de extintores e placas de sinalização.
- O presente projeto contempla a execução de rampa de acessibilidade e corrimões para escadas, facilitando a acessibilidade dos usuários.
- O presente projeto contempla a execução de emassamento e pintura com tinta acrílica semibrilho, conforme indicações de cores no projeto arquitetônico.
- Para a parte final da obra, devem ser instaladas placa de identificação em braile, identificação de cômodos e uma placa de inauguração, com os dados relevantes a edificação.
- Deverá ser executada toda a limpeza final da edificação.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O conjunto das especificações apresentadas a seguir, tem por finalidade estabelecer as condições que deverão reger a execução dos serviços requisitados pela Contratante.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos básicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Esse projeto foi viabilizado de acordo com questões normativas vigentes. Cada parte do projeto a qual contenha aspectos em normas, foram abordados de acordo com as mesmas.

A Execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente, em todos os pormenores, aos seguintes itens:

- Requisitos de Normas e/ou Especificações, Métodos de Ensaio e Terminologia estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formulados por laboratórios ou institutos de Pesquisas Tecnológicas Brasileiras.
- Requisitos de Normas e/ou Especificações e/ou Métodos de Ensaio e/ou Padrões estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTN, DIN e outras), quando da inexistência de Normas e/ou Especificações brasileiras correspondentes, para determinados tipos de materiais ou serviços.
- Recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou de Especificações em sua aplicação.
- Dispositivos aplicáveis da Legislação vigente (Federal, Estadual ou Municipal), relativos a materiais, segurança, proteção, instalação de canteiro de obras e de demais aspectos das construções.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>B0500312021</u>
FLS. <u>691</u>
Rub. <u>e</u>

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

MATERIAIS EMPREGADOS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305009202 1
FLS.	692
Rub.	e

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício E Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1405007/2021
FLS. 694
Rub. _____

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão:

ITEM	DESCRIÇÃO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS
3.0	SUPERESTRUTURA
4.0	COBERTURA
5.0	DRENAGEM PLUVIAL
6.0	VEDAÇÃO
7.0	IMPERMEABILIZAÇÃO
8.0	REVESTIMENTOS
9.0	FORRO
10.0	ESQUADRIAS
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
14.0	PISO
15.0	PINTURA E EMASSAMENTO
16.0	LOUÇAS E METAIS
17.0	ACESSIBILIDADE
18.0	COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO
19.0	DIVERSOS
20.0	SERVIÇOS FINAIS


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14050031202 1
FLS.	695
Rub.	

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.
- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços deverão ser executados obedecendo-se rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra, designado pela Administração Municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do Projeto e do Memorial Descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

Antes do início da obra a contratada deverá: apresentar a ART de execução.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA.

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa de obra em chapa galvanizada. Deverá ser afixada sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), e corresponde a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	15050032021
FLS.	697
Rub.	

2.0 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

REMOÇÃO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO - DRY-WALL - CHAPA RU, SISTEMA LAFARGE GYPSUM OU SIMILAR

Deverá ser executada a remoção de parede de gesso, conforme projeto arquitetônico.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverá ser executada a demolição de alvenaria de tijolos maciço manualmente.

As áreas para demolição de alvenaria de tijolos seguem conforme memória de cálculo.

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

A demolição da parede manualmente é feita com o uso de marreta, da parte superior para a parte inferior da parede.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Deverá ser executada a retirada do forro de gesso, de forma manual, inclusive os arames de sustentação.

As áreas para retirada de forro de gesso seguem conforme memória de cálculo.

Para a execução desse serviço, deve-se quebrar o forro com marreta.

No perímetro utilizar talhadeira para retirar as cantoneiras.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

RETIRADA DE FORRO MADEIRA

Retirada de todo o forro de madeira com reaproveitamento.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18.

Retirada de forma manual e cuidadosa, após a retirada deverá ser transportada e armazenada em local apropriado. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Deverá ser retirado todo o telhado de maneira a ser renovado.

Servente e telhadista são os profissionais que executam a remoção.

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 130502312021
FLS. 699
Rub. e

Retirar cada telha manualmente e baixá-las, com uso de cordas, até a laje ou piso imediatamente abaixo da cobertura.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Demolição e remoção da trama de madeira.

Servente e telhadista: profissionais que executam a remoção.

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Soltar as extremidades dos elementos em madeira com picareta.

Retirar cada elemento manualmente.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverá ser realizado a demolição das lajes.

A demolição da laje servirá para abertura de vão para a colocação de elevador para cadeirantes.

As áreas para retirada de lajes seguem conforme memória de cálculo e projeto arquitetônico.

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar todas as cargas que estiverem sobre a laje a ser demolida.

A laje de concreto deve ser demolida gradualmente com o cuidado de não instabilizar eventual parte que esteja dando suporte aos operários.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	15080071202_1
FLS.	700
Rub.	e

A demolição da laje manualmente é feita com o uso de marreta, nas partes de concreto, e de tesoura, nas armaduras.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição será o metro cubico.

REMOÇÃO DE PISO EM ASSOALHO DE MADEIRA

Deverá ser realizado a remoção de assoalho de madeira, com reaproveitamento.

As áreas para retirada de estrutura de laje seguem conforme memória de cálculo.

Servente e telhadista: profissionais que executam a remoção.

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Soltar as extremidades dos elementos em madeira com picareta.

Retirar cada elemento manualmente.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição será o metro quadrado.

REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Deverão ser removidas as pias, vasos sanitários, chuveiros e bancadas de mármore.

Recomenda-se o uso obrigatório de EPI.

Retirar cuidadosamente as peças, evitando quebras e acidentes.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição será unitária.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	130500312021
FLS.	701
Rub.	

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Deverá ser executada a demolição de argamassas em todos os pontos críticos da obra. Demolição ser reboco com infiltração, fissuras e patologias. Nesses locais, deverão ser executados novos revestimentos argamassados.

Servente e pedreiro são os profissionais que executam a demolição.

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar todas as cargas que estejam atuando no elemento a ser demolido.

Quebrar o concreto ou argamassa com marreta nas extremidades do elemento, expondo as armaduras.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO

Deverá ser executada a demolição e retirada piso cerâmico, inclusive a argamassa colante.

Servente é o profissional que executa a demolição.

Martelete ou rompedor pneumático manual: equipamento utilizado para demolição do revestimento cerâmico.

Deve-se retirar o revestimento cerâmico do piso inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas.

Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Será feita a demolição e retirada de piso cerâmico em todos os cômodos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305.003/2021
FLS. 702
Rub. _____

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Deverá ser executada a retirada de revestimento cerâmico, inclusive a argamassa colante.

Servente é o profissional que executa a demolição.

Martelete ou rompedor pneumático manual: equipamento utilizado para demolição do revestimento cerâmico.

Deve-se retirar o revestimento cerâmico, inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas.

Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Será feita a demolição e retirada de revestimento cerâmico em todos os cômodos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Deverão ser removidos todos os cabos elétricos, de forma manual, para execução de novas instalações elétricas.

Servente e eletricista: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente cabos elétricos de dentro de eletrodutos, com auxílio de um alicate.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Deverão ser removidos todos os interruptores e tomadas, de forma manual, para execução de novas instalações elétricas.

Servente e eletricista: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente interruptores, tomadas e espelhos, com auxílio de um alicate.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Deverão ser removidas todas as luminárias, de forma manual, para execução de novas instalações elétricas.

Servente e eletricista: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente as luminárias, com auxílio de um alicate e chaves.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO

Deverá ser executado a demolição de piso cimentado, para a execução de novo piso.

Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

Demolir o piso apontado na memória de cálculo.

Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Remover a argamassa com uso de talhadeira e marreta.

Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

3.0 – SUPERESTRUTURA

RECUPERAÇÃO DE ARMADURA P/ VIGAS 15X40CM, 4Ø10MM, INCLUSO REMOÇÃO DE ESTRIBO, LIXAMENTO, PINTURA DE PROTEÇÃO E COLOCAÇÃO DE NOVOS ESTRIBOS C/ESPAÇAM= 17CM (PARA CASOS DE FERREGENS TOTALMENTE EXPOSTAS)

Consiste na remoção do "concreto comprometido", com indícios de fissuração e/ou corrosão da armadura, até o encontro de substrato de "boa qualidade", bem como promover a exposição da armadura, possibilitando a limpeza e neutralização da corrosão. Nas áreas sem comprometimento do concreto, promover o apicoamento para a ancoragem do reforço estrutural (externo) e/ou argamassa de regularização; após a escarificação e lavagem do substrato, aplicar argamassa graute para regularização da superfície.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA, PARA LAJE DE MADEIRA

Deverá ser executada a recuperação da estrutura de madeira, para laje de madeira substituído as peças danificadas existente.

Telhadista com encargos complementares;


Andre Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

Servente com encargos complementares.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

RECUPERAÇÃO DE ASSOALHO DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO PARCIAL DE 30%

Devera ser executada a recuperação do assoalho de madeira com reaproveitamento de 30%. Todo o assoalho existente deve ser recuperado, uma vez que fora encontrada diversas patologias no local.

Estaqueador ou taqueiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação do piso.

Servente com encargos complementares: auxilia ao oficial na instalação do piso.

Tábua de madeira para piso, encaixe macho e fêmea, 10 x 2 cm: material que compõe o revestimento do piso.

Cola branca PVA para fixação do assoalho no contrapiso.

Prego de aço polido cabeça 10 x 10 (7/8 x 17): para fixação do assoalho no contrapiso.

Verificar a área de aplicação;

Limpar a superfície do contrapiso nivelado com vassoura;

Aplicar a cola com desempenadeira dentada, formando sulcos;

Assentar as tábuas de madeira e fixar pregos no encaixe macho e fêmea, sendo que, durante esta etapa, é preciso checar o alinhamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	706
Rub.	

4.0 – COBERTURA

TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

Deverá ser executada uma trama nova, para substituição da cobertura de danificada existente.

Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;

Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio;

Posicionar os caibros conforme previsto no projeto, conferindo distância entre terças ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre os caibros;

Fixar os caibros na estrutura de apoio, cravando os pregos 19 x 36 aproximadamente a 45° em relação à face lateral do caibro, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na terça;

Marcar a posição das ripas conforme previsto no projeto, conferindo distância entre caibros, extensão do pano, galga estipulada de acordo com a telha a ser empregada, esquadro e paralelismo entre as ripas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Deverá ser executada uma nova cobertura, com telhamento novo. O telhado é composto por telhas inclinadas de forma a conduzir a água da chuva para as calhas e posteriormente para o solo.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	130500312021
FLS.	708
Rub.	e

Deverá ser executada a colocação de novas telhas com inclinação adequada, conforme projeto arquitetônico.

Telhadista com encargos complementares;

Servente com encargos complementares;

Telha cerâmica do tipo romana com rendimento de 16 telhas/m²;

Guincho Elétrico de Coluna.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

Deverá ser executada uma nova cumeeira entre os telhados novos.

As dimensões da nova cumeeira estão presentes na memória de cálculo do orçamento.

Cumeeira para telha cerâmica, comprimento de 41 cm e rendimento de 3 telhas/m;

Argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média lavada no traço 1:2:9, com preparo mecânico;

Guincho Elétrico de Coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 CV.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 130500312021
FLS. 708
Rub. e

5.0 – DRENAGEM PLUVIAL

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

Deverão ser executadas novas calhas na nova cobertura. As calhas devem ser instaladas nos encontros entre as águas dos telhados, conforme projeto arquitetônico.

As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10cm de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

As calhas devem observar caimento mínimo de 0,5%.

As calhas deverão ser fixadas na estrutura metálica de modo firme e estável.

As telhas deverão transpassar as calhas em pelo menos 10 cm, de maneira a garantir o recolhimento efetivo da água e evitar infiltrações.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Calhas, rufos e condutores em chapa de ferro galvanizada nº 24 (0,65mm) e nº 26 (0,5mm); desenvolvimentos de 16, 25, 33, 50 e 100cm; a chapa deve ter espessura uniforme, galvanização perfeita, isenta de nódulos e pontos de ferrugem, sem apresentar fissuras nas bordas.

Pregos de aço inox, rebites de alumínio, parafusos galvanizados e buchas plásticas.

Solda de liga de chumbo e estanho, na proporção de 50:50 ou silicone para uso externo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	709
Rub.	e

CAIXA DE PASSAGEM COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS, DIM. INT. 0,25X0,85X1,00- C/ GRADE DE CONCRETO

Deverão ser executadas caixas de passagens coletoras de água pluvial, onde receberão as águas que descerão através dos tubos de queda.

Deverá inicialmente ser executado a escavação manual em profundidade que comporte a caixa, sendo que a largura da vala deverá possuir sempre o diâmetro externo acrescido de 0,25x0,85. Caso a profundidade exceder 1m.

Sempre que houver necessidade, será previsto o escoramento descontínuo das valas, caso se julgue necessário, em função das rampas existentes (taludes instáveis), garantindo inclusive o recobrimento da canalização. Compactação do berço da galeria de forma a garantir a estabilidade da fundação e a declividade longitudinal indicada.

Caixa feita de alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Deverá ser colocada novas calhas beiral para captação de água pluvial.

Telhadista com encargos complementares;

Servente com encargos complementares;

Calha pluvial de pvc, diâmetro entre 119 e 170 mm, comprimento de 3 m, para drenagem predial;

Bocal pvc, para calha pluvial, diâmetro da saída entre 80 e 100 mm, para drenagem predial;

Cabeceira direita pvc, para calha pluvial, diâmetro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial; - Cabeceira esquerda pvc, para calha pluvial, diâmetro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial;


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1405093/2021
FLS. 70
Rub. _____

Emenda para calha pluvial, em PVC, diâmetro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial; - Suporte metálico para calha pluvial, zincado, dobrado, diâmetro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial;

Vedação de calha em borracha cor preta medida entre 119 e 170 mm, para drenagem pluvial predial;

Parafuso rosca soberba zincado cabeça chata fenda simples 3,2 x 20 mm (3/4");

Guincho Elétrico de Coluna.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014

Deverá ser executado a colocação de tubos de queda em PVC, com diâmetro de 100 mm, para saída de água pluvial.

Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas.

Limpar a ponta do tubo e a bolsa da conexão com solução limpadora;

O adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.

Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Utilizar os comprimentos de tubo efetivamente instalados em ramais de encaminhamento de águas pluviais.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	10.5003 1202 1
FLS.	711
Rub.	e

6.0 - VEDAÇÃO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL

Deverá ser executado o serviço de alvenaria de vedação com utilização de blocos cerâmicos, com blocos de dimensões de 14x9x19 cm assentados com argamassa preparada em obra.

As novas paredes e fechamentos a serem executados, seguem conforme memória de cálculo e projeto arquitetônico.

Destina-se aos serviços necessários para a execução de alvenaria de vedação executado em blocos cerâmicos. Todas as fiadas serão perfeitamente niveladas e aprumadas e sem cantos quebrados ou rachaduras. As dimensões e espessuras das paredes obedecerão às cotas do projeto arquitetônico e estrutural.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 X 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

Deverá ser executada parede de gesso acartonado, drywall para vedação com isolamento acústico em lã mineral em todas as divisórias, sistema Placostil, espessura total da parede = 115mm, fabricante placo ou equivalente técnico.

As paredes de gesso acartonado deverão ser instaladas abaixo do forro conforme indicado no projeto arquitetônico para garantir a planta livre em futuras modificações de funcionamento das salas. As divisórias serão estruturadas com perfis metálicos fixados no piso, pilares e paredes, com espessura de 90mm com estrutura guia e montante em perfil de aço galvanizado, chapas de 12,5 mm, conforme indicação do fabricante, fitada e emmassada em todas as faces.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/202 1
FLS. 712
Rub. 0

7.0 – IMPERMEABILIZAÇÃO

IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE COBERTURA COM IMUNIZANTE INCOLOR TIPO PENETROL OU SIMILAR

Todos os elementos em madeira (vigas para barroteamento, peças para reforço e enxertos, assoalhos, peças de forros e tarugamento, esquadrias, escada e etc.), deverão ser imunizados contra insetos xilófagos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS

A emulsão asfáltica cria uma película superficial de alta aderência e elevada resistência a ataques químicos. Deste modo, deverá ser executada uma impermeabilização em uma altura de até 1,50 m, em todas as paredes existentes nos dois pavimentos.

Emulsão asfáltica com elastômeros para impermeabilização.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

8.0 – REVESTIMENTOS

CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3

O chapisco tem como objetivo melhorar a aderência entre argamassa e alvenaria, portanto sua presença é imprescindível para revestimentos aplicados com qualidade, seu local de aplicação é descrito nos projetos complementares e memória de cálculo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 130.500.3/2021
FLS. 713
Rub. _____

REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM

É composto por areia, cimento, água e cal, e sua função principal é fazer o nivelamento do chapisco, deixando a superfície mais lisa. Quando uniforme, apresenta ainda a função de vedação, dificultando a chegada de água e agentes agressivos à alvenaria. O reboco tem função de impermeabilização e caracterização do ambiente por ser a última camada. A etapa, que deve ser realizada após as janelas e portas estarem instaladas, pode também remover as imperfeições deixadas pelo emboço. Tendo seu local de aplicação determinado nos projetos arquitetônico e memória de cálculo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS

Camada de argamassa para o recebimento de cerâmica.

Deverá ser executado em todas as áreas molhadas e áreas que receberão revestimento cerâmico.

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.


Andre Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305002/2021
FLS.	779
Rub.	e

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, C/ PISO PORCELANATO URBANUS NATURAL RET, INCEPA OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

Revestimentos cerâmicos são utilizados para revestir pisos e paredes, sendo divididos em grupos de acordo com suas características químico-físicas e suas aplicações. Nesse item está considerado a aplicação de revestimento porcelanato nas paredes, conforme memória de cálculo em anexo. Para sua aplicação deve-se observar o nivelamento da parede, a espessura das juntas entre as peças, especificadas pelo fabricante, sempre presando pelo assentamento de forma correta de peças cerâmicas, seu local de aplicação encontra-se descrito nos projetos arquitetônicos e nas memórias de cálculo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

9.0 – FORRO

RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO PARCIAL DE 30%, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO

Deverá ser executada a recuperação de todo o forro existente.

Todo o forro comprometido deve ser substituído, e aproveitado todo o material em boas condições.

O forro deve ser fixado em estrutura de ripas ou barrotes conforme condições do local.

Lambri ou forro são madeiras com encaixe macho e fêmea nas laterais, utilizado em forros, beirais de telhado, revestimento de paredes internas e / ou externas, revestimento de portões.

Será exigido nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressalto, reentrâncias, diferenças nas juntas, para isto as placas ou régua de madeira


Andre Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 715
Rub. _____

deverão apresentar-se sem defeitos. A estrutura de sustentação dos forros deverá ser suportada pela estrutura existente, fixada no entarugamento sem que apresente deformações. O forro de madeira será do tipo encaixe macho/fêmea com 10cm de largura útil por 10mm de espessura, como arremates, etc.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

10.0 – ESQUADRIAS

RECUPERAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA DE OBRAS HISTÓRICAS C/ APROVEITAMENTO

Deverão ser recuperadas as portas existentes nos locais indicados na memória de cálculo, no orçamento e projeto arquitetônico.

Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

Antes de iniciar a retirada, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Executar o serviço de modo cuidadoso para se preservar a integridade dos vãos existentes.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA DE OBRAS HISTÓRICAS C/ APROVEITAMENTO DE 75%

Deverão ser restaurada e recuperada as janelas existentes com o aproveitamento 75% nos locais indicados na memória de cálculo, no orçamento e projeto arquitetônico.

Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

Deverão ser retiradas às janelas, conforme memória de cálculo.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202 / 1
FLS. 716
Rub. _____

As janelas retiradas inclusive os batentes, quando se apresentarem em condições de uso perfeito poderá ser reaproveitado pela Prefeitura Municipal.

As esquadrias devem ser retiradas cuidadosamente, quebrando-se a alvenaria em volta com ajuda de um ponteiro, e depois transportado e armazenado em local apropriado, pois poderão ser posteriormente reaproveitados.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CAIXA DE EMBUTIR PVC - 3X3 OCTOGONAL

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 16MM², 25MM², 35MM², - 0,6KV/1KV/90°

O isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC, com características para não propagação e auto extinção do fogo, tipo BWF, com tensão de isolamento de 750 V e temperatura máxima admissível de 70°C para serviços contínuos, 100°C e 160°C em curto-circuito.

Deverão ser obedecidos os seguintes códigos de cores (no caso dos circuitos):

Fase: Preto, vermelho e branco;

Neutro: Azul claro;

Retorno: Amarelo;

Terra: Verde.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003.12021
FLS.	717
Rub.	

O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfição se processe totalmente, para aproveitar a inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante.

As especificações obedecerão aos projetos dentro dos conformes de cada bitola especificada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², 4MM², 6MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

O isolamento deverá ser constituído de composto termoplástico de PVC, com características para não propagação e auto extinção do fogo. Deverão ser obedecidos os seguintes códigos de cores (no caso dos circuitos):

Fase: Preto, vermelho e branco;

Neutro: Azul claro;

Retorno: Amarelo;

Terra: Verde.

O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfição se processe totalmente, para aproveitar a inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante.

As especificações obedecerão aos projetos dentro dos conformes de cada bitola especificada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PADRAO TELEBRAS 120X120X12 CM

A entrada de cabos será inferior por meio de caixas de passagem sob o quadro elétrico.

As caixas de passagem serão em PVC. As dimensões da caixa são as indicadas no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES

Os interruptores empregados serão de uma seção e uma tomada de embutir, com 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Deverão ser aplicadas nesses projetos apenas tomadas de 1 módulos verificando no projeto as localizações indicadas para cada uma delas, sejam altas, baixas ou medias.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13050031202 1
FLS.	719
Rub.	e

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado coloca-se o terminal no polo, parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Eletrodutos corrugados em PVC, DN 32 MM (1"), instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação). As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

Eletrodutos corrugados em PVC, DN 25 MM (3/4"), instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação).

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M

As caixas de inspeção elétrica possuem dimensões internas de 30x30x40m, deverão ser executadas "in loco" em concretos, num total de 10 cm (osso) e 15 cm rebocadas. Internamente, deve possuir acabamento liso e fundo com declividade na razão 2:1, formando canais internos, de modo a escoar os efluentes. Deverão ter


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 130500231202 1
FLS. 770
Rub. e

tampas de concreto com fechamento hermético, com profundidades variáveis, conforme detalhamento. As caixas deverão ser construídas com uma distância máxima entre uma e outra de 15m, para facilitar a inspeção e manutenção, mesmo sabendo que a norma permite distância de até 25m.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M

Deverá ser executado o aterramento das instalações elétricas. Verifica-se o local da instalação solo é molhado para facilitar a entrada da haste e posicionada e martelada no solo até alcançar a profundidade ideal.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN

De cada quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

De cada quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES

De cada quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A, 20A, 32A, 40A, 80A, 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado coloca-se o terminal no polo, parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Eletrodutos rígidos roscável em PVC, DN 40 MM (1 1/4"), instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação). As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 120200312021
FLS. 722
Rub. <i>ce</i>

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Eletrodutos rígido roscável em PVC, DN 50 MM (1 1/2"), instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação). As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Eletrodutos rígido roscável em PVC, DN 60 MM (2"), instalados em circuitos terminais (do quadro de distribuição aos pontos de tomada ou pontos de iluminação). As extremidades são deixadas livres para posterior conexão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

LUMINÁRIA PENDENTE

Deverá ser fornecido e instalado uma luminária pendente decorativa (lustre), com características da época da construção do palácio.

Segue sugestão de modelo de luminária pendente:



Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 723
Rub. 0

12.0 – INSTALACOES HIDRÁULICAS

MOTOBOMBA 2,0 CV MONOF."MODELO STANDARD"ECS-200M ELETROPLAS

Deverá ser instalado motobomba 2,0 CV na edificação para que a água que abastece a cisterna, possa ser encaminhada até a caixa d'água. Ela deve ser instalada com o objetivo de facilitar futuras manutenções.

Sua instalação deve ser executada na casa de bombas próxima a cisterna.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4" E REGISTRO TIPO ESFERA EM PVC C/BORBOLETA, D = 1/2"

Deverá ser instalado registros de esfera e globo nas entradas e saídas de caixas d'água, com o objetivo de facilitar futuras manutenções.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

HIDRÔMETRO DN 20 (1/2"), 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser instalado um hidrômetro para calcular a água gasta na edificação. Deve-se olhar a memória de cálculo para as adequações.

Encaixa-se o hidrômetro nos adaptadores presentes no cavalete. As peças são rosqueadas até completa vedação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA 20MM X 1/2"

Deverão ser instalados joelhos de 90 PVC soldável e com rosca nos lugares adequado para facilitar a futuras manutenções.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 77.1
Rub. _____

As conexões devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' ÁGUA

Deverão ser instalados adaptador pvc com flanges livres 25 mm x 3/4 de caixas d'água. Deverão ser desativadas todas as antigas instalações e substituídas por novas, conferindo todas as especificações determinadas pelo projeto hidráulico e fabricante do material.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Deverão ser instalados adaptador curto com bolsa e rosca de pvc 20 mm x 1 1/2 de para instalação de ramal.

Deverão ser desativadas todas as antigas instalações e substituídas por novas, conferindo todas as especificações determinadas pelo projeto hidráulico e fabricante do material.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 130500912021
FLS. 725
Rub. _____

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Deverão ser instalados adaptador curto com bolsa e rosca de pvc 25 mm x 3/4 de para instalação em prumada de água.

Deverão ser desativadas todas as antigas instalações e substituídas por novas, conferindo todas as especificações determinadas pelo projeto hidráulico e fabricante do material.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, 25MM, 50 MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)

Deverá ser instalado curva de pvc 90 graus de 20 mm, 25 mm e 50 mm nas instalações hidráulicas para melhor distribuição da água na edificação.

Deverão ser desativadas todas as antigas instalações e substituídas por novas, conferindo todas as especificações determinadas pelo projeto hidráulico e fabricante do material.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Deverão ser desativadas todas as antigas instalações e substituídas por novas, conferindo todas as especificações determinadas pelo projeto hidráulico e fabricante do material.

Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas.

Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora.


Andre Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202 1
FLS. 726
Rub. e

O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.

Após soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, 32MM, 40MM, 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Deverão ser desativadas todas as antigas instalações e substituídas por novas, conferindo todas as especificações determinadas pelo projeto hidráulico e fabricante do material.

Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas.

Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora.

O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.

Após soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 20MM, 25MM

Deverá ser instalado luva de correr de pvc de 20 mm e 25 mm nas instalações hidráulicas para melhor distribuição da água na edificação.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 14050031202 /
FLS. 727
Rub. e

Deverão ser desativadas todas as antigas instalações e substituídas por novas, conferindo todas as especificações determinadas pelo projeto hidráulico e fabricante do material.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

REGISTRO GLOBO/FECHO RÁPIDO DE 1 1/2" E REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32MM (1 1/4")

Deverá ser instalado registros de esfera e globo nas entradas e saídas de caixas d'água e entrada de tubulações (colunas de água fria) nos cômodos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' ÁGUA

Deverão ser instalados adaptador pvc com flanges livres 50 mm x 1 1/2 de caixa d'água, conforme projeto hidráulico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverão ser instalados adaptador curto com bolsa e rosca 40 mm x 1 1/2 de caixa d'água, conforme projeto hidráulico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 728
Rub. 12

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverão ser instalados adaptador pvc com bolsa e rosca 50 mm x 1 1/2 de em reservação de água, conforme projeto hidráulico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM, 50 X 40MM

Deverá ser instalado bucha de redução curta de pvc de 32 x 25 mm e 50 x 40 mm nas instalações hidráulicas para melhor distribuição da água na edificação, conforme projeto hidráulico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM, 32 X 25MM

Deverão ser instalados joelhos de redução, conforme projeto hidráulico.

Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por, aproximadamente, 5 minutos;

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

LUIVA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40 X 32MM

Deverá ser instalado luva de pvc de 40 x 32 mm nas instalações hidráulicas para melhor distribuição da água na edificação, conforme projeto hidráulico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 729
Rub. <i>ce</i>

LUIVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 40MM

Deverá ser instalado luva de pvc de 40 mm nas instalações hidráulicas para melhor distribuição da água na edificação, conforme projeto hidráulico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 MM, 50MM

Deverá ser instalado TE 90 de pvc de 50 mm nas instalações hidráulicas para melhor distribuição da água na edificação, conforme projeto hidráulico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM, 32 X 25MM, 50 X 40MM

Tê de redução em PVC com diâmetro nominal de 25 mm x 20 mm, 32 mm x 25 mm e 50 mm x 40 mm para aplicação em instalações hidráulicas de água fria e com ligação das peças do tipo soldável, conforme projeto hidráulico;

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

TÊ 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, LLR, C/BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, D= 20 X 1/2"

Te de redução em PVC rígido soldável com diâmetro 20 x 1/2 com bucha de latão para aplicação em instalações hidráulicas de água fria e com ligação das peças do tipo soldável, conforme projeto hidráulico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDEIRAS/MA
Proc. 13050031202 1
FLS. 730
Rub. e

JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1/2"

Joelho 90 Graus em PVC com diâmetro nominal de 20 mm e saída com bucha de latão com diâmetro de 1/2" com bucha de latão para aplicação em instalações hidráulicas de água fria e com ligação das peças do tipo soldável, conforme projeto hidráulico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 2.000 LITROS COM TAMPA

O abastecimento contínuo é um dos pilares das instalações hidráulicas, conferindo essa máxima, se faz necessárias a instalação de caixas d'agua para evitar a falta de água em momentos de desabastecimento por parte da concessionária.

Assim, deverão ser instaladas duas caixas d'agua na edificação existente.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

RECUPERACAO DE CISTERNA

Deverá ser recuperada a cisterna existente na edificação. Deverá ser executada a limpeza, reparo de reboco e impermeabilização completa da cisterna existente, para que não haja danos futuros. Se faz necessárias a recuperação para evitar a falta de água em momentos de desabastecimento por parte da concessionária.

Deverá ser executada o reparo da tampa da cisterna.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

13.0 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

CONEXÕES SANITARIAS, JOELHOS DE 90°, 45° E JUNÇÕES

As conexões devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas.

As localizações das conexões e tubos devem estar de acordo com o projeto sanitário.

O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.

Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, 75 MM, 50 MM, 40MM

As conexões devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas.

As localizações das conexões e tubos devem estar de acordo com o projeto sanitário.

O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.

Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 160500312021
FLS. 732
Rub. _____

TUBOS PVC ESGOTO PONTA LISA COM DN 100 MM, 75 MM, 50MM, 40MM

Deverão ser desativadas todas as antigas instalações e substituídas por novas, conferindo todas as especificações determinadas pelo projeto sanitário e fabricante do material.

Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas.

As localizações das conexões e tubos devem estar de acordo com o projeto sanitário.

O adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo; após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.

Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, 50 MM X 50 MM

As conexões devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas.

As localizações das conexões e tubos devem estar de acordo com o projeto sanitário.

O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.

Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20.500.21202-1
FLS.	733
Rub.	

TÊ SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 100 X 50 MM

As conexões devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas.

As localizações das conexões e tubos devem estar de acordo com o projeto sanitário.

O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.

Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, 40 MM

As conexões devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas.

As localizações das conexões e tubos devem estar de acordo com o projeto sanitário.

O adesivo deve ser aplicado na bolsa (camada fina) e na ponta (camada mais espessa); após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC; não movimentá-los por, aproximadamente, 5 minutos.

Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter o sistema instalado às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13050071202 1
FLS.	234
Rub.	

RALOS SIFONADOS

Os ralos sifonados têm como objetivo de esgotar águas servidas ligadas as limpezas dos banheiros, como também evitar que odores retornem pelas tubulações de esgoto para as áreas de utilização, portanto devem ser instaladas em todos os boxes, banheiros, cozinha e áreas de convivência.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CAIXAS DE GORDURA E INSPEÇÃO

Todas as caixas deverão ter dimensões iguais, sendo elas de 60x60 cm com 60 de profundidade com suas paredes internas impermeabilizadas e tampa hermeticamente fechada evitando fuga de gases e odores.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

14.0 – PISO

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²

Deverá ser executada o assentamento do revestimento cerâmico 60x60 cm de porcelanato, com cores e dimensões conforme projeto arquitetônico.

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.

Limpar a área com pano umedecido.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM

Deverá ser executada o assentamento do rodapé cerâmico de 7 cm de altura com 60x60 cm de porcelanato.

Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada.

Limpar a área com pano umedecido.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.

Deverá ser executado um novo pátio para estacionamento na parte posterior da edificação e, na parte frontal do palácio, para acesso frontal.

Para o assentamento de Bloquetes para piso em pátio/estacionamento deverá ser utilizado:

Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento intertravado, tais como: lançamento, espalhamento, e nivelamento da camada de assentamento; assentamento, arremate, rejuntamento e compactação dos blocos de concreto para pavimentação.

Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento intertravado.

Placa vibratória reversível: equipamento utilizado para a compactação dos blocos de concreto para pavimentação.

Cortadora de piso: equipamento utilizado para cortar os blocos de concreto, fazer os ajustes e os arremates de canto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>130.5003/2021</u>
FLS. <u>736</u>
Rub. _____ e

Areia: utilizado na execução da camada de assentamento seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.

Pó de pedra: utilizado no rejunte dos blocos seguindo as especificações da norma quanto à granulometria do material.

Bloco de concreto nas especificações conforme descrito na composição, utilizado na camada de assentamento e constitui o leito transitável do pavimento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA

Deverá ser executada o assentamento do piso cimentado de espessura 3,0 cm. Os locais deveram ser de acordo com a memória de cálculo e projeto arquitetônico, com traço de 1:3.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

15.0 – PINTURA

EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES

Deverá ser executada a aplicação e lixamento de massa látex em todas as paredes internas e externas, conforme as dimensões indicadas na memória de cálculo.

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação.

Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Deverá ser executada a aplicação manual de pintura com tinta látex acrílico em todas as paredes internas e externas, conforme as dimensões indicadas na memória de cálculo.

Pintura acrílica semibrilho sobre massa acrílica com cores de acordo com o projeto arquitetônico.

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL, USO INTERNO

Deverá ser executada a Pintura com verniz para proteger e embelezar, dando uma boa durabilidade.

Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação.

Aplicar duas demãos de fundo verniz com rolo ou trincha.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).

As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Pintor com encargos complementares: responsável pela pintura das peças; - Tinta esmalte sintético premium brilhante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 130.5003/2021
FLS. 738
Rub. _____

Solvente diluente a base de aguarrás.

Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos;

Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante;

Aplicação de 2 demãos de tinta na superfície metálica com pincel ou rolo.

Respeitando o intervalo entre as demãos, conforme a orientação do fabricante.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

16.0 – LOUÇAS E METAIS

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser executada o assentamento do vaso sanitário sifonada em louca branca com caixa acoplada e deve ser nivelado o ramal de esgoto com a altura do piso acabado. Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante. Marcar os pontos para furação no piso. Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar. Instalar a caixa acoplada. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.

Deverão ser assentadas bancadas de granito cinza polido, com espessura de 2,5cm e frontão de mesmo material. Mão francesa de 30cm. Bucha Nylon S-10 com parafuso aço zincado com rosca soberba cabeça chata 5,5 x 65mm. SINAPI -


Andre Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 13.05003/2021
FLS. 789
Rub. _____

Caderno Técnico do Grupo Louças e Metais – Lote 2 Página | 51 Massa plástica adesiva. Argamassa industrializada de rejuntamento.

Cuba de embutir oval em louça branca para lavatório (35 x 50cm), ou equivalentes. Massa plástica adesiva.

Válvula de escoamento em metal cromado 1.1/2" X 1.1/2" para aplicação em lavatórios e tanques; Fita veda rosca fornecida em rolos de 18mm x 10m.

Sifão do tipo flexível em PVC, 1" x 1.1/2", para pias, lavatórios e tanques. Fita veda rosca fornecida em rolos de 18mm x 10m.

Engate flexível em plástico branco (PVC ou ABS), 1/2" x 30cm. Fita veda rosca fornecida em rolos de 18mm x 10m.

Torneira cromada para lavatório, de mesa, 1/2" ou 3/4", sem misturador, padrão popular. Fita veda rosca fornecida em rolos de 18 mm x 10m.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL

Deverá ser executada o assentamento do vaso sanitário sifonada convencional para PCD sem furo frontal em louca branca e deve ser nivelado o ramal de esgoto com a altura do piso acabado. Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante. Marcar os pontos para furação no piso. Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar. Instalar a caixa acoplada. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 130500312021
FLS. 740
Rub. _____

KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO.

Deverá ser executado o chumbamento dos Kit de acessórios metálicos para banheiro, contendo uma porta toalha de banho, uma porta toalha de rosto, um porta papel higiênico, uma saboneteira e um cabide.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

17.0 – ACESSIBILIDADE

BARRA DE APOIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, D=2", INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO

A barra de apoio em tubo de aço galvanizado tem a finalidade de prevenir quedas e auxiliar as pessoas.

Proporcionando maior independência. Elas são um suporte extra para manutenção do equilíbrio e facilitar a mobilidade

Deverão ser instaladas, barras de apoio em tubo de aço inox. Elas serão instaladas conforme indicado no projeto de acessibilidade, e atendendo prescrições da ABNT NBR 9050/2015 e da legislação vigente.

Todas as barras deverão ter tubo de seção circular 4cm de diâmetro externo em aço inox e chapas de aço inox diâmetro 9cm soldadas ao tubo em suas extremidades.

As localizações das barras seguem no projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA

O piso tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos de seção tronco-cônica sobre placa, integrados ou sobrepostos ao piso adjacente, e serve para alerta e direcionamento para PNE's.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA. 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13050031202 1
FLS.	747
Rub.	

São faixas em alto-relevo fixadas no chão para fornecer auxílio na locomoção pessoal de deficientes visuais. Esses pisos têm, como serventia, auxiliar a caminhada das pessoas, sejam elas deficientes visuais, crianças, idosos.

A largura e a cor das faixas que compõem uma sinalização tátil direcional devem ser constantes.

A sinalização tátil de alerta utilizada nas mudanças de direção deve possuir a mesma cor da sinalização tátil direcional. Se houver variação de cor do piso adjacente nos diferentes ambientes pelos quais passa a sinalização tátil direcional, deve ser utilizada uma única cor que contraste com todas elas ao mesmo tempo.

É recomendado que os pisos táteis sejam assentados de forma integrada ao piso do ambiente, destacando-se apenas os relevos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM CONCRETO PLACA 40x40x2,5

O piso tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos de seção tronco-cônica sobre placa, integrados ou sobrepostos ao piso adjacente, e serve para alerta e direcionamento para PNE's.

São faixas em alto-relevo fixadas no chão para fornecer auxílio na locomoção pessoal de deficientes visuais. Esses pisos têm, como serventia, auxiliar a caminhada das pessoas, sejam elas deficientes visuais, crianças, idosos.

A largura e a cor das faixas que compõem uma sinalização tátil direcional devem ser constantes.

A sinalização tátil de alerta utilizada nas mudanças de direção deve possuir a mesma cor da sinalização tátil direcional. Se houver variação de cor do piso adjacente nos diferentes ambientes pelos quais passa a sinalização tátil direcional, deve ser utilizada uma única cor que contraste com todas elas ao mesmo tempo.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13050031202 1
FLS.	742
Rub.	

É recomendado que os pisos táteis sejam assentados de forma integrada ao piso do ambiente, destacando-se apenas os relevos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS

Será feita rampa de acessibilidade seguindo as normas da ABNT NBR 9050, com piso tátil, e pintura indicativa, com inclinação máxima de 8%. A localização da(s) rampa(s) deve(m) seguir projeto arquitetônico.

Será construída as rampas de entrada, próximo entrada do estabelecimento.

A espessura mínima deverá ser de 5 cm, quando não especificada no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL MODELO SMART, P/PORT. NECES. ESPECIAIS, 02 PARADAS, DIM. CABINA 900X1400X1300MM, P/ 01 CADEIRANTE E 01 ACOMPANHANTE EM AÇO INOX ESCOVADO, C/ 01 ENTRADA, VEL. 06M/MIN, PERCURSO 3,0M, DA RD MONT ELEVADORES

A plataforma elevatória deverá ser instalada no térreo do hall de acesso ao pavimento superior. Em local determinado em projeto arquitetônico. A seguir são listadas as características técnicas dimensionais disponíveis para a instalação da plataforma. Número de pavimentos atendidos: 2 (térreo e pavimento superior).

Disponível para aplicação exclusiva para acessibilidade em locais públicos.

Demolição da laje: Será necessário o rompimento parcial da laje para abertura do fosso para elevatório, obedecendo as Normas de Segurança, e com o cuidado de não comprometer a estrutura da edificação assim como o entorno da obra.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE

A sinalização em Braille, textos em relevo e aplicação dos símbolos internacionais de acesso e de comunicação têm como finalidade identificar espaços, edificações, mobiliários e equipamentos onde existem elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência.

Placa com texto em relevo a transcrição em Braille

Altura de instalação: a borda inferior das placas deve estar a 100cm do piso.

Posicionamento: as placas devem ser instaladas portas. Demais placas coladas nas paredes próximas às maçanetas, a 15cm do batente forme indicações nos exemplos de aplicação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

18.0 – COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO

EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverão ser colocados extintor de incêndio portátil de Pó químico seco - Classe BC 6kg. Ele deverá ser colocado de acordo com memória de cálculo e projeto de combate à incêndio.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A

Deverão ser colocados extintor de incêndio portátil com água pressurizada de 10 litros - Classe A. Ele deverá ser colocado de acordo com memória de cálculo e projeto de combate à incêndio.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202 1
FLS. 744
Rub. _____

SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR

Deverá ser colocada a sinalização em cada extintor de acordo com a memória de cálculo e projeto de combate à incêndio. Ela precisa estar em um local de fácil acesso, assim como de fácil visualização e em um local onde o fogo não o impeça de ser usado.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5

Deverá ser colocada a placa de sinalização fotoluminescente em cada extintor de acordo com a memória de cálculo e projeto de combate à incêndio. Ela precisa estar em um local de fácil acesso, assim como de fácil visualização para rota de fuga caso ocorra incêndio ao local.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, ROTA DE FUGA

Deverá ser colocada as placas de sinalização fotoluminescente de acordo com a memória de cálculo e projeto de combate à incêndio. Ela precisa estar em um local de fácil acesso, assim como de fácil visualização para rota de fuga caso ocorra incêndio.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

19.0 – DIVERSOS

ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA

Serão confeccionados e instalados espelhos com espessura de 4 mm em cada bancadas localizadas em banheiros. Os espelhos serão fixados com parafusos e não possuirão molduras.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M

Deverá ser colocado uma placa de inauguração da obra no local indica na planta de acordo com o projeto. Esta placa conterá as descrições e informações da obra.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é em unidade.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO ESCOVADO, DOBRADO NAS EXTREMIDADES DIM. 21 X 11CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O projeto de Comunicação Visual foi elaborado para identificação de todos os ambientes, fluxos internos e externos, de forma a orientar a circulação e o fluxo de pessoas dentro da edificação.

Deverá ser colado nas portas de cada ambiente.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

REFORMA DE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO DE MADEIRA

Todas as peças dos guarda-corpos e corrimãos deverão ser reformadas e recuperadas. A montagem das peças deverá seguir os detalhes do projeto arquitetônico, e deverão ser adequados conforme o local em que serão instalados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 130.500.3/202 1
FLS. 746
Rub. _____

As finalizações das barras do guarda-corpo e do corrimão deverão ser arredondadas, com raios variando de 10cm (quando a fixação for junto à parede ou entre barras horizontais e verticais) a 20cm (em encontros de canto entre corrimão e parede, ou demais situações).

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

REFORMA DE DEGRAUS DE ESCADA DE MADEIRA

Deverá ser realizado a reforma de todos os degraus da escada de madeira de maneira que mantenha a integridade do patrimônio histórico.

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar cada elemento manualmente.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

BALAÚSTRE DE CONCRETO

Trata-se de pequena coluna decorativa fixada junto a platibanda do coroamento da construção, conforme Projeto Arquitetônico.

Deverá ser feito a substituição de balaústre de concreto danificados, e as unidades removidas na etapa da obra de Demolições deverão ser repostas na mesma quantidade, dimensões e desenho dos elementos removidos.

Na execução dos serviços seguir as orientações abaixo:

- Utilizar um dos balaustres em bom estado existente na construção como matriz para confecção de molde gesso, material plástico ou fibra de vidro;
- Através do novo molde, confeccionar os novos balaustres em argamassa de concreto e areia (traço 1:3), com resistência mínima da peça de 20MPa;
- Preferencialmente, as peças deverão ser chumbadas à platibanda no momento da concretagem da cinta em concreto armado. Caso contrário, o


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

assentamento das peças deverá ser feito posteriormente com argamassa de cimento, pasta de cal e areia média, no traço (1:2:8).

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

19.0 – SERVICOS FINAIS

LIMPEZA GERAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

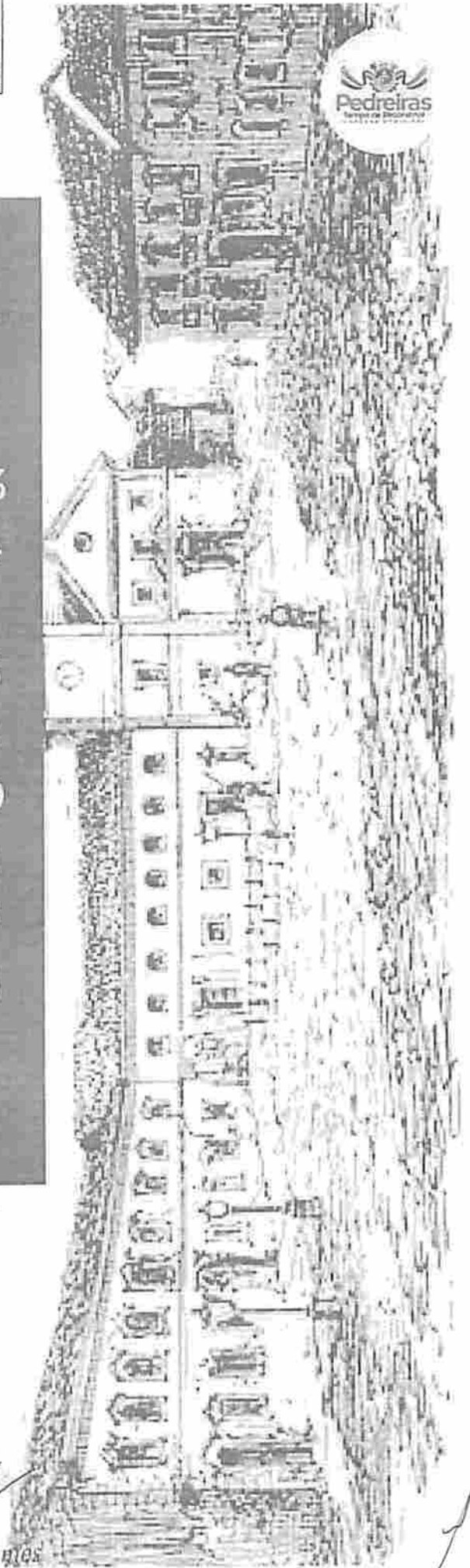
ESPECIFICAÇÕES MATERIAIS *




Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO-----	03
FORRO -----	04
PISO, REVESTIMENTO E PISO EXTERNO-----	05
COBERTURA -----	08
ACESSIBILIDADE -----	09
ESQUADRIAS -----	12
ESCADA -----	15
PINTURA -----	16



PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202_1
FLS. 750
Rub. _____



PALÁCIO MUNICIPAL: É a sede da prefeitura, localizado na avenida Rio Branco, inaugurada no dia 7 de setembro de 1945, na gestão do então Prefeito municipal Possidio de Sousa Martins. Foi denominado de "Palácio Municipal Josenil Bezerra Nascimento" e tombado como patrimônio público através dos Projetos de Lei datados de 25 de agosto e 1º de setembro de 1998, de autoria do vereador Filemon Krause.

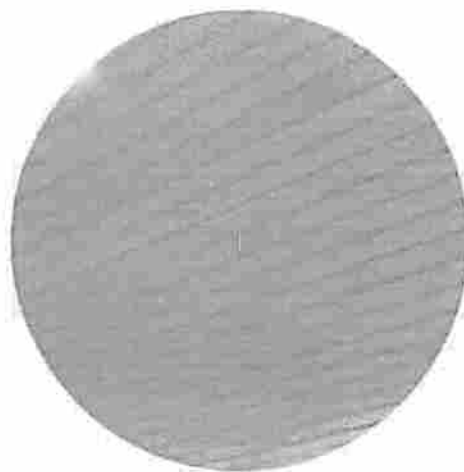
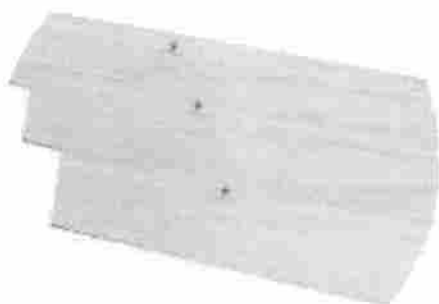
INTRODUÇÃO


Andrei Adriano Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4




MADEIRA

Com tábuas estreitas e finas, com encaixe mais elaborado como duplo - fêmea ou superposicao, saia e camisa.



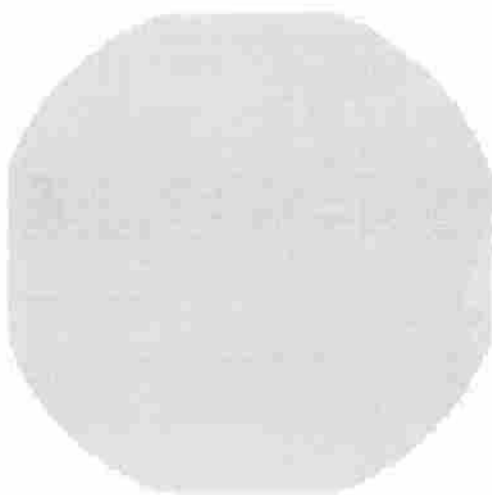
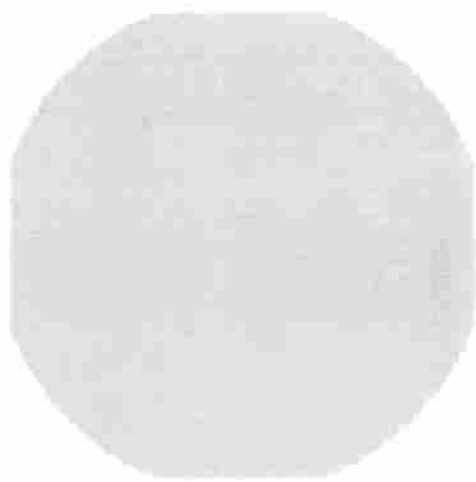
FORRO


André Augusto Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738-753-4



PORCELANATO

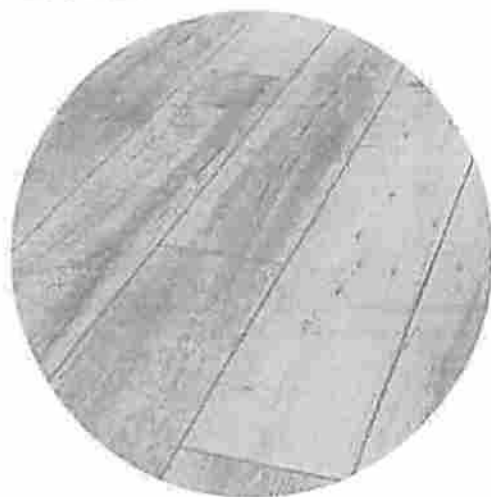
Porcelanato acetinado, com dimensão de 60x60, cor branca acabamento natural, tipo A, PEI-5. Ele deve ser colocado no pavimento térreo e nos banheiros.





Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

PISO EM MADEIRA

De madeira Pau d'arco 10x2cm, fixados com parafusos de latão e bucha de nylon, espaçadas a cada 50cm. As superfícies dos rodapés de madeira em contato com as alvenarias e concretos serão pintadas com verniz.




Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



BLOCO INTERTRAVADO

Bloco intertravado de 15x30 na área externa.



PISOS + REVESTIMENTO


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

1

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003202 1
FLS. 755
Rub. _____



Serão utilizadas telhas romana ou de encaixe , sobre estrutura madeira (tipo: massaranduba) composta por tesouras, caibros, ripas e terças.

Deverão ser utilizadas na cobertura conforme indicado em projeto específico:

- Rufo/ algeiroz em concreto pré-moldado larg.=40 cm e esp.=7 cm.
- Calha e chapim em zinco e pvc.




Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.758.753-4

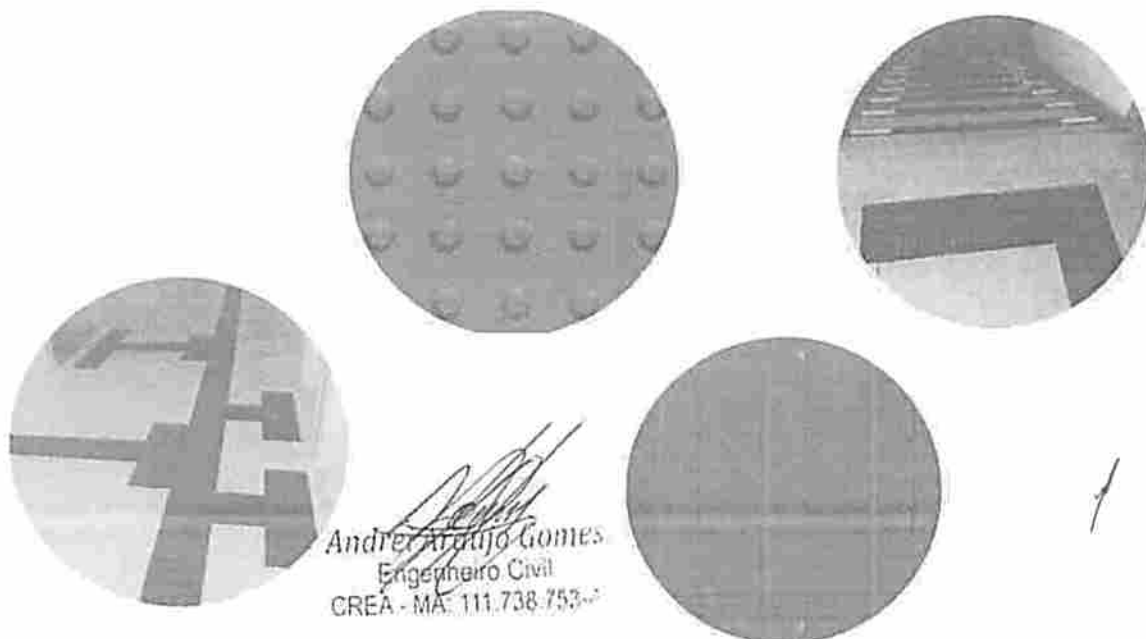
A

PISO TÁTIL

Piso Podotátil de Alerta. Um produto em total conformidade com a NBR 9050. Comumente chamado de "Piso para cego" podem ser utilizados na parte exterior e interiores.

Piso tátil emborrachado - Utilizado no interior das edificações. Este piso caracteriza-se pela diferenciação de textura e cor em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha de guia, perceptível por pessoas com deficiência visual.

Nas dimensões 25x25cm, espessura 7mm, fixado ao piso por colas especiais.

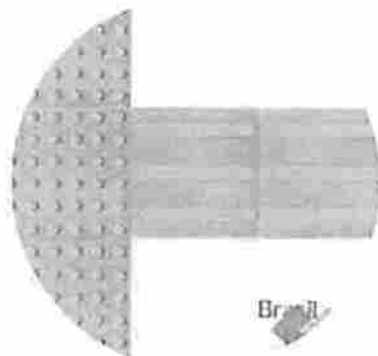


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738-753-2

PISO TÁTIL

Piso tátil em cimentado - Utilizado em calçadas . Este piso caracteriza-se pela diferenciação de textura e cor em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta ou linha de guia, perceptível por pessoas com deficiência visual.

Nas dimensões 25x25cm, espessura 7mm, fixado ao piso por colas especiais.



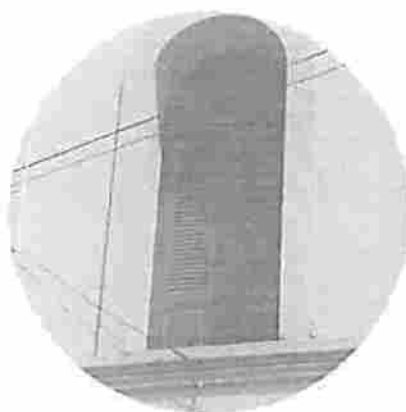
André Augusto Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA. 111.738.753-4

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/202 1
FLS. 758
Rub. _____

JANELAS



Janela em madeira e vidro de abrir com bandeira em arco de 80 cm



Janelas em madeira 2 folhas e vidro com bandeira em arco de 70cm e 80cm

Janelas em madeira 2 folhas e vidro com bandeira quadrada de 50 cm

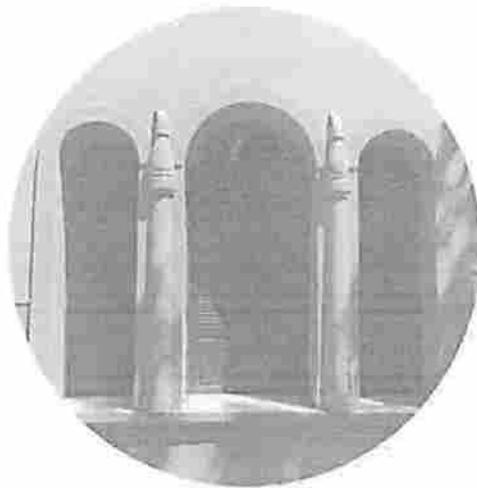


Janela em madeira 4 folhas e vidro com bandeira quadrada de 40 cm

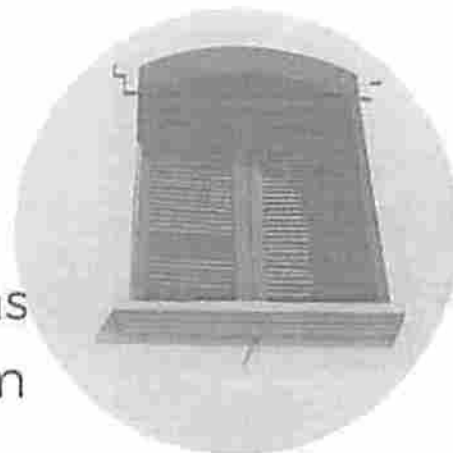
André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

ESQUADRIAS

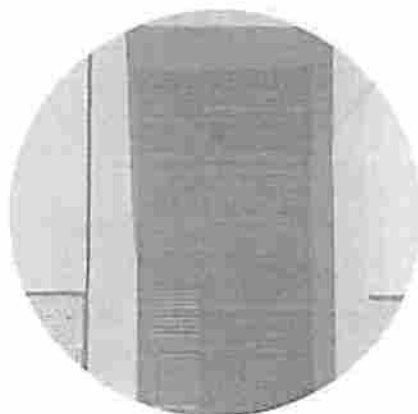
JANELAS



Janela em madeira 2 folhas e vidro com bandeira quadrada de 40 cm



Janela em madeira 2 folhas e vidro com bandeira em arco de 80 cm

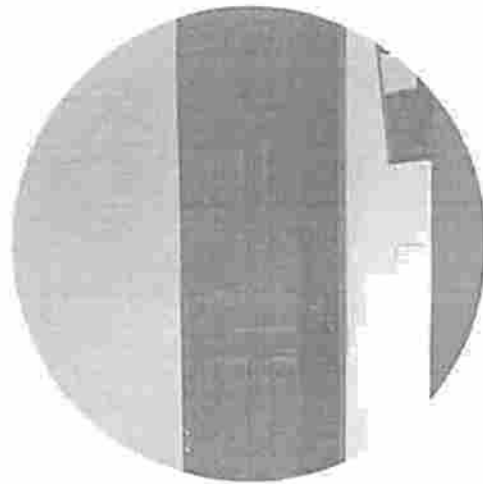


Janela em madeira 2 folhas e vidro com bandeira quadrada de 40 cm

Andre Augusto Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4

PORTA

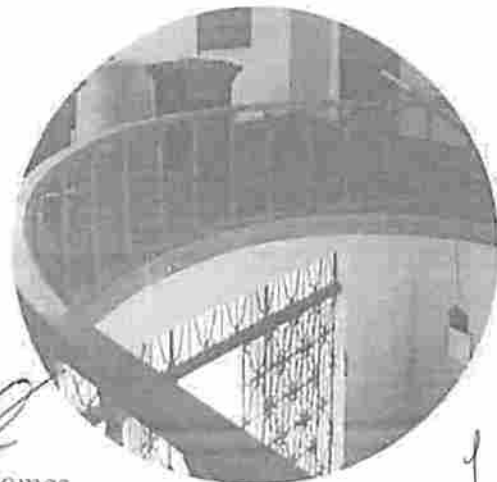
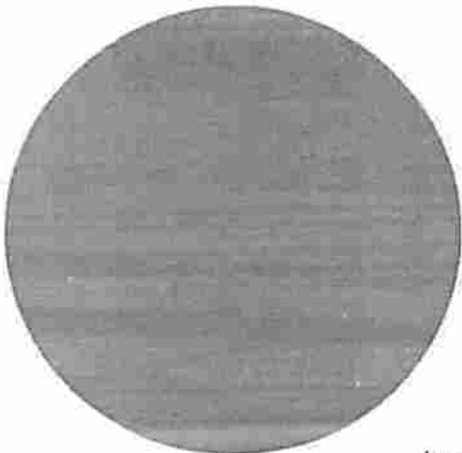
Porta em madeira com bandeira quadrada de 75 cm



Porta em madeira com bandeira em arco 80cm


Andre Augusto Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

Escada em madeira com corrimão

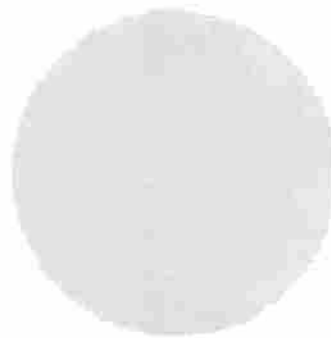


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

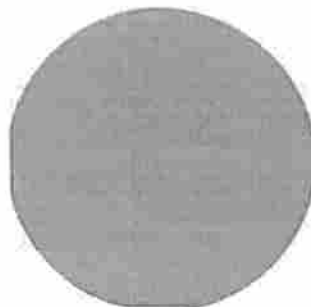
ESCADA



Tinta Acrilica Semi Brilho Premium
Suvinil Adamascado Claro. Pintura na
área externa e interna



Tinta Acrilica Semi Brilho
Suvinil Cinza-escuro. Pintura na área
externa





André Augusto Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA. 111.738.753-4

1

ESPECIFICAÇÕES MATERIAIS *




Andre Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

1




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 769
Rub. _____

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Av. Rio Branco, Nº 111 – Bairro Centro, Pedreiras – MA
DATA DO REGISTRO:	11 de Janeiro de 2021


André Luiz Gomes
Engenheiro Civil
CREA/MA 111.738.753-4

PEDREIRAS – MA
2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	130.500/2021
FLS.	765
Rub.	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS LOCALIZAÇÃO




André Augusto Gomes
Engenheiro Civil
CREA/MA 111.738.753-4

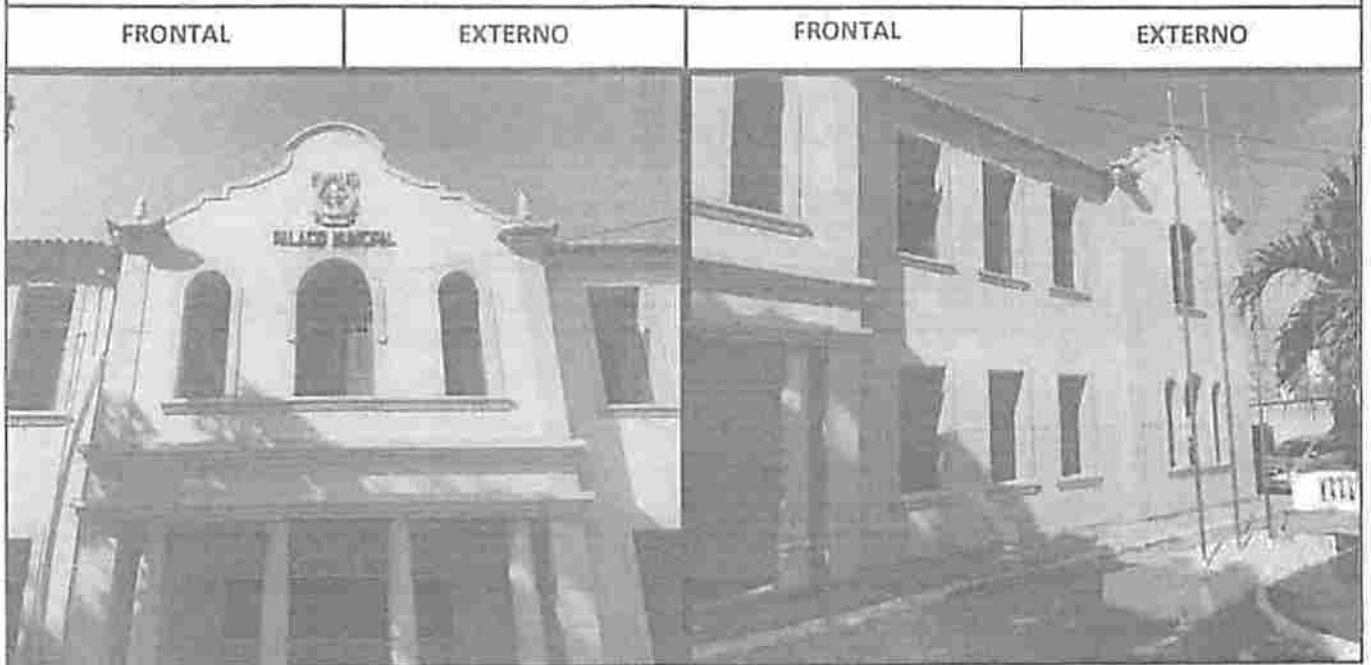


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

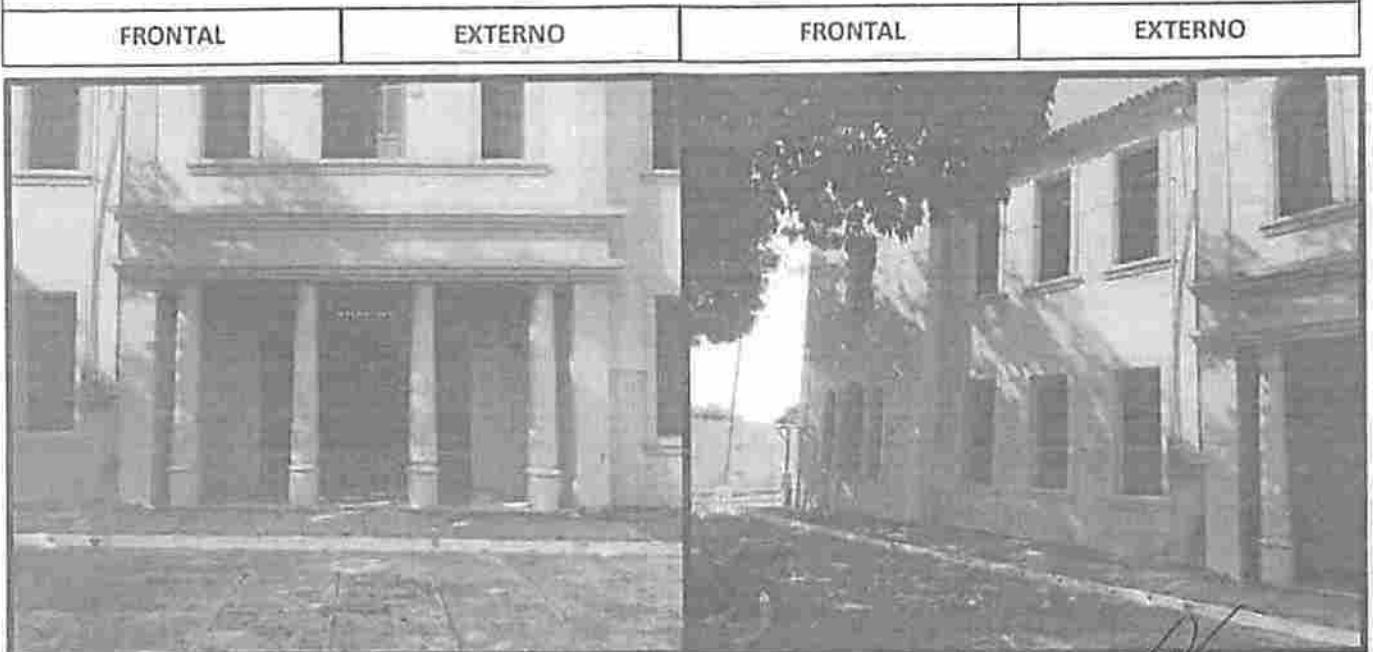
PEDREIRAS/MA
Proc. 13050072021
FLS. 766
Rub. 8

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PARTE EXTERNA - FRENTE



PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PARTE EXTERNA - LATERAL ESQUERDA



Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000,
Centro - Pedreiras - MA

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 767
Rub. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PARTE EXTERNA - FRENTE

FRONTAL

EXTERNO

FRONTAL

EXTERNO



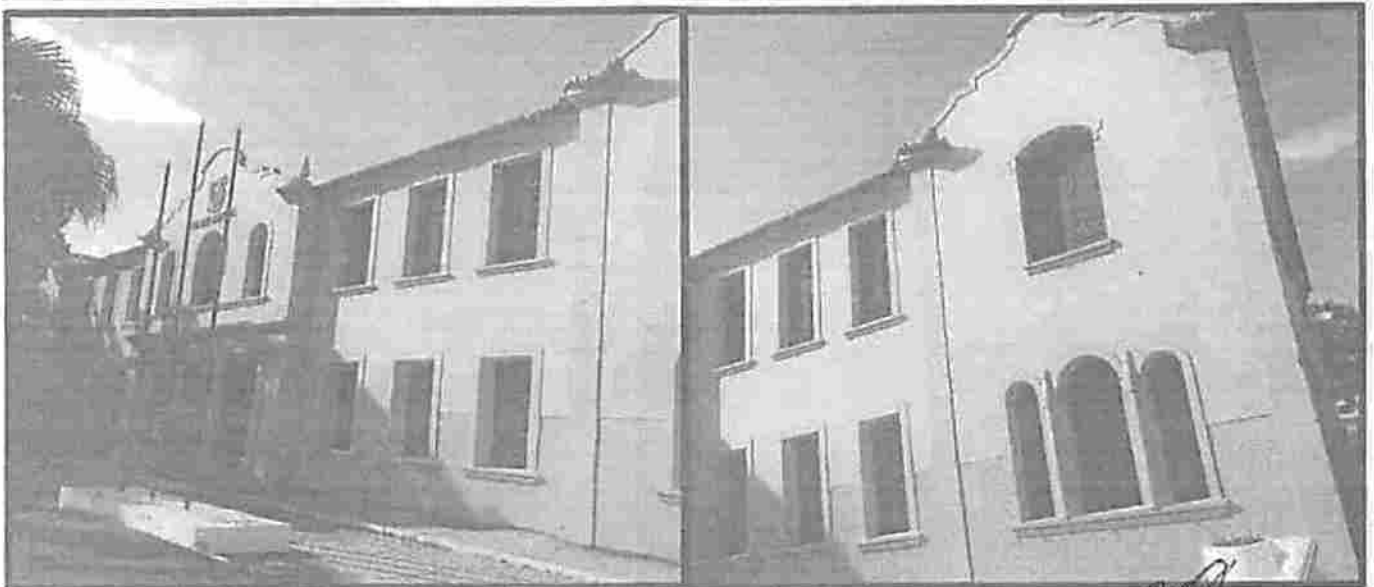
PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PARTE EXTERNA - FRENTE

FRONTAL

EXTERNO

FRONTAL

EXTERNO



Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000,
Centro - Pedreiras - MA

Andre Medeiros Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 768
Rub. e

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

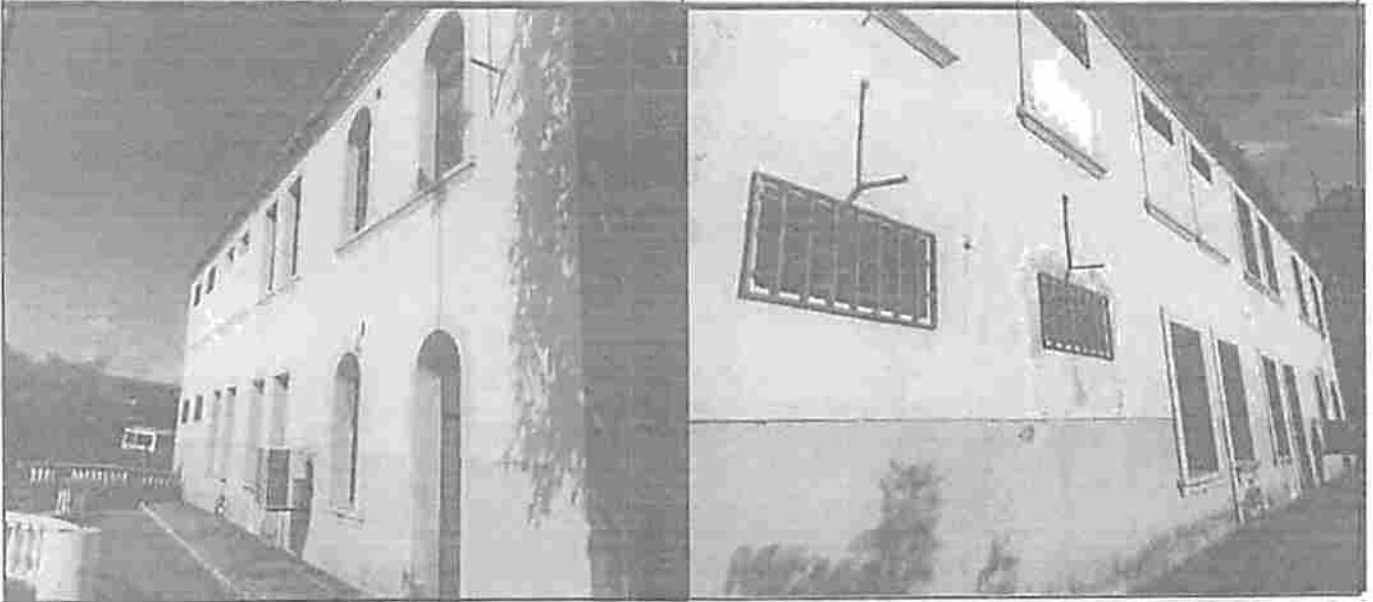
PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PARTE EXTERNA - LATERAL ESQUERDA

LATERAL ESQUERDA

EXTERNO

LATERAL ESQUERDA

EXTERNO



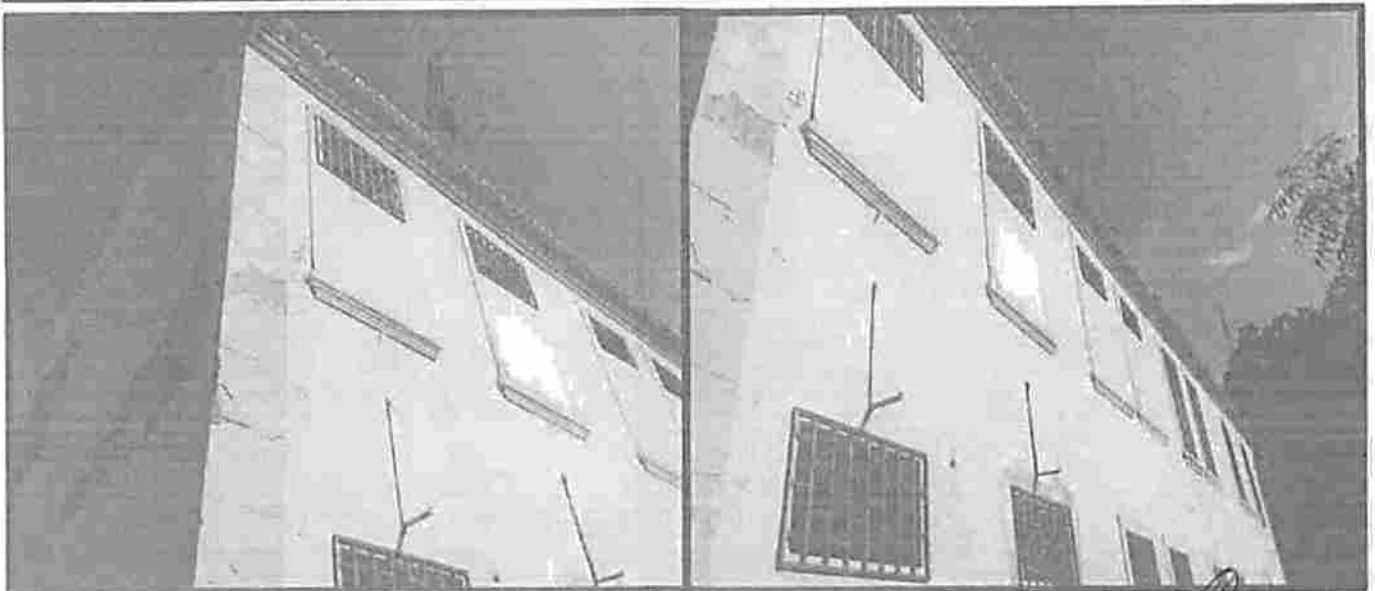
PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PARTE EXTERNA - LATERAL ESQUERDA

LATERAL ESQUERDA

EXTERNO

LATERAL ESQUERDA

EXTERNO



Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000,
Centro - Pedreiras - MA

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2021
FLS. 769
Rub. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PARTE EXTERNA - LATERAL DIREITA

LATERAL DIREITA

EXTERNO

LATERAL DIREITA

EXTERNO



PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PARTE EXTERNA - LATERAL DIREITA

LATERAL DIREITA

EXTERNO

LATERAL DIREITA

EXTERNO



Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000,
Centro - Pedreiras - MA

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

06



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 130500312021
 FLS. 770
 Rub. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PARTE EXTERNA – FUNDO



PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PARTE EXTERNA – FUNDO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 771
Rub. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PAVIMENTO TÉRREO – ACADEMIA DE LETRAS

ACADEMIA DE LETRAS

INTERNO

ACADEMIA DE LETRAS

INTERNO



PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PAVIMENTO TÉRREO – ARTESANATO FUP

ARTESANATO FUP

INTERNO

ARTESANATO FUP

INTERNO



Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000,
Centro – Pedreiras - MA

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

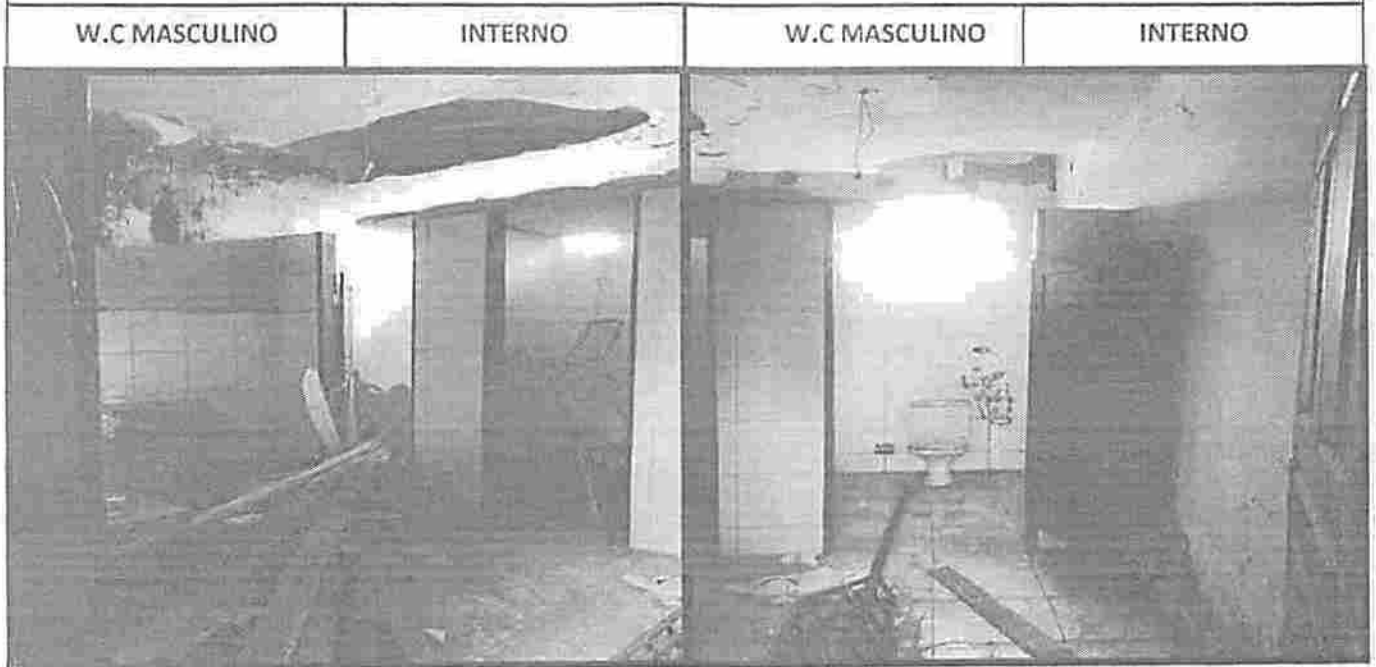


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202 1
FLS. 772
Rub. _____ e

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO TÉRREO – W.C MASCULINO



PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO TÉRREO – BIBLIOTECA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 130.5003/202 1
FLS. 773
Rub. 2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO TÉRREO - CIRCULAÇÃO DIREITA

CIRCULAÇÃO DIREITA	INTERNO	CIRCULAÇÃO DIREITA	INTERNO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO TÉRREO - CIRCULAÇÃO ESQUERDA

CIRCULAÇÃO ESQUERDA	INTERNO	CIRCULAÇÃO ESQUERDA	INTERNO

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000,
Centro - Pedreiras - MA

André Augusto Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

010



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 130900 3/202 1
FLS. 774
Rub. e

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PAVIMENTO TÉRREO - CORREDOR

CORREDOR

INTERNO

CORREDOR

INTERNO



PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PAVIMENTO TÉRREO - COZINHA

COZINHA

INTERNO

COZINHA

INTERNO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 130500312021
FLS. 775
Rub. _____ e

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO TÉRREO - DEPOSITO

DEPOSITO	INTERNO	DEPOSITO	INTERNO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO TÉRREO - DEPOSITO DA SALA DE LEITURA

DEP. SALA DE LEITURA	INTERNO	DEP. SALA DE LEITURA	INTERNO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202_1
FLS. 776
Rub. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO TÉRREO – ESCADA



PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO TÉRREO – GUARDA VOLUME FUP





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 777
Rub. e

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO TÉRREO - MUSEU

MUSEU

INTERNO

MUSEU

INTERNO



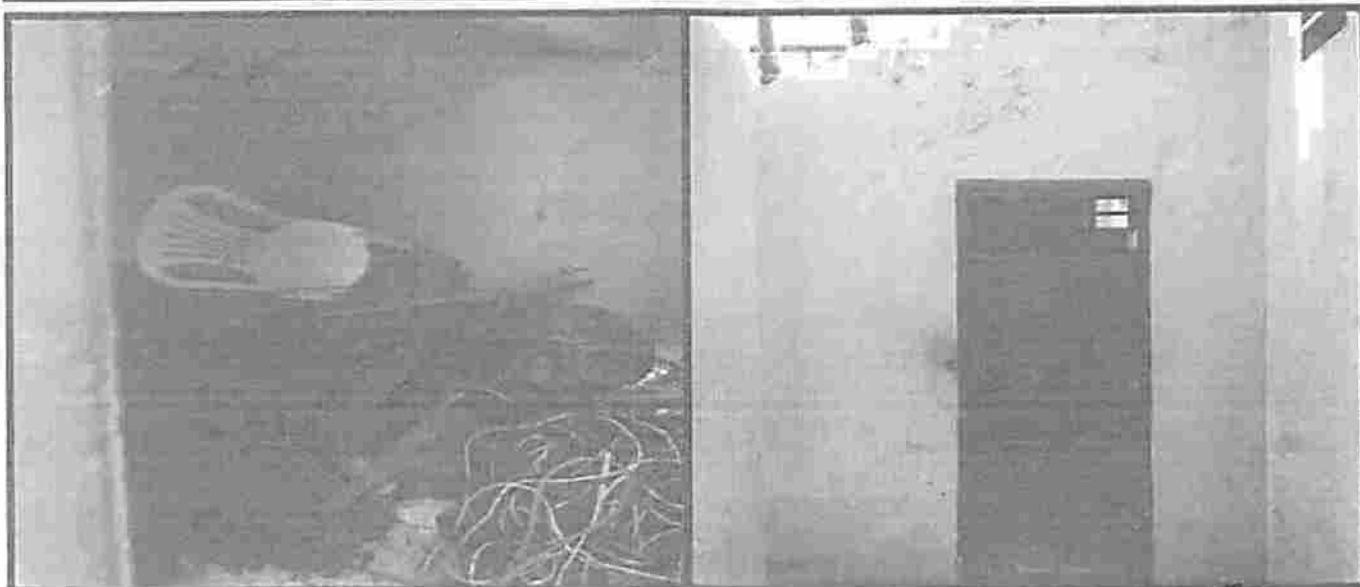
PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO TÉRREO - PORÃO

PORÃO

INTERNO

PORÃO

EXTERNO





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1325003/202 1
 FLS. 778
 Rub. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 PAVIMENTO TÉRREO – SALA DE LEITURA

SALA DE LEITURA	INTERNO	SALA DE LEITURA	INTERNO
			

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 PAVIMENTO TÉRREO – SALA DE ARTESANATO

SALA DE ARTESANATO	INTERNO	SALA DE ARTESANATO	INTERNO
			

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000,
 Centro – Pedreiras - MA

André Augusto G. S.
 Engenheiro
 CREA - MA 111.738/3

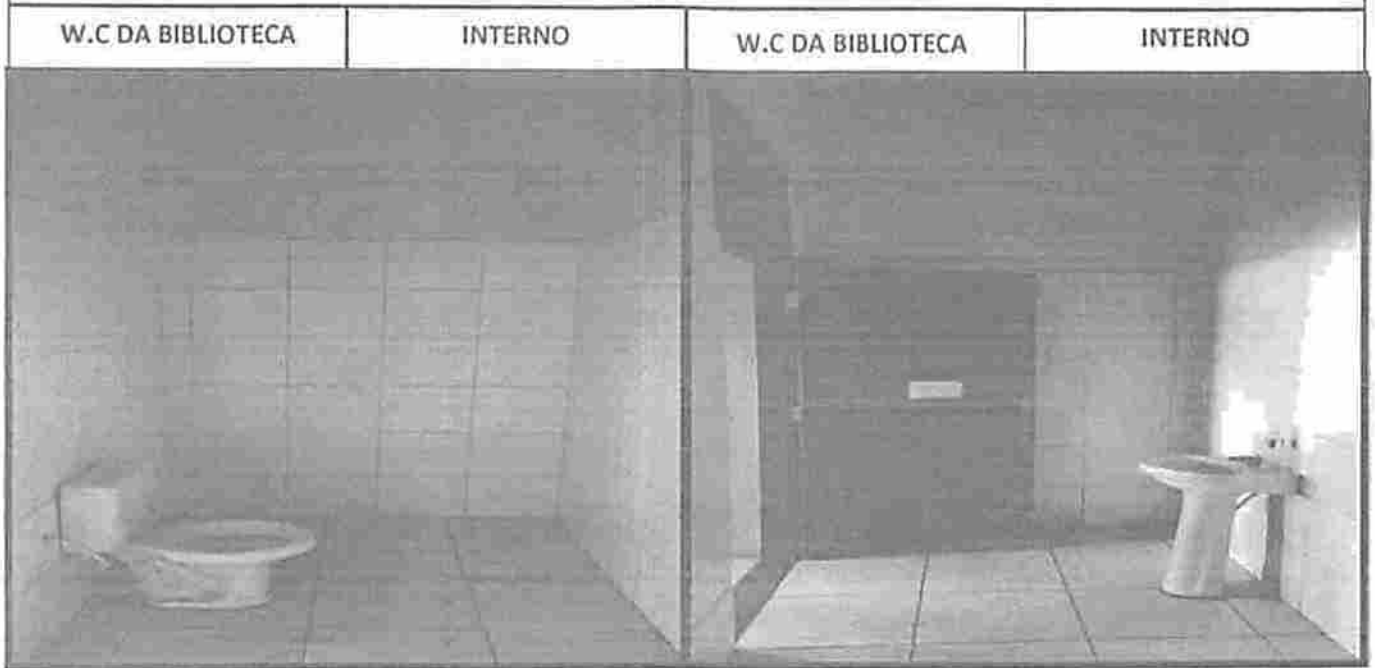


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202 / 1
FLS. 729
Rub. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PAVIMENTO TÉRREO – W.C DA BIBLIOTECA



PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PAVIMENTO TÉRREO – SALA DE INFORMATICA



Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000,
Centro – Pedreiras - MA

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

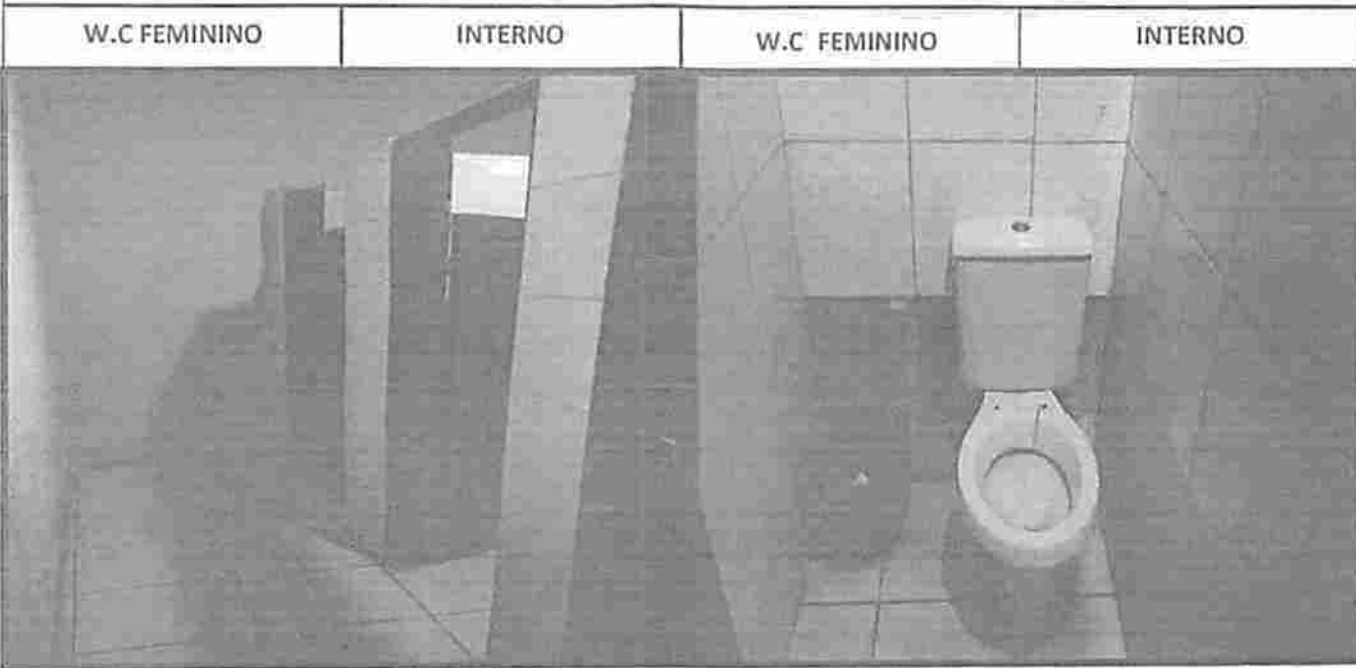


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

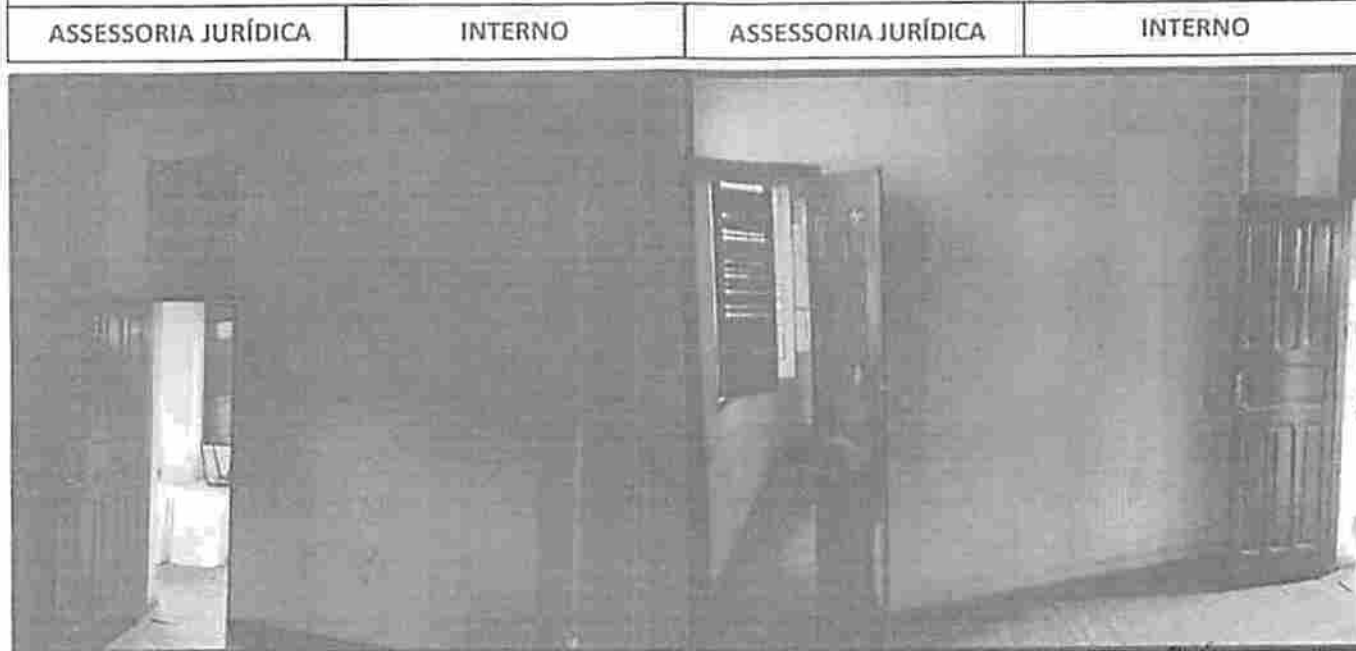
PEDREIRAS/MA
Proc. 1305.003/2021
FLS. 780
Rub. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PAVIMENTO TÉRREO – W.C FEMININO**



**PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PAVIMENTO SUPERIOR – ASSESSORIA JURÍDICA**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202 / 1
FLS. 781
Rub. 2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO SUPERIOR - ASSESSORIA TÉCNICA

ASSESSORIA TÉCNICA	INTERNO	ASSESSORIA TÉCNICA	INTERNO
			

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO SUPERIOR - ATENDIMENTO

ATENDIMENTO	INTERNO	ATENDIMENTO	INTERNO
			

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000,
Centro - Pedreiras - MA

André Augusto Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA. 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202 1
FLS. 782
Rub. e

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

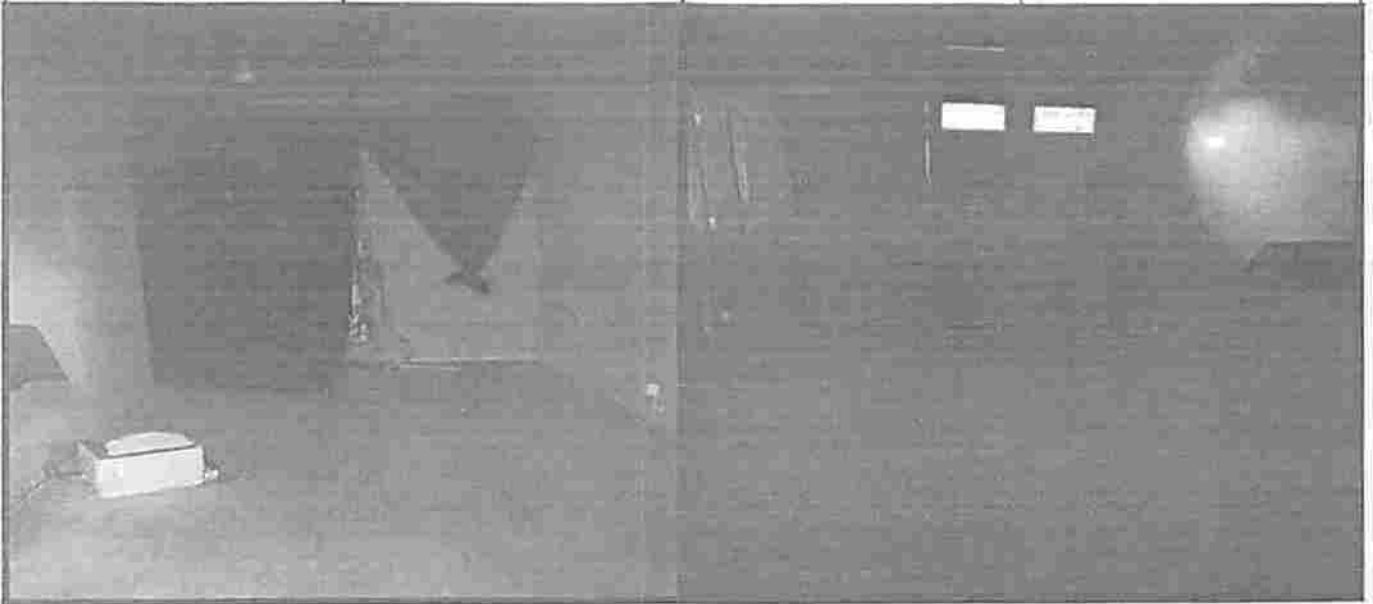
PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PAV. SUPERIOR - AUDITÓRIO PT 01 SALA 16

AUDITÓRIO PT 01

INTERNO

AUDITÓRIO PT 01

INTERNO



PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PAVIMENTO SUPERIOR - AUDITÓRIO PT 02 SALA INCRA.

AUDITÓRIO PT 02

INTERNO

AUDITÓRIO PT 02

INTERNO



Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000,
Centro - Pedreiras - MA

Andre Loujo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA, 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 130.5003/202 1
 FLS. 783
 Rub. e

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 PAVIMENTO SUPERIOR – CIRCULAÇÃO DIREITA**

CIRCULAÇÃO DIREITA	INTERNO	CIRCULAÇÃO DIREITA	INTERNO
			

**PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 PAVIMENTO SUPERIOR – CIRCULAÇÃO ESQUERDA**

CIRCULAÇÃO ESQUERDA	INTERNO	CIRCULAÇÃO ESQUERDA	INTERNO
			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 105003/2021
FLS. 789
Rub. 10

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO SUPERIOR – CORREDOR ESQUERDO

CORREDOR ESQUERDO	INTERNO	CORREDOR ESQUERDO	INTERNO
			

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO SUPERIOR – DIRETORIA MEMORIAL

DIRETORIA MEMORIAL	INTERNO	DIRETORIA MEMORIAL	INTERNO
			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1405003 1202 1
FLS. 785
Rub. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PAVIMENTO SUPERIOR – GABINETE

GABINETE

INTERNO

GABINETE

INTERNO



PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PAVIMENTO SUPERIOR – HALL DE CIRCULAÇÃO

HALL DE CIRCULAÇÃO

INTERNO

HALL DE CIRCULAÇÃO

INTERNO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 105009202 1
FLS. 786
Rub. 2

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PAVIMENTO SUPERIOR – SALA DE MÚSICA

SALA DE MÚSICA

INTERNO

SALA DE MÚSICA

INTERNO



PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PAVIMENTO SUPERIOR – SEMAP AUDITÓRIO PT 3

SEMAP AUDITÓRIO PT 3

INTERNO

SEMAP AUDITÓRIO PT 3

INTERNO



Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000,
Centro – Pedreiras - MA

Andréz Malta
Engenheiro Civil
CREA - MA. 111.738 78



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000



PEDREIRASIMA
Proc. 130500312021
FLS. 787
Rub. e

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO SUPERIOR – TERRAÇO LIVRE

TERRAÇO LIVRE	INTERNO	TERRAÇO LIVRE	INTERNO
			

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO SUPERIOR – W.C

W.C	INTERNO	W.C	INTERNO
			



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305003202 1
 FLS. 788
 Rub. *ce*

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 PAVIMENTO SUPERIOR – W.C GABINETE

W.C GABINETE	INTERNO	W.C GABINETE	EXTERNO
			

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 PAVIMENTO SUPERIOR – W.C MASCULINO

W.C MASCULINO	INTERNO	W.C MASCULINO	INTERNO
			

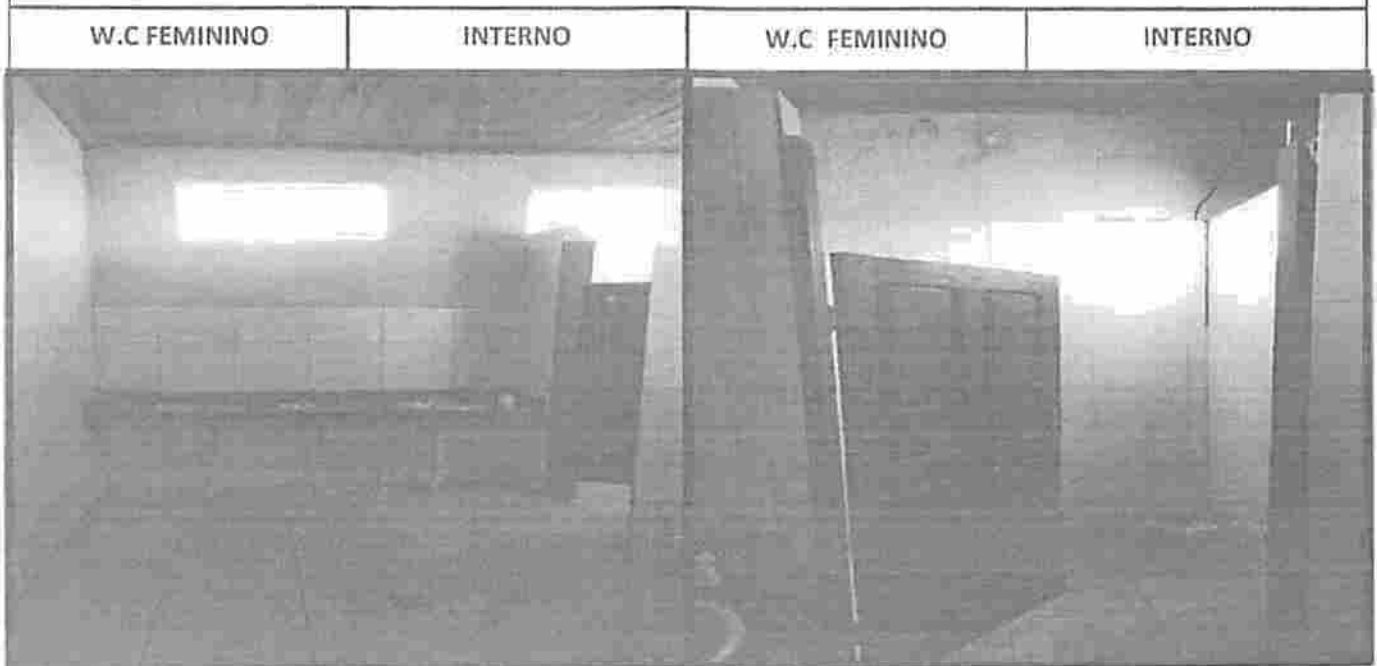


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 130200 31202 1
FLS. 789
Rub. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO SUPERIOR – W.C FEMININO



PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS PAVIMENTO SUPERIOR – W.C MASCULINO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305002/2021
FLS. 590
Rub. _____

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

RELATÓRIOS DE DANOS E PATOLOGIAS

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Projeto de Preservação e Restauração do Palácio Municipal de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro, Pedreiras - MA
DATA DO REGISTRO:	11 de Janeiro de 2021

PEDREIRAS - MA
2021


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	130500312021
FLS.	791
Rub.	

01. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente relatório técnico foi solicitado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, e elaborado respeitando as diretrizes atribuídas pelas Normas Técnicas Brasileiras aprovadas e regulamentada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo imprescindíveis as suas recomendações, convenções e requisitos em todas as manifestações escritas, tais como: Pareceres e Laudos Técnicos de Engenharia.

02. LOCALIZAÇÃO

A edificação, objeto deste estudo refere-se ao prédio do Palácio Municipal da cidade de Pedreiras no estado do Maranhão, e encontra-se localizada na Avenida Rio Branco, Nº 111 - Centro, Pedreiras – MA.

Figura 01: Localização Nacional



fonte: Wikipedia, 2021

Figura 02: Localização Estadual



fonte: Wikipedia, 2021


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305007202 1
FLS. 792
Rub. _____

Imagem 1: Localização da Obra



fonte: Google Maps, 2021

03. ESCOPO

O presente documento tem por finalidade a realização de uma inspeção predial como um "Check-up" da edificação com a finalidade de averiguação e procedimentos técnicos investigativos da Engenharia Diagnóstica, de elementos construtivos, com o objetivo de identificar e relatar as anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam a funcionalidade, suas instalações, seu desempenho, vida útil, análise de risco do oferecido aos usuários, patologias, danos físicos e vícios construtivos existentes no prédio do Palácio Municipal de Pedreiras, no Estado do Maranhão, bem como relatando onexo causal, apontando as possíveis causas que deram origem às manifestações, recomendando os procedimentos necessários para as obras de reparo.

04. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel em estudo é uma edificação de dois pavimentos, um térreo e um andar superior. O pavimento térreo conta atualmente com 10 salas, onde funcionam escolas de musica, museu, FUP (Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo), cozinha, Biblioteca, Sala de Informática, banheiros, entre outros serviços ligados a gestão da cidade de Pedreiras.

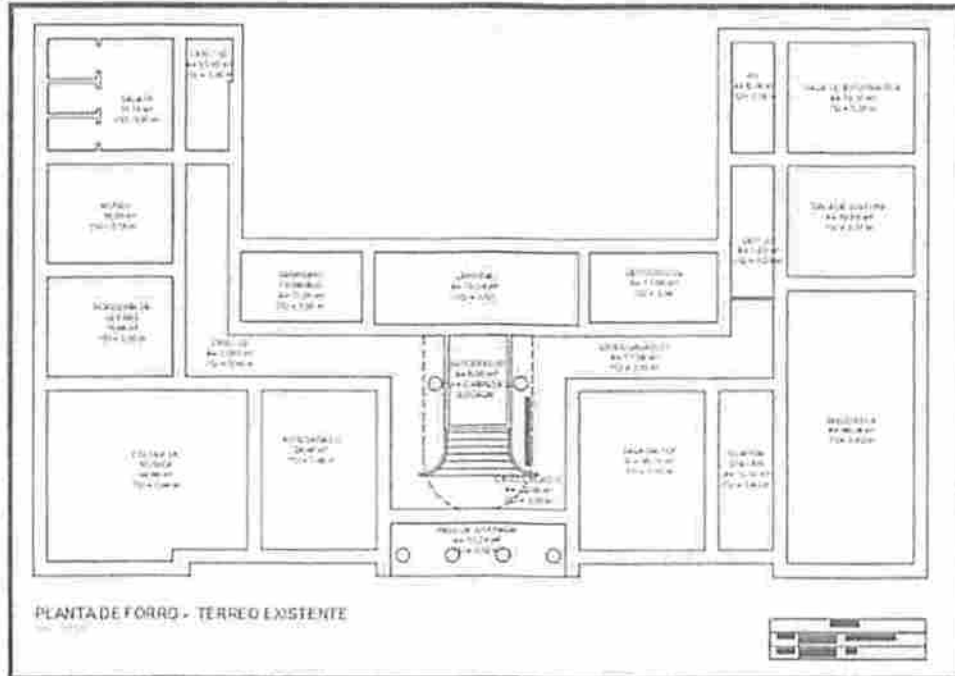

Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 15050031202/1
FLS. 793
Rub. _____

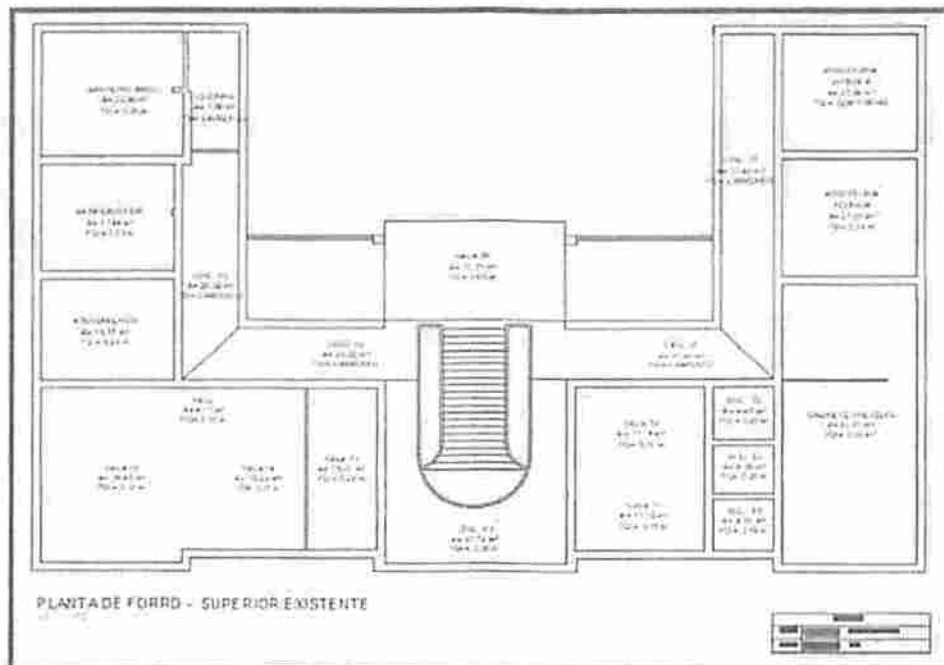
Imagem 2: Planta baixa (Térreo)



fonte: Próprio autor, 2021

Já o pavimento superior, conta com 7 salas, incluindo o gabinete do prefeito, acessória jurídica e técnica, uma cozinha entre outros, além de 2 banheiros de uso coletivo.

Imagem 3: Planta pavimento superior



fonte: Próprio autor, 2021

André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13050031202.1
FLS.	794
Rub.	

05. VISTORIA DO IMÓVEL

Foi realizada a vistoria no imóvel em data de 11 de janeiro de 2021, representante legal da requerente, oportunidade em que foram observadas as características e condições gerais do imóvel. VISTORIA "ad perpetuum rei memoriam", ou seja, a presente vistoria para perpétua memória do fato obedece às diretrizes preconizadas pelas Normas Técnicas Brasileiras aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias - IBAPE 2009 e da Norma de Manutenção em Edificações - NBR 5674, da ABNT.

Durante a vistoria realizada "in loco", não foram realizados ensaios destrutivos e/ou testes com equipamentos, foi realizada a inspeção visual, colhidas imagens fotográficas que constituem embasamentos anexos, análise de documentação técnica esclarecedoras ao trabalho, a qual foi disponibilizada pelo órgão público.

Os principais danos e patologias observados, durante a vistoria técnica, foram:

- Infiltrações provenientes da cobertura do prédio e de instalações hidrossanitários;
- Trincas e fissuras em alguns locais específicos;
- Ausência ou impermeabilização vencida e deteriorada;
- Revestimento de pisos e azulejos danificados;
- Sistema elétrico danificado, sem proteção ou desatualizado.
- Proliferação de pragas.

06. RESSALVAS

As análises e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, pesquisas, normatização e levantamentos verificados "in situ", sendo todas as conclusões limitadas às condições visuais.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA, 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202 1
FLS. 795
Rub. _____

07. DESCRIÇÃO DE PATOLOGIA

A patologia é entendida como a parte da engenharia que estuda os sintomas e mecanismos, as causas e origens dos defeitos e vícios construtivos. Sendo portanto, o estudo das partes componentes do diagnóstico do problema observado.

O termo "patologia" é utilizado de forma a mencionar e relacionar os problemas e falhas que ocorrem na fase de concepção, execução e utilização da edificação, gerando diversas causas para o surgimento de anomalias, a qual está diretamente ligada à eficiência e durabilidade dos materiais e as técnicas construtivas necessárias para assegurar o desempenho diretamente associado a Vida Útil de uma edificação, o conforto dos moradores e o aspecto estético da edificação.

08. CENÁRIO ATUAL

8.1 Patologias evidenciadas

Através de vistoria "in loco" foram evidenciadas algumas patologias em todos os setores da edificação, onde sua grande maioria está relacionada a infiltrações ocasionadas pela situação do telhado, do mau uso de suas atribuições, falta de manutenção e imperícia de mão de obra de manutenção.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1308007202 1
FLS. 796
Rub. _____

Grande parte das edificações do século XIX, devido ao desgaste natural pelo tempo de existência, apresenta deterioração nos materiais que comprometem a estabilidade do sistema estrutural. As lesões estruturais se manifestam por meio de fissuras, que surgem nas paredes, pisos e tetos, comprometendo a estabilidade da edificação. Os fatores que determinam os principais agentes de deterioração das patologias podem ser:

- Fatores Físicos (variações de temperatura, umidade, calor excessivo, raios ultravioletas, ar seco, vento, chuva, salitre);
- Fatores Químicos (poeira, fuligem, gases poluentes, salitre);
- Fatores Biológicos (vegetação, insetos, fungos, bactérias, animais roedores, contaminação atmosférica);
- Fatores Humanos (manuseio, vandalismo, uso inadequado, trepidações, transportes);
- Fatores Naturais (enchentes, incêndios, catástrofe, vibrações, tremores de terra, vento, chuva).




Andre Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 150500 3/2021
FLS. 797
Rub. _____

ALVENARIAS

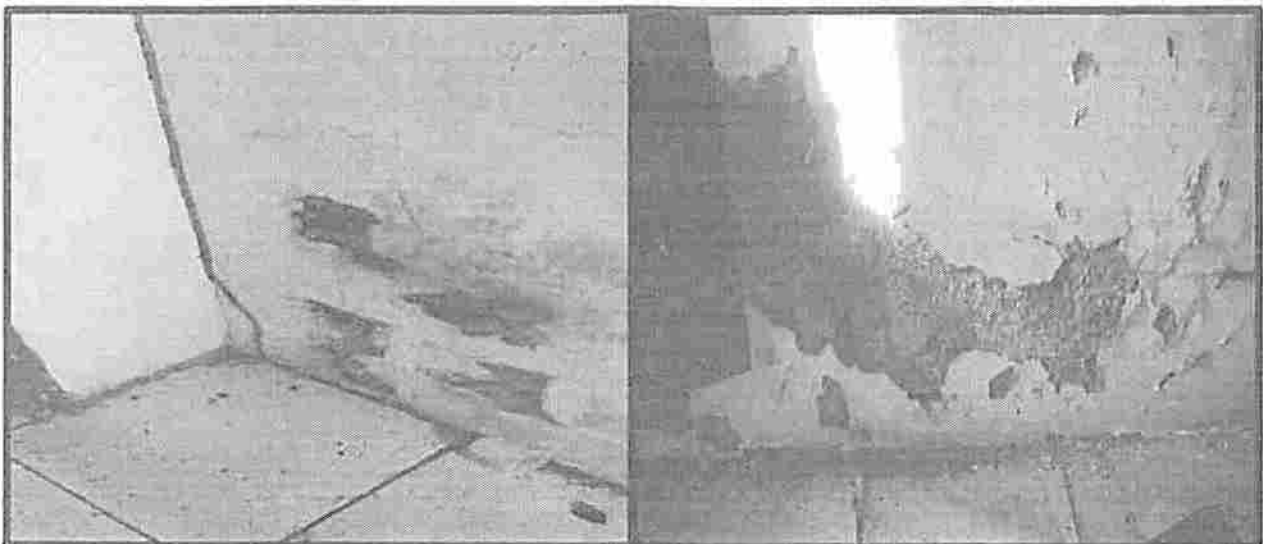
Antes do século XIX, a alvenaria tinha dois componentes principais: pedra (elemento de fechamento) e cal (elemento de consolidação). Com o passar do tempo, a pedra foi substituída por tijolos cerâmicos, onde eram fabricados mais rapidamente e com maior disponibilidade para ser adquirido. O contato direto com o solo tende a aumentar a umidade, causando o aparecimento de sais e manchas escuras na superfície da parede.

Outros aspectos são:

- Esfarelamento;
- Bolor

- Eflorescências, rachaduras ou trincas.

Pode-se dizer que as patologias mais frequentes estão relacionadas a umidade, em paredes próximas à taludes, inundações recorrentes, infiltrações em instalações hidrossanitárias e ausência de impermeabilização.

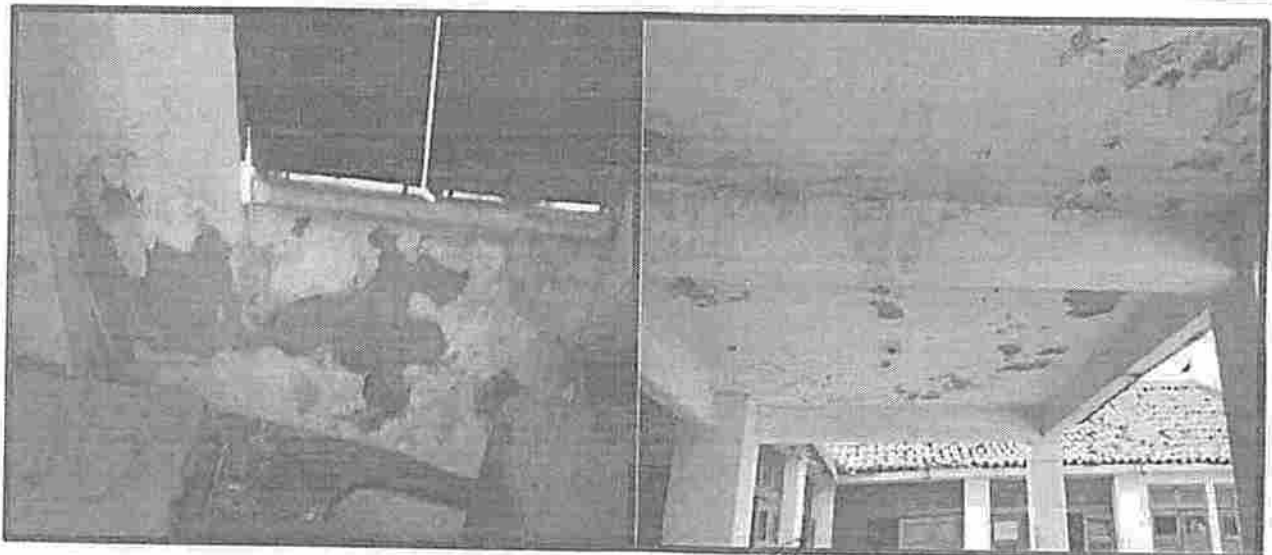
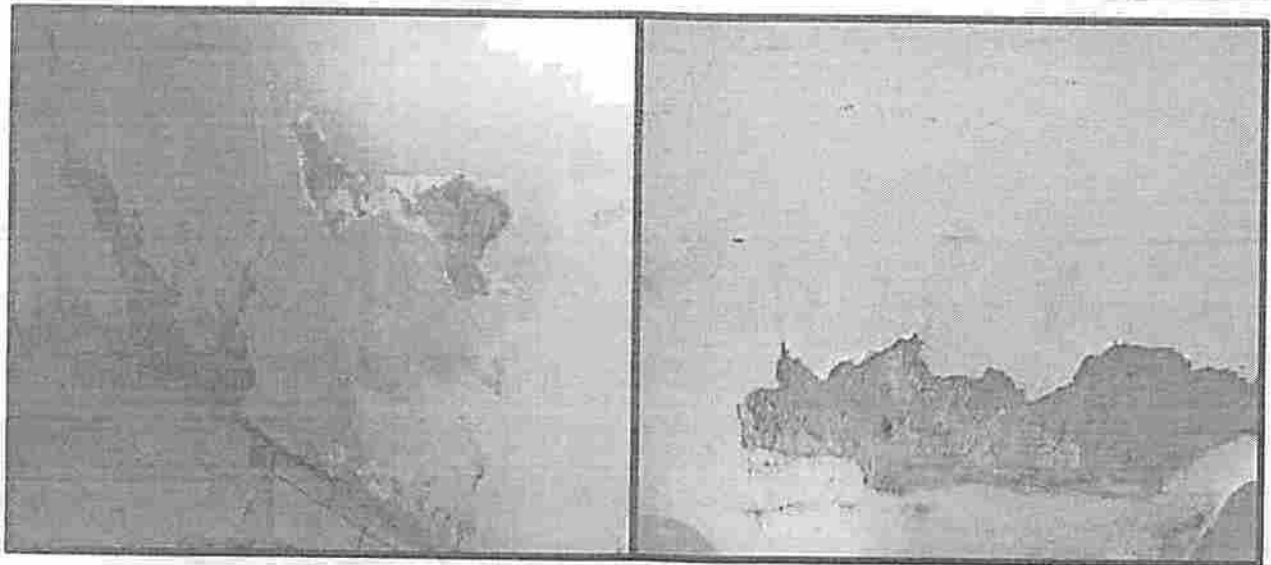
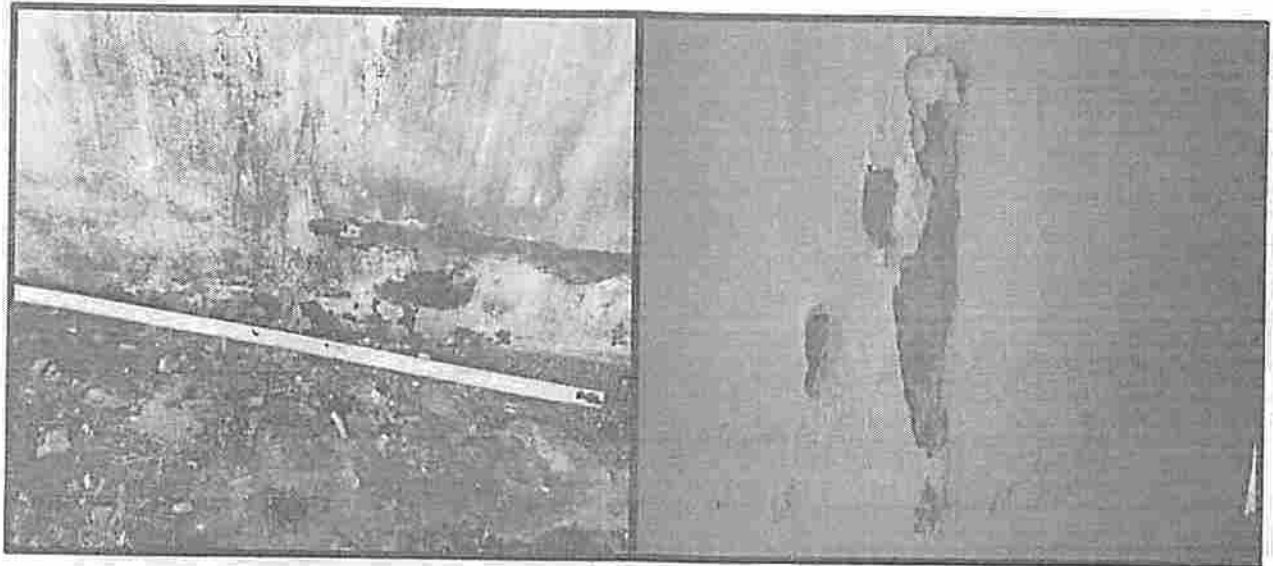



André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 798
Rub. _____

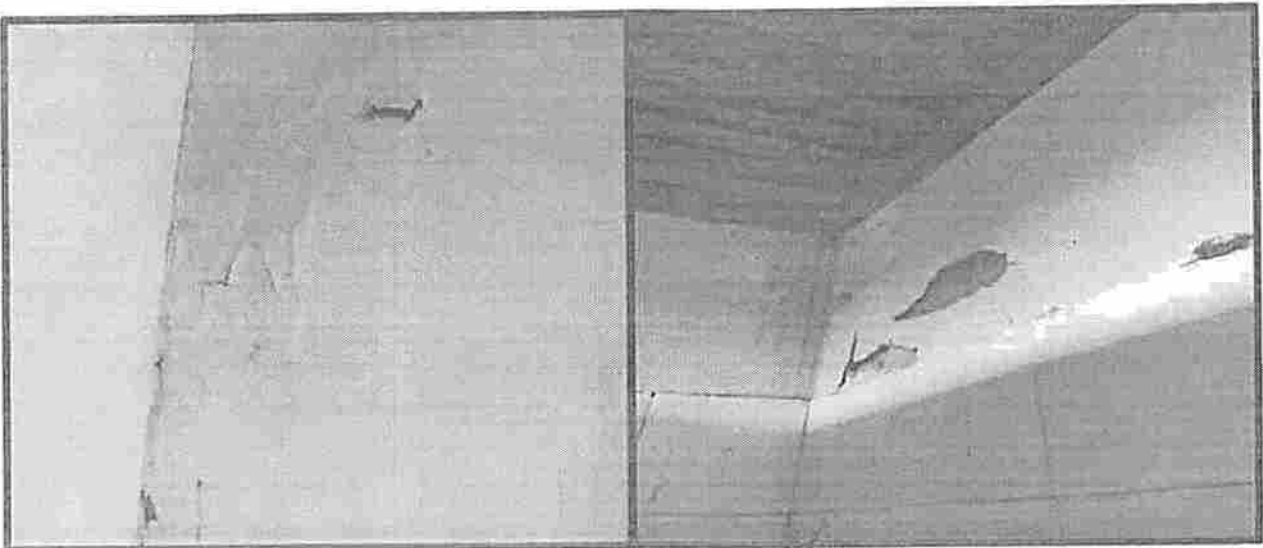
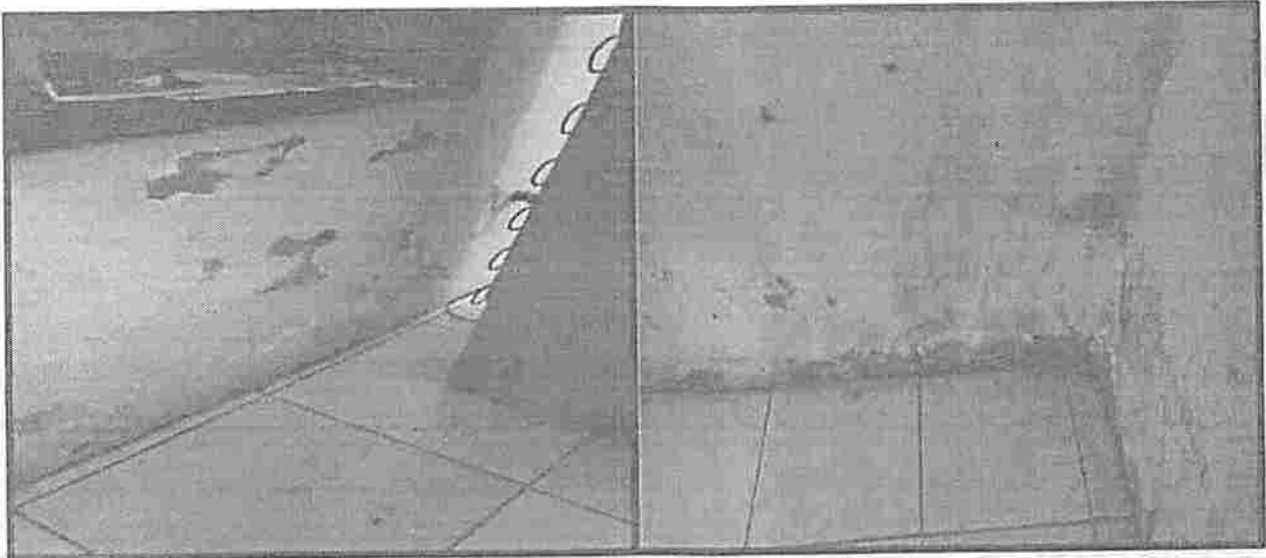



André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305007/202 1
FLS. 799
Rub. _____




Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305007/2021
FLS.	800
Rub.	2

SOLUÇÃO:

Para UMIDADE precisa criar:

- BARREIRA FÍSICA
- ESCOAMENTO DA ÁGUA

Após a eliminação da infiltração de umidade, tem-se:

Eflorescência: secagem do revestimento, escovamento da superfície e reparo do revestimento.

Bolor: lavagem e reparo do revestimento.

Vesículas: renovação da pintura, utilizando tinta não impermeável

Para às alvenarias de adobe e taipa:

- Proteção contra intempéries (chuvas)
- Capeamento com solo estabilizado.

Reforço com estabilização: adobes de solo-cimento e solo-cal, para reintegração.

- Tem-se que evitar muito contraste de resistência: tratamentos de superfície.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

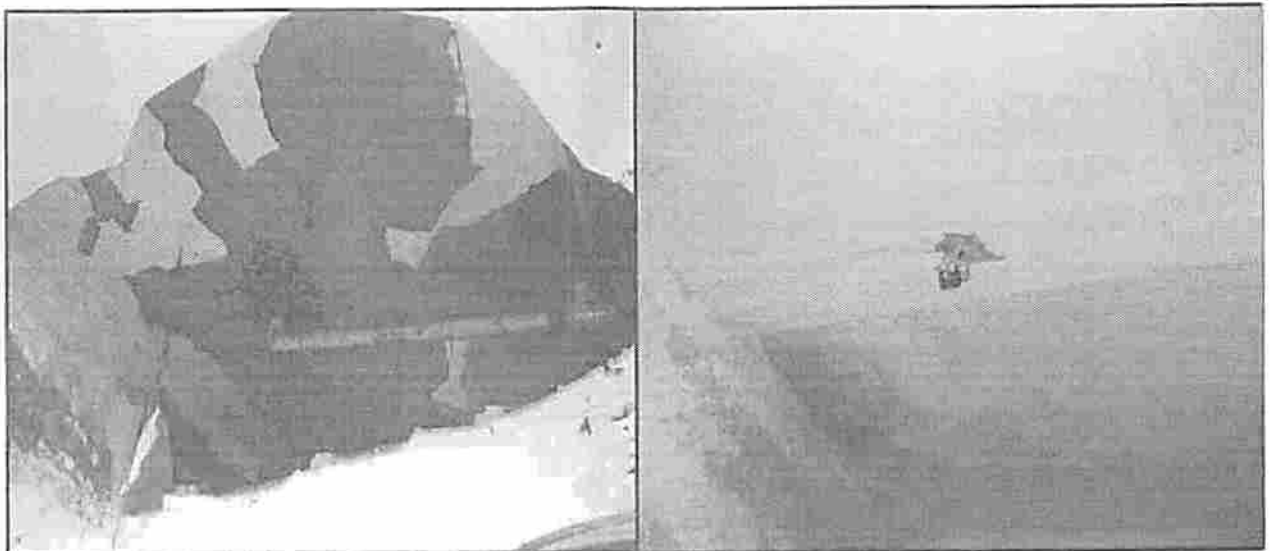
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305007202 1
FLS.	801
Rub.	

ESTRUTURA DE CONCRETO

Estrutura é a armação responsável por manter a forma e sustentar uma edificação, esta armação deve ser capaz de suportar e resistir a todos os esforços produzidos, tanto pelo peso próprio, quanto de seus ocupantes, ventos e sobrecargas. Um fator importante é a segurança, uma vez que problemas mal tratados ou mesmo ignorados podem levar à ruína da estrutura, colocando em risco vidas humanas.

Dentre as patologias encontradas em estruturas, podemos citar:

- Oxidação das armaduras
- Fissuras e trincas
- Deslocamentos de concreto
- Deformações

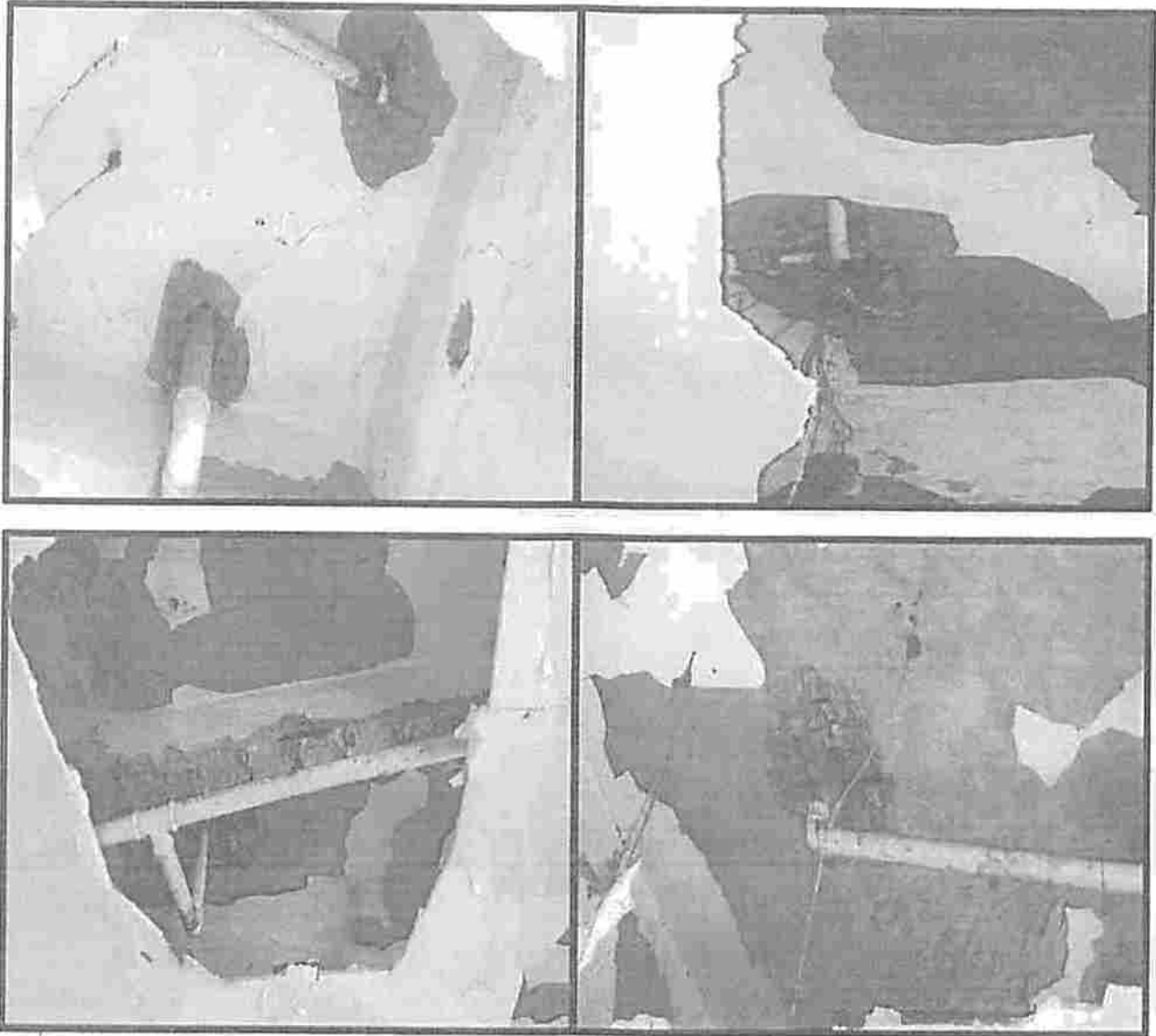



André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202 1
FLS. 602
Rub. e




Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1303003/2021
FLS.	803
Rub.	

SOLUÇÃO:

O primeiro passo é a resolução das causas patológicas presentes, devido a abertura de uma passagem hidrossanitária irregular, que ocasionou na exposição da armadura de aço da estrutura, houve ali uma grande exposição a agentes químicos, que aceleram bastante o processo de oxidação da peça de aço e a despassivação do concreto.

Após a análise da gravidade patológica, escarifica-se a camada de concreto despassivado, com o auxílio de escova de aço é feita a limpeza do aço, em casos graves é feito a troca da seção de aço danificado;

Após feito esse processo, é restaurado o concreto com local com auxílio de graute.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13.05003/2021
FLS.	809
Rub.	

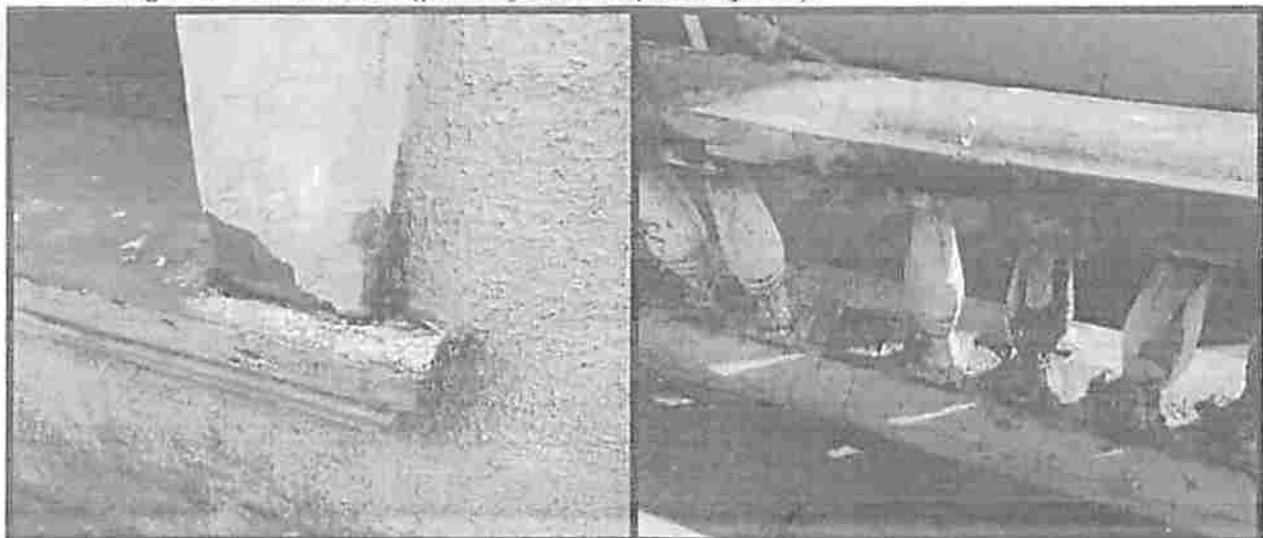
CANTARIA

Uma das técnicas mais primitivas de construção, remontando aos homens pré-históricos quando se tornaram sedentários e iniciaram os primeiros abrigos fora das cavernas. Consiste em lavrar a rocha em formato geométrico ou figurativo para aplicação em construções seja na decoração ou na estrutura da edificação.

No período colonial, seu uso recorrente se deu em elementos decorativos e estruturas específicas como cunhais, pilastras, escadarias, entre outros, inseridos em alvenaria com reboco, além de exigirem uma mão-de-obra especializada e demandarem maior tempo para finalização.

Dentre as patologias que atingem as pedras, podemos citar:

- alteração cromática (escurecimento devido a agentes externos);
- alveolização (degradação da superfície com formação de cavidades); depósito de impurezas, formando uma crosta de
- sujeira na superfície da pedra;
- degradação do material, desagregação (materiais lapidados perdem a coesão entre si);
- esfoliação (camadas da pedra se destacam por atrito ou ação do tempo); fissuras; perda de material; presença de vegetação e musgos; vandalismo (pichações, depredações).

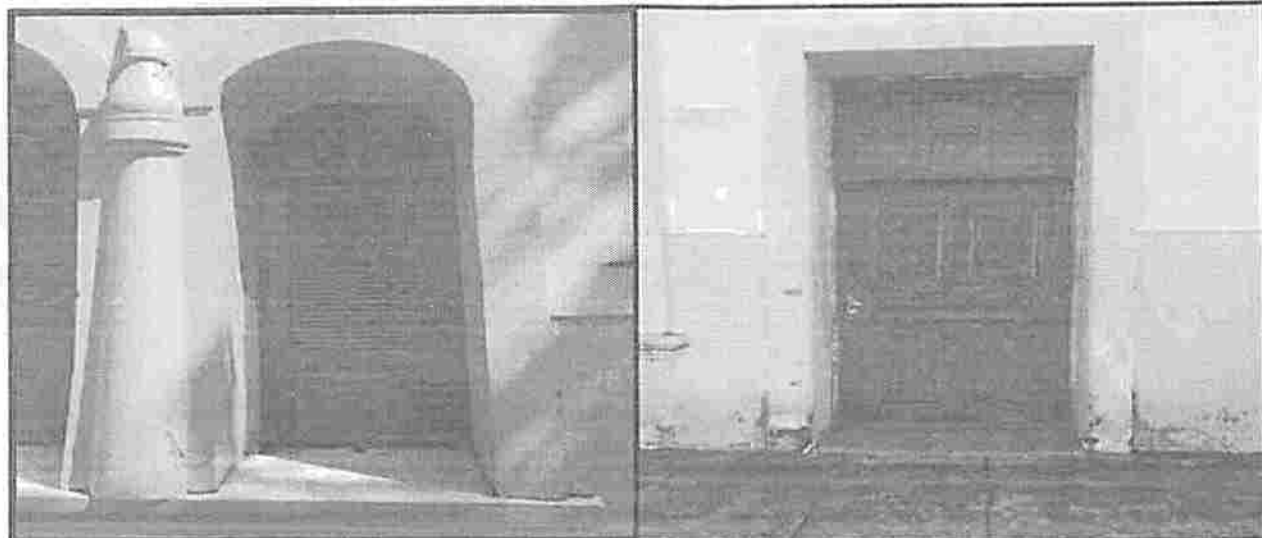
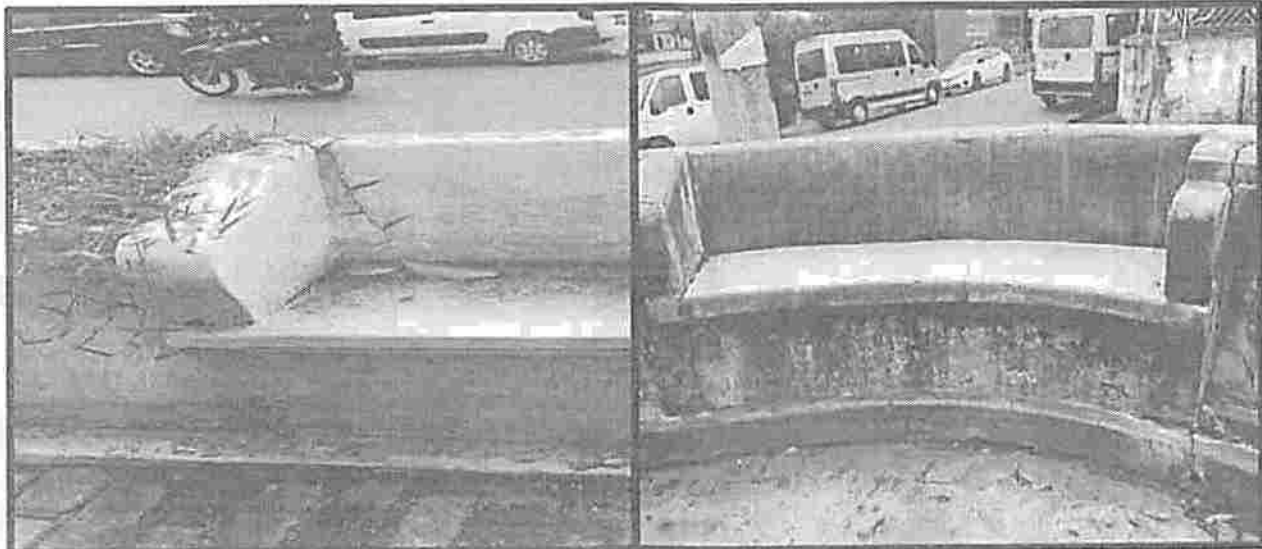
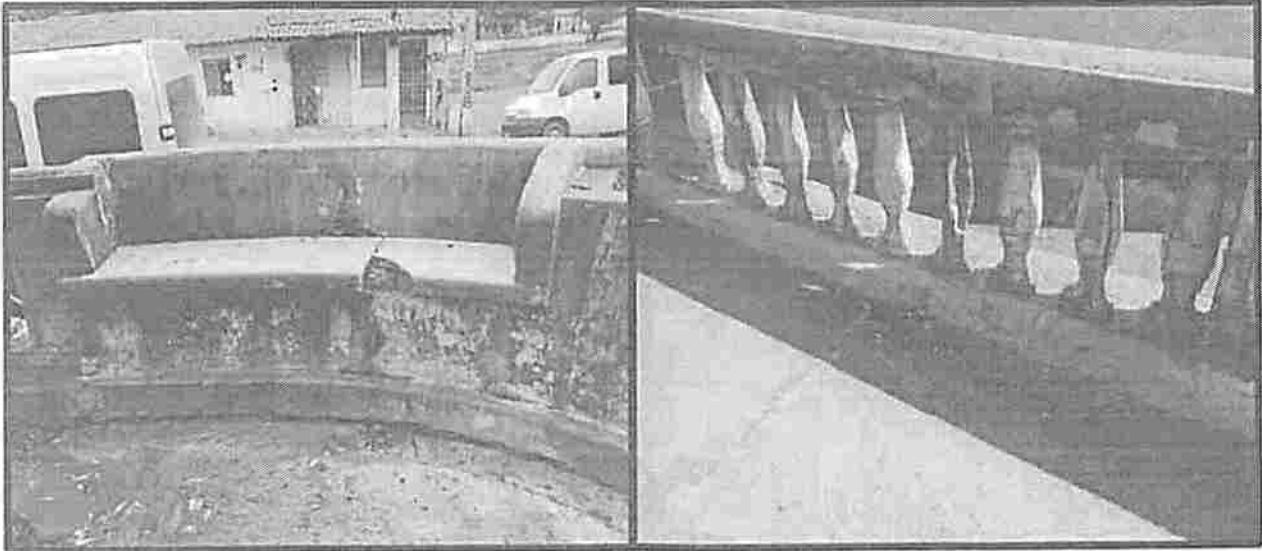



Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRASIMA
Proc. 30500312021
FLS. 805
Rub. _____ *el*



André Araújo Gomes
André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	130500312021
FLS.	806
Rub.	_____e

SOLUÇÃO:

- Regularização da área atingida com argamassa.
- Estratificação do local atingido para remoção do reboco estragado, com a aplicação de uma nova camada de argamassa.
- Limpeza e aplicação de tinta acrílica para ambiente externo.
- Em ultimo caso, substituição da peça.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 807
Rub. _____

ESTUQUE

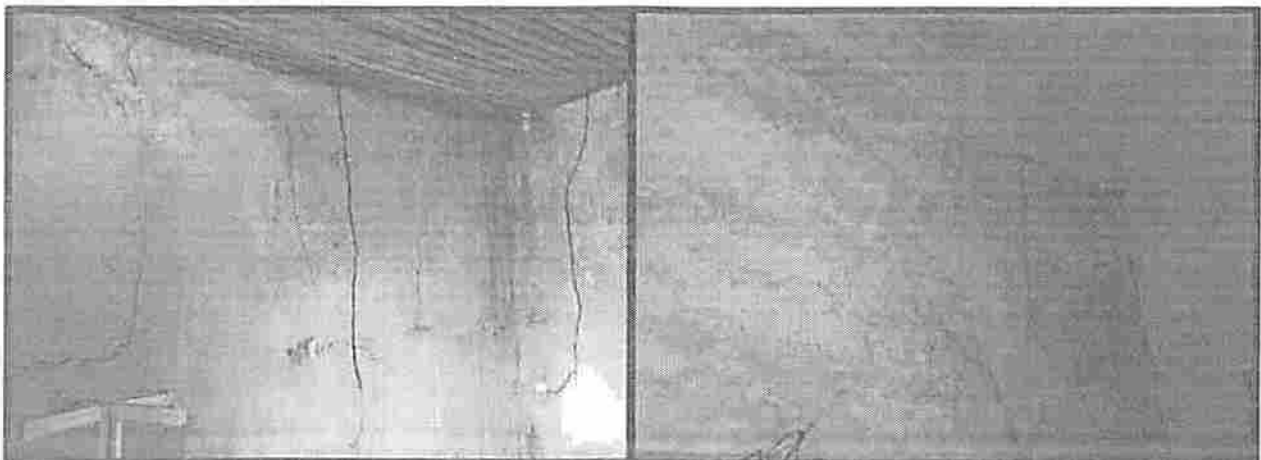
As construções que utilizaram estuque remontam ao Brasil do século XIX. Seu objetivo era a imitação de materiais mais nobres, como mármore, calcário e granito, por meio de uma alternativa mais barata, na forma de uma pasta à base de cal, água e areia, podendo ser agregada argila, pó de mármore ou tijolo.


Podemos distinguir três técnicas de aplicação de estuque em paredes:

- alvenaria (blocos + tijolo cerâmico),
- frontais e (uso misto de madeira + alvenaria)
- tabiques (estrutura de madeira).

Elementos compositivos das fachadas e forros também utilizaram estuque, em que a técnica consistia na moldagem dessa pasta para a criação de elementos arquitetônicos, boa parte deles decorativos, como em molduras de janelas e acabamentos de colunas.

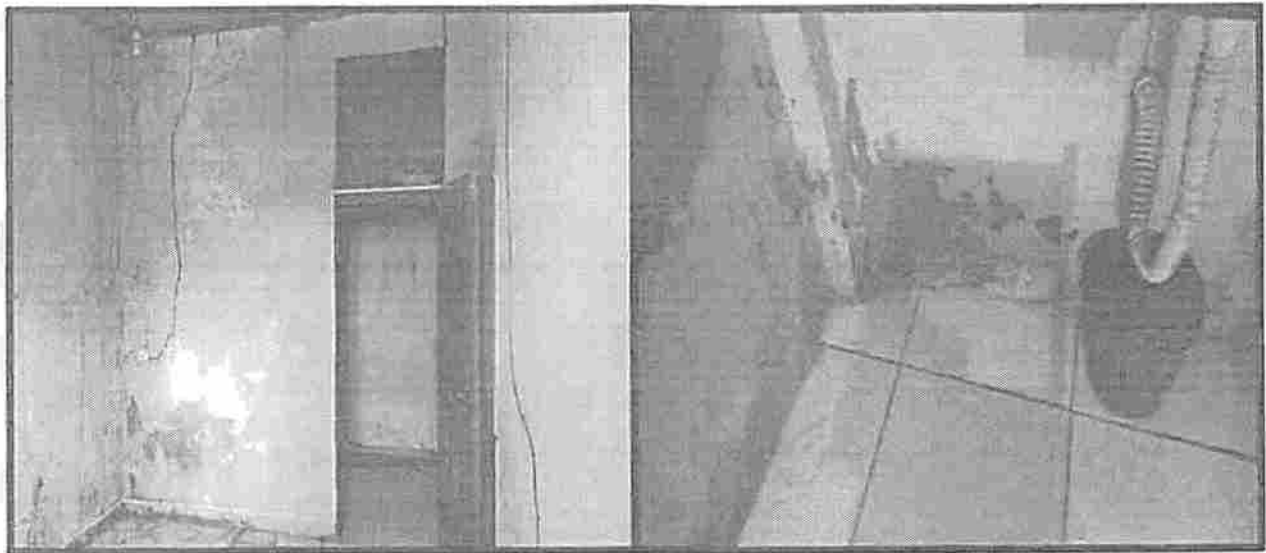
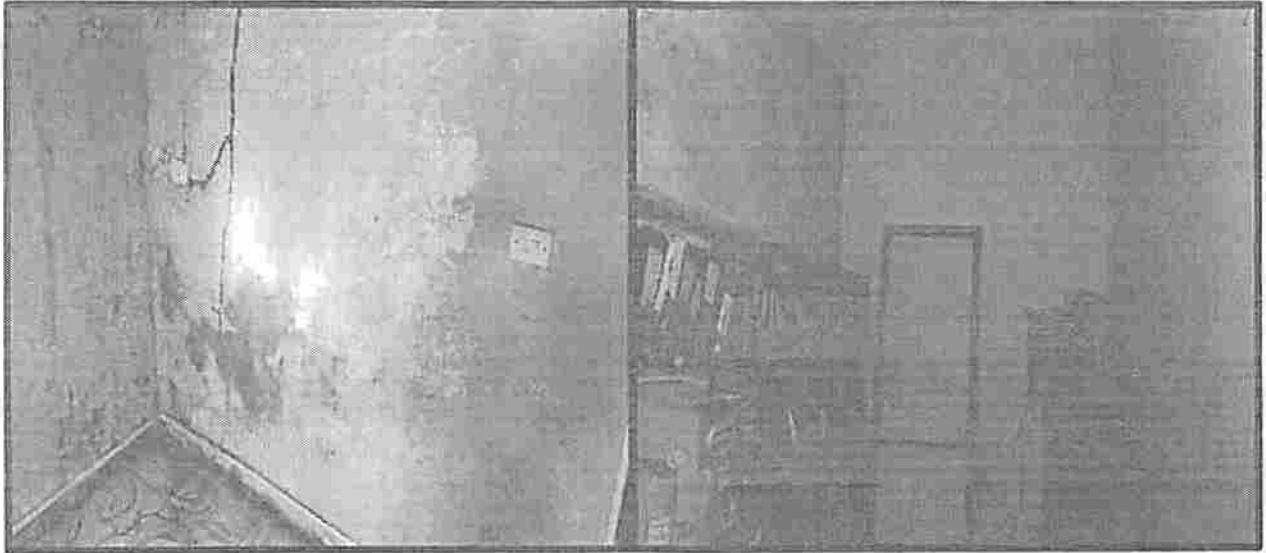
As patologias que degradam o estuque decorrem principalmente da umidade, uma vez que, conforme as alterações nas propriedades mecânicas do material, pode ocorrer perda de aderência da base e entre camadas. Além disso, a utilização de tintas sintéticas sem grande poder de penetração dificulta as trocas de umidade com o ambiente, contaminando os componentes e colapsando a estrutura do estuque.




Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000



SOLUÇÃO:

Corrigir infiltrações.

Escarificação do local atingido e aplicação da argamassa com aditivo com base acrílica que dar maior aderência da argamassa ao substrato, e impermeabilização.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	809
Rub.	

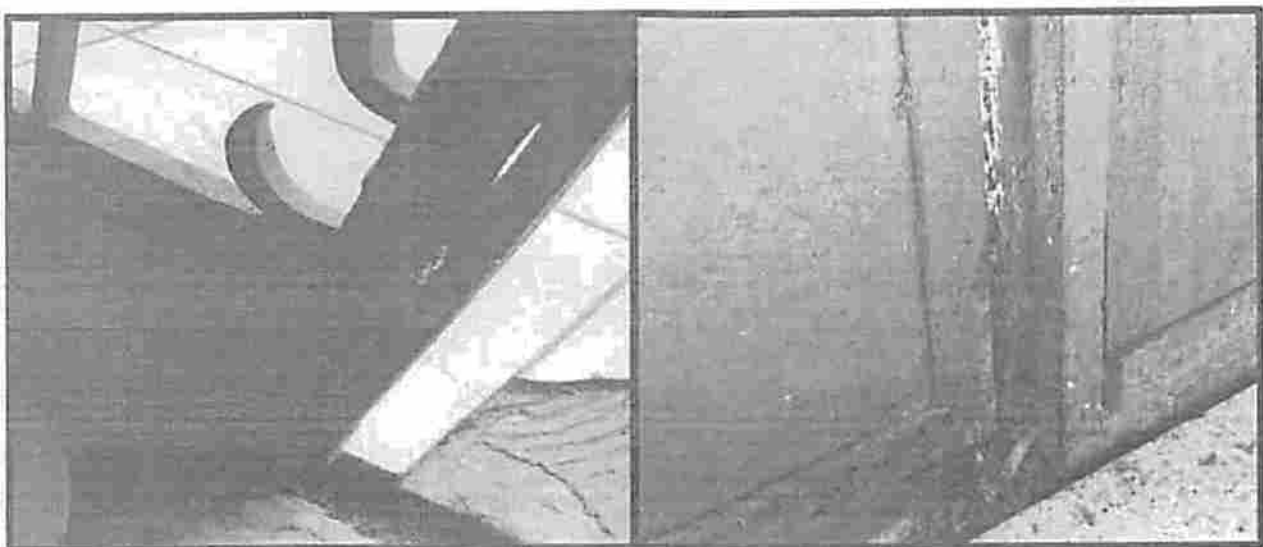
FUNDIÇÃO OU FORJA

Consiste no processo de moldar o metal líquido em uma forma que, após o resfriamento, resulta na peça de ferro desejada. Atualmente, o ato de forjar o ferro é realizado pelos oficiais de conservação e restauro do patrimônio, para a reposição ou restauração de peças ornamentais e estruturas de ferro nos monumentos.

A patologia mais expressiva nas peças de fundição é decorrente da oxidação, ferrugem e apodrecimento. Estruturas de ferro fundido comuns em:

- gradis,
- guardas-corpo
- portões

Materiais metálicos como os de fundição ou forja, não podem ser diretamente expostos às intempéries; embora o material seja resistente, é necessária uma manutenção constante.

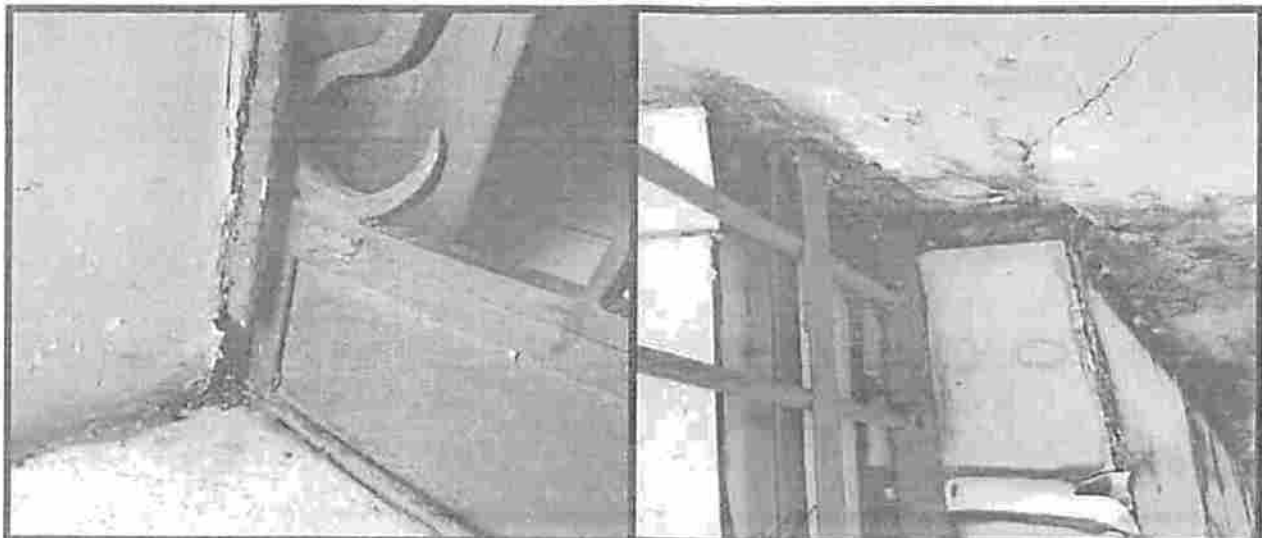
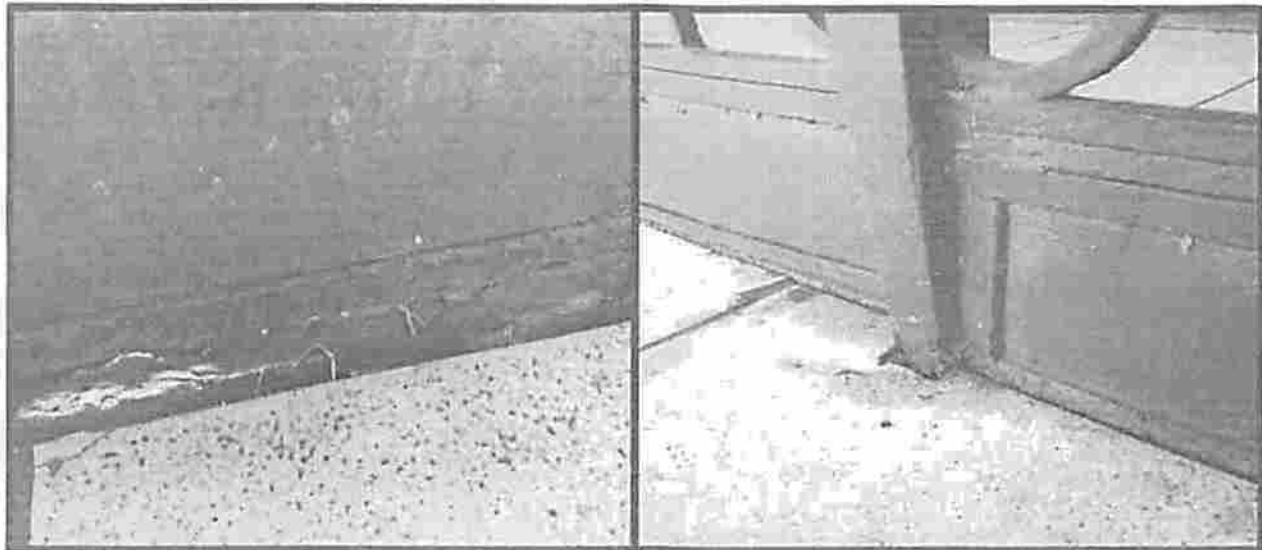
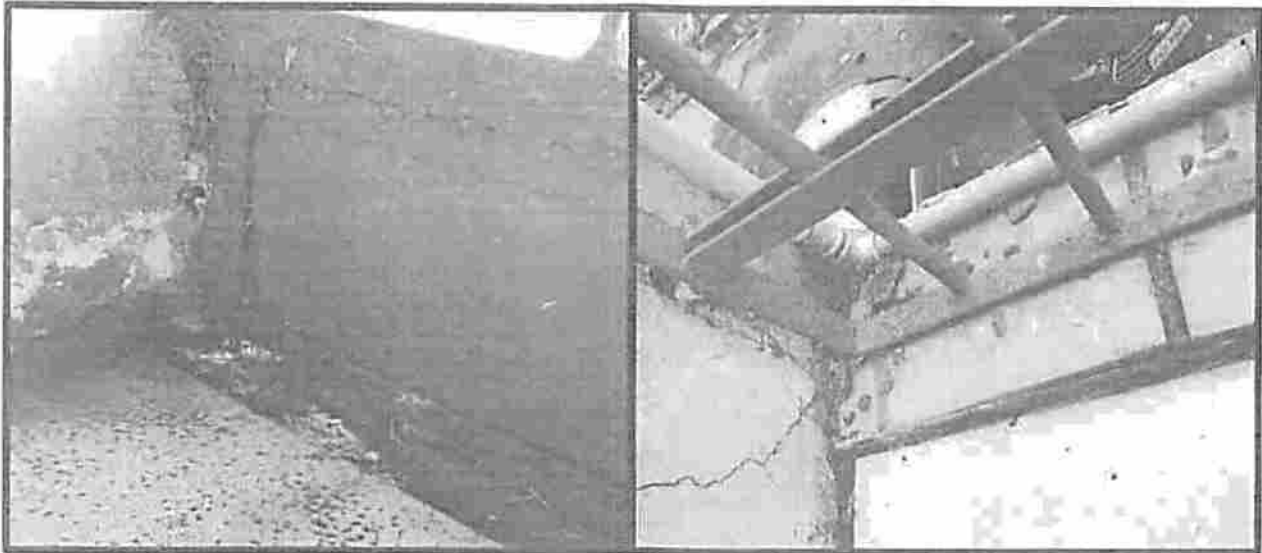



André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 810
Rub. *el*



André Araújo Gomes
André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 811
Rub. _____

SOLUÇÃO:

Armação em ferro utilizada nessa edificação para proteção. Aparece nas bandeiras das janelas e portas.

O gradil, de forma geral, está íntegro, não apresenta pontos danificados, necessita basicamente de tratamento.

Caso se verifique no tratamento algum ponto danificado, será necessário soldá-lo. Em vistoria não se verifica necessidade de substituição dos gradis da edificação.

O tratamento se dá com lixamento, imprimação de base com inibidor de corrosão (Zarcão), e pintura.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 412
Rub. _____

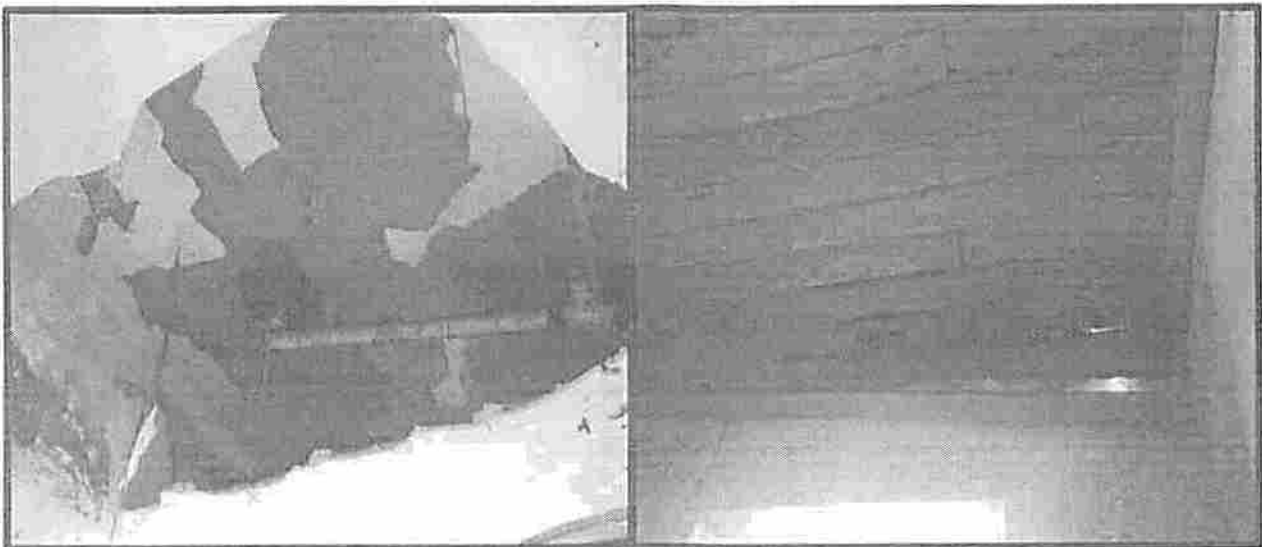
PISO E FORRO DE MADEIRA


A aplicação da madeira faz parte de vários sistemas construtivos, incluindo elementos de ornamentação, esquadrias em uma edificação até construções totalmente em madeira.

As patologias em madeira ocorrem:

- pela presença de cupins e outros microrganismos, ocasionada pelas infiltrações,
- apodrecimento, abaulamento, enfraquecimento e descolamento da pintura.

Após este enfraquecimento, os acessos de agentes biológicos são facilitados. No caso de pisos de madeira, evidencia-se ainda o desgaste pelo atrito do uso.

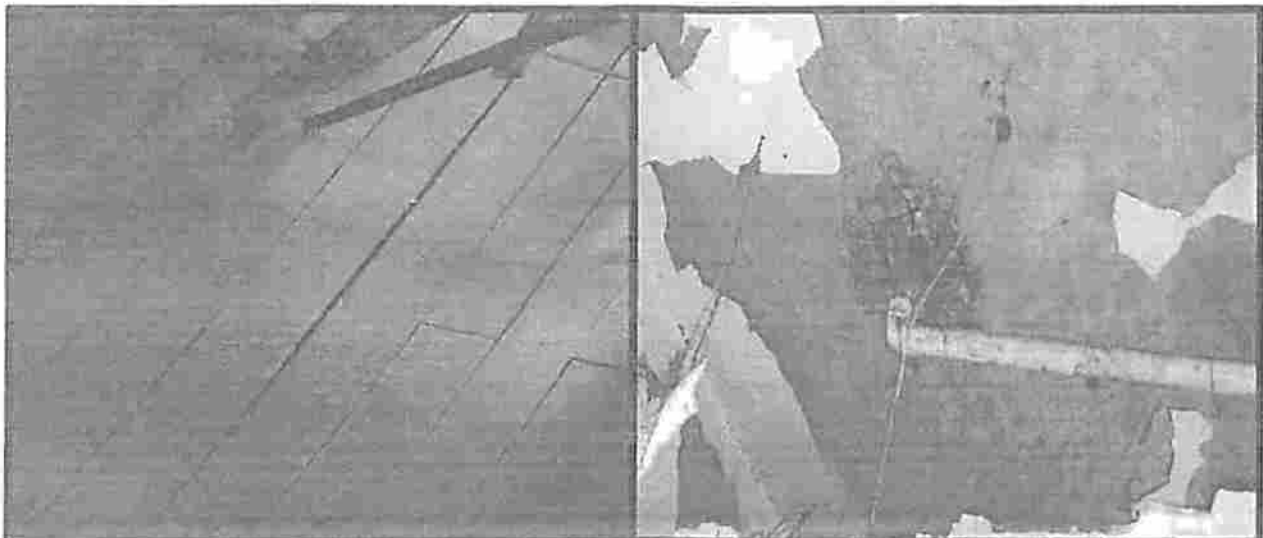
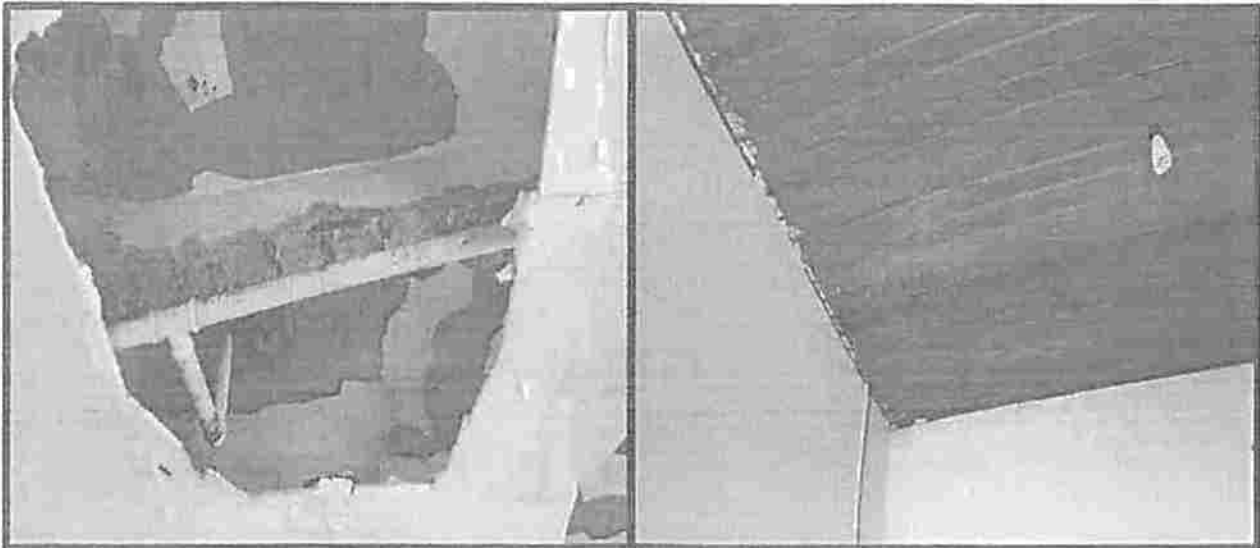
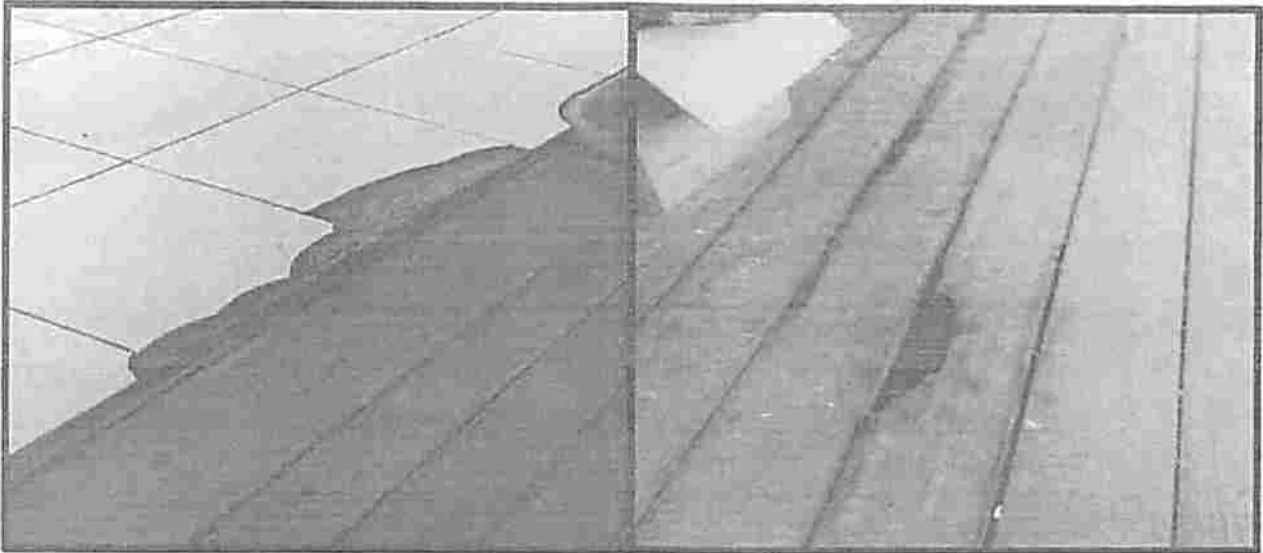



André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1308003/2021
FLS. 813
Rub. *l*



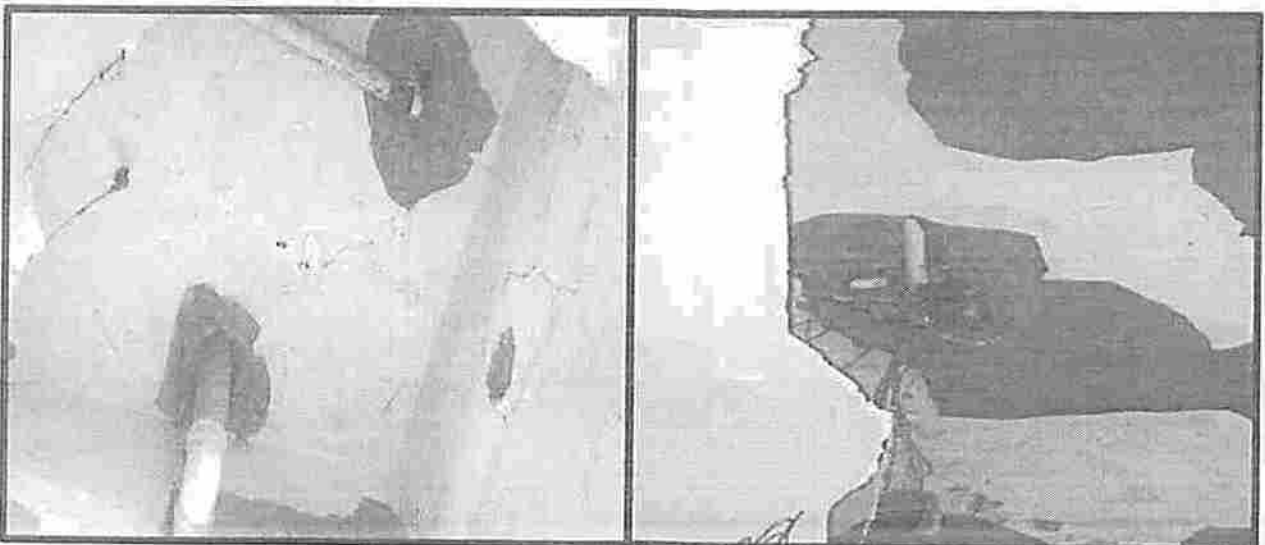
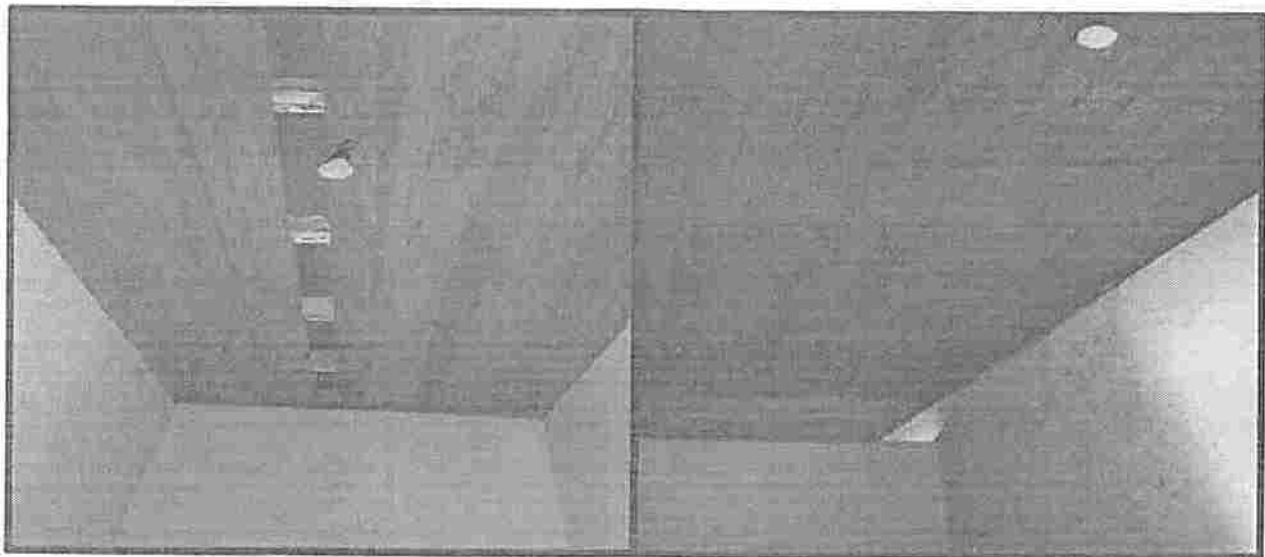
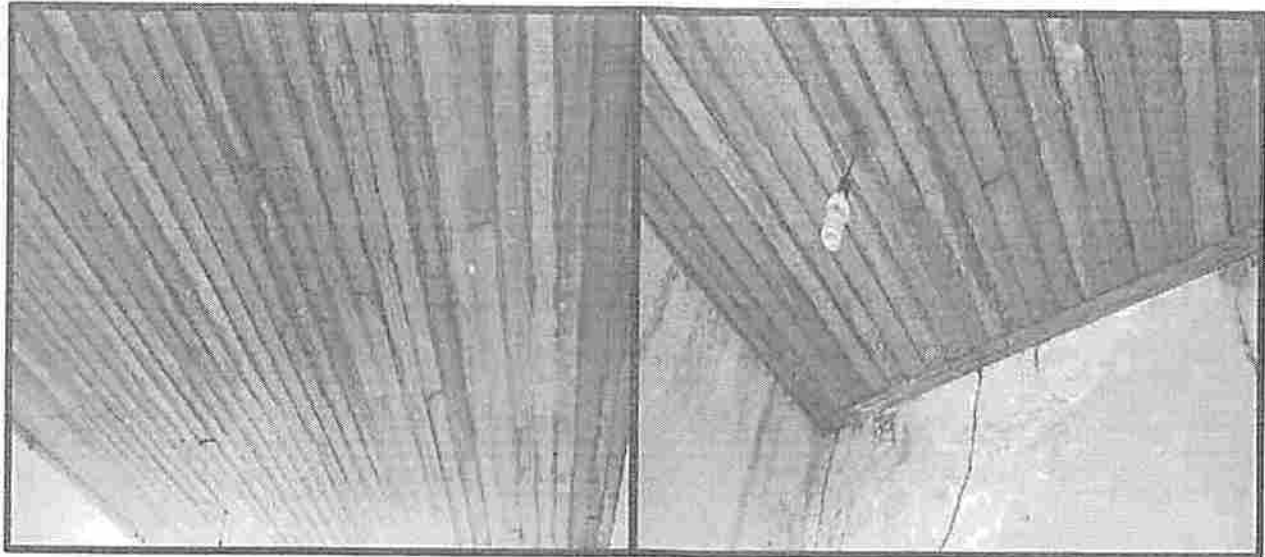
André Araújo Gomes
André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305007/2021
FLS. 819
Rub. _____



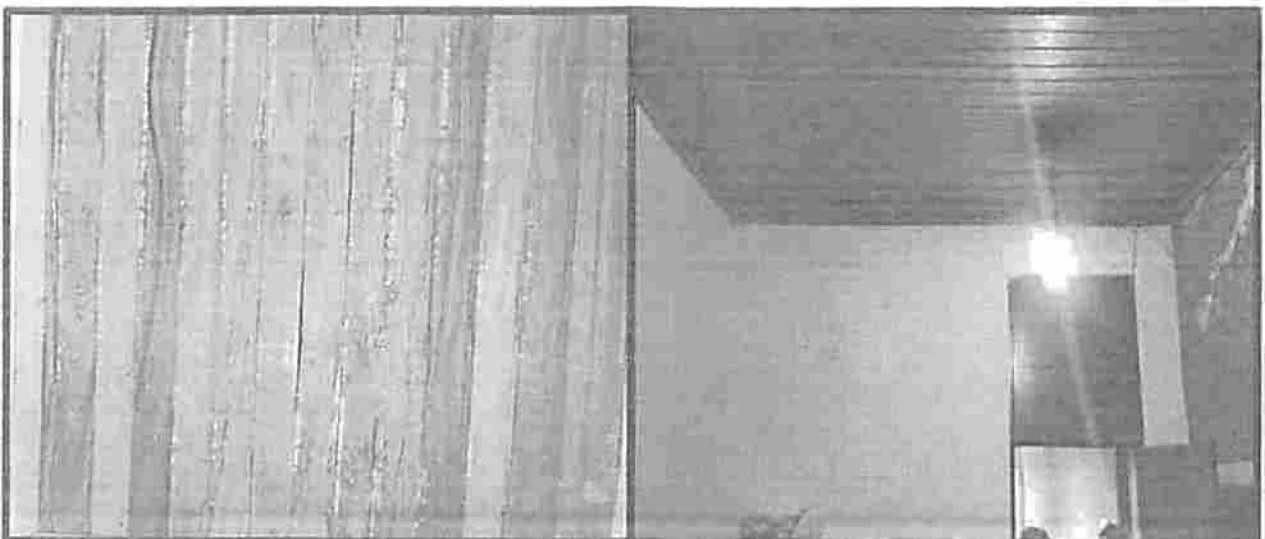
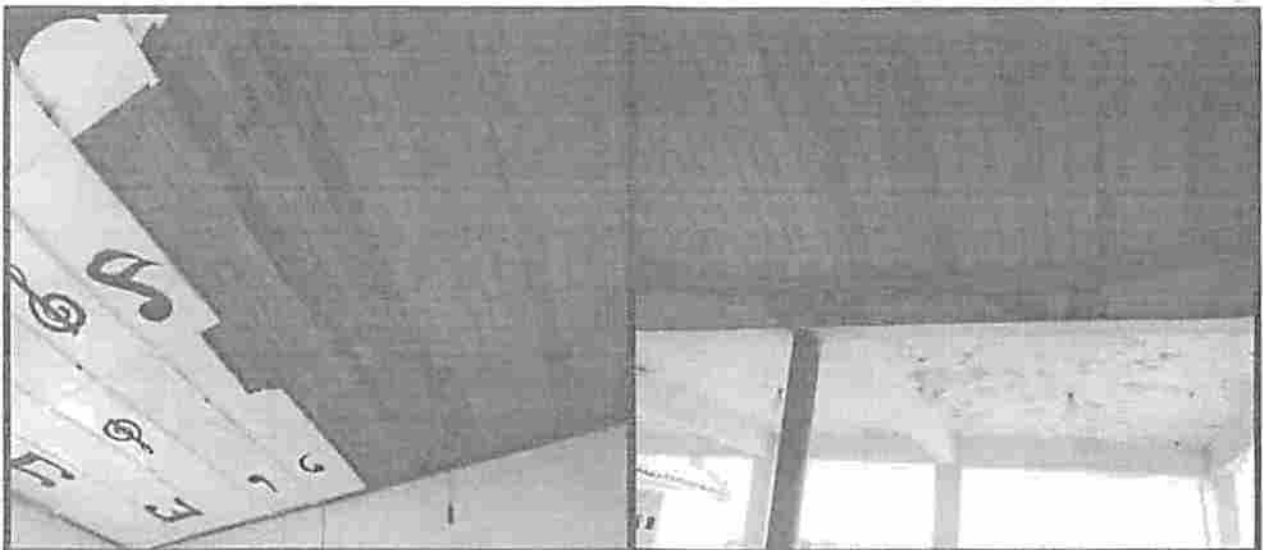
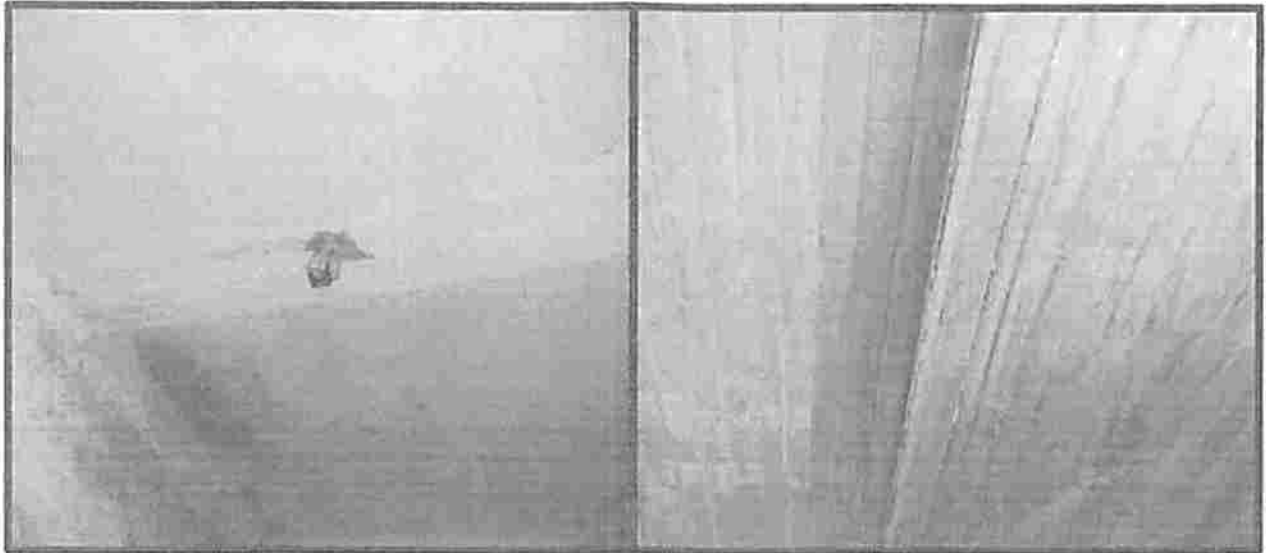
André Araújo Gomes
André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4

7



PEDREIRAS/MA
Proc. 1405003/202 1
FLS. 815
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000




André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305.003/2021
FLS. 816
Rub. _____

SOLUÇÃO:

Eliminação das infiltrações presentes.

Eliminação de agentes biológicos e aplicação de barreira química.

Os pisos e forros de madeira devem, antes de qualquer intervenção, serem mapeados e numerados para que, após a restauração, as peças reaproveitadas voltam para a mesma posição original. Só devem ser trocadas as peças que não têm possibilidade de reaproveitamento.

Para os locais que necessitam de preenchimentos utiliza-se a mesma técnica descrita no item de coberturas de madeira, assim como para as técnicas de imunização.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



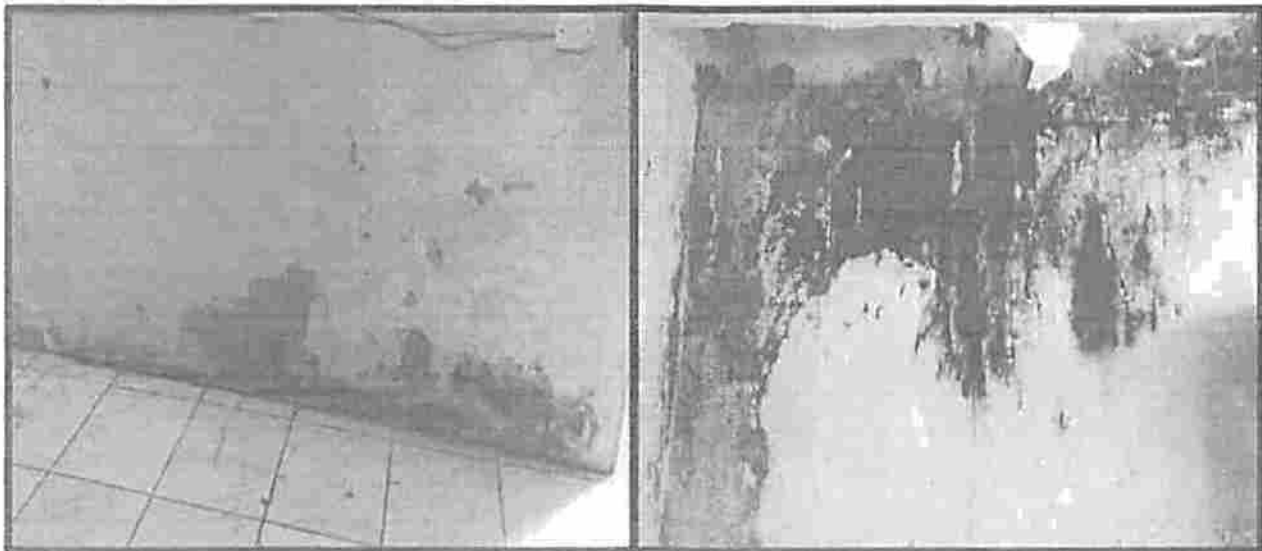
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1405003/2021
FLS. 817
Rub. _____

PINTURA

A pintura é o acabamento realizado com tintas em paredes externas e internas. Quando temos uma finalização de alvenaria ou estrutura de madeira, podemos encontrar a aplicação de leite de cal (caiação) sem pigmentos ou corantes nas paredes externas ou internas.

Quando a parede encontra-se exposta a umidade em excesso, ocorrem patologias na pintura, tais como acúmulo de mofo ou bolor, deterioração da argamassa ou da pintura nas superfícies, manchas ou ferrugem, rachaduras ou trincas e desmoronamentos.

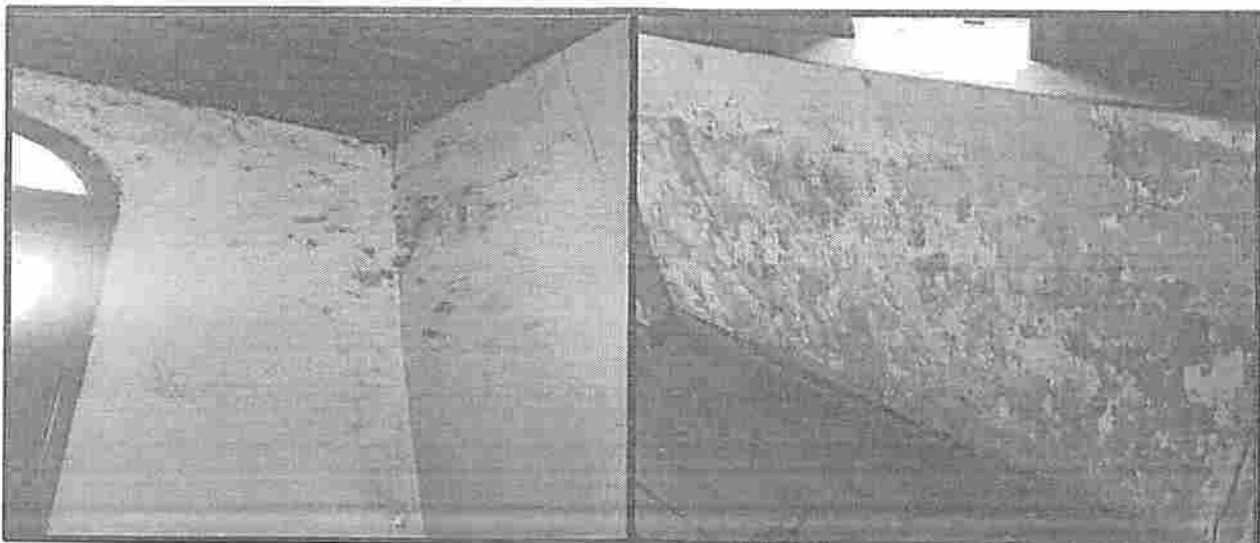
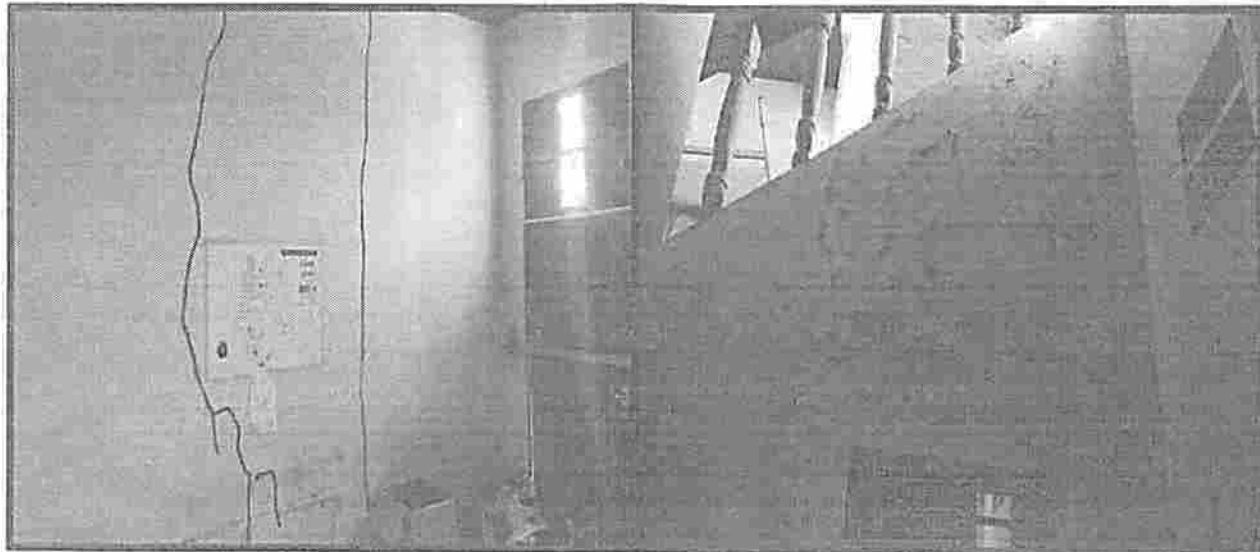



André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



PEDREIRASIMA
Proc. 13050071202 1
FLS. 818
Rub. A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000



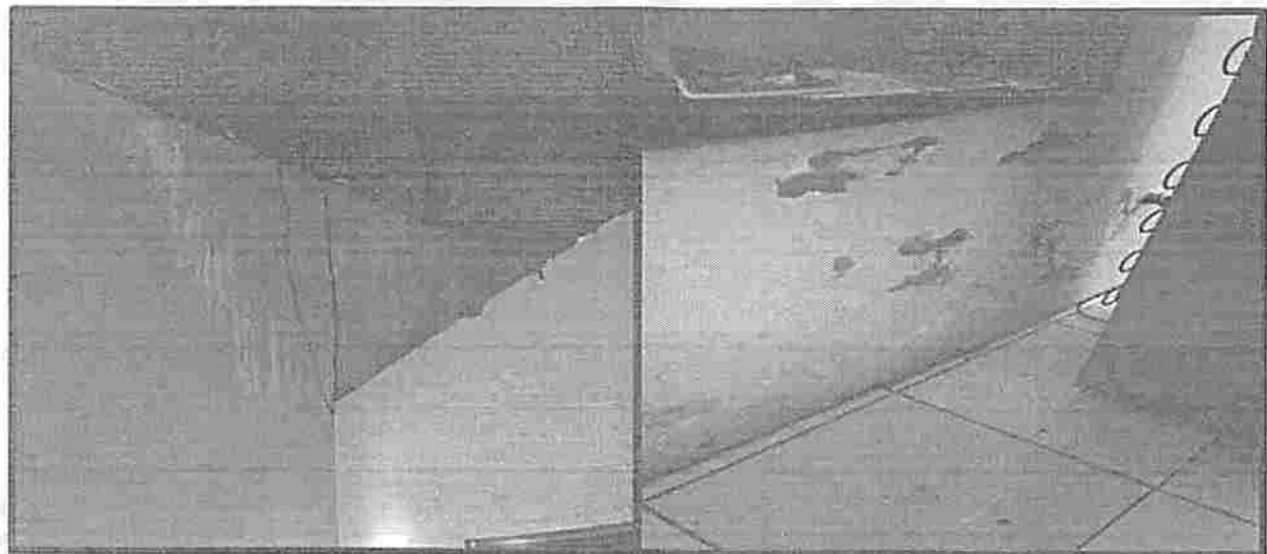
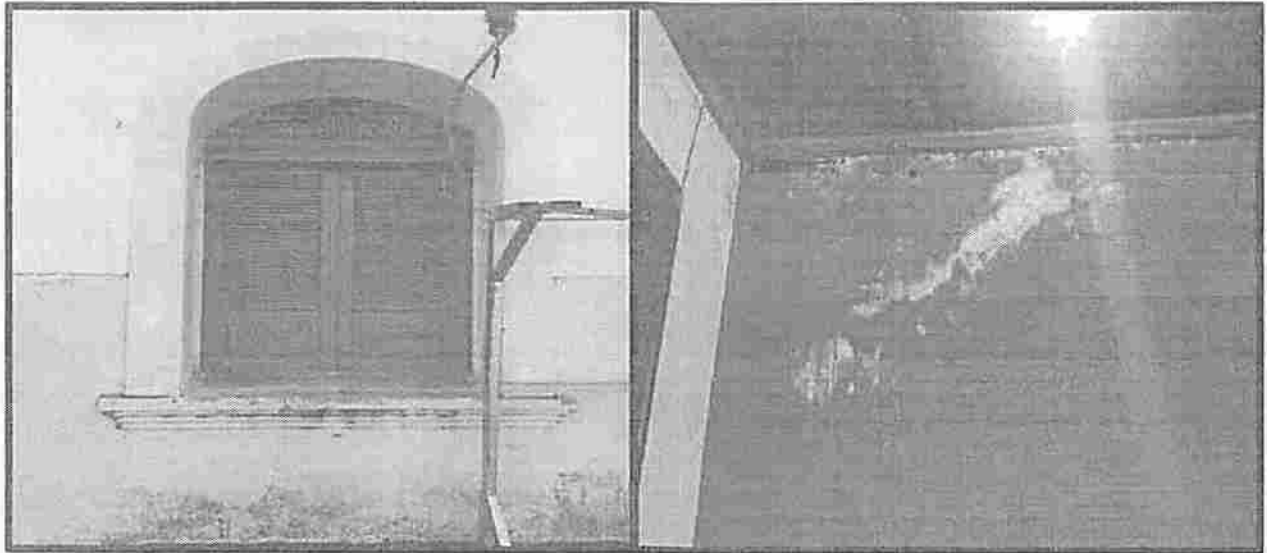

Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1705003/2021
FLS. 819
Rub. _____

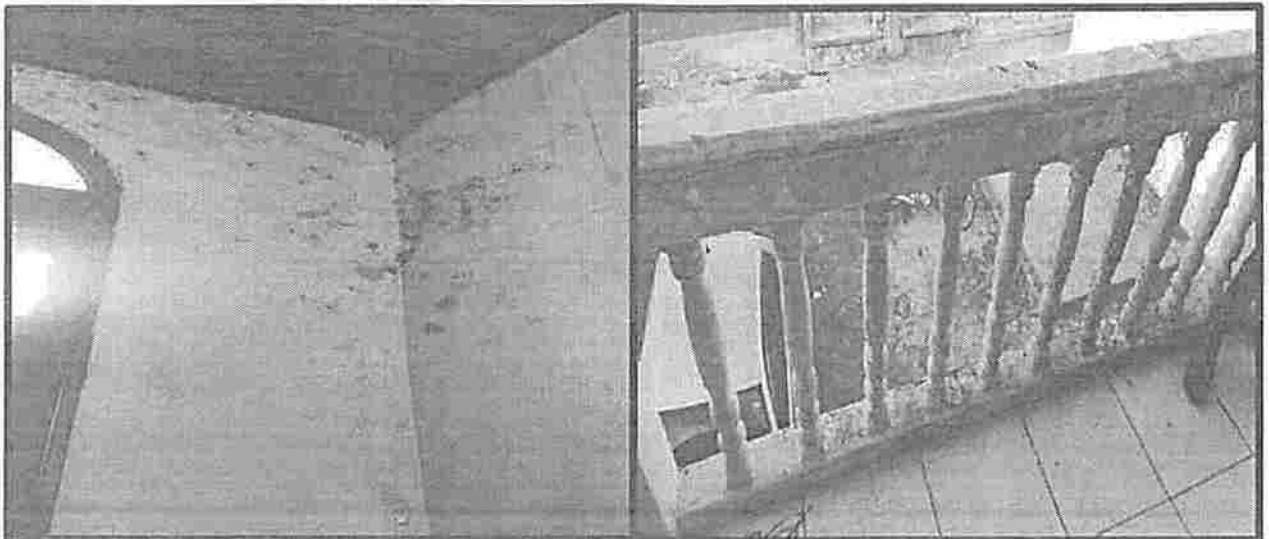
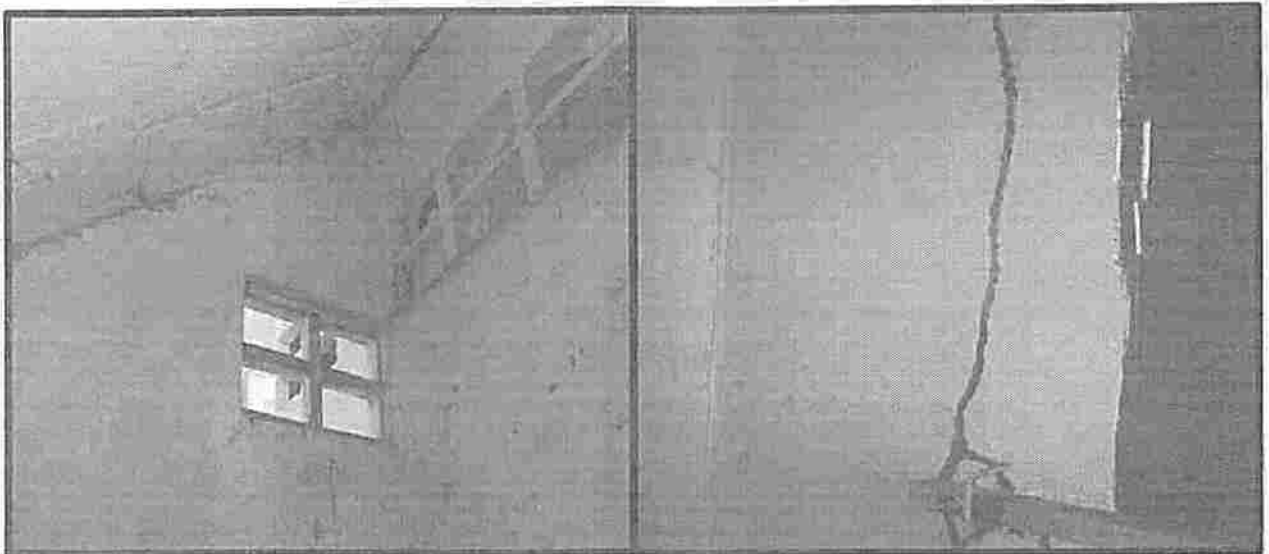
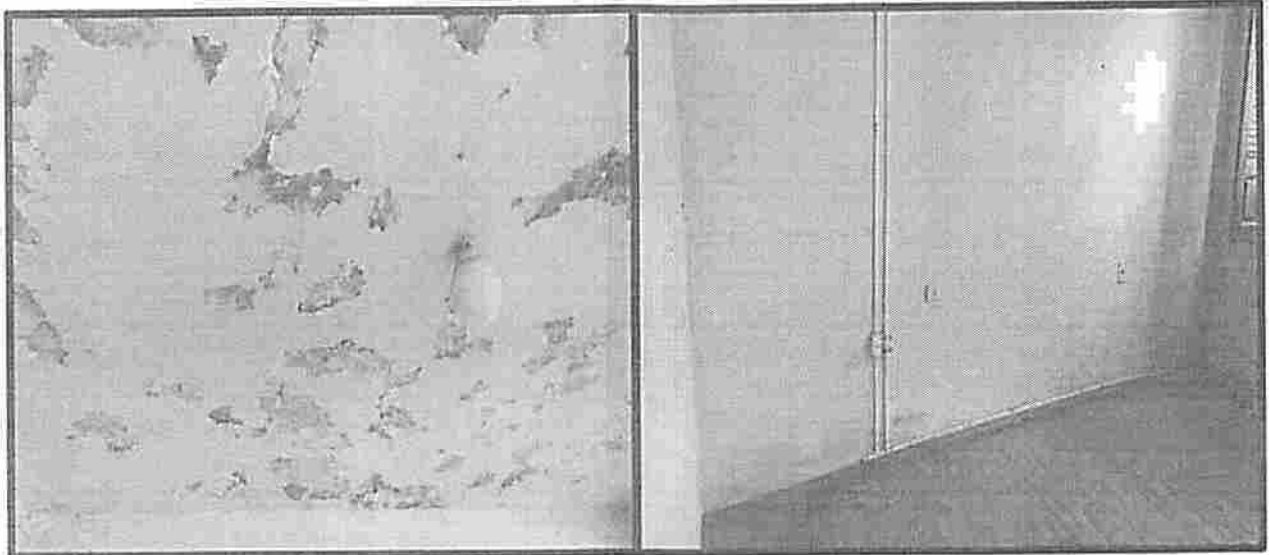


Andrei Araújo Gomes
Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRASIMA
Proc. 1305003/202 1
FLS. 820
Rub. _____

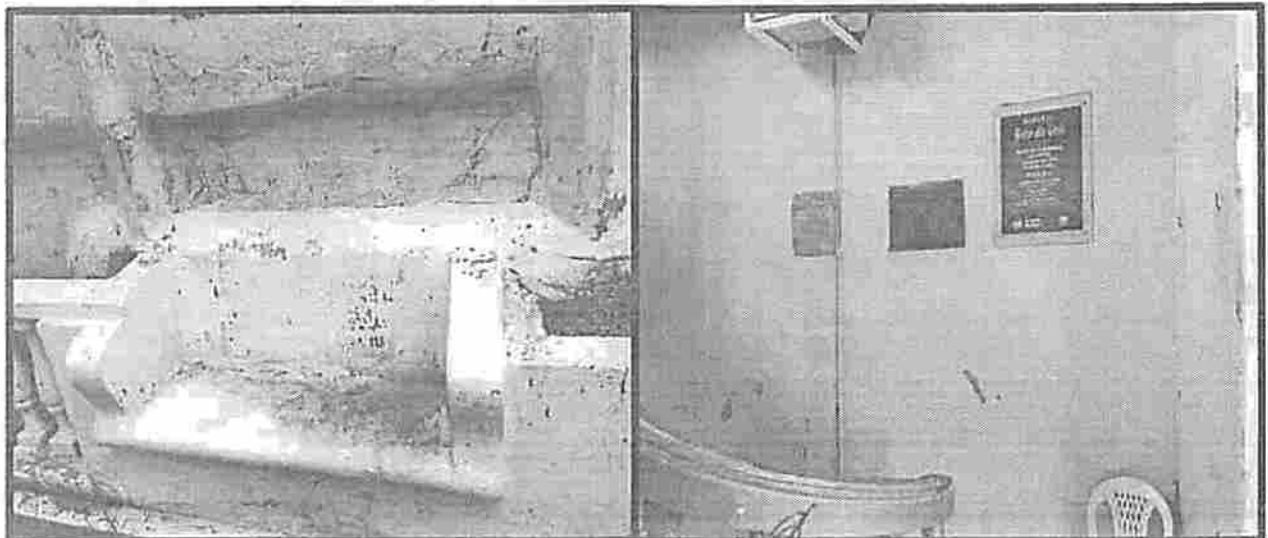
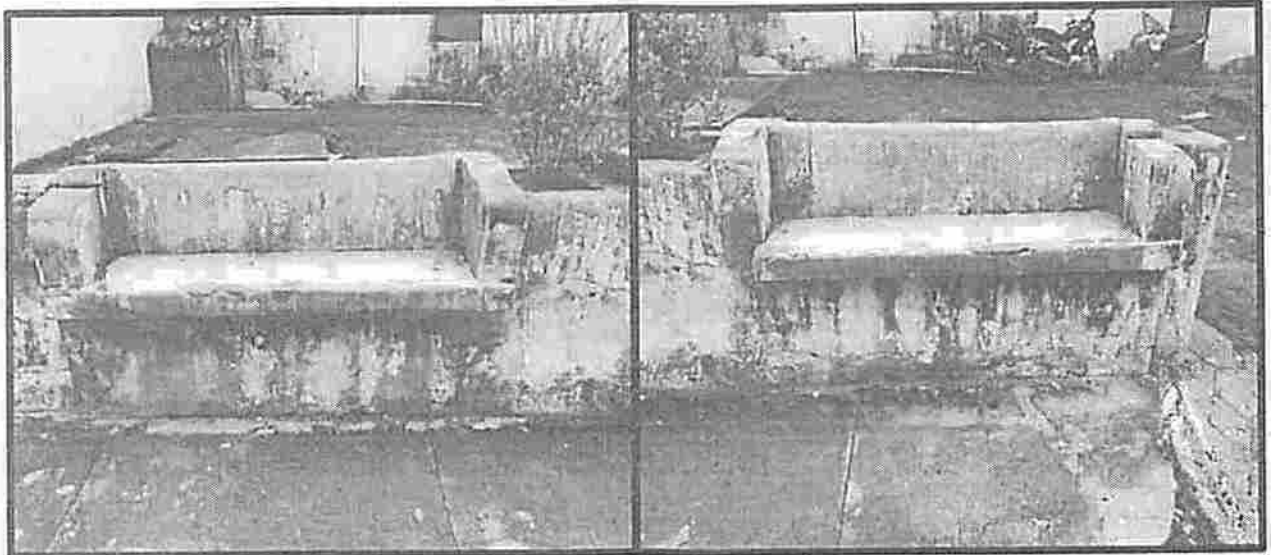


André Araújo Gomes
André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050072021
FLS. 821
Rub. _____ e



Andre Araújo Gomes
Andre Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3050031202 /
FLS.	822
Rub.	2

SOLUÇÃO:

Material aglutinante de revestimento geral externo dos fechamentos em pedra e alvenaria. O emboço e o reboco estão precários em vários pontos, apresentando sinais de limo e brotamento de vegetação, em função da falta de proteção da cobertura da edificação.

Remoção do material do emboço e solucionar infiltrações presentes na estrutura.

Limpeza e secagem do local.

O emboço é a primeira camada de argamassa aplicada sobre as paredes, depois o reboco o reveste de forma uniforme, para proporcionar condições de uma pintura adequada e de boa qualidade.


Aplicação de emboço e reboco com aditivos impermeabilizantes.

Após o reparo na argamassa de revestimento nos pontos necessários, será realizada pintura com cores de época, ainda a ser definida.

Em áreas externas, a pintura deve se utilizar de matérias específicos para a área, com resistência a água e insolações.

Para pintura de áreas internas, segue as mesmas recomendação para áreas externas, com os materiais adequados para área interna.

Deverá ser executada a aplicação de pintura acrílica semibrilho em toda as paredes da edificação.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA: MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

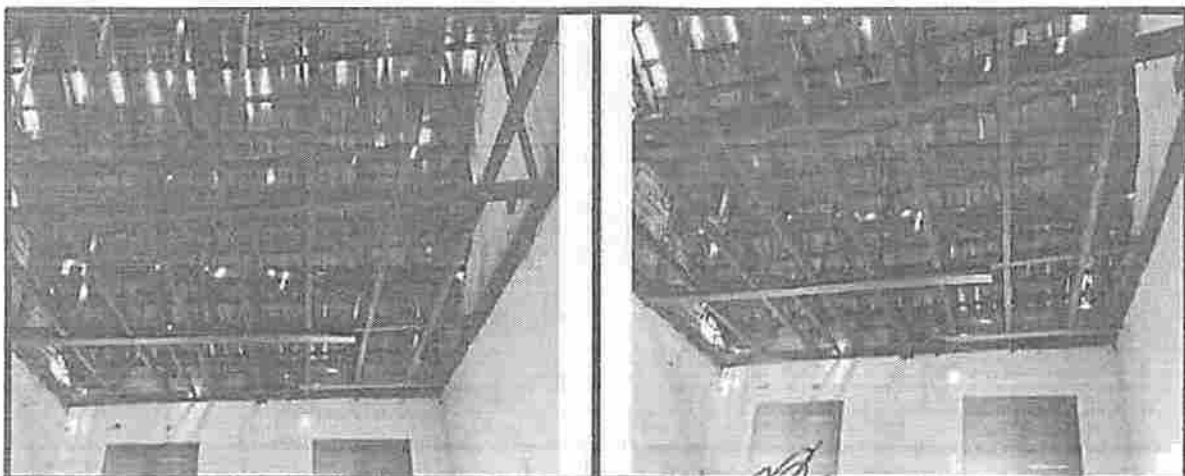
PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	428
Rub.	

COBERTURA

Grande parte das estruturas que compõem as coberturas de prédios históricos é constituída de madeira com tesouras, caibros e ripas e manto de telha cerâmica tipo canal ou francesa. As principais causas das patologias em coberturas são: a infiltração das águas da chuva e a presença de insetos xilófagos, em especial o cupim, além da invasão de vegetação.

A presença dessas patologias através do telhado tem como possíveis consequências o envelhecimento e quebra das telhas, ou mesmo escorregamento delas na cobertura. Outro fator importante é o transbordamento das águas da calha devido ao entupimento das descidas de águas pluviais, ou ao mau dimensionamento das calhas ou mesmo à deterioração do material que as constitui.

Esta infiltração de águas irá provocar presença de umidade nas alvenarias devido à presença da água no substrato das paredes, e danos aos forros, em especial aqueles com pintura decorativa. Quanto ao madeiramento do telhado, a umidade vem favorecer um ambiente favorável ao desenvolvimento de térmitas ou cupins que destroem toda a estrutura. Estes elementos acarretam o enfraquecimento e até a ruptura da estrutura da cobertura.



André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1308.003/2021
FLS.	824
Rub.	

SOLUÇÃO:

Tendo em vista que o grande problema de danos na edificação é consequência da água que penetra pela cobertura, tem-se que eliminar os pontos de penetração da água.

Quando houver telhas quebradas deve-se substituí-las de imediato. No caso das telhas terem escorregado é necessário realocar as mesmas para seu local de origem.

Devido a exposição do madeiramento do telhado, foi possível notar o desgaste de algumas peças. E em casos extremos deve-se substituir totalmente uma peça de madeira da estrutura do telhado, dentro do possível deve-se aproveitar as peças existentes principalmente nos locais onde se encontram os encaixes, mantendo-se o sistema original.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 130500 3202 1
FLS. 229
Rub. _____

ESQUADRIAS

O principal ponto que deve ser verificado nas esquadrias de uma edificação é sua estanqueidade tendo em vista sua função de vedação ao intemperismo e segurança do patrimônio. Os elementos constituintes da esquadria são: o próprio material de sua estrutura que da maioria das vezes é a madeira, as ferragens e os panos de vidro.

As esquadrias de madeira têm como principal causa de dano o ataque de cupins e a má conservação de seu revestimento, a pintura, que a protege da infiltração d'água e da insolação que provocam o apodrecimento e ressecamento da madeira.

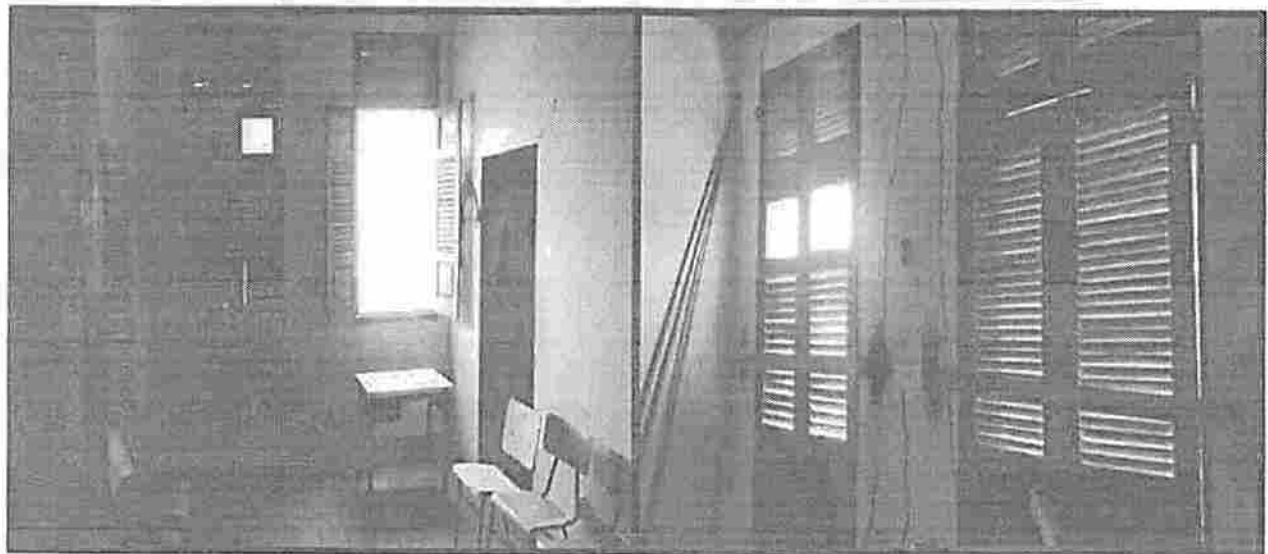
As esquadrias de ferro fundido, também comuns de se encontrar em edificações históricas estão sujeitas à corrosão provocada pela oxidação em função da perda da camada de pintura que a protege.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202 1
FLS. 826
Rub. _____

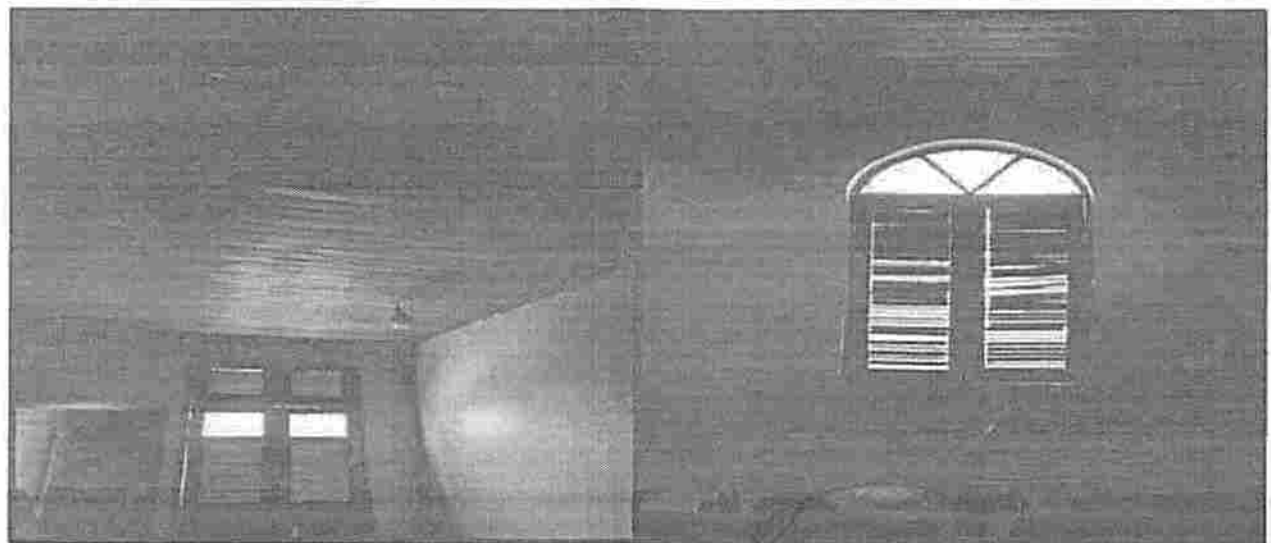
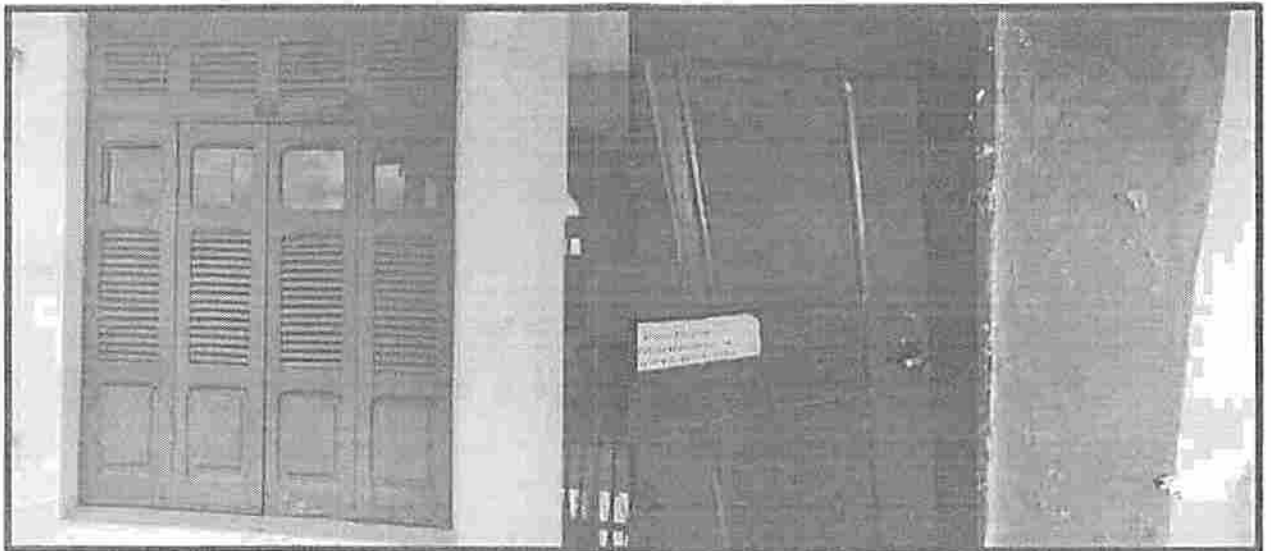
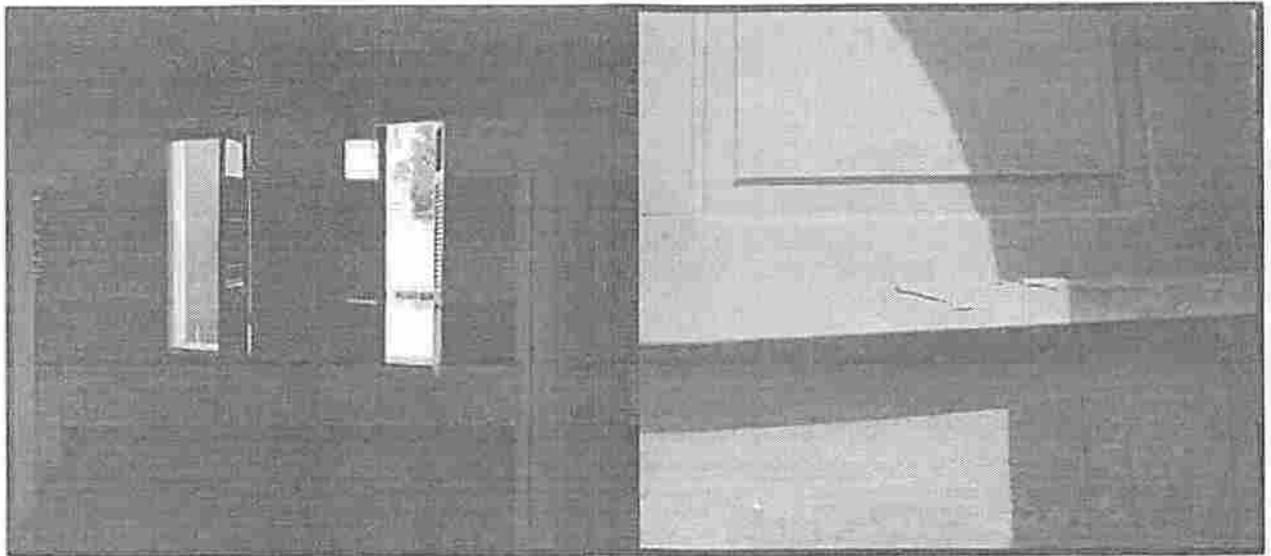


André Araújo Gomes
André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 130500312021
F.L.S. 827
Rub. l



André Araújo Gomes
André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP:65.725-000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14050031202 1
FLS.	828
Rub.	

SOLUÇÃO:

Nas esquadrias de madeira deve-se aproveitar o máximo possível do material original, substituindo as partes muito deterioradas ou complementando partes faltantes utilizando-se emendas ("bacalhau") feitas do mesmo tipo de madeira da existente.

Antar ou envernizar a madeira para que a mesma tenha uma maior durabilidade.

Em relação a esquadria de ferro fundido são utilizadas as seguintes técnicas:

Desmontagem e transporte das peças para serem tratadas.

Limpeza com escova metálica e jateamento de areia para retirar a corrosão externa;

Em alguns casos se faz necessário solda.

Pintura com tinta a base de zarcão, para proteção de agentes patológicos futuros.



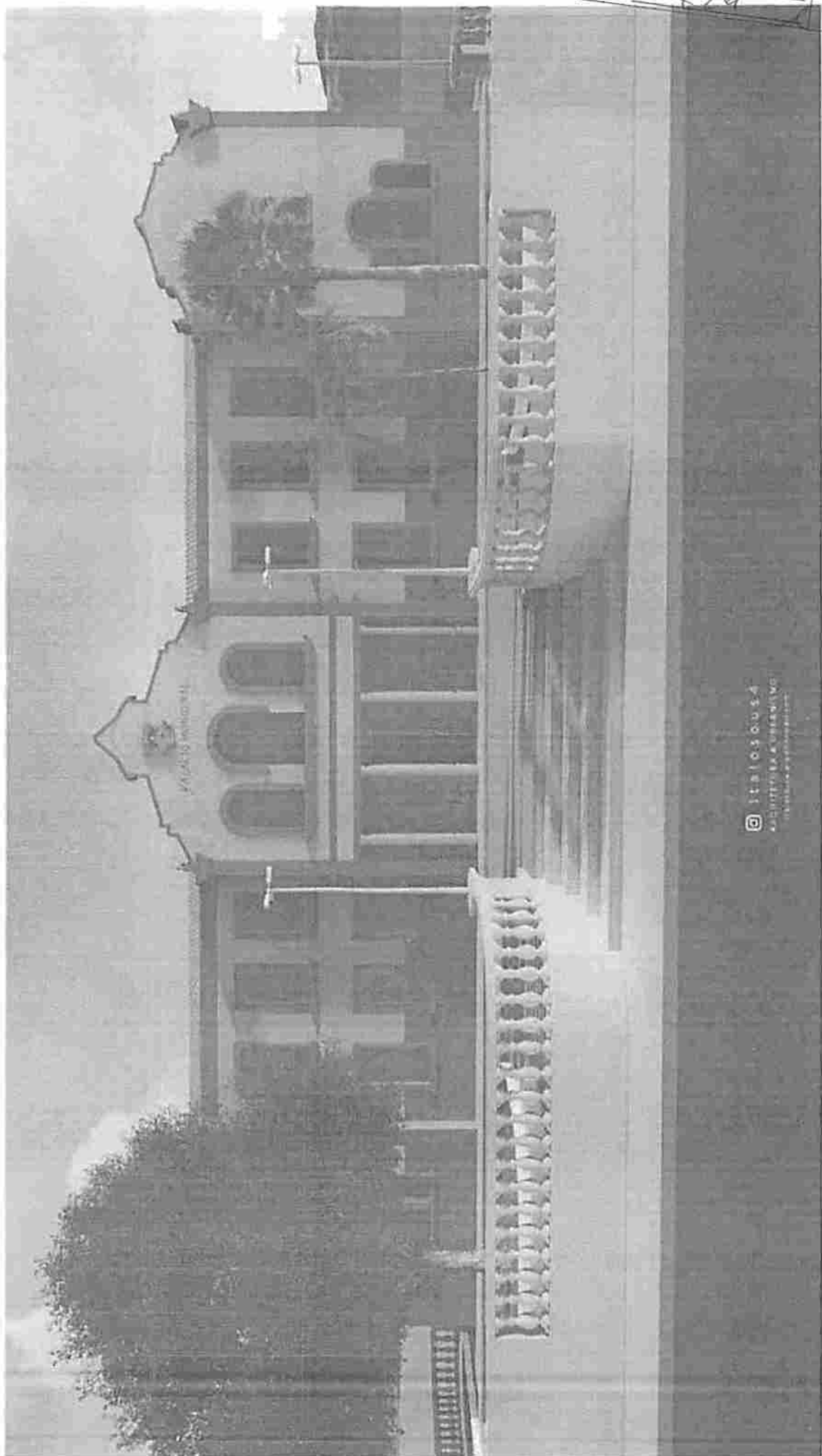
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4



 @pedreirasma
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1405003/2021
FLS. 18
Rub. 429



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000


Andrei Augusto Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA. 111.738.753-4



 ITAIO DUMAS 4
325 @ITAIO DUMAS 4
pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305009202 1
FLS. 830
Rub. p



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000


André Augusto Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



 [@pedreirasma](#)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
ESTADO DO MARANHÃO

FEDRE - MARANHÃO
Proc. 12.05007/202 1
FLS. 831
Rub.
03

7

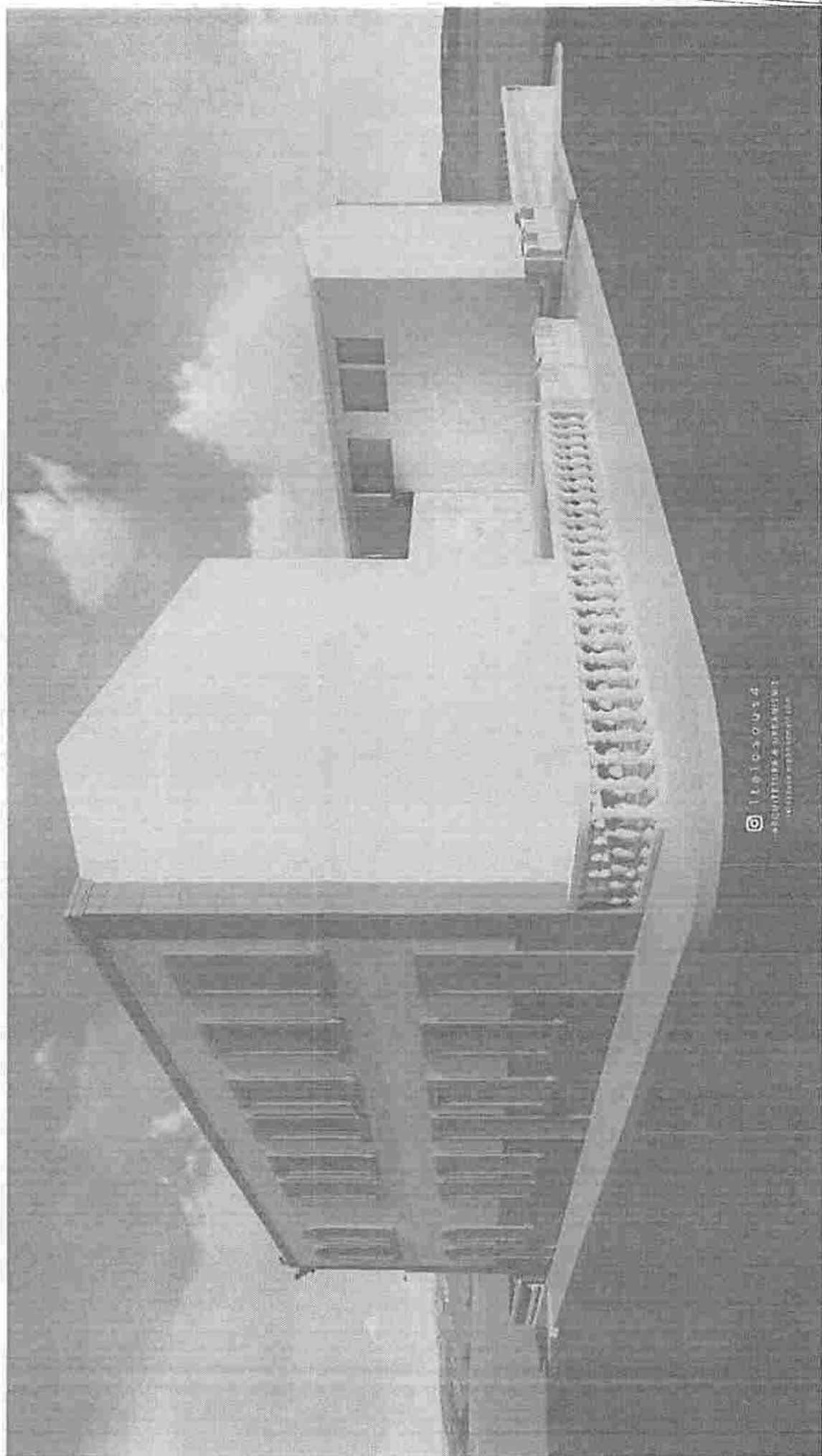


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS


CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000


Andrei Brito Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4



© 1191030054
+ QUANTUM & SISTEMAS
ARQUITETURA E DESIGN

Proc. 130501/202 1
FLS. 832
Rub. 

7

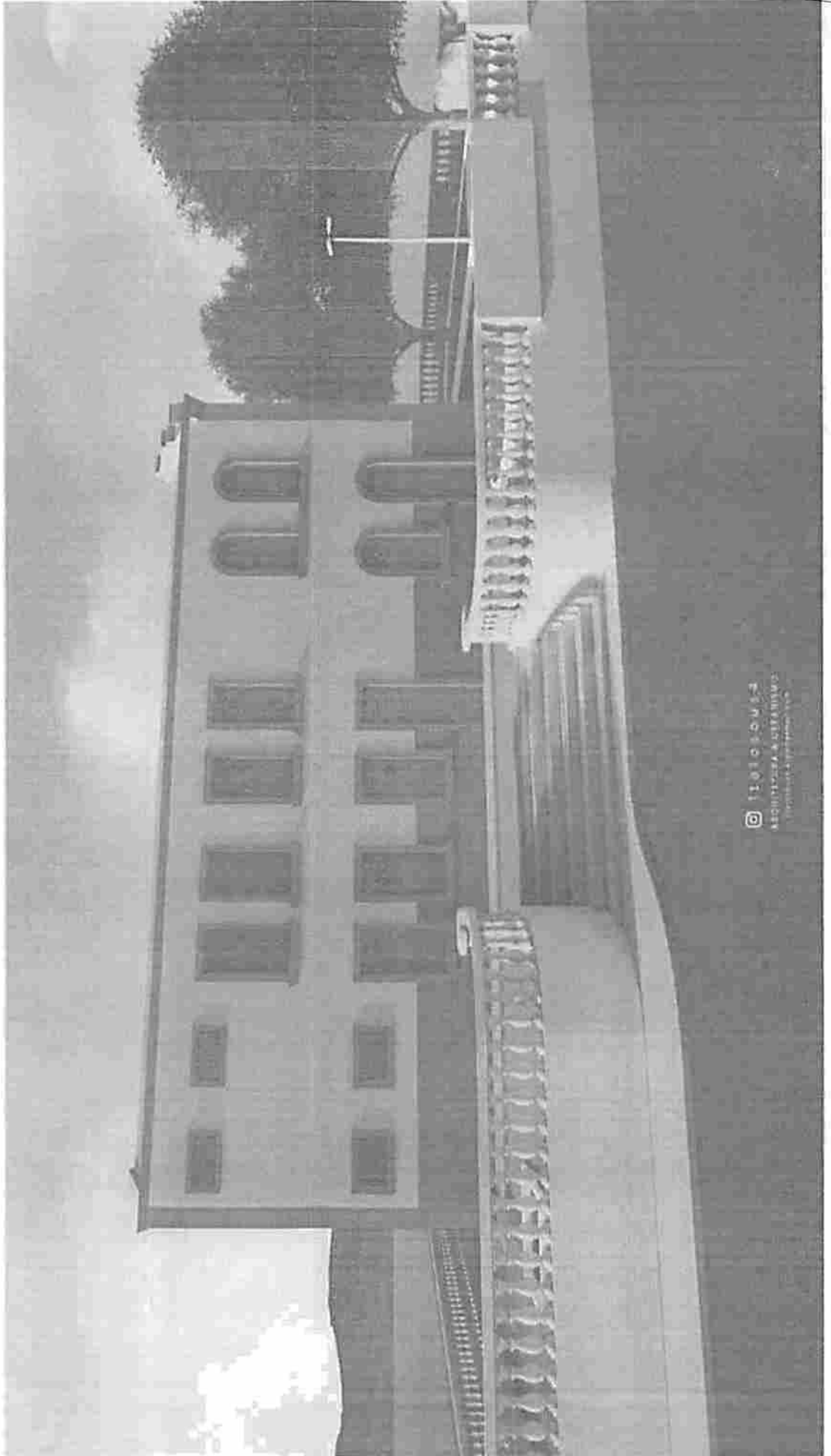


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS


CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000


Andre Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



PHOTOGRUPE
ARQUITETURA & DESIGN
Fotografia e Imagem em 3D

PEDREIRAS/MA
Proc. 1705009/2021
FLS. 833
Rub. 

f



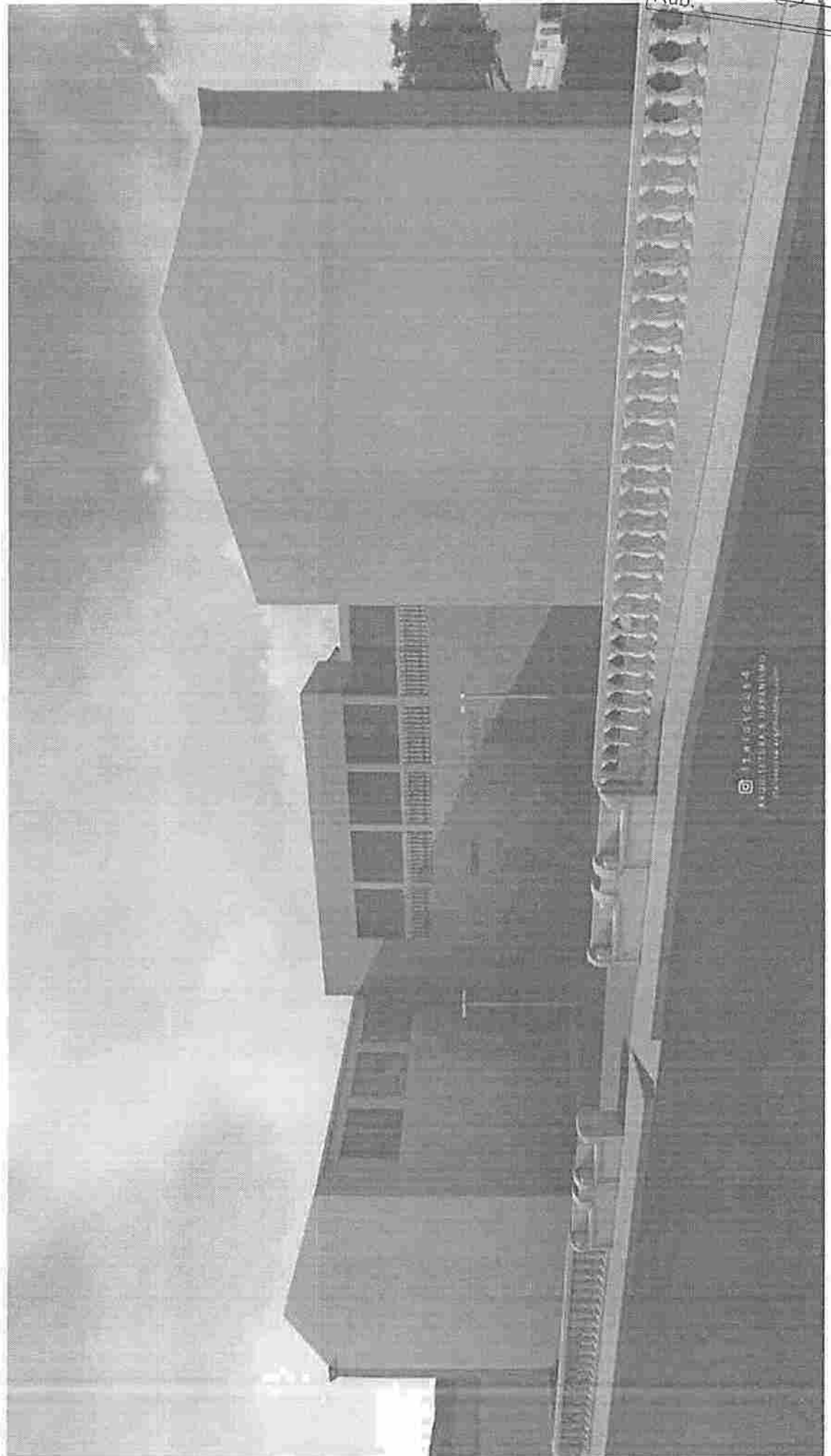
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000


André Augusto Gomes
Engenheiro Civil
CREA/MA: 111.738.753-4



PEDREIRAS/MA
Proc. 1305007/2021
FLS. 934
Rub. 06

 @pedreiras_ma
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS

f

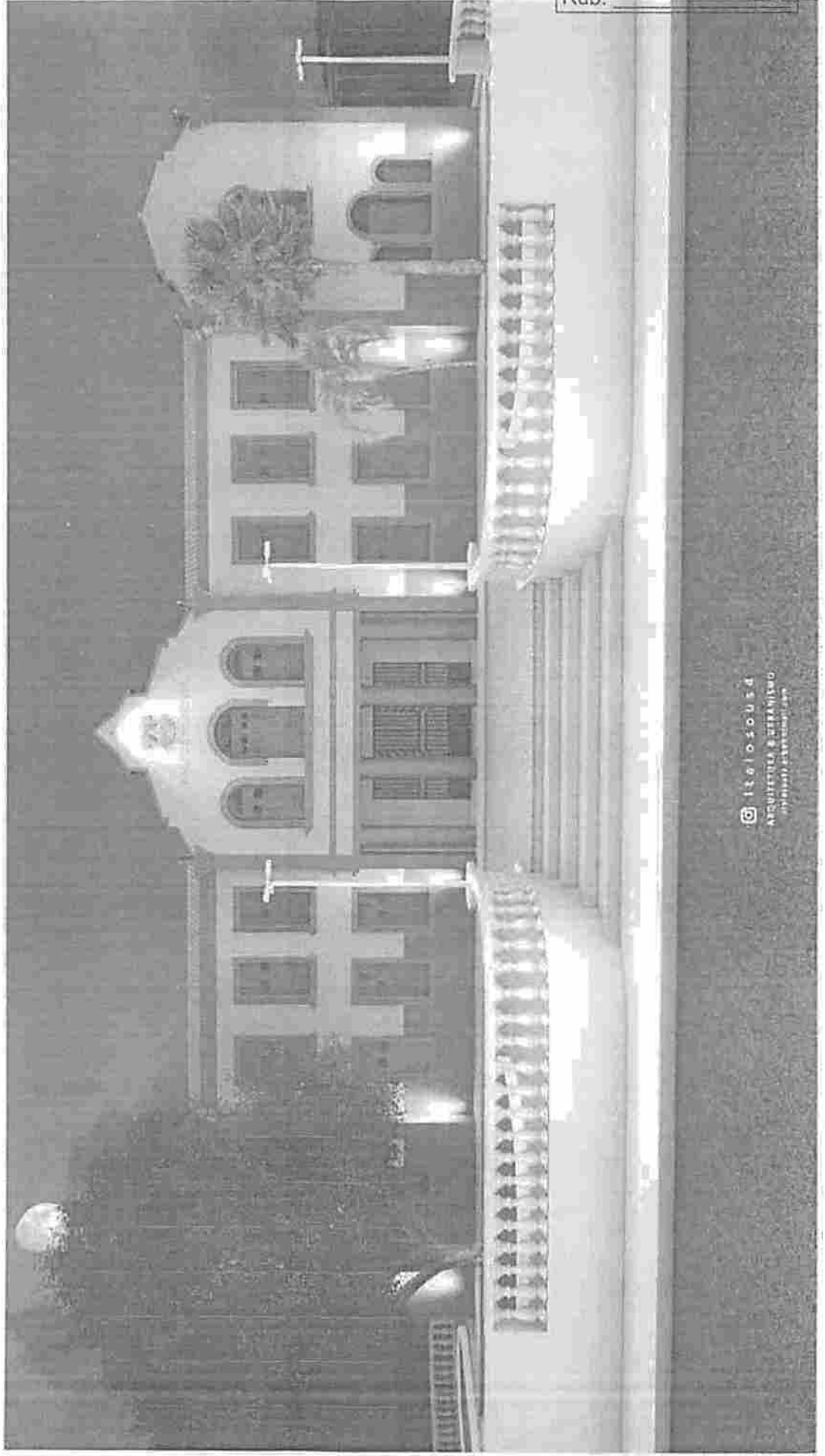


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000


Andrei Augusto Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 411.738.733-4



 itoiosous4
ARQUITETURA & URBANISMO
pedreiras@itiosous.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 130.5003.1202 1
FLS. 835
Rub. 6



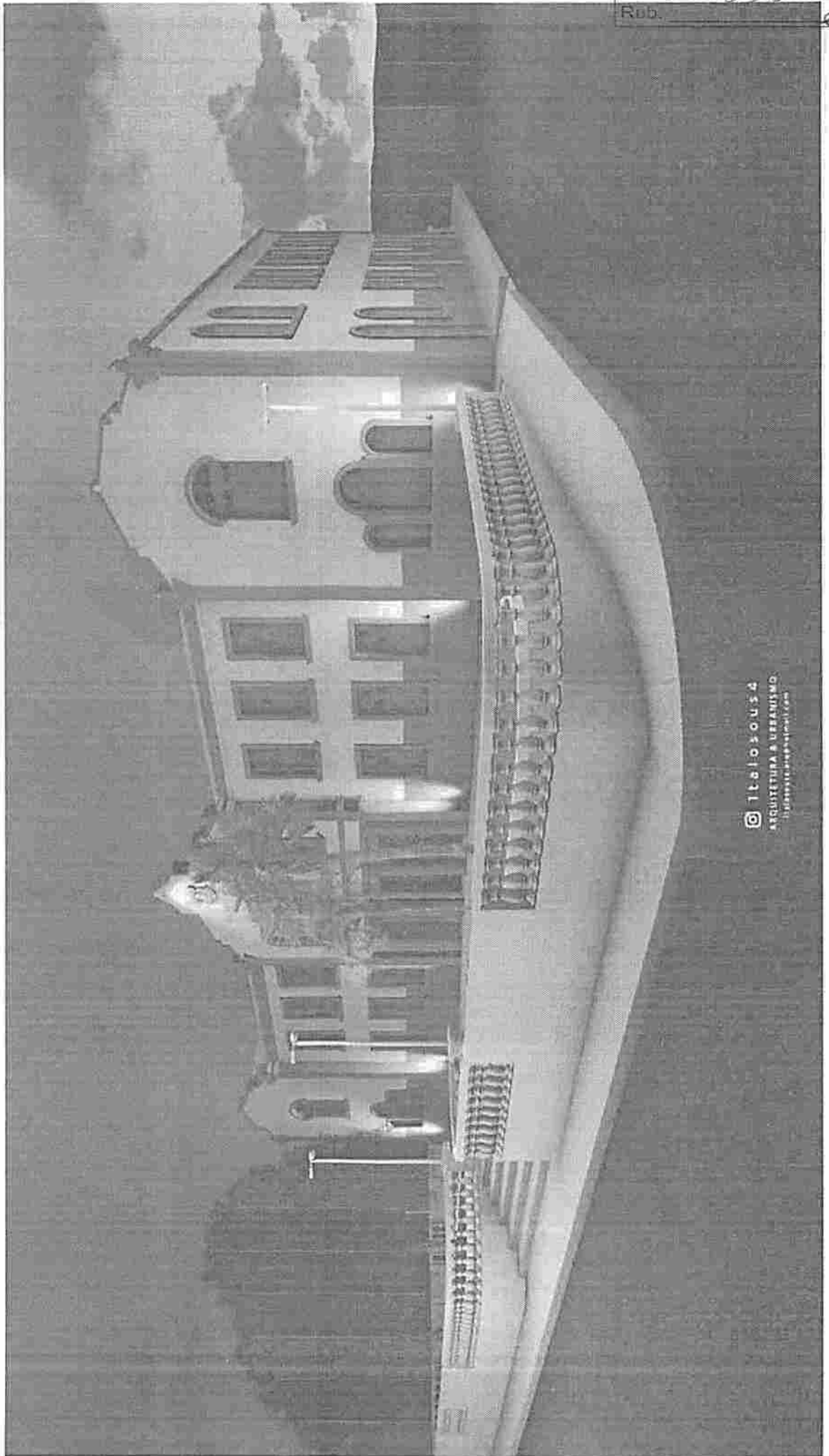
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA/MG 111.738.753-4



 1t61030us4
ARQUITETURA & URBANISMO
pedreiraspedreiras.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 13050031202 1
FLS. 836
Rub. 208

7

PEDREIRAS/MA
 Proc. 130.50.01/2021
 FLS. 437
 Rub.



PLANTA DE SITUAÇÃO
 Esc. 1:2000



PLANTA DE LOCAÇÃO
 Esc. 1:200

01/08

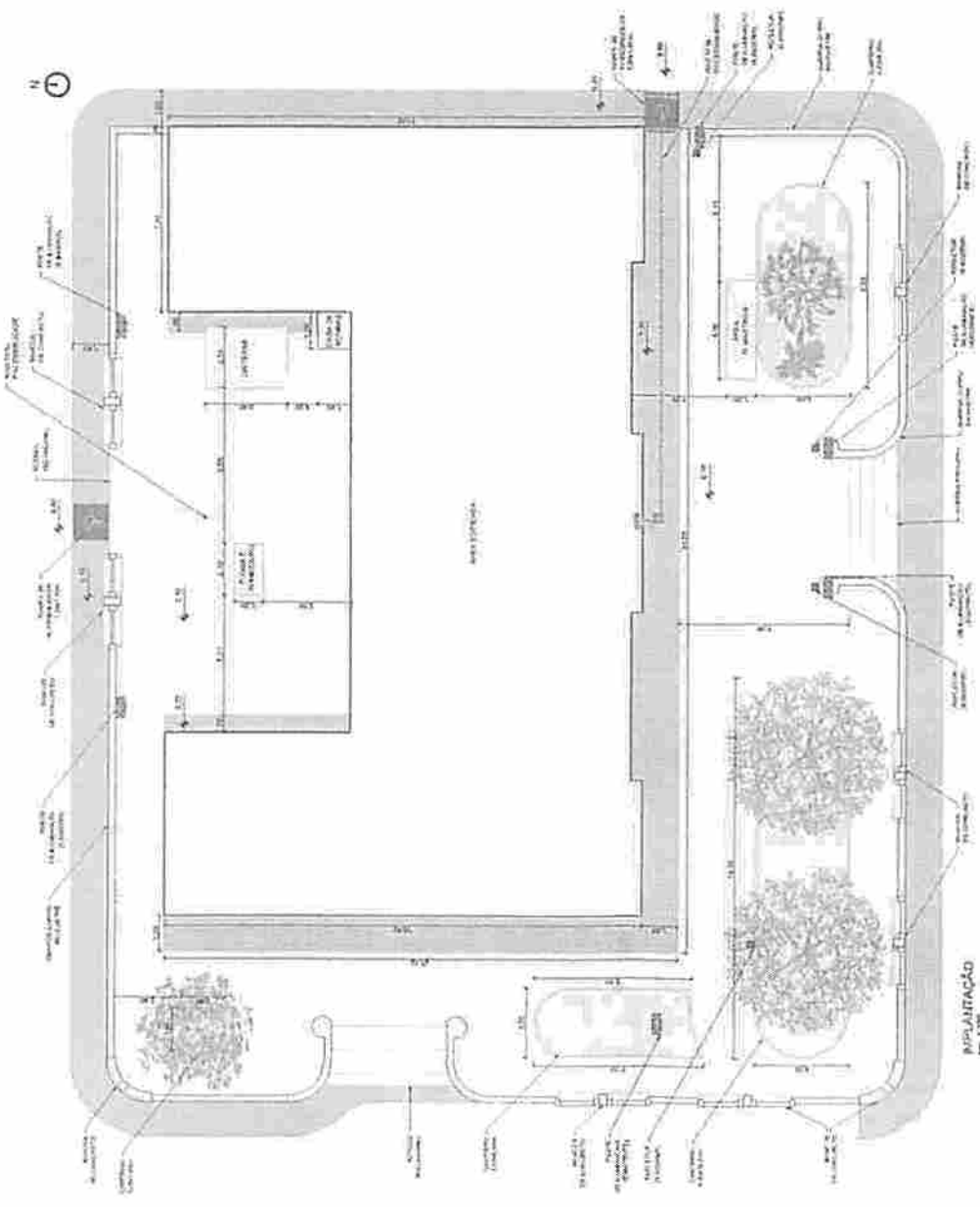
PROJETO ARQUITETÔNICO

IMPLANTAÇÃO

Pedreiras

PREFEITURA DE PEDREIRAS
 PROJETO DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO MUN.
 AV. RIB BRANCO - BARRIO CENTRO S/Nº

ÁREA: 1/150
 DATA: 12/09/2020
 LOCAL: PEDREIRAS - MA
 Nº: JANEIRO 2021



IMPLANTAÇÃO
 Esc. 1:200

LEGENDA

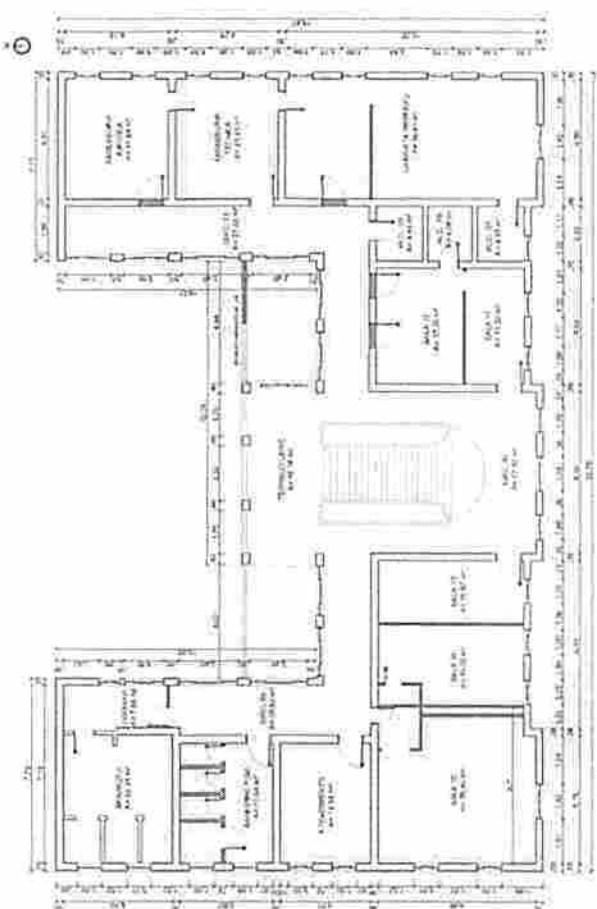
Pavimentação
 Área de implantação de mobiliário
 Área de implantação de vegetação
 Área de implantação de infraestrutura

Área de implantação de infraestrutura
 Área de implantação de vegetação
 Área de implantação de mobiliário

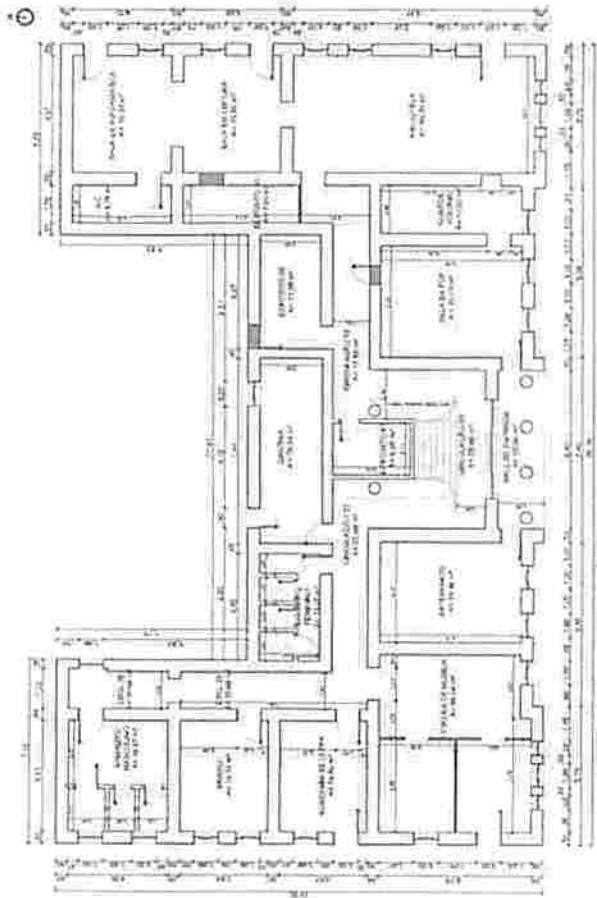
PEDREIRASIMA
 Proc. 170500 3/202 1
 F.S. 838
 Rub. _____

	PROJETO ARQUITETÔNICO	02/08
	PLANTA BAIXA DE DEMOLIÇÃO E CONST. E PLANTA DE COBERTURA.	ANO: 1/150 AZ:
PREFEITURA DE PEDREIRAS	PEDREIRAS - MA	Nº: JAMETH 201
PROJETO DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO MUN.	AV. RIO BRANCO, BAIRRO CENTRO S/N	PROPOSTA TÉCNICA

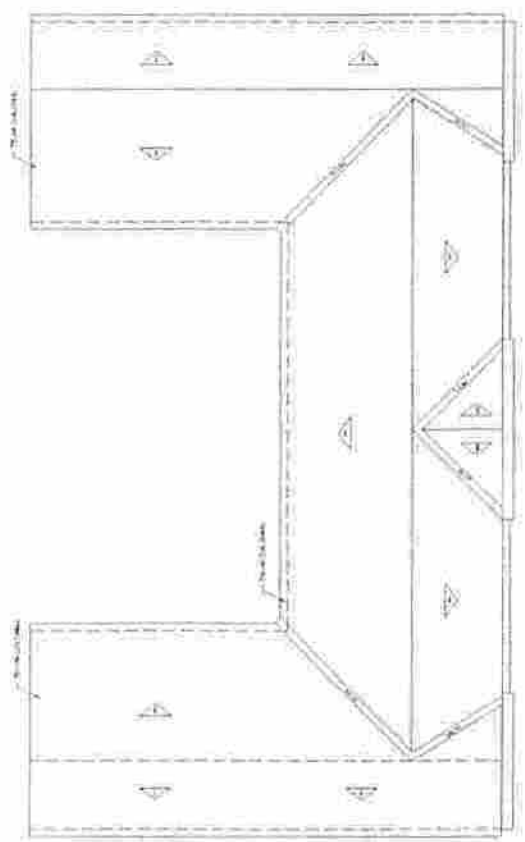
NOTAS
 01- EM TODAS AS DIMENSÕES DESEMPENHAR O PAPEL DE
 RESPONSÁVEL TÉCNICO EM RELEVÂNCIA



PLANTA BAIXA DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO - SUPERIOR



PLANTA BAIXA DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO - TERREO

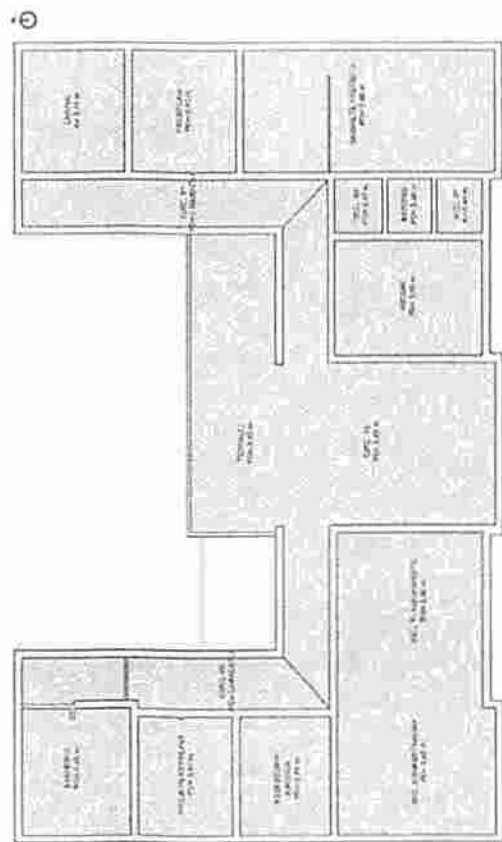


PLANTA DE COBERTURA - EXISTENTE

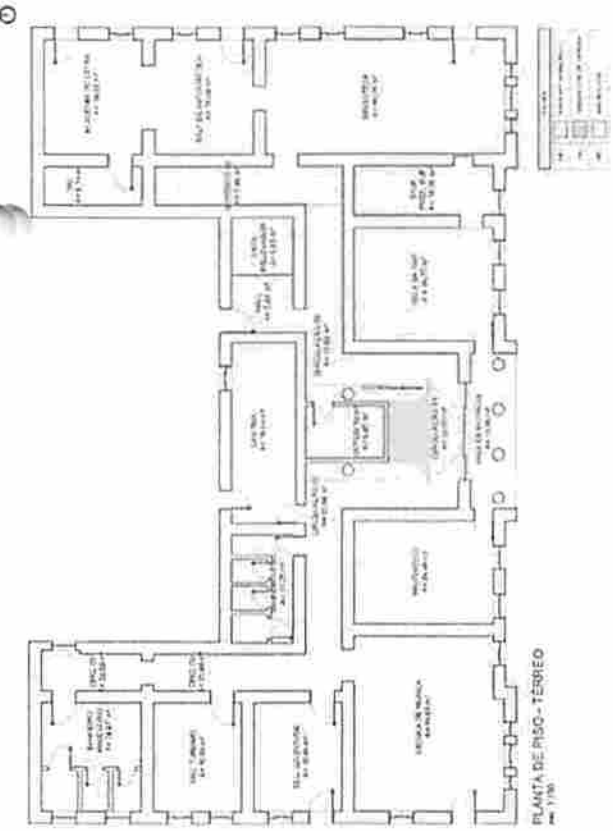
PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305007/2021
 F.L.S. 840
 Rub. _____



PLANTA DE FÔRRO - TÉRREO
 Esc. 1:50



PLANTA DE FÔRRO - SUPERIOR
 Esc. 1:50



PLANTA DE PISO - TÉRREO
 Esc. 1:50



PLANTA DE PISO - SUPERIOR
 Esc. 1:50



PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA DE PISO E
 PLANTA DE FÔRRO


04/08

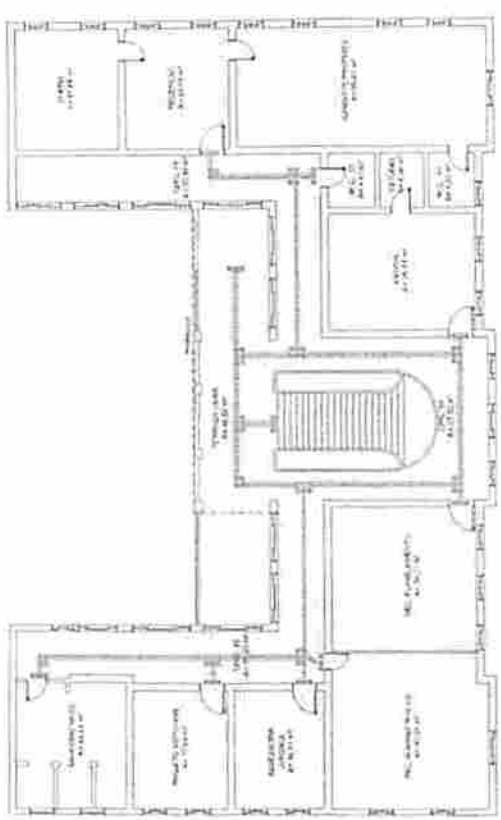
1/150
 A2
 PEDREIRAS - MA
 JANEIRO 2021

PREFEITURA DE PEDREIRAS
 PROJETO DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO MIN.
 AV. RIO SIMÃO, BAIRRO: CENTRO S/N

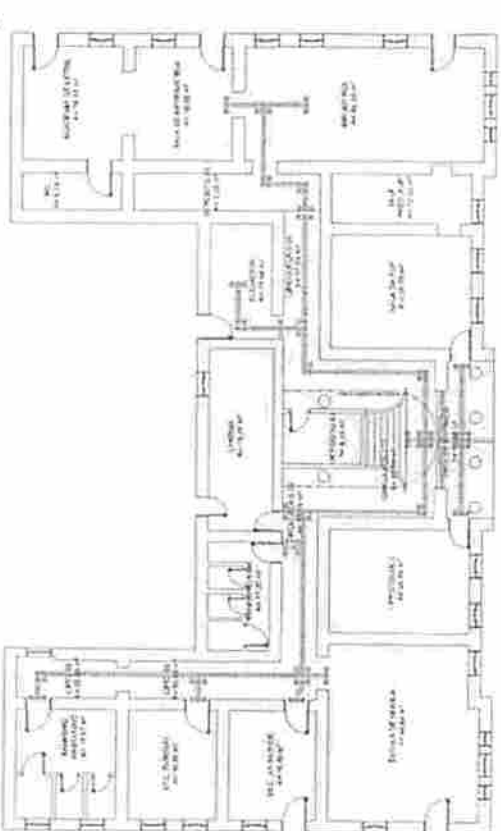
NOTA:
 CUMPRIR TODAS AS REGRAS DO PROJETO
 DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM O PROJETO

PEDREIRAS, MA
 Proc. 1305003/2021
 FLS. 672
 Rub. 2

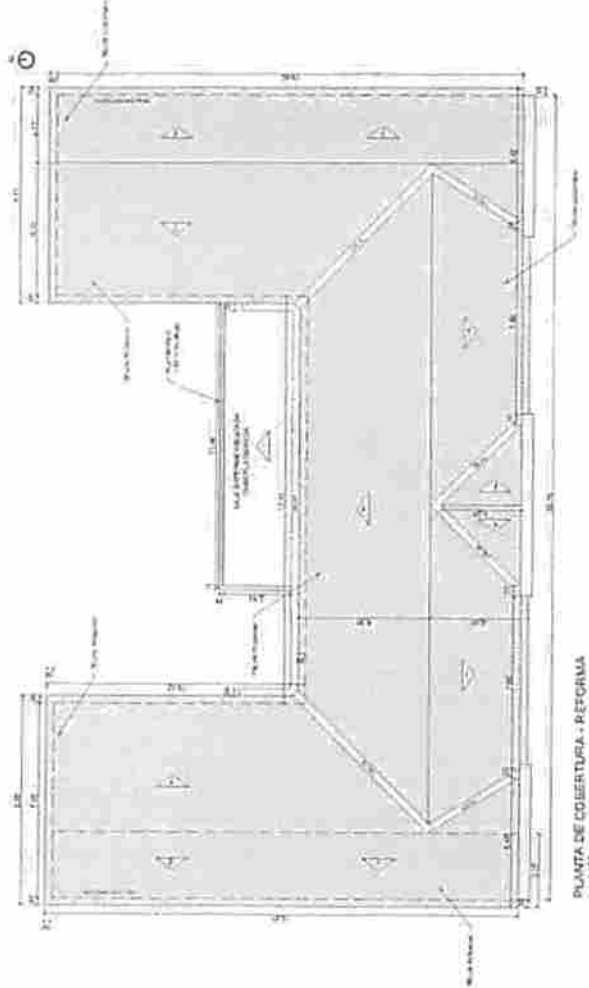
	PROJETO ARQUITETÔNICO	06/08
	PLANTA DE ACESSIBILIDADE E PLANTA DE COBERTURA DE REF.	ESCALA: 1/150 FOLHA: A2
PREFEITURA DE PEDREIRAS	PROJETO DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO MVM.	LOCAL: PEDREIRAS - MA DATA: JANEIRO 2021



PLANTA DE ACESSIBILIDADE - SUPERIOR
 Esc. 1/150



PLANTA DE ACESSIBILIDADE - TERREO
 Esc. 1/150

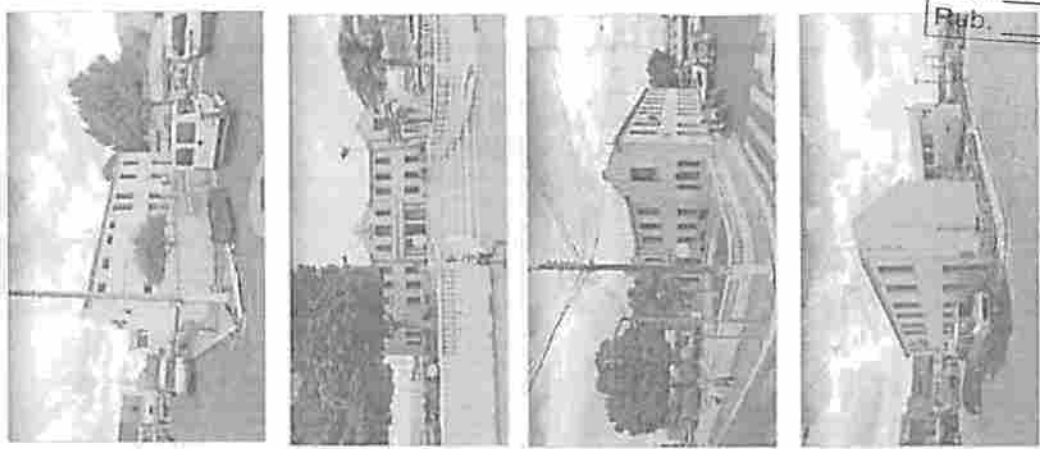


PLANTA DE COBERTURA - REFORMA
 Esc. 1/150

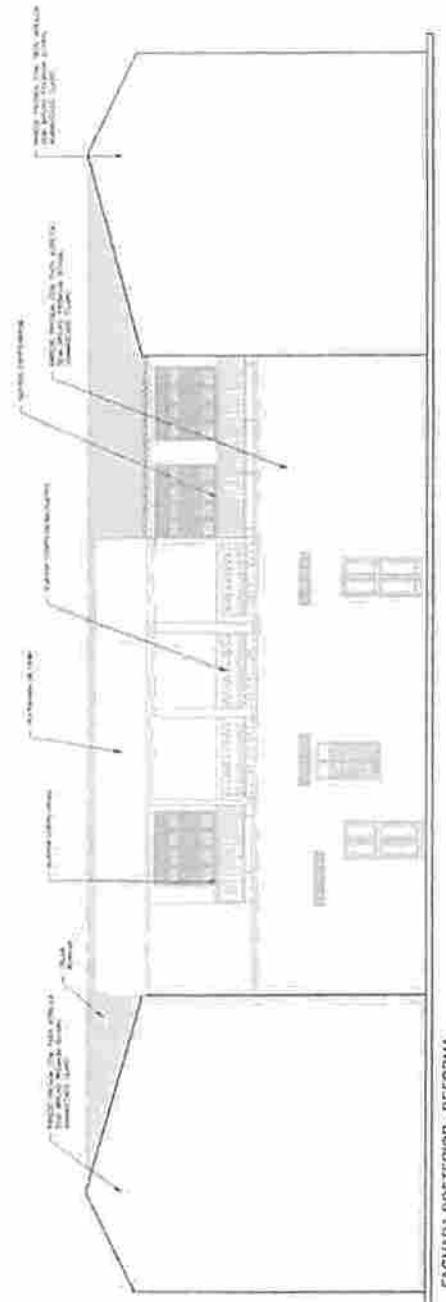
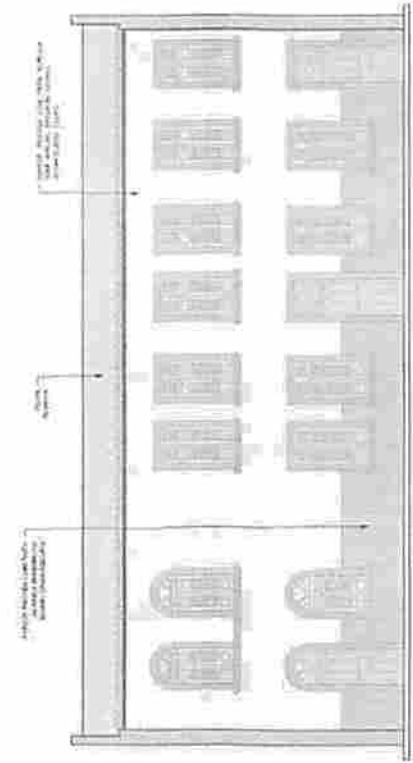
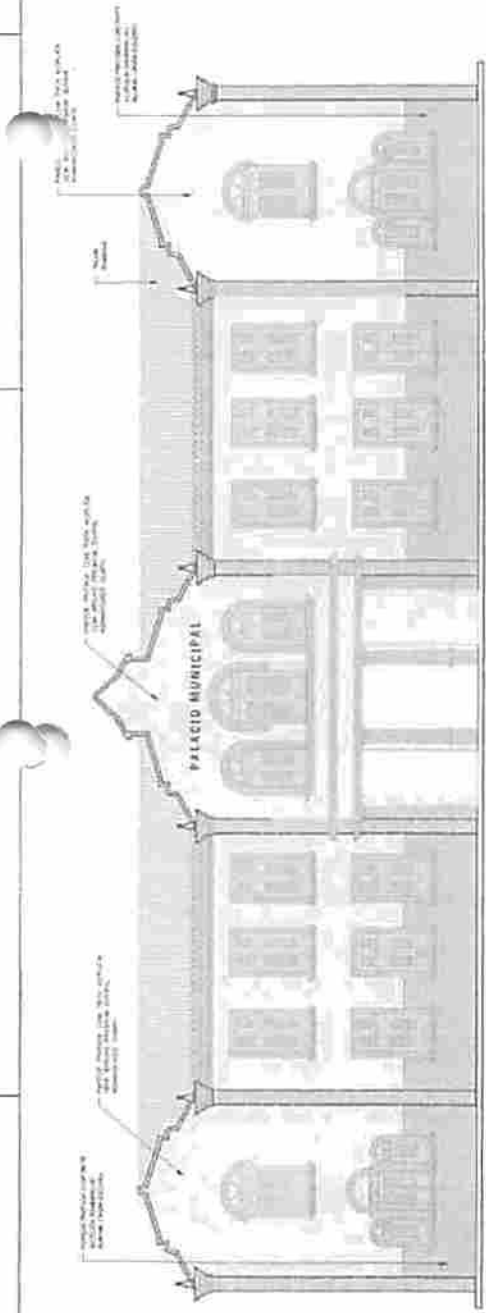
NOTA:
 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
 SEGUNDO TOMAR AS DIMENSÕES COMEÇA A SER PRODUZIDO
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS

PEDEIREASIMA
 Proc. 13050031202 1
 FLS. 842
 Pub. 07/08

NOTA
 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
 SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO.
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS.



	PROJETO ARQUITETÔNICO	07/08
	FACHADAS ESCALA: 1/100	07/08
PREFEITURA DE PEDREIRAS PROJETO DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO MUN. AV. DO BRANCO, BARRIO - CENTRO S/Nº	LOCAL: PEDREIRAS - MA DATA: JANEIRO 2021	



NOTAS:
 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
 SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO.
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1302003/2021
 F.L.S. 844
 Rub. _____

08/08

FIGURA
 ESCALA 1/50
 FOLHADO A3

TÍTULO
 PROJETO ARQUITETÔNICO



Pedreiras
 Engenharia Arquitetura

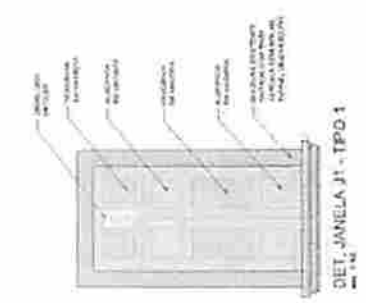
CONTÊIDOR
 DETALHAMENTO

PROFUNDIDADE
 PREFEITURA DE PEDREIRAS

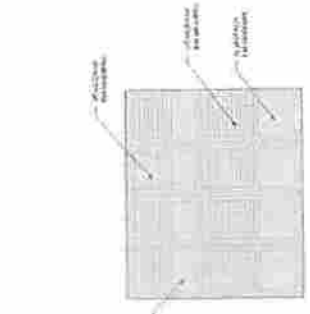
OBJETO
 PROJETO DE INTERVENÇÃO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO

LOCALIZAÇÃO
 AV. RIO BRANCO

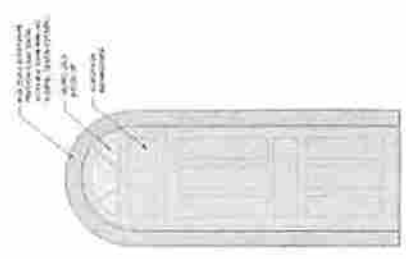
PROFESSOR TÉCNICO



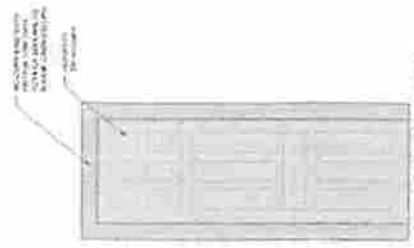
DET. JANELA J1 - TIPO 1
 em 1:50



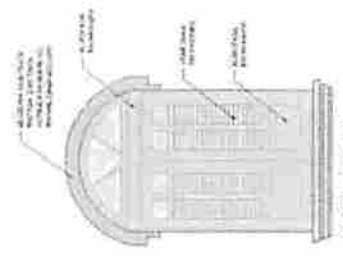
DET. JANELA TIPO J2, J6, J10
 em 1:50



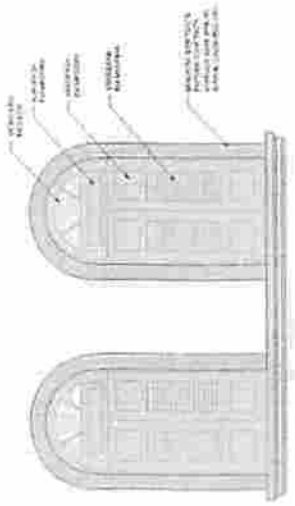
DET. PORTA C/BAIXEIRA EM ATICO
 em 1:50



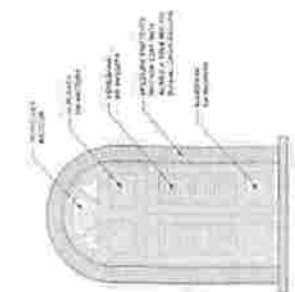
DET. PORTA C/BAIXEIRA
 em 1:50



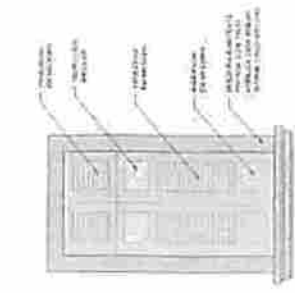
DET. JANELA J4
 em 1:50



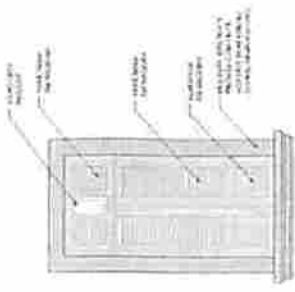
DET. JANELA J5
 em 1:50



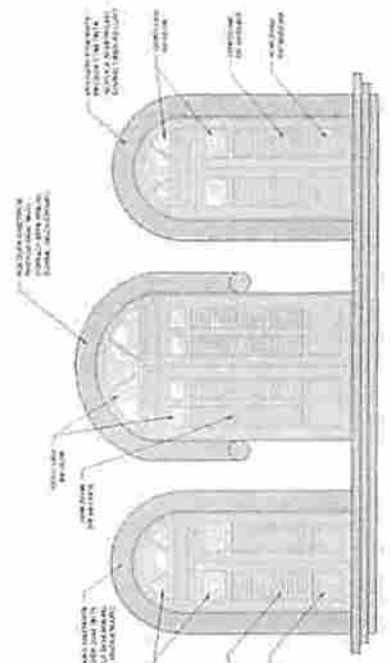
DET. JANELA J3
 em 1:50



DET. JANELA J2
 em 1:50



DET. JANELA J13
 em 1:50



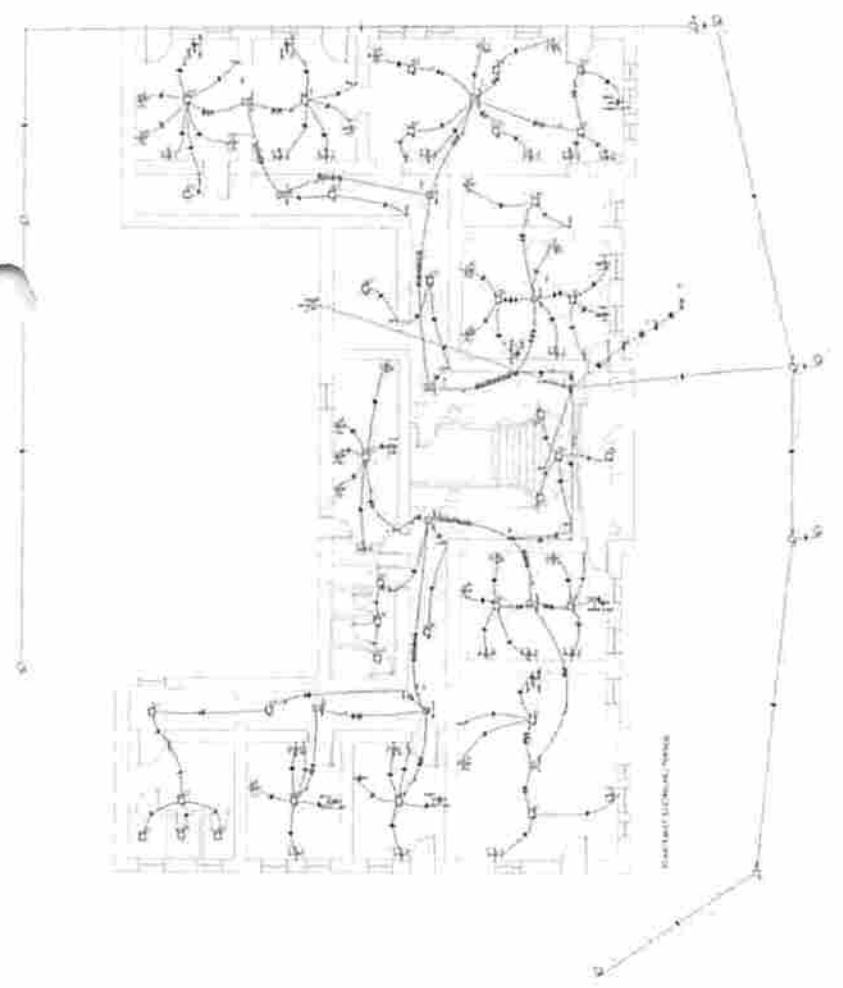
DET. JANELA J17 E J18
 em 1:50

PROYECTO DE INSTALACION DE ELECTRICIDAD EN EL PUESTO DE TRABAJO DE LA EMPRESA DE ELECTRICIDAD DE LA CIUDAD DE LA PAZ

PEDREIRAS/MA
Proc. 1905007/2021
R.L.S. 845
Rub.

PROYECTO ELECTRICO
01/03
PLAN DE CABLEADO ELECTRICO
ESTRUCTURA DE TIEMPOS
INICIADO EN: 15/03/2021
TERMINADO EN: 15/03/2021
PROYECTADO POR: PEDREIRAS/MA
DISEÑADO POR: PEDREIRAS/MA
REVISADO POR: PEDREIRAS/MA
AUTORIZADO POR: PEDREIRAS/MA

ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	... (text)
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

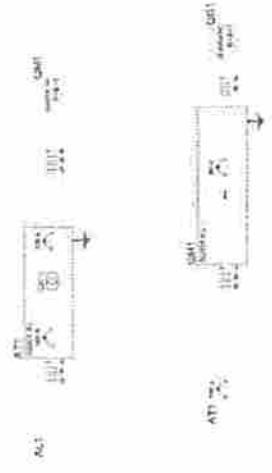
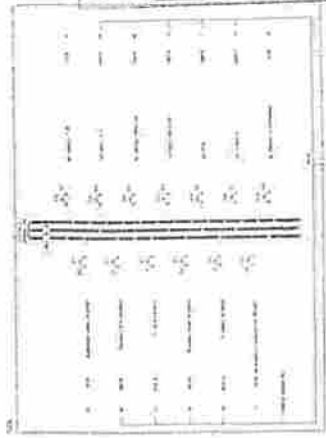
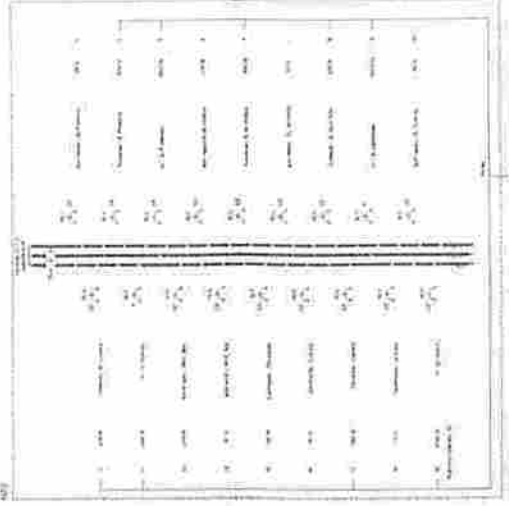
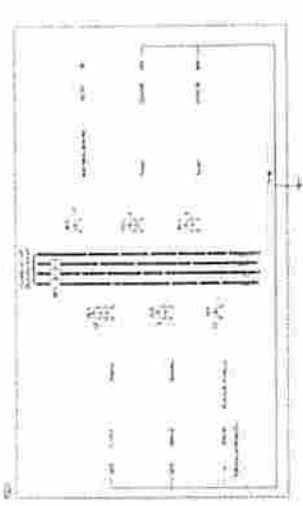
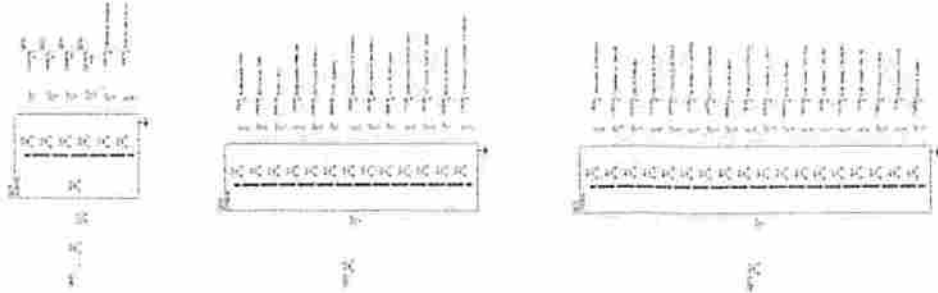
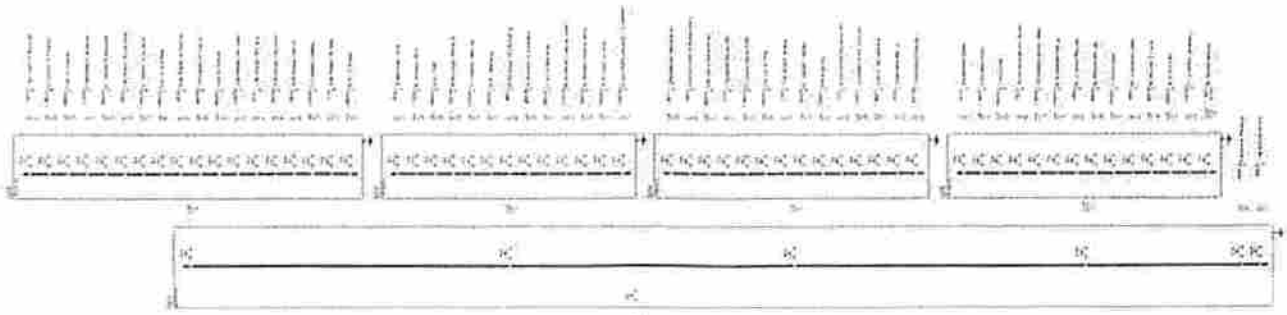


ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60	...				

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2021
 PROCESSO Nº 1205003/2021

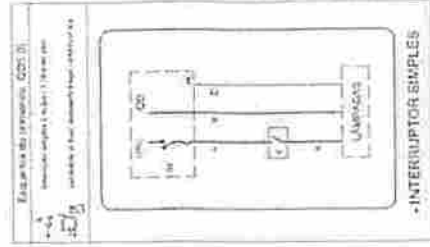
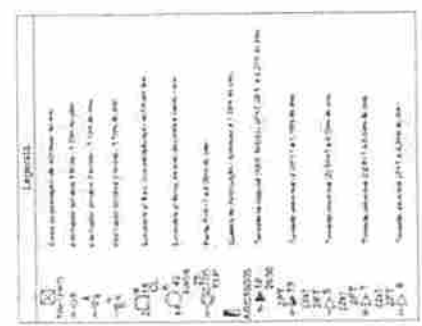
PEDREIRAS/MA
 Proc. 1205003/2021
 FLS. 846
 Rub. *e*



Logo: Prefeitura Pedreiras
Título: PROJETO ELÉTRICO
Subtítulo: DIAGRAMAS TEÓRICO
Objeto: PREFEITURA DE PEDREIRAS
 PROJETO DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO MUN.
 AV. 90 BRANCO, BAIRRO: CENTRO S/N
Data: JANEIRO 2021
Assinatura: [assinatura]

Nº: 02/03
Volume: A1
Data de Emissão: [data]

[assinatura]

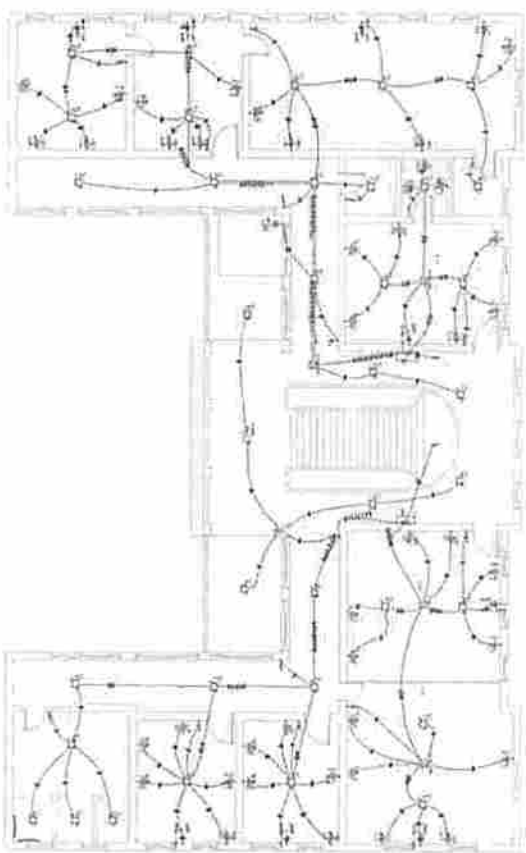


Legenda das abreviações
 1. Gabinete - Gabinete
 2. Interruptor - Interruptor
 3. Lâmpada - Lâmpada
 4. Fiação - Fiação
 5. Quadro de distribuição - Quadro de distribuição
 6. Caixa de passagem - Caixa de passagem
 7. Caixa de junção - Caixa de junção
 8. Caixa de passagem para lâmpada - Caixa de passagem para lâmpada
 9. Caixa de passagem para interruptor - Caixa de passagem para interruptor
 10. Caixa de passagem para fiação - Caixa de passagem para fiação

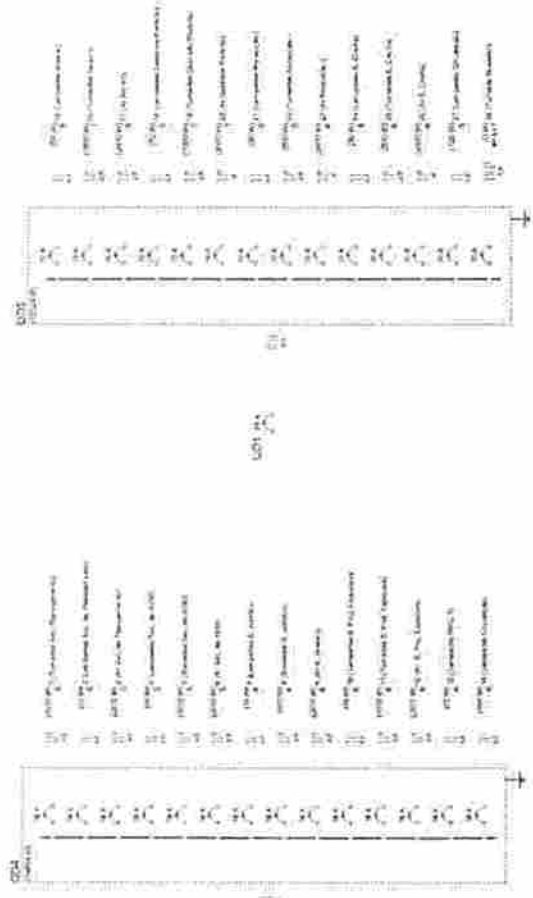
Proc. PEDREIRA/2012
 Proc. 12021
 FLS. 1305003
 Rub. 647

Projeto Elétrico
 03/03
 INGENHARIA SUPERIOR
 LEGISLAÇÃO E MATERIAIS
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
 IFRRN - CAMPUS AERONÁUTICA
 Avenida Itália Km 8 - CEP 59.126-900 - Natal/RN

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Interruptor simples	unidade	10,00	10,00
1	Lâmpada	unidade	10,00	10,00
1	Fiação	m	10,00	10,00
1	Quadro de distribuição	unidade	10,00	10,00
1	Caixa de passagem	unidade	10,00	10,00
1	Caixa de junção	unidade	10,00	10,00
1	Caixa de passagem para lâmpada	unidade	10,00	10,00
1	Caixa de passagem para interruptor	unidade	10,00	10,00
1	Caixa de passagem para fiação	unidade	10,00	10,00



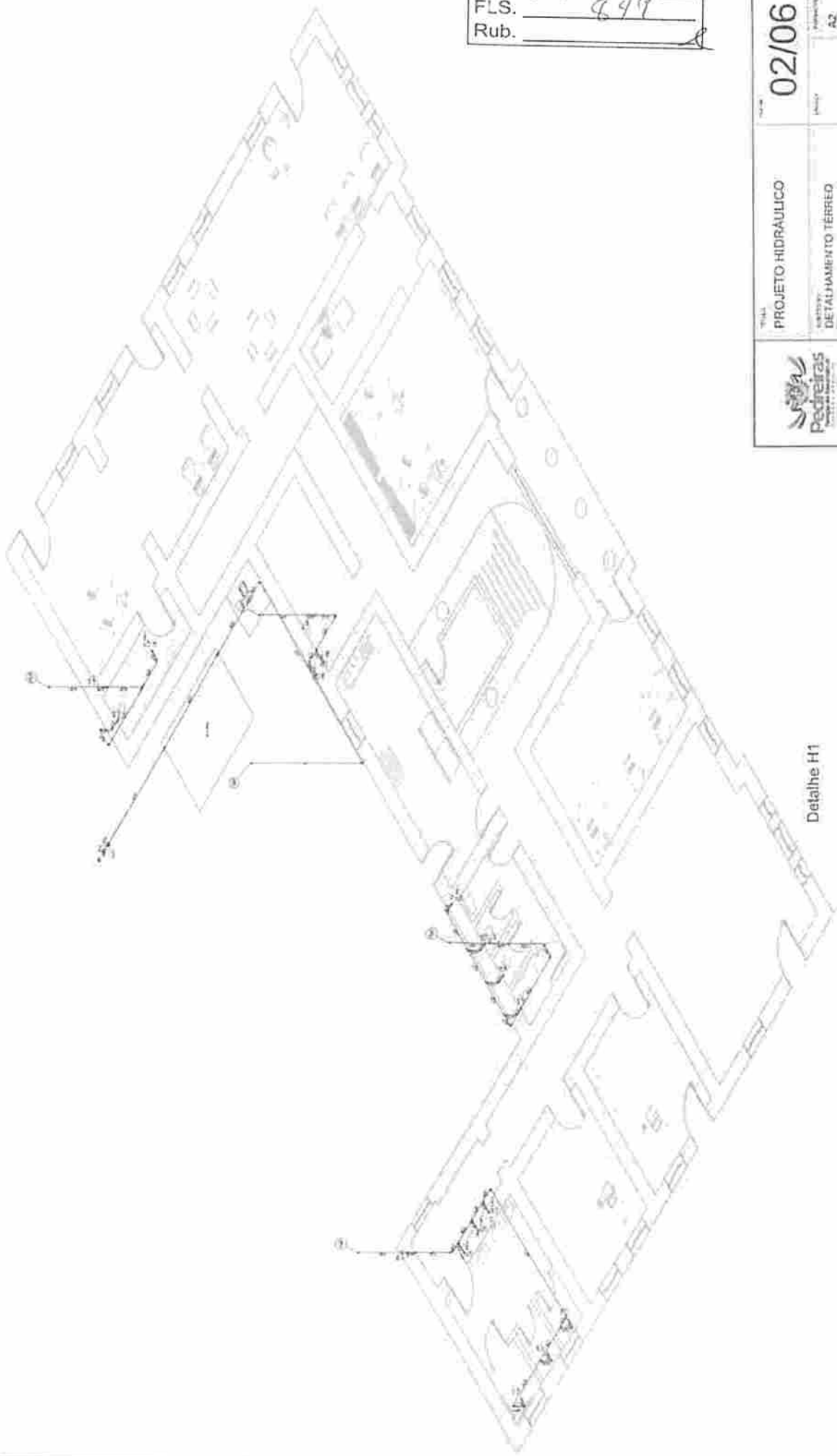
PLANO DE FIO ELÉTRICO



✓

NOTA:
CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL,
SOLICITAR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTRAS NO PROJETO,
TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 849
Rub. _____



	TIPO	PROJETO HIDRÁULICO	DATA	02/06
	OBJETIVO	DETALHAMENTO TERREO	PROJETA	AZ
MUNICÍPIO		PEDREIRAS - MA		
PREFEITURA DE PEDREIRAS				
PROJETO DE PRESERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO PALÁCIO MUN.				
AL. RIB BOMMO, BARRIO - CENTRO S/N				
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA				

Detalhe H1

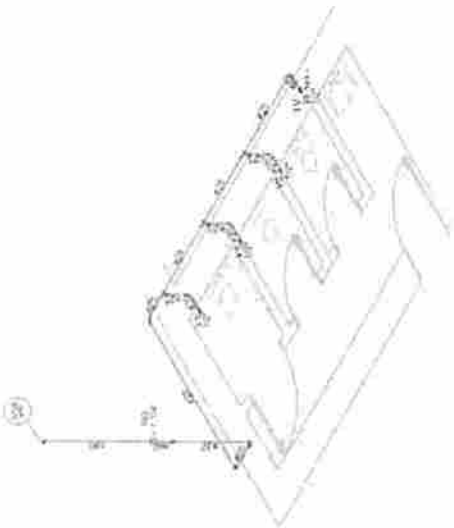
PLANTA ANEXADA C/PROJ. TERREO

1

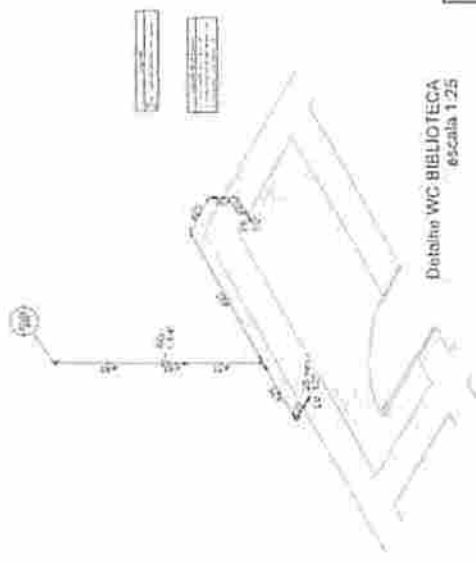
NOTAS
 COMISSÃO MUNICIPAL DO LICITADO -
 SEQUER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO -
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO DIMENSIONADAS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305002/2021
 FLS. 850
 Rub. A

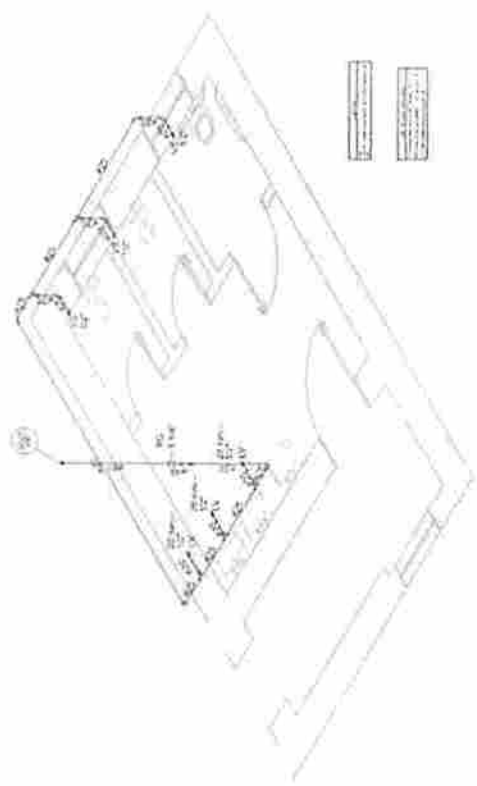
 Prefeitura de Pedreiras Rua do Comércio, 100 - Centro - Pedreiras - MA	Nº do Projeto: 03/06 Data: 03/06
	Nº do Projeto: 125 Data: 03/06
Nome do Projeto: PROJETO HIDRAULICO Detalhamento: DETALHAMENTO TERREO	Município: PEDREIRAS, MA Bairro: JARDIM CRT
Nome do Cliente: PREFEITURA DE PEDREIRAS Endereço: PROJETO DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO MAIA Localidade: AV. RIO BRANCO, BAIRRO - CENTRO S/Nº Estado: MA	



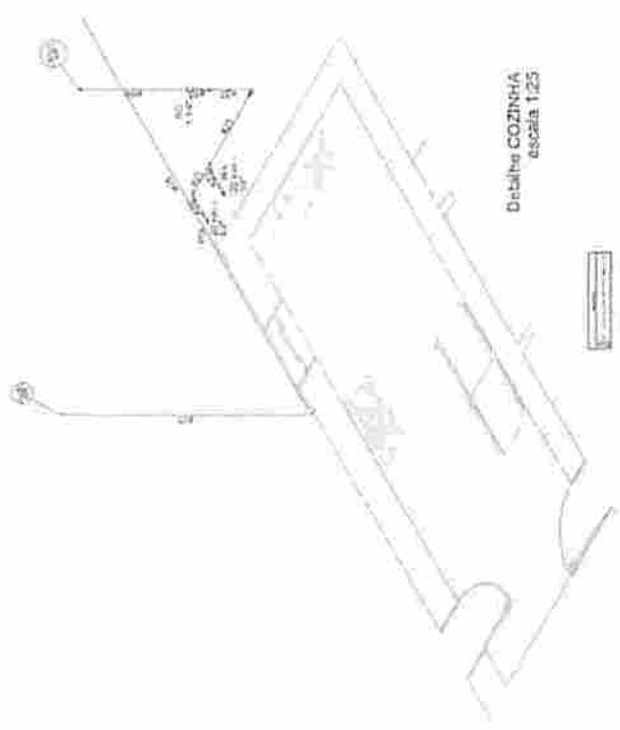
DETALHE WC INFERIOR 02
 escala 1:25



Detalhe WC BIBLIOTECA
 escala 1:25



DETALHE WC INFERIOR 01
 escala 1:25



Detalhe COZINHA
 escala 1:25

Proc. 1805003/2021
 FLS. 851
 Rub. _____

10118
 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
 SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS

LIGIÇÃO MATEMÁTICA	
1	1000
2	1000
3	1000
4	1000
5	1000
6	1000
7	1000
8	1000
9	1000
10	1000
11	1000
12	1000
13	1000
14	1000
15	1000
16	1000
17	1000
18	1000
19	1000
20	1000
21	1000
22	1000
23	1000
24	1000
25	1000
26	1000
27	1000
28	1000
29	1000
30	1000
31	1000
32	1000
33	1000
34	1000
35	1000
36	1000
37	1000
38	1000
39	1000
40	1000
41	1000
42	1000
43	1000
44	1000
45	1000
46	1000
47	1000
48	1000
49	1000
50	1000
51	1000
52	1000
53	1000
54	1000
55	1000
56	1000
57	1000
58	1000
59	1000
60	1000
61	1000
62	1000
63	1000
64	1000
65	1000
66	1000
67	1000
68	1000
69	1000
70	1000
71	1000
72	1000
73	1000
74	1000
75	1000
76	1000
77	1000
78	1000
79	1000
80	1000
81	1000
82	1000
83	1000
84	1000
85	1000
86	1000
87	1000
88	1000
89	1000
90	1000
91	1000
92	1000
93	1000
94	1000
95	1000
96	1000
97	1000
98	1000
99	1000
100	1000

04/06

PROJETO: PROJETO HIDRAULICO

PLANTA: PLANTA BARRA SUPERIOR

PROFESSOR: PEDREIRAS

PROJETO DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO MUA

AV. RO BRANCO, BARRIO CENTRO SAN

PREFETURA DE PEDEIRAS

PROJETO DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO MUA

AV. RO BRANCO, BARRIO CENTRO SAN

PROJETO Nº: 1000

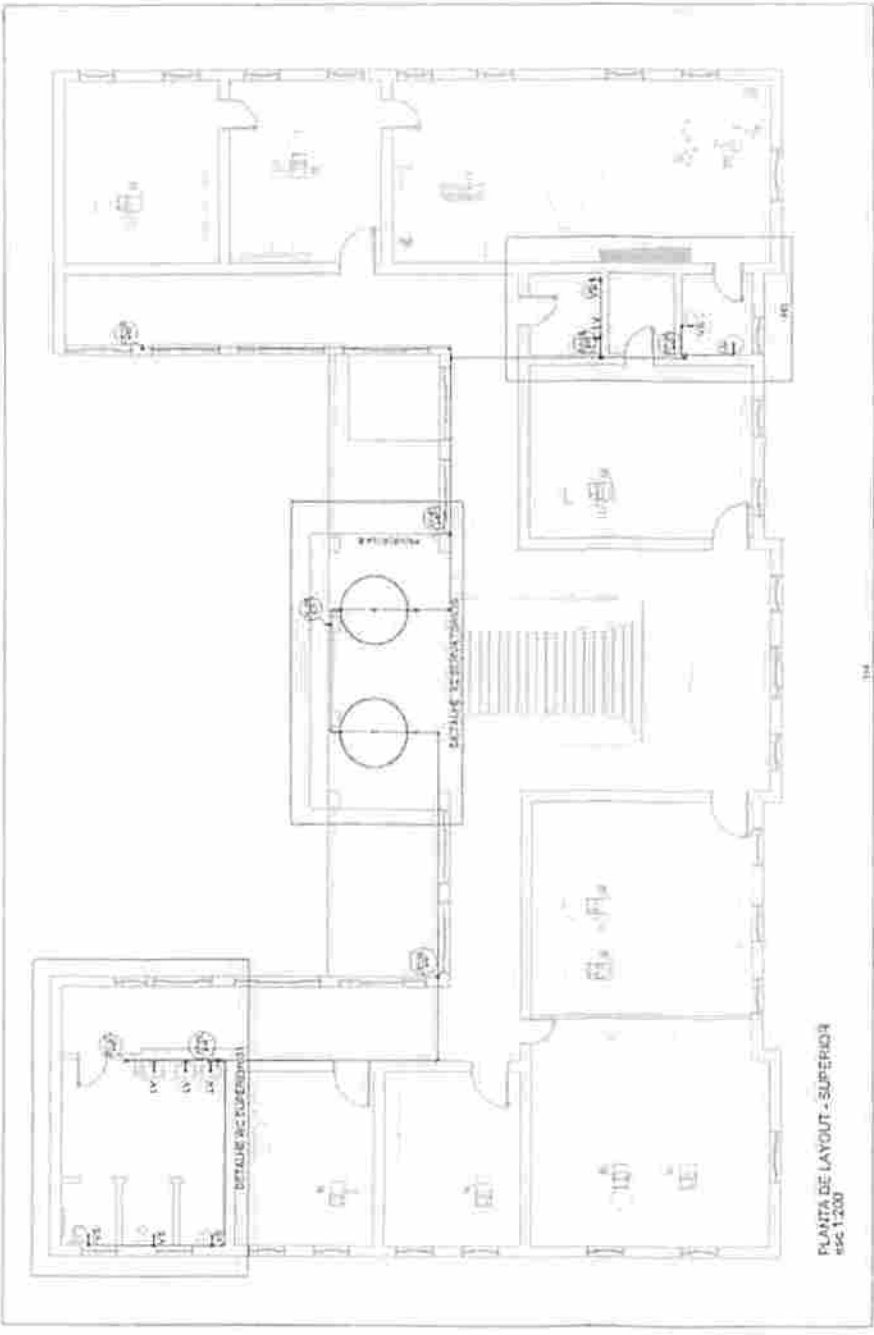
DATA: 04/06

PROJETADEIRO: PEDREIRAS

PROFESSOR: PEDREIRAS

PROJETO Nº: 1000

DATA: 04/06



Legenda das indicações:

LV Lavatório com: Te de 50" - 20 mm - 1/2"

RG Registro unido parede ABNT o PVC soldável - 1,14"

RGG Registro globo o PVC soldável - 3/4"

VS Vaso sanitário com caixa acoplada - 1/2"

VSCD Vaso sanitário com caixa de descarga - 1/2"

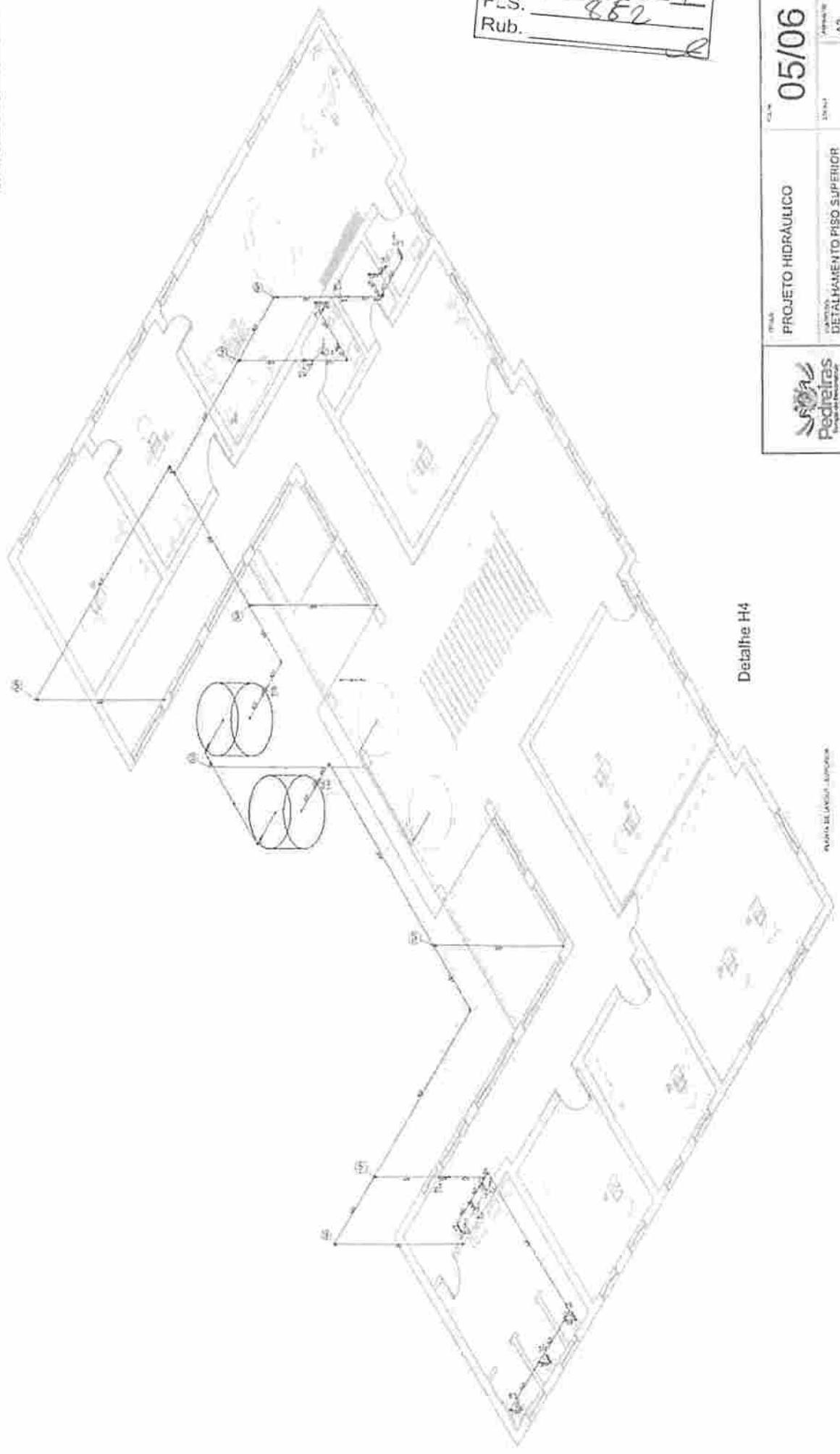
Legenda

RG Registro unido parede ABNT o PVC soldável - RG

RGG Registro globo o PVC soldável - RGG


PEDREIRASIMA
 Proc. 125003/202 L
 FLS. 852
 Rub. _____

CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
 SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS



Detalhe H4

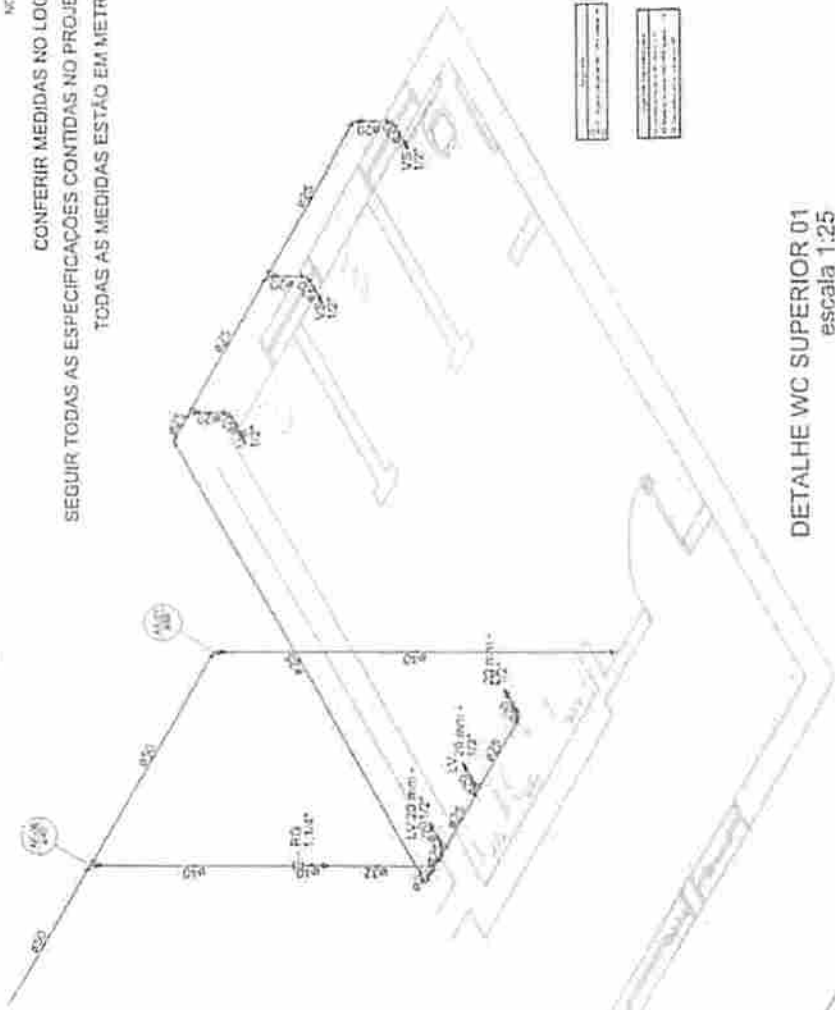
MAPA DE LARGURAS - SUPERIOR

 Pedreiras ARQUITETURA E ENGENHARIA	PROJETO HIDRÁULICO	05/06
	DETALHAMENTO PISO SUPERIOR	A2
PREFEITURA DE PEDREIRAS	PEDREIRAS - MA	JANEIRO 2021
PROJETO DE PREVENÇÃO E INSTALAÇÃO DO PALAÇO MUN.	AV. DO BRANCO, BARRIO CENTRO S/N	

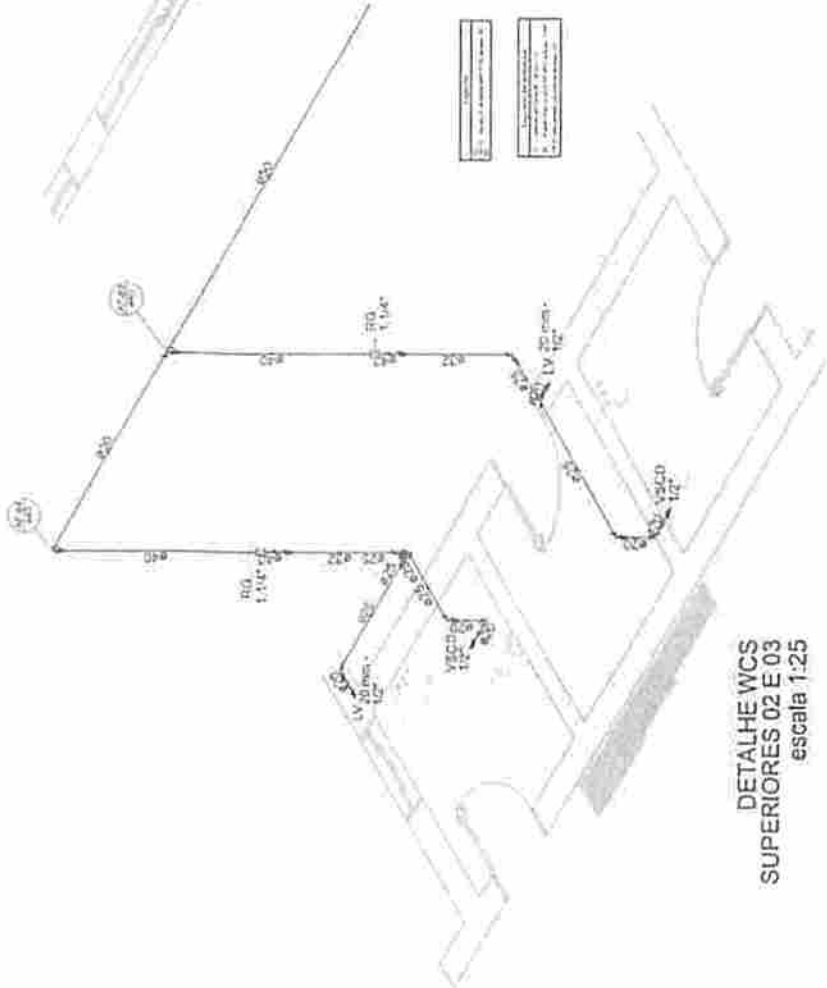
2

PEDREIRASIMA
 Proc. 1305003/2021
 F.S. 859
 Rub. _____

NOTAS:
 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL*
 SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO*
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS*



DETALHE WC SUPERIOR 01
 escala 1:25



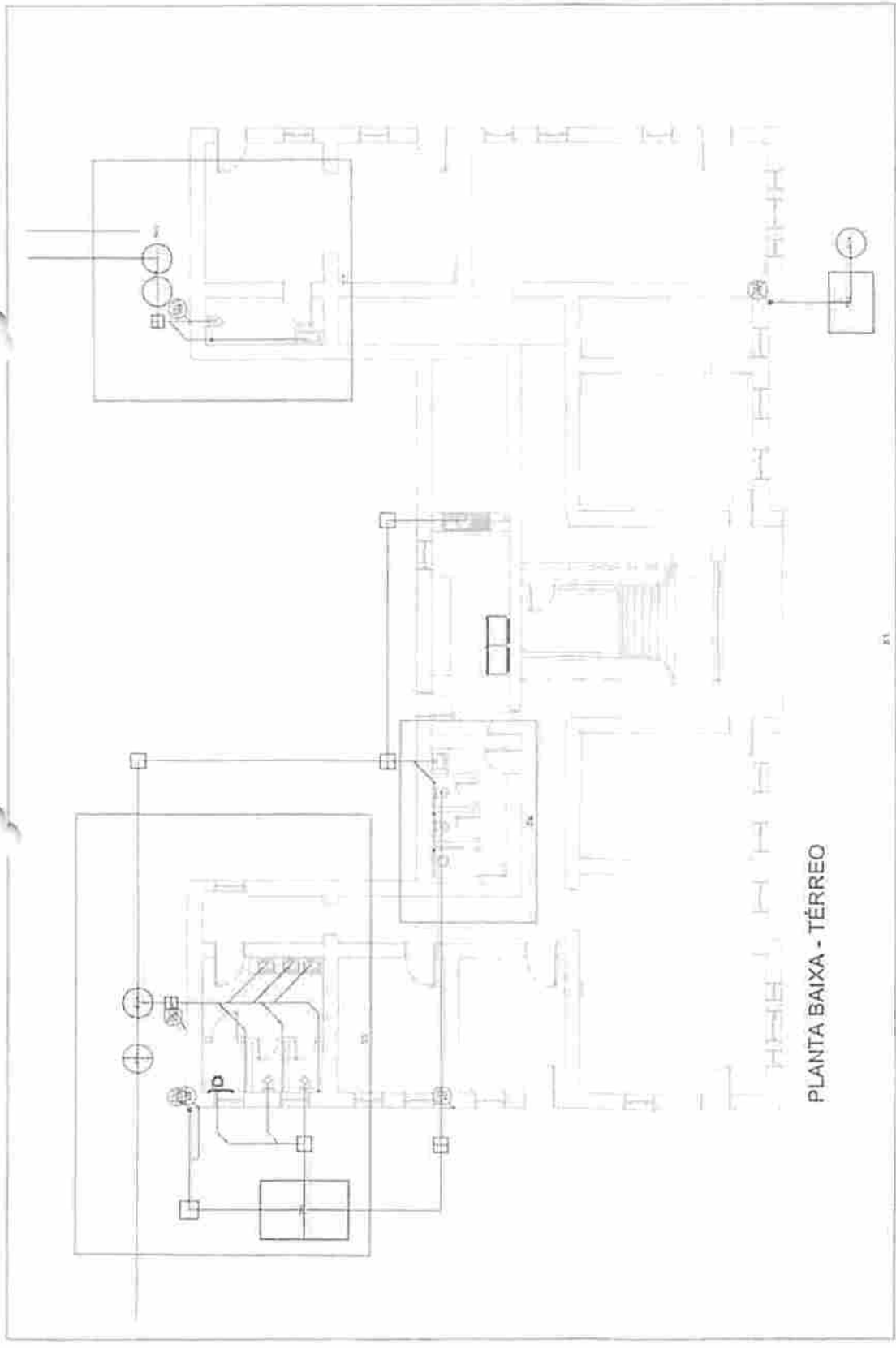
DETALHE WCS
 SUPERIORES 02 E 03
 escala 1:25



PROFISALITE
 PREFEITURA DE PEDREIRAS
 PROJETO DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO MUN.
 AV. RIO BRANCO, BAIRRO: CENTRO S/N*
 RESPOSTA: TÉCNICO

TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO
 ESCALA: 1/25
 DATA: JANEIRO 2021
 FOLHA: 06/06
 QUANTIDADE: DETALHAMENTO PISO SUPERIOR
 REGISTRO: PEDREIRAS - MA
 DATA: JANEIRO 2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 130500 3/1202-1
F.L.S. 654
Rub. _____

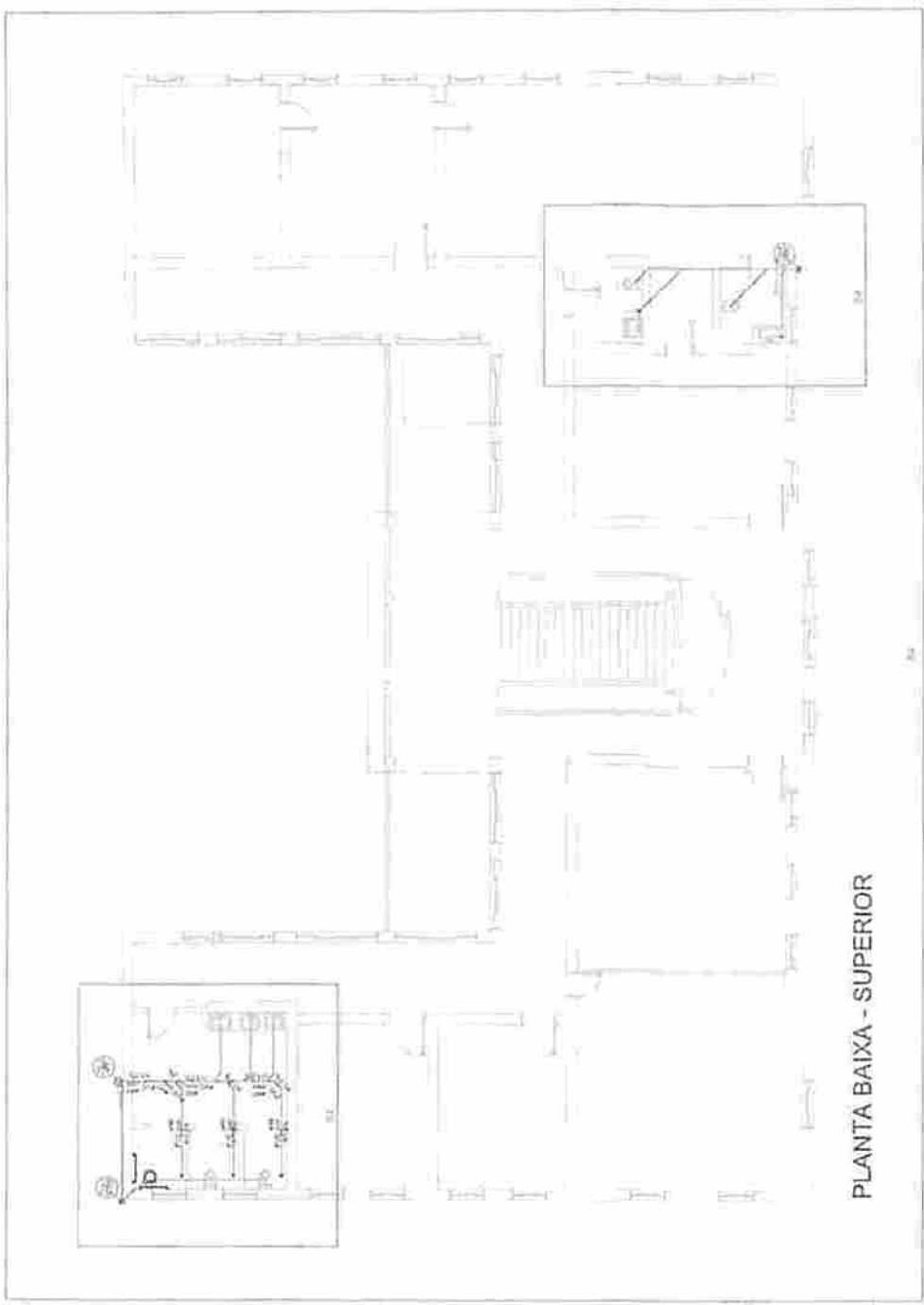


PLANTA BAIXA - TÉRREO

 PREFEITURA DE PEDREIRAS Cidade de Pedreiras - MA	Projeto	PROJETO SANITÁRIO	01/05
	Planta	PLANTA BAIXA	A2
MUNICÍPIO		PEDREIRAS - MA	JANEIRO 2021
PROJETO DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATULÉO MUN.			
VIA: AV. PED. BRANCO, BARRIO - CENTRO S/A			

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1305003/2021
 FLS. 455
 Rub. _____

	PROJETO SANITÁRIO	DATA: 02/05
	PLANTA BAIXA	ANEXO: 32
PREFEITURA DE PEDREIRAS PROJETO DE PRESERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO MAN.		LOCAL: PEDREIRAS - MA.
AV. RIO BRANCO, BARRIO CENTRO S/Nº PEDREIRAS, MA.		DATA: JANEIRO 2021



PLANTA BAIXA - SUPERIOR

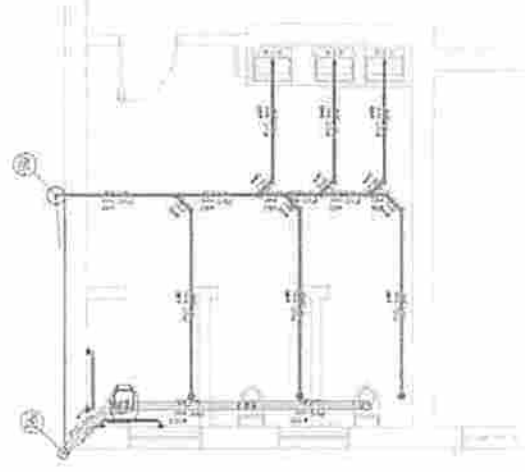
PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
 CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Proc. 130500/2021
 FLS. 856
 Rub. _____

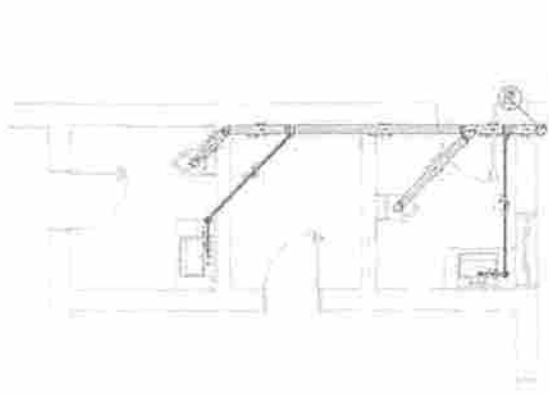
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
 PARA O BARRIO DE PEDREIRAS - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

Legenda

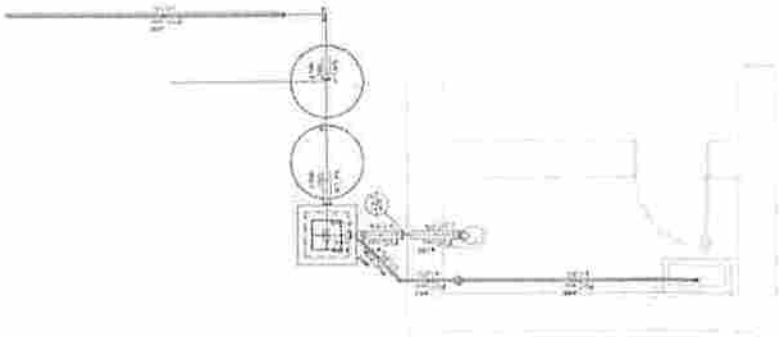
	Câmara Sanitária - Projeto Básico
	Câmara Sanitária - Projeto Detalhado
	Câmara de Coleta
	Manhole
	Capa do Manhole
	Capa do Manhole com Grade
	Capa do Manhole com Grade e Armação
	Capa do Manhole com Grade, Armação e Tampa
	Capa do Manhole com Grade, Armação, Tampa e Armação



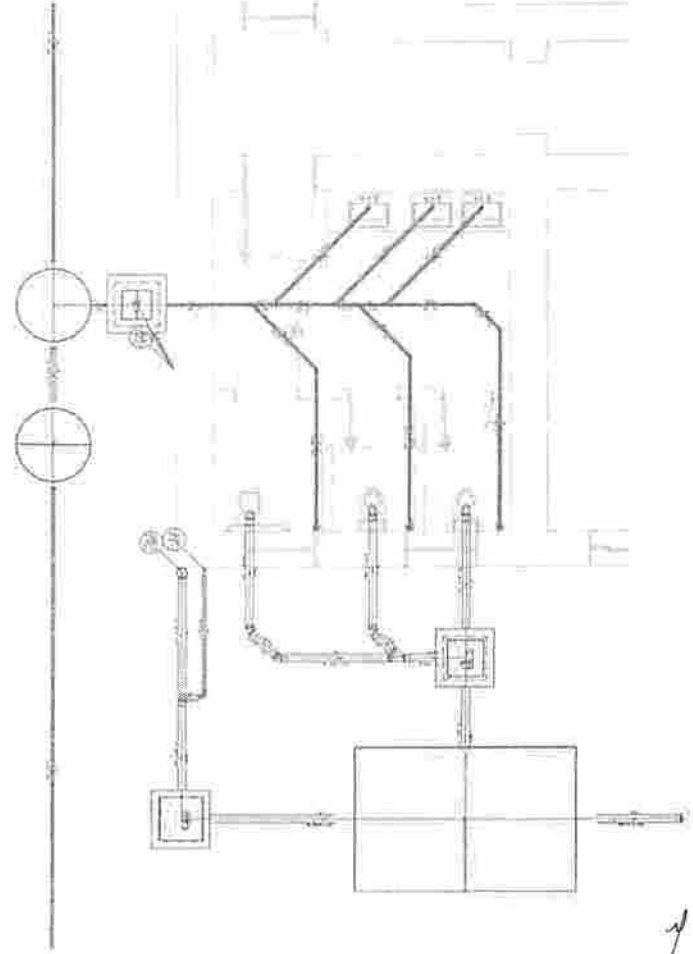
Detalhe S3



Detalhe S4



Detalhe S7



Detalhe S5



Detalhe S6

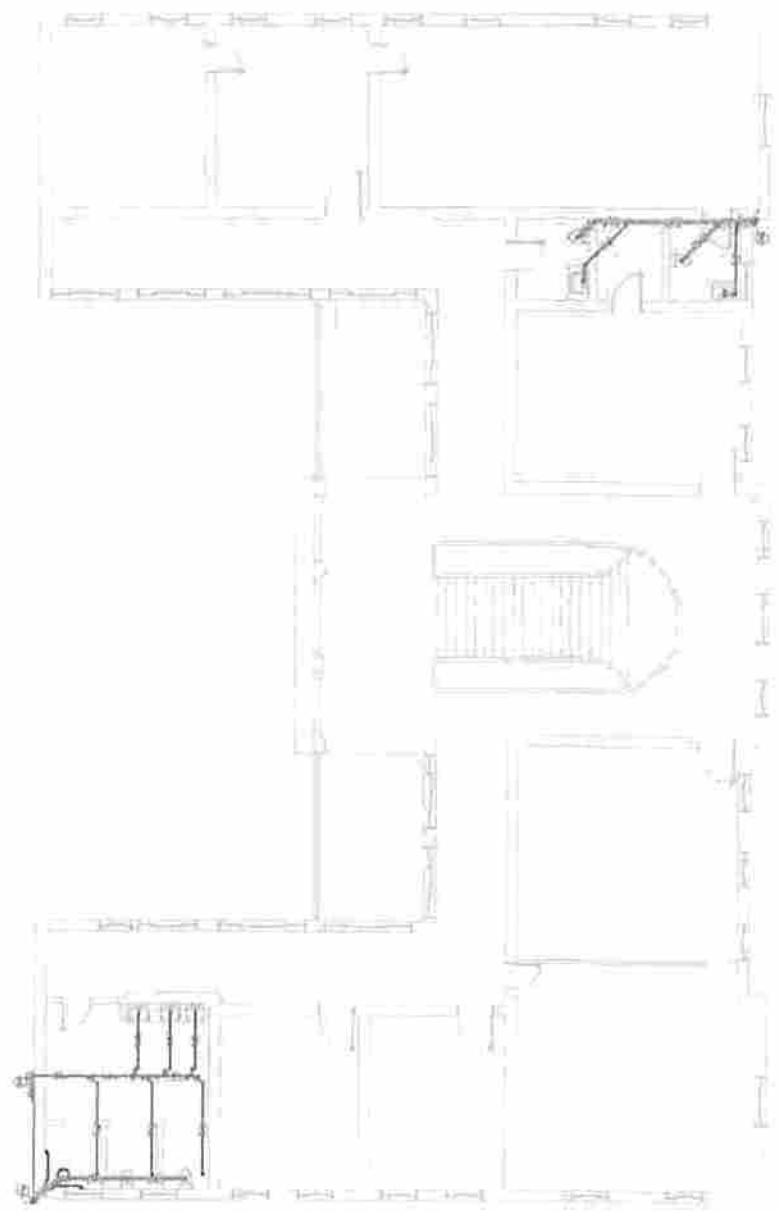
	PROJETO SANITÁRIO	DATA: 05/05
	DETALHAMENTOS	ESCALA: 1/250
PRESENTADO À: PREFEITURA DE PEDREIRAS		LOCAL: JARDIM SÃO CARLOS - SP
PROJETO DE INSTALAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL		DATA: JANEIRO 2021
ENDEREÇO: AV. DO BRANCO, BARRIO: CENTRO, S/Nº		PROJETO Nº: _____

7

Linha de Materiais	
100 mm - 40 mm	3,20
150 mm - 40 mm	4,20
200 mm - 40 mm	5,20
250 mm - 40 mm	6,20
300 mm - 40 mm	7,20
350 mm - 40 mm	8,20
400 mm - 40 mm	9,20
450 mm - 40 mm	10,20
500 mm - 40 mm	11,20
550 mm - 40 mm	12,20
600 mm - 40 mm	13,20
650 mm - 40 mm	14,20
700 mm - 40 mm	15,20
750 mm - 40 mm	16,20
800 mm - 40 mm	17,20
850 mm - 40 mm	18,20
900 mm - 40 mm	19,20
950 mm - 40 mm	20,20
1000 mm - 40 mm	21,20
1050 mm - 40 mm	22,20
1100 mm - 40 mm	23,20
1150 mm - 40 mm	24,20
1200 mm - 40 mm	25,20
1250 mm - 40 mm	26,20
1300 mm - 40 mm	27,20
1350 mm - 40 mm	28,20
1400 mm - 40 mm	29,20
1450 mm - 40 mm	30,20
1500 mm - 40 mm	31,20
1550 mm - 40 mm	32,20
1600 mm - 40 mm	33,20
1650 mm - 40 mm	34,20
1700 mm - 40 mm	35,20
1750 mm - 40 mm	36,20
1800 mm - 40 mm	37,20
1850 mm - 40 mm	38,20
1900 mm - 40 mm	39,20
1950 mm - 40 mm	40,20
2000 mm - 40 mm	41,20
2050 mm - 40 mm	42,20
2100 mm - 40 mm	43,20
2150 mm - 40 mm	44,20
2200 mm - 40 mm	45,20
2250 mm - 40 mm	46,20
2300 mm - 40 mm	47,20
2350 mm - 40 mm	48,20
2400 mm - 40 mm	49,20
2450 mm - 40 mm	50,20
2500 mm - 40 mm	51,20
2550 mm - 40 mm	52,20
2600 mm - 40 mm	53,20
2650 mm - 40 mm	54,20
2700 mm - 40 mm	55,20
2750 mm - 40 mm	56,20
2800 mm - 40 mm	57,20
2850 mm - 40 mm	58,20
2900 mm - 40 mm	59,20
2950 mm - 40 mm	60,20
3000 mm - 40 mm	61,20
3050 mm - 40 mm	62,20
3100 mm - 40 mm	63,20
3150 mm - 40 mm	64,20
3200 mm - 40 mm	65,20
3250 mm - 40 mm	66,20
3300 mm - 40 mm	67,20
3350 mm - 40 mm	68,20
3400 mm - 40 mm	69,20
3450 mm - 40 mm	70,20
3500 mm - 40 mm	71,20
3550 mm - 40 mm	72,20
3600 mm - 40 mm	73,20
3650 mm - 40 mm	74,20
3700 mm - 40 mm	75,20
3750 mm - 40 mm	76,20
3800 mm - 40 mm	77,20
3850 mm - 40 mm	78,20
3900 mm - 40 mm	79,20
3950 mm - 40 mm	80,20
4000 mm - 40 mm	81,20
4050 mm - 40 mm	82,20
4100 mm - 40 mm	83,20
4150 mm - 40 mm	84,20
4200 mm - 40 mm	85,20
4250 mm - 40 mm	86,20
4300 mm - 40 mm	87,20
4350 mm - 40 mm	88,20
4400 mm - 40 mm	89,20
4450 mm - 40 mm	90,20
4500 mm - 40 mm	91,20
4550 mm - 40 mm	92,20
4600 mm - 40 mm	93,20
4650 mm - 40 mm	94,20
4700 mm - 40 mm	95,20
4750 mm - 40 mm	96,20
4800 mm - 40 mm	97,20
4850 mm - 40 mm	98,20
4900 mm - 40 mm	99,20
4950 mm - 40 mm	100,20

Legenda

- Jostho 45
- Jostho simples
- Lavatório de Uso Geral
- Ralo sifonado cilíndrico normal
- Tn 45
- Vaso Sanitário c/ curva 90°
- Vaso Sanitário c/ Jústão e curva 45°



Detalhe S2

PROJETO DE RESTAURAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO PALÁCIO MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA

AV. RIO BRANCO, BARRIO CENTRO S/N

ARQUITETOS: _____

Projeto: **PROJETO SANITÁRIO**

Escala: **DETALHAMENTO - SUPERIOR**

Local: **PEDREIRAS - MA**

Data: **04/05**

Arquiteto: _____

Projeto: _____

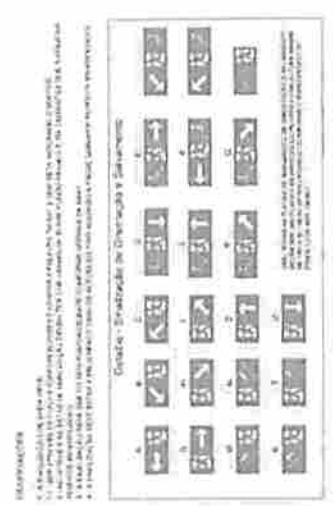
Execução: _____

PEDREIRASIMA
 Proc. 1305003/202 1
 FLS. 859
 Rub. _____

PROYECTO DE CONTRATO A
 LICENCIADO
 PUNTA BARRA TERREO
 E SUPERIOR

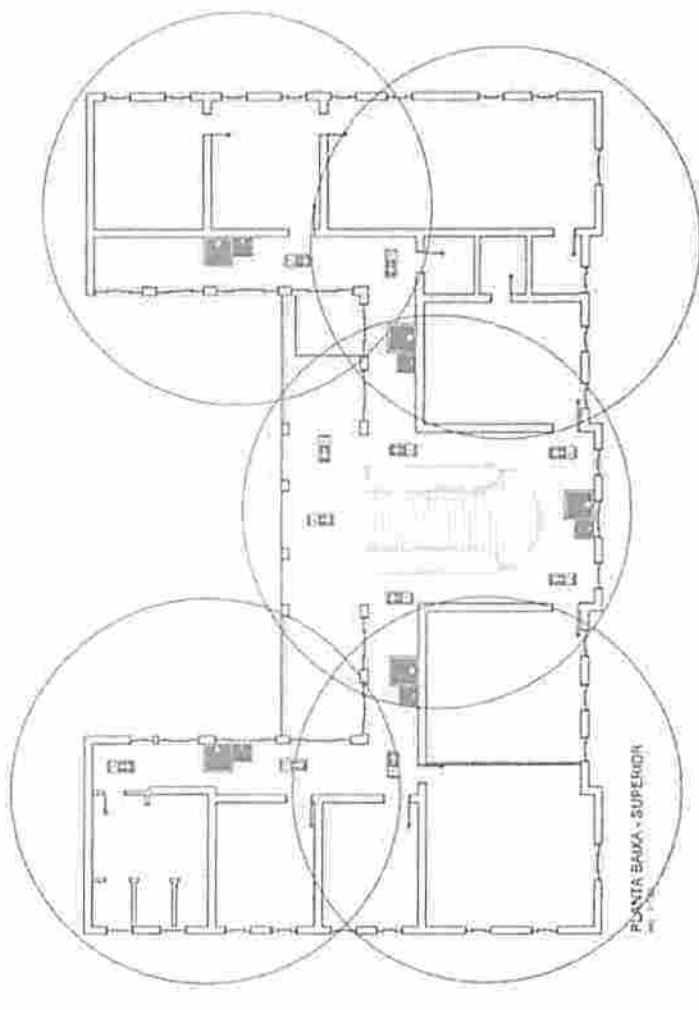
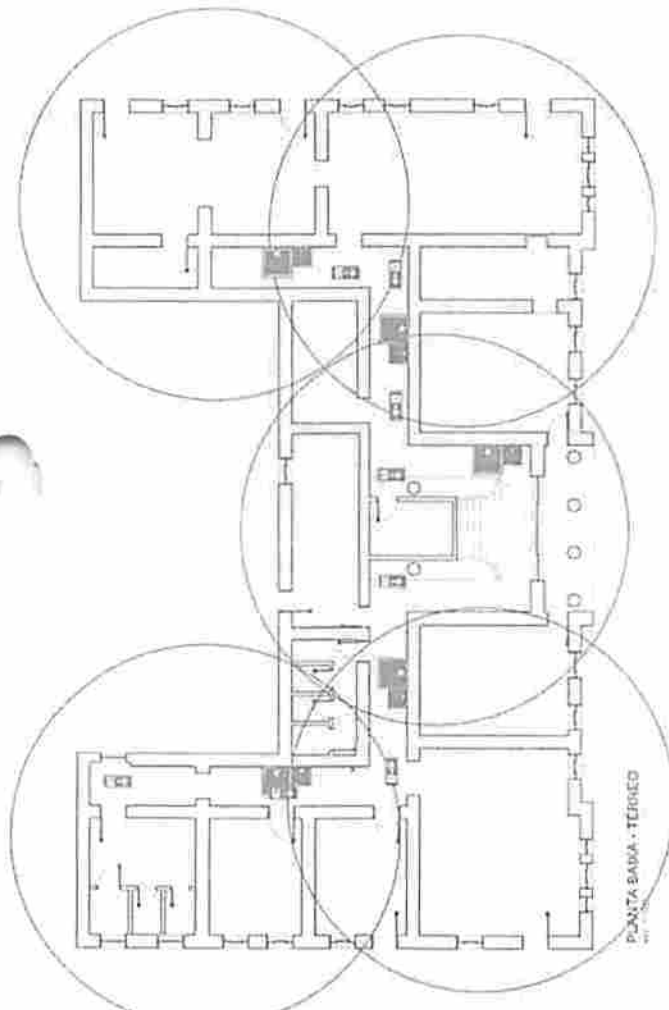
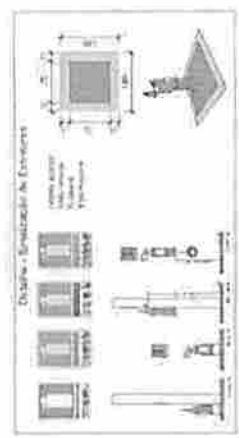
01/01

PROYECTO DE PUNTA BARRA
 PUNTA BARRA TERREO E SUPERIOR
 PUNTA BARRA TERREO E SUPERIOR
 PUNTA BARRA TERREO E SUPERIOR



SEÑALIZACIÓN DE EMERGENCIAS Y SEGURIDAD

	Salidas de Emergencia	Indicador de salida de emergencia en caso de incendio
	Salidas de Emergencia	Indicador de salida de emergencia en caso de incendio
	Salidas de Emergencia	Indicador de salida de emergencia en caso de incendio
	Salidas de Emergencia	Indicador de salida de emergencia en caso de incendio



2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal)

7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	862
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO IV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. _____ (nome e profissão), CREA n.º _____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
PEDREIRAS/MA
Proc. 1205007/2021
FLS. 863
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA**.

Cidade/Estado, XXXX de XXXX de XXXX.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1303003/2021
FLS.	864
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuidos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: PE nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA para (objeto da licitação).

2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;

c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e

e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.

3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).

4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.

6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.

8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305008/2021
FLS.	865
Rub.	

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	120.5003/2021
FLS.	866
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

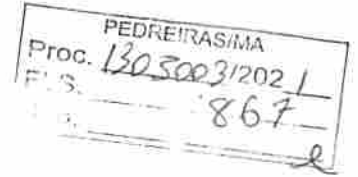
A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Avenida Zeca Branco, nº 134, Bairro Mutirão
Pedreiras/MA

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº 007/2021 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 007/2021, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:..... Conta corrente:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>

<Assinatura e carimbo do representante legal>

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

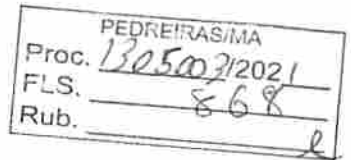
Página 32 de 52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)



MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a)
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças

Referente ao Processo nº. _____ / _____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº _____, no valor total de R\$ _____ (_____) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:
OBJETO:
Nº DA NOTA DE EMPENHO:
Nº DO CONTRATO (SE HOUVER):

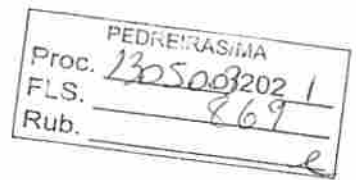
Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO XI
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____ QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS,
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA

_____, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/____ com sede na _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 1305003/2021, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de serviços de preservação e restauração do Palácio Municipal de Pedreiras/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em R\$ _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 870
Rub. e

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
- j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
- n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.
- o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13050031202/1
FLS.	871
Rub.	

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;
- indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **120 (cento e vinte) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 18.871-3, AGÊNCIA: 242-9, BANCO DO BRASIL**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305.003/2021
FLS.	872
Rub.	

imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0801 Sec Mun de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0023 1.026 Construção, reforma e ampliação de Prédio Público Municipal/Comercial

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 37 de 52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/202 1
FLS. 873
Rub. _____

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- Matrícula da obra no INSS (se houver);
- Uma cópia do Contrato;
- Uma cópia da planilha orçamentária;
- Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

$$365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

- unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

- 1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	879
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DAS OBRAS

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

- O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003202_1
FLS.	875
Rub.	

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado onexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1203003/2021/1
FLS.	276
Rub.	

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

- Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

ITEM	INFRAÇÃO		GRAU
	DESCRIÇÃO		
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência		01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência		01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.		01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.		01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.		02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.		02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.		02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.		03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.		03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.		03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.		03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.		03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 42 de 52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003/2021
FLS. 878
Rub. _____

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitirá quaisquer alteração de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13050031202 1
F.S.	829
Rub.	

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1305003202 1
FLS. 880
Rub. _____

Pedreiras/MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

Secretario Municipal de.....

Pela CONTRATADA

Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO XII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA				
	ENCARGOS SOCIAIS			
	SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)			
MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS				
	SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)			
			SUBTOTAL (A+B)	RS
			BDI (XX%)	RS
			TOTAL	RS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO XIII
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preservação e restauração do Palácio Municipal de Pedreiras/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO XIV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
“COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS”
SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA – COM DESONERAÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
GRUPO C			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
	TOTAL (A+B+C+D)		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	889
Rub.	ce

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO XV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa _____ em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Local (XX), ____ de _____ de _____.

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	885
Rub.	e

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO XVI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), de de

.....
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)
(n.º da identidade do declarante)

7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	886
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO XVII
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preservação e restauração do Palácio Municipal de Pedreiras/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 1305003/2021
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2021
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pedreiras/MA de de .

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de _____

XXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1305003/2021
FLS.	887
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
ANEXO XVII
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preservação e restauração do Palácio Municipal de Pedreiras/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 1305003/2021

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 007/2021

CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pedreiras/MA de de .

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de _____

XXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa